

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA SOCIAL

**AS EXPERIÊNCIAS DE SUJEITOS ESCRAVIZADOS NA VILA SÃO
SEBASTIÃO DO MARAÚ: PROVÍNCIA DA BAHIA NO SÉCULO XIX.**

SÃO LUÍS-MA

2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADEMICO EM HISTÓRIA SOCIAL**

JULIAN DE SOUZA DA MOTA

**AS EXPERIÊNCIAS DE SUJEITOS ESCRAVIZADOS NA VILA SÃO SEBASTIÃO
DO MARAÚ: PROVÍNCIA DA BAHIA NO SÉCULO XIX.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social – Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História Social, sob orientação do Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira.

SÃO LUIS- MA

2020

A minha avó Maria D'Ajuda Passos Queiroz, in memoriam.

JULIAN DE SOUZA DA MOTA

**AS EXPERIÊNCIAS DE SUJEITOS ESCRAVIZADOS NA VILA SÃO SEBASTIÃO
DO MARAÚ: PROVÍNCIA DA BAHIA NO SÉCULO XIX.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social – Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História Social, sob orientação do Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

PROF. DR. JOSENILDO DE JESUS PEREIRA
UFMA-PPGHIS (ORIENTADOR)

PROF. DR. ITALO DOMINGOS SANTIROCCHI
UFMA-PPGHIS (INTERNO)

PROF. DR. JOSÉ MAIA BEZERRA NETO
UFPA (EXTERNO)

PROF.^a DR.^a IVANICE TEIXEIRA SILVA ORTIZ
UNEB (EXTERNA)

AGRADECIMENTOS

Concluir um trabalho dissertativo é, sem sombra de dúvida, um processo complexo, permeado por incertezas, angústias, medos e pressões. Tais problemas são minorados à medida que estabelecemos redes de solidariedades com professores, colegas de sala, amigos e sobretudo, com nossos familiares. Foi sabendo disso que estreitei os laços com os meus nos últimos anos.

Início então agradecendo a força universal que move todas as coisas, e que para mim se chama Deus, mas que tem outros nomes e se apresenta de diversas formas a depender do tempo, do lugar e da pessoa, sendo fonte de esperança e amor.

Em 2017, me lancei para além das divisas da Bahia, tornei-me um passante. Nas minhas idas e vindas entre o Norte e o Nordeste, contei desde o início com a solidariedade de muitos. Início por agradecer aqueles que me acolheram em terras maranhenses quando eu ainda era só um aspirante a mestrando. Obrigado a Diele Amanda Sousa e a Diogo Aires e a seus respectivos pais, que abriram as portas de suas casas e me acolheram solidaria e afetuosamente.

Agradeço também o carinho, o afeto e afago de duas outras amigas que me acolheram e ainda me acolherão muito em São Luís: Camilla Rabelo, que se tornou, em pouco mais de um ano, uma cúmplice perfeita, se mostrando amiga incansável e para todas as horas, seu corpo miúdo esconde a grandeza que pulsa em suas veias; a Glória Calisto, amiga com quem estabeleci uma profunda amizade, sobretudo, por termos personalidades muito parecidas, os meus agradecimentos a ambas se estendem a seus familiares.

A Esmênia Miranda, um presente lindo, com quem estabeleci uma relação de muito respeito, reciprocidade e afeto, que me renderam muitas discussões teóricas, metodológicas e claro, sobre a vida. À primeira vista, o que nos unia era a pesquisa, aos poucos, descobri que na realidade a pesquisa era apenas um detalhe, o que nos une é uma amizade livre e leve.

Obrigado também a Victor Ferreira e Yann Maia, dois seres totalmente distintos, o primeiro é explosão e intensidade ao passo que o segundo é simplicidade, delicadeza e calma. Ambos, no entanto, têm em comum a grandeza do coração, e que corações grandes.

Ainda no Maranhão agradeço ao meu orientador Josenildo de Jesus Pereira, pelo acolhimento, pela paciência e pela amizade despendida até esse momento, sem as suas

precisas orientações seria impossível aparar os excessos da proposta inicial e chegar a essa defesa. Serei eternamente grato pela liberdade na pesquisa e por fazer da escrita e da orientação tarefas leves.

Aproveito para agradecer, na pessoa do professor Lyndon de Araújo Santos, a todos os professores e técnicos do Programa de Pós-graduação em História e Conexões Atlânticas da Universidade Federal do Maranhão, o professor em questão leu de maneira paciente o projeto e deu dicas valiosas para que ele ganhasse uma nova forma.

Para finalizar os agradecimentos à terra dos lençóis, agradeço a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA, pela concessão dos vinte dois meses de bolsa. A bolsa tornou possível a minha permanência em São Luís e o meu deslocamento para a Bahia afim de coletar as fontes que deram base a esse trabalho.

Agradeço também a banca, que de maneira generosa aceitou o convite de contribuir para que esse trabalho alcançasse uma forma final. Obrigado a Italo Santirocchi, que além de membro da banca foi meu professor, e que aceitou estar presente na qualificação e agora na defesa; gratidão ao professor José Maia Bezerra, que de maneira generosa teceu comentários valiosos ao texto de qualificação e que aceitou, mais uma vez, compor a mesa de defesa. Por fim, agradeço a Ivanice Ortiz por mais uma vez aceitar ser julgadora de um trabalho meu, gratidão por ter lido o projeto inicial, por ter dado dicas importantes nesse percurso e pela amizade até aqui.

Na Bahia, reitero os meus agradecimentos a amigos que mesmo de longe se fizeram presentes sempre que possível: Karoline, Aleçandro, Alex, Érika, Natália, Maíra, Betânia, Raquel, Iule, Gildânia e Jhuliana.

Profunda gratidão terei a alguns amigos que de forma arguta, critica e solícita leram várias versões dos capítulos que compõe essa dissertação. Essas ajudas vieram da Bahia. No meu estado contei com o auxílio de Ana Paula Xavier, Marlos Cândido e Jamilly Laureano; do Rio de Janeiro, veio a ajuda de Mirian Marques, uma pessoa maravilhosa com quem tive a chance de dividir toda a caminhada acadêmica e as angústias da entrada e permanência no mestrado.

De Minas Gerais chegaram as sugestões, críticas e elogios da querida Raissa Cirilo, a quem agradeço por ter tanta solícitude em ler os capítulos e emprestar um pouco do seu frescor de jovem doutora. Espero que essa amizade floresça cada vez mais, a ti o meu muito

obrigado.

No Pará, estado em que resido hoje, fiz amigos que tornaram os dias mais leves e me ajudaram e amortizaram a ansiedade pela conclusão desse trabalho. Agradeço a Pedro, Samantha, Ellen, Igor, Eliane, Jonas e Juliana, mesmo sem perceber vocês me ajudaram muito. Gratidão.

Assim como para os escravizados que matizam as páginas desse trabalho, a minha família representou o meu oásis. Fui o primeiro a chegar à universidade, e talvez por isso, recebi toda a ajuda necessária desde a graduação. Início agradecendo a meus avós Ananias, Marlene e Maria (*in memoriam*), que mesmo sem estudos compreenderam que a educação era um caminho de transformação único e me incentivaram a ir mais longe, o amor que tenho por vocês é infinito, espero que nesses anos de existência eu tenha sido, ainda que uma vez, motivo de orgulho para vocês.

Agradeço ao carinho e atenção das minhas amadas tias Nice e Magnólia, está última devo uma boa parte da minha formação, assumiu as funções de mãe durante os dois últimos anos da minha graduação. A tio Moisés eu sou grato pelas palavras de incentivo e por seus conselhos. Família, obrigado.

Por fim agradeço com amor, gratidão e alegria as duas pessoas mais importantes da minha vida: Miralva Passos e Darison Nunes, respectivamente minha mãe e meu irmão. Dari, nos últimos tempos tem sido além de irmão, amigo. Foi, em alguns momentos, o financiador da minha formação e sei que, a sua maneira, torceu e seguira torcendo por mim. Mamãe é e sempre será fonte de amor, carinho, companheirismo, entendimento, coragem e amizade. Ela foi e continuará a ser a minha fonte maior de inspiração, de perseverança e de força. Obrigado a vocês por terem sido cais enquanto eu pude ser barco.

RESUMO

O Sul da Província da Bahia foi sempre estigmatizado por concentrar uma baixa densidade demográfica e por não ter sido um dos grandes centros agroexportadores no século XIX. Essas características “negativas” cristalizaram a ideia de que as vilas do Sul não desempenharam nenhum papel de relevância no cenário baiano antes da expansão da lavoura cacaueteira na região no século XX. Ao deslindar as especificidades da vila de São Sebastião do Maráu, percebe-se que na realidade as vilas do Sul representaram muito no cenário baiano, pois coube a elas e a outras localidades da província a tarefa de abastecer Salvador e seu Recôncavo com uma variedade de alimentos, dos quais o mais importante foi a farinha de mandioca. Em torno dessa agricultura de abastecimento, desenvolveu-se uma sociedade que fez largo uso da mão-de-obra de escravizados e seus descendentes e que reproduziu, em escala microscópica, práticas do escravismo brasileiro. Homens e mulheres escravizados, livres e libertos construíram relações de solidariedade, parentesco, deferência e decerto que de conflito, velado ou explícito. O XIX foi palco da desagregação do sistema escravista, a instituição perdia cada vez mais apoio e sucumbia às investidas dos escravizados e do movimento abolicionista que se tornava cada vez maior. A Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871, deu novas oportunidades de liberdade e de contestação aos escravizados, que passaram a se valer de seus dispositivos no enfrentamento às durezas da escravidão. Os escravizados de Maráu souberam, de maneira arguta, observar as transformações do escravismo brasileiro na segunda metade dos Oitocentos, ao perceberem tais transformações, elaboraram projetos de liberdade coletiva ou individual. Para os escravizados, ao que parece, a liberdade foi um projeto coletivo, que integrava toda a sua parentela consanguínea e quando possível a espiritual. Destarte, a família representou para os escravizados um porto seguro e local de solidariedade e afeto. Tais percepções se tornam possíveis ao fazermos uso de uma documentação variada e de uma metodologia baseada na microanálise, que tornou possível a percepção de realidades que poderiam ser negligenciadas por outras abordagens. A partir de um tratamento quantitativo e qualitativo, buscamos descortinar as experiências de indivíduos que reduzidos a escravidão, bradaram por autonomias e liberdade.

Palavras-chave: Maráu. Escravidão. Liberdade. Experiência. Família.

ABSTRACT

The South Bahia's province, has always been stigmatized for having a low population density and for not having been one of the great agro-exporting centers in the 19th century. Bringing these "negative" characteristics, for a long time, the idea (itself) consolidated that the southern's village didn't bring any relevance in the bahian's view, before the cocoa farming's expansion in the 20th century. Discovering the specifics of the village of São Sebastião do Maráu, we realized that south's villages represented a lot in bahian's view, because was up to them and other province's location to supply Salvador and it's concave with a variety of foods, of which the most important was cassava flour. A Society that made extensive use of enslaved's labor and their descendants, around this specialized supply agriculture, reproduced in micro school practices of brazilian's slavery. Enslaved, free and freed men built relationships of solidarity, kinship, respect and, of course, conflict, be it veiled or explicit. The 19th century, was the stage for slave system's desintegration, the institution lost more support, and collapsed in the face of the slaves' attacks and the abolitionist movement, the womb freedom law (promulgated in 1871), gave new opportunities for freedom and contestation to the enslaved, who started to use their devices to face the harshness of slavery. The Maráu's slaves knew in discerning way how to observe the transformations of brazilians slavery in the second half of the 19th century, when they realized such transformations, they started to develop collective or individual freedom projects. For the enslaved, it seems that freedom was a collective project, which integrated their entire blood family and, when possible, the spiritual too. In this way, the family represented for the enslaved people a safe place of solidarity and affection. Such perceptions are made possible by using a variety of documentation and a methodology based on deep analysis which makes visibility of realities possible realities that could be neglected by other approaches. From a quantitative and qualitative treatment, we seek to highlight the experiences of individuals who, reduced to slavery, cried for freedom.

Keywords: Maráu. Slavery. Freedom. Experience. Family.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Mapa parcial da Província da Bahia, destacando a vila de Marará e Salvador nos Oitocentos.....	37
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Produção agrícola de Maráu no triênio de 1853-1856.....	49
Quando 2: Impostos arrecadados pela vila de Maráu no triênio de 1873 a 1876.....	54

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- População livre da vila de São Sebastião do Maraú segundo o sexo, 1848.....	60
Gráfico 2- Divisão da população livre da vila de Maraú segundo a cor/qualidade, 1848.....	60
Gráfico 03: Distribuição dos escravizados nas posses de Maraú 1840-1888.....	83
Gráfico 04- Proporção de escravizados nos inventários de Maraú por décadas 1840 a 1888.....	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Composição da fortuna de José Coutinho de Eça em mil réis-São Sebastião do Maráu,1882.....	71
Tabela 02: Composição da fortuna do casal de Dona Joana Marcelina da Conceição e de Carolino Ferreira da Silva em mil réis - São Sebastião do Maráu, 1875.....	75
Tabela 03: Distribuição da posse de escravos por proprietário.....	87
Tabela 04- Origem dos escravizados inventariados em Maráu por sexo, entre 1840 e 1888.....	92
Tabela 05- Escravizados segundo a cor/qualidade divididos por sexo e origem, entre 1840-1888.....	98
Tabela 06- Escravizados nas posses de Maráu segundo a faixa etária, 1840-1888.....	102
Tabela 07- Distribuição dos escravizados por sexo e ocupação.....	106
Tabela 08- Alforrias concedidas em Maráu por sexo entre 1840 e 1888.....	141
Tabela 09- Alforrias presentes nos inventários por década e sexo, 1840 a 1888.....	139
Tabela 10- Alforrias concedidas na vila de Maráu por tipo e sexo entre 1840 a 1888.....	145

LISTA DE ABREVIATURAS

APEB- Arquivo Público do Estado da Bahia

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

BN- Biblioteca Nacional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	20
1.1 Fontes e metodologias.....	33
2. CAPÍTULO I - A VILA DE MARAÚ NOS OITOCENTOS: nuances das atividades econômicas e da vida material	37
2.1 Vila de São Sebastião do Maraú aspectos agrícolas e econômicos.....	48
2.2 2.2 A Vila de São Sebastião do Maraú: nuances de sua composição populacional.....	57
2.3 Donos de terras, casas e gente: breves considerações sobre o perfil dos montes-mores inventariados.....	65
3. CAPÍTULO II- OS ESCRAVOS NAS POSSES: cor, trabalho e família	81
3.1 As posses escravas de Maraú: origem e cor.....	81
3.2 A idade dos escravos e mundo do trabalho.....	101
3.3 O tráfico interno de escravos.....	110
3.4 As famílias escravizadas nos inventários.....	112
4. CAPÍTULO III- “COMO SE DE VENTRE LIVRE NASCESSE”: abolicionismo, liberdades e economia interna dos escravos	124
4.1 As mudanças impostas pela lei do Ventre Livre.....	135
4.2 Os números das alforrias em Maraú.....	137
4.3 “Afim de vossa senhoria lhe mandar passar carta de liberdade”: conquistando a alforria.....	148
4.4 “Anda nas matas”: a fuga como liberdade.....	155
4.5 Recorrendo aos tribunais: as ações de liberdade.....	160
4.6 “Por serem minhas crias e já muito me ter trabalhado”: as justificativas para alforriar.....	161
4.7 Apontamos sobre a microeconomia dos escravos.....	165
CONSIDERAÇÕES FINAIS	170
REFERÊNCIAS	174

1. INTRODUÇÃO

A historiografia que trata da escravidão moderna no contexto de formação e da dinâmica da historicidade brasileira, sobretudo, no território configurado pela agricultura mercantil de exportação produzida em grandes propriedades agrícolas, desde a década de 1980, sofreu alterações em suas teses a partir de interpretações decorrentes do uso de novos referenciais teórico-metodológicos e aportes documentais. O resultado foi a articulação de uma nova história social da escravidão, na qual a subjetividade escrava foi realçada pelos historiadores ao compreenderem, também, pequenos atos como estratégias e expressão do protagonismo de sujeitos escravizados, livres e libertos na construção e desconstrução da vida cotidiana da sociedade escravista brasileira.

Segundo Josenildo Pereira, os historiadores que revisitaram o tema passaram a interpretar as vivências dos escravizados de um modo “que realça a subjetividade destes na construção de táticas e estratégias para demarcarem o seu território no complexo mundo da escravidão”¹. Nesse contexto, os historiadores destacam a formação de famílias nucleares, isto é, aquelas onde coabitavam juntos pai, mãe e, quando possível, o filho e, também, as extensas; ou seja, aquelas constituídas por meio de laços espirituais como o compadrio ou de solidariedade articulados, como estratégias empreendidas para conquistarem a liberdade jurídica ou social e outras “regalias”. Não só isso, essa historiografia renovada, passou a interpretar a criminalidade, a inserção no mundo do trabalho, os pequenos furtos e as fugas como mecanismos utilizados pelos sujeitos escravizados na tentativa de criar alteridade e autonomia.

No eixo Rio de Janeiro-São Paulo, se destacam os historiadores *Sidney*

¹ PEREIRA, Josenildo de J. Identidades em movimento: “senhores” e “escravos” no cotidiano escravista brasileiro. In: CHAMBOULEYRON, Rafael & ARENZ, Karl-Heinz. (Org.) **Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial**. A escravidão moderna no Atlântico sul português. Belém: Editara Açai, volume 16, 2012.

*Chalhoub*², *Ricardo Salles*³, *Robert Slenes*⁴ e *Hebe Mattos*⁵. O primeiro, ao investigar a escravidão na Corte, analisando *ações de liberdade e processos crimes*, realça a participação de escravos na dinâmica social como agentes ativos que lutaram para permanecerem junto aos seus e, inclusive, no processo de aprovação da lei de 28 de setembro de 1871. A respeito desta lei, Ricardo Salles corrobora com as ideias defendidas por Chalhoub, no entanto, discorda quanto a ideia de que foram os escravizados que “arrancaram” a aprovação da Lei de nº. 2040, pois, em sua perspectiva, a promulgação da referida lei foi fruto de três fatores: 1) a conjuntura internacional desfavorável à escravidão e a necessidade de consolidação e expansão do capitalismo e, por isso mesmo, a pressão exercida pela Inglaterra para que o Brasil acabasse com o tráfico atlântico; 2) a conjuntura nacional, pois o Brasil tentava se tornar um país civilizado aos olhos do mundo e a escravidão era sinal de barbárie; 3) e, por fim, a pressão exercida pelos escravizados por meio de fugas, de crimes e de revoltas⁶.

Nas últimas décadas do século XIX, no Brasil, a civilização como uma necessidade era a palavra de ordem presente nos discursos dos presidentes das províncias. Na província da Bahia, por exemplo, ao se dirigir à Assembleia provincial, logo após a aprovação da lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871, o presidente sublinhava que esta lei era “a mais bela conquista da civilização sobre esses restos estacionários de barbárie, nossa vergonha no estrangeiro”⁷. Nas palavras do presidente, a escravidão trazia vergonha para o Império, sendo a lei uma solução no caminho da concretude da civilização. Nesse mesmo trecho é possível perceber que o fato de ainda haver escravos no império gerava incômodo às elites dirigentes, a preocupação não era certamente com a situação do escravizado, mas sim com a imagem que se criava do império no exterior.

² CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

³ SALLES, Ricardo. **E o vale era o escravo**. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

⁴ SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor- Esperança e reconstrução na formação da família escrava**: Brasil Sudeste, século XIX. Campinas, São Paulo: Editora Unicamp, 2011, p. 58.

⁵ CASTRO, Hebe Mattos. Laços de família e direitos no final da escravidão. *In: História da vida privada no Brasil*, vol. 2 (org. Luiz Felipe de Alencastro). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁶ SALLES, Ricardo. Op. Cit.

⁷ Falla recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da Província, Francisco de Sousa Martins Barão de São de Lourenço, no dia 06 de março de 1870. Typ. do Jornal da Bahia. 1870. p. 58.

Robert Slenes, por sua vez, evidencia que a formação familiar entre os escravizados do Oeste Paulista foi um dos mecanismos desenvolvidos por eles para sobreviverem; pois, fosse ela extensa, nuclear ou de intergeração contribuiu para que os escravizados conquistassem alforrias⁸. A respeito da funcionalidade da família escrava, Hebe Mattos concorda com Slenes, sublinhando que esta foi “a variável essencial para o acesso à alforria no seio da comunidade escrava”⁹.

Na Bahia, se consolidou desde a década de 1970, uma densa historiografia relativa à escravidão, embora as pesquisas tenham por foco a agricultura de exportação ou as *plantations*. Dentre os historiadores, se destacam Kátia Mattoso, João José Reis, Isabel Cristian Ferreira dos Reis, Maria Inês Cortez de Oliveira e Stuart Schwartz. Em estudos a partir de inventários, Kátia Mattoso destaca que o braço escravo foi o responsável pelo enriquecimento de uns e pela mera sobrevivência de outros¹⁰. João José Reis corrobora com Mattoso ao evidenciar que os escravos estavam pulverizados, pelo menos até 1850, nas várias camadas sociais da sociedade baiana.¹¹

No que se refere ao tema da experiência e a solidariedade escrava, vale salientar que Isabel Cristiana Ferreira dos Reis, Katia Mattoso e Maria Inês Cortez de Oliveira são as pioneiras no assunto para a Bahia. No entanto, o problema reside no enfoque centrado no território do Recôncavo e da capital da província.

A professora Isabel Reis, em seus estudos, sublinha a importância dos laços familiares para os escravizados, livres e libertos, bem como a complexidade da instituição família no tortuoso mundo da escravidão. Em suas análises dos registros de batismos da Freguesia da Sé, em Salvador, observou que os casamentos de brancos eram superiores aos de africanos e seus descendentes, porém, asseverou que essa inferioridade não “desqualifica como relações de parentesco aquelas desenvolvidas

⁸ SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor- Esperança e reconstrução na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. Campinas, São Paulo: Editora Unicamp, 2011, p. 58.

⁹ CASTRO, Hebe Mattos. Op. Cit. 1997. p.350.

¹⁰ MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. A opulência na Província da Bahia. *In: História da vida privada no Brasil*, vol. 2 (org. Luiz Felipe de Alencastro). São Paulo: Companhia das Letras, 1997. _____. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988; O filho da escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre). *In: Revista Brasileira de História*, v.08. n° 16. mar./ago. São Paulo, 1988; **Bahia, Século XIX: Uma Província no Império**. 2ªed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

¹¹ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil a História do levante dos Malês (1835)**. São Paulo Brasiliense, 1986, pp. 13-14.

entre seus membros”. Reis chama atenção ainda para a própria noção de família escrava, uma vez que, em alguns casos, os laços afetivos estabelecidos extrapolavam a barreira do estatuto jurídico, introduzindo assim nova complexificação no bojo das relações ali firmadas¹².

Maria Inês C. de Oliveira, por seu turno, debruçando-se sobre o mundo dos libertos, reconstituiu as angústias familiares que envolveram o cativo e, por isso mesmo, as ações engendradas em torno da busca da manumissão e a vida após a conquista da liberdade jurídica. A autora observou que a conquista da liberdade foi um jogo perene na vida dos sujeitos escravizados e libertos, uma vez que a aquisição da liberdade tinha um alto preço para os escravizados, preço esse pago antes e depois da efetivação da liberdade, já que o liberto deveria viver, em muitos casos, atrelado a um processo de dissimulação onde aceitava, pelo menos aparentemente, o jogo de “subserviência, fidelidade [e] aceitação [...] das regras do jogo, ditadas pelo senhor”¹³.

O americano Stuart Schwartz é, talvez, um dos nomes mais influentes quando falamos em escravidão na Bahia colonial. Em seu clássico “*Segredos Internos*”, o autor analisa a estrutura social, política e econômica da Bahia na transição da colônia para a Império. Segundo ele, os escravizados que ali residiam souberam recriar uma comunidade “que lhes proporcionassem consolo e apoio naquele mundo hostil”¹⁴

Apesar dessa historiografia consagrada para Salvador e Recôncavo, em outras regiões da Bahia existe uma outra em processo de consolidação, que muito nos interessa, pois centram suas pesquisas em regiões que foram durante muito tempo marginalizados pela historiografia que se concentrou nos estudos referentes a regiões densamente povoadas e economicamente mais ricas. Essa historiografia em consolidação passou a privilegiar as dinâmicas menores, como é o caso do Sertão e das Comarcas que se localizavam mais distantes da capital, nesse sentido é possível observar dinâmicas sociais e econômicas em escalas menores.

¹² REIS, Isabel C. Ferreira dos. **História de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. 130 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1996.p. 111 _____. **A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888**. Tese (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

¹³ OLIVEIRA, Maria Inês C. de. **O liberto: seu mundo e os outros (1790-1890)**, Salvador, Corrupio, 1979. p.183

¹⁴ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Escravos, roceiros e rebeldes. Bauru, SP: Edusc, 2001.p.310.

No Alto Sertão Baiano, por exemplo, Ivanice Ortiz investiga os laços familiares firmados por meio do batismo e do matrimônio na vila de Caetité. Segundo a mesma, a família foi de fundamental importância para a aquisição da liberdade, bem como um dispositivo de segurança para adentrar no mundo dos libertos¹⁵.

Neste recorte espacial também vale destacar o trabalho de Kátia Lorena, no qual analisa a relação entre a família e alforria na Vila de Rio de Contas. Em suas conclusões, a autora evidencia que a importância das especificidades da vila como, por exemplo, sua “vinculação ao mercado externo, distância dos grandes centros urbanos e agrícolas, proximidade entre senhores e seus poucos escravos, ocupações predominantes rurais por estes exercidos”¹⁶, não foram um empecilho à aquisição das manumissões. Almeida concluiu, assim, que as alforrias onerosas foram a maioria das concedidas em Rio de Contas, o que deixa explícito as possibilidades criadas pelas especificidades da vila para que os escravizados conseguissem acumular pecúlio e, por conseguinte, comprar a liberdade¹⁷.

As pesquisas que centram seus estudos nas Comarcas do Sul (*Camamú, Ilhéus, Porto Seguro, Valença e Caravelas*), sobretudo nos Oitocentos, começaram a se consolidar a partir dos anos de 1990. Dentre elas, se destacam os trabalhos realizados acerca da Vila de Ilhéus. A Vila de São Jorge dos Ilhéus foi, até a década de 1860, a cabeça da Comarca onde estava inserida Maraú. No decorrer da década de 1860, Maraú foi incluída na recém-criada Comarca de Camamú. Dentre os autores, se destacam Mary Ann Mahony e Vitor Gonçalves.

Segunda Segundo Mary Ann Mohony, havia uma pulverização da posse escrava na Vila de Ilhéus. Ao expandir a análise para todo o Sul Baiano, ela verificou que, antes de cessar o tráfico atlântico, havia uma maioria de crioulos¹⁸ e uma

¹⁵ ORTIZ, Ivanice Teixeira Silva. **Trabalho escravo, laços de família e liberdade no Alto Sertão da Bahia: Caetité: (1830-1860)**. 139 f. Dissertação (Mestrado em História Regional) - Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2014, p. 105.

¹⁶ ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas, século XIX**. 174 f. Dissertações (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006. p.151.

¹⁷ Ainda para pesquisas que enfocam os Alto Sertão da Bahia ver: PIRES, Maria de Fátima Novaes. **O crime na cor: escravos e forros no alto Sertão da Bahia – Rio de Contas e Caetité - 1830-1888**. São Paulo: Annablume, 2003.

¹⁸ Segundo Douglas Libby, para as minas setecentistas, a terminologia “crioulo” serviu para “referir-se a negros nascidos no Brasil, quaisquer que fossem as origens dos pais — africana, nativa ou ambas — e independente da condição legal”. Essa parece ter sido também a terminologia utilizada na Bahia durante todo o século XIX, onde o termo crioulo aparece largamente na documentação, Libby conclui enfatizado

paridade no número de homens e mulheres no interior das posses¹⁹. Por sua vez, Vitor Gonçalves evidenciou também estes aspectos, mas vê com desconfiança essa maioria de escravos nascidos no Brasil na região de Ilhéus porque, para ele, pode ter havido omissão na origem étnica dos cativos. O autor lembra que os portos da comarca de Ilhéus receberam, depois de 1850, africanos traficados ilegalmente, e que tal omissão pode encobrir as reais origens dos escravizados existentes na vila²⁰.

No que se refere aos estudos relativos à escravidão na Vila de Maraú, se destacam três pesquisadores: *Ricardo T. Caires da Silva, Alex Andrade da Costa e Cristiane Batista*. As análises dos três pesquisadores se referem às experiências sociais dos sujeitos oriundos das camadas mais pobres da Vila de Maraú, mormente aqueles que vivenciaram a escravidão.

Ricardo T. Caires da Silva, por meio da análise de ações de liberdade perpetradas por escravizados em toda a Bahia (tocando várias vezes na região de Maraú), concluiu que os escravizados estabeleceram redes de solidariedade não só com os sujeitos de igual estatuto jurídico, mas também com livres e libertos para conseguirem a alforria. Silva atentou que o movimento abolicionista baiano ganhou corpo com o avançar da primeira metade da década de 1880, já que foi a partir de uma série de fatores que os escravizados e os abolicionistas conseguiram aglutinar o apoio da população à causa do “elemento servil”. Ele salienta que “a interação entre os escravos e os abolicionistas tornou-se cada vez mais forte e rapidamente contagiou as mais diversas regiões da província”²¹.

Não só isso, para esse autor os escravizados conseguiram formar o que ele denominou de “rede da liberdade”, onde encontraram apoio, não só de seus advogados mas também, “de diferentes indivíduos, que exerciam os papéis de

que “pelo menos nas Minas Gerais, a designação de crioulo não se aplicava a apenas uma única geração nascida como cativa”. LIBBY, Douglas Cole. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos Séculos XVIII e XIX. In: **Escravidão, mestiçagem, população e identidades culturais**. FRANÇA, Paiva; IVO, Isnara Pereira & MARTINS, Ilton Cesar. (Org.). Ed. Anablume, São Paulo. 2010.p. 49.

¹⁹ MOHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários” escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. In: **Afro-Ásia**. Salvador, 2001, p. 97.

²⁰ GONÇALVES, Vitor Santos. **Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias e família escrava** (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888). Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2014.

²¹ SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição**. Escravos, senhores e direito nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007. p.229.

aliciadores, coiteiros, curadores, solicitadores, depositários”, que formavam, nas palavras do autor, um exército de indivíduos com “visão política alinhada em torno do fim do cativeiro e de outros interesses políticos”²². Para o pesquisador, essas experiências se diferiram das experiências de outros escravizados, que sozinhos forjaram alternativas para entrarem no mundo dos libertos.

Alex Costa, por sua vez, ao investigar as vicissitudes da escravidão nas vilas de Marau, Valença, Barcelos e Barra do Rio de Contas evidenciou a baixa concentração de escravos nas posses – uma característica predominante na maioria das vilas do Sul baiano²³.

A última pesquisa que discute a escravidão em Marau é a de Cristiane Batista. Nesta, a autora investigou a transição do trabalho escravo para o assalariado nas últimas décadas da escravidão nas vilas de Marau, Ilhéus e Canavieiras, segundo ela as vivências de sujeitos livres e escravizados mudaram nas duas décadas finais da escravidão, pois os sujeitos empreenderam “autonomias insistentes [e] souberam aproveitar-se de importantes leis e acontecimentos de fins do século XIX, que faziam parte de afrouxamentos provocados pela desagregação do sistema escravista”.

Batista evidenciou, assim, como o sistema escravista foi se deteriorando no Sul da Bahia, lugar onde a escravidão, apesar de numericamente inferior quando comparada com outras partes do império, se mostrou “diversa e complexa”²⁴.

Como é possível notar, uma investigação acerca das especificidades que caracterizaram a experiência escrava na Vila de Marau ainda não foi desenvolvida, uma vez que os trabalhos já realizados se caracterizaram por reflexões mais genéricas, tendo como baliza as vilas sul-litorâneas: *a transição do trabalho escravo para o livre nas vilas de Canavieira, Ilhéus e Marau; as ações de liberdade e o direito nas vilas de Marau, Camamu e Rio de Contas*; ou ainda a questão da *escravidão e das liberdades na baía de Camamu*. Este é um dos fatores que justifica esta investigação. No entanto, existem outras que a fundamenta. Dentre essas, as especificidades

²² Idem. p. 231.

²³ COSTA, Alex Andrade. **Tramas e contendas escravos, forros e livres constituindo e forjando liberdades na baía de Camamu, 1800-1850**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2016.

²⁴ SANTOS, Cristiane Batista da Silva. **Entre o fim do império da farinha e início da república do cacau: Negros em festas, sociabilidade e racialização no sul da Bahia (1870-1919)**. Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. p.253

socioeconômicas da vila no contexto do sul da província baiana e a conjuntura nacional criada pelo debate e promulgação das leis abolicionistas.

As experiências de vida de sujeitos escravizados na vila de Marau são o fio condutor desta pesquisa. Por meio desta investigação se quer nuançar as especificidades das relações escravistas nos mundos do trabalho e para além dele, isto é, como os escravizados compreendiam e teciam as suas relações com os demais sujeitos constituintes da vida cotidiana.

Para tanto, utilizamos o conceito de “experiência” formulado por Edward Thompson. Para o autor, “experiência” é a forma como homens e mulheres experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura”.²⁵

Sob esta perspectiva, se compreende que os escravizados e os demais sujeitos sociais desenvolveram ações cuja linha do horizonte era a escravidão; tanto para mantê-la como para superá-la. Assim, é um equívoco supor que os mesmos e os seus descendentes, à época, não refletissem a respeito de sua condição naquele contexto e dinâmica societária, e que não fizeram nada para tentar mudar a situação em que estavam. Ainda segundo Thompson, os sujeitos “experimentam sua experiência como sentimento e lidam com esses sentimentos na cultura, como normas, obrigações familiares e de parentesco, reciprocidades, como valores ou na arte ou nas convicções religiosas”, desse modo, é possível operacionalizar o conceito de “experiência” de Thompson para interpretar o modo pela qual os escravizados conseguiram, de maneira consciente, manipular seus destinos, suas escolhas e até mesmo as formas com as quais dissimularam suas vivências na *vida cotidiana*.

A *vida cotidiana* é aqui entendida como categoria de análise, a partir da filósofa húngara Agnes Heller, que a definiu como sendo “a vida de todo homem”. Podemos entendê-la ainda como a esfera onde o indivíduo pode por ““em funcionamento” todos os seus sentidos, todas as suas capacidade intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentidos, paixões, ideias, ideologias”²⁶. Os escravizados estavam atentos e tentavam, a partir do cotidiano, alterar suas experiências. Nos parece razoável pensar que cotidiano e experiência são conceitos

²⁵ THOMPSON, E. P. **A Miséria da Teoria**. Rio: Zahar, 1981. p.180

²⁶ HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 17.

correlatos, uma vez que a experiência é fruto do desvelar da vida cotidiana em qualquer tempo ou espaço, já que é no espaço cotidiano que os indivíduos se movem, põem em prática estratégias, empreendem disputas, manipulam vontades e disfarçam querereres, enfim é no cotidiano que a vida acontece. Como propõe Heller:

A vida cotidiana é, em grade medida, heterogênea; e isso sob vários aspectos, sobretudo no que se refere ao conteúdo e à significação ou importância de nossos tipos de atividade. São partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação²⁷.

O cotidiano, seja do trabalho, da religiosidade, da família ou do divertimento, esteve sempre presente no contexto de escravidão. Não são raros os relatos de conflitos, conciliações, amores e lutas que se desvelaram no cotidiano da vida dos sujeitos escravos. Trabalhar com as experiências dos escravos é enveredar-se pela vida cotidiana desses em todas as suas tramas e formas.

O recorte temporal se delineou tendo em vista que é no desvelar dessas cinco décadas que ocorrem as principais mudanças no seio da instituição escravista. As mutações ocorridas no Brasil, no transcorrer desses anos, alteram drasticamente a relação senhor/escravo e também a visão que a sociedade Oitocentista possuía da instituição escravista.

Na província baiana, as discussões relativas à questão do elemento servil não passaram despercebidas. O presidente da província, Francisco Gonçalves Martins, o barão de São Lourenço, no relatório enviado no dia 06 de março de 1870 à Assembleia Legislativa, sublinhava que a emancipação dos escravizados era uma realidade. Portanto, cabia ao governo e à própria sociedade “escolher o modo, o caminho e a marcha”²⁸. Esta era, também, a visão da maioria de ministros do Conselho de Estado, como já apontado por Ricardo Salles. Segundo o barão de São Lourenço, o governo imperial deveria fixar uma lei geral e as províncias deveriam, de acordo com suas especificidades, pô-las em prática, até que se chegasse à extinção completa do

²⁷ Idem, p.18.

²⁸ Falla recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da Província, Francisco de Sousa Martins Barão de São de Lourenço, no dia 06 de março de 1870. Typ. do Jornal da Bahia. 1870. p. 55.

trabalho servil.

O barão de São Lourenço concluía argumentando que as províncias poderiam obedecer a leis gerais acerca de pontos que “ferem mais as suscetibilidades humanitárias do século” e apontava esses efêmeros pontos, dizia ele, que a lei poderia regular/proibir “o comércio entre as províncias, venda em hasta pública, a separação dos membros da família, os castigos exagerados, a liberdade obrigada com o depósito do respectivo valor”²⁹; como é possível constatar, as discussões acerca da lei foram complexas e não se limitaram ao alto escalão imperial³⁰. Os presidentes das províncias também estavam preocupados com o futuro do país e com o desfecho das discussões sobre o elemento servil, e, principalmente, com os problemas que poderiam decorrer desse ponto, problemas claro, decorrentes da visão preconceituosa da elite agrária dirigente, que via na população negra, criminosos em potencial.

Estas questões, certamente, se colocaram para os lavradores de todos os extratos sociais, fossem eles grandes potentados ou pequenos lavradores de mandioca, como é o caso daqueles existentes em Marará. Os escravizados estavam pulverizados nas propriedades de Marará, sendo a fundamental força de trabalho e, conseqüentemente, compondo partes significativas dos montes dos inventários dos proprietários que ali residiam.

A escravidão em Marará era um dos pilares de sustentação de trabalho de significativo número de indivíduos, apesar de o número de escravos ser menor do que o das grandes *platanios* cafeeiras do Oeste paulista e mesmo das fazendas de gado do Sertão da Bahia. A escravidão se constituiu como um braço auxiliar importante, ainda que como veremos escravizados e senhores muito provavelmente tinham relações muito estreitas dado o tamanho das propriedades e a atividades econômicas nelas desenvolvidas.

Por tudo isso, refletir acerca destes elementos é de fundamental importância para que se possa compreender a amplitude dos debates que culminaram com a lei, mas, também, para perceber como elas influenciaram (e se influenciaram) na formação das famílias, nas nascituras e também nas experiências dos escravizados,

²⁹ Idem.

³⁰ Os pontos indicados pelo Barão de São de Lourenço, são exatamente aqueles constantes da Lei do Ventre Livre, aprovada no ano seguinte a sua fala aos deputados provinciais.

tendo em vista que a partir de 28 de setembro de 1871 os filhos das mulheres escravas nasciam livres.

Seria possível a escravidão se prolongar na vila de Marará, a partir de novos nascimentos, caso não tivéssemos a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871? Houve ali um expressivo aumento do número de alforrias nos momentos subsequentes à aprovação de novas leis, que minavam cada vez mais a hegemonia senhorial? Houve, por parte dos proprietários, alguma mudança na política de concessão de novas manumissões nos inventários? E quais foram as tipologias das alforrias na vila de Marará? Talvez muitas dessas questões fiquem sem resposta, porém elas são de extrema importância para nortear as nossas discussões, que tem como foco perceber se houve alguma relação entre escravidão e leis abolicionistas em Marará e mesmo tais questões nos ajudam a compreender as especificidades do sistema que ali se desenvolveu.

Outros trabalhos já salientaram que a vila de Marará se sustentava em partes por meio do trabalho escravo em propriedades com pequenos planteis, portanto, uma configuração diferente das *plantations*, que em muitos casos ultrapassavam as duas centenas de escravos. Em meu trabalho de conclusão do curso de graduação, a partir da análise de uma pequena amostra de inventários (40), evidenciei que a base agrícola da vila era caracterizada por pequenas e médias propriedades sustentadas pelo trabalho escravo. Nestas, os trabalhadores escravizados, em sua grande maioria, não ultrapassavam o número de sete (07), com o predomínio de crioulos, ou seja, das gerações de escravizados nascidos no Brasil³¹.

No dia 23 de abril de 1872 morreu o africano de nome Antônio. Por esse tempo, três de suas quatro partes³² já estavam livres, o que aponta para uma alforria de coartação³³. Quando da feitura do inventário de seus bens, o filho de sua senhora, *Felix José Pinto*, foi nomeado testamenteiro. Este declarou que Antônio havia perfilhado três indivíduos que ainda eram escravos, mas maiores de 21 anos de idade:

³¹ MOTA, Julian de Souza da. **Vila de São Sebastião do Marará 1830-1870: escravidão, laços familiares e alforria**. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História), Universidade do Estado da Bahia, Eunápolis, 2017.

³² Parece ter sido prática comum nos inventários da vila os senhores “dividirem” seus escravizados no momento da alforria, mantendo-os ligados à casa senhorial por uma espécie de escravidão parcial, onde partes de seu ser eram livres e outras ainda sujeitas à escravidão.

³³ A alforria de coartação consistia na concessão da alforria pelo senhor, a ser paga em parcelas num período de tempo estipulado.

Luciano, Domingas e Luciana. Os dois primeiros eram escravos de Leonardo Francisco da Soledade, e Luciana do senhor José Freire do Espírito Santo. Antônio era pai, também, de Raimundo, escravo de Manoel Rodrigues de Oliveira, mas não o perfilhou³⁴.

O historiador baiano, João José Reis, tendo por base uma amostra de 395 inventários, estipulou que os montantes de inventários dos pobres livres e dos libertos em Salvador não ultrapassavam os 375\$220. Tal soma era, muitas vezes, equivalente à única propriedade que possuíam aqueles homens e mulheres, um escravo³⁵. No caso de Antônio, os poucos bens inventariados geraram um *montante-mor* de 442\$100 réis (quatrocentos e quarenta e dois mil e cem réis). Deste montante, abatidas as dívidas passivas, caberia a cada herdeiro a quantia de 131\$366 réis. As dívidas foram contraídas tanto com sujeitos livres quanto com aqueles escravizados. Para Manoel de Moraes Vieira, Antônio devia uma quantia, não estipulada, por compra de farinha; para Honório, filho do referido Manoel, ele devia 4\$000 mil réis; para Torquino, a quantia de 4\$000 mil réis e para Victória, a quantia de 5\$000 mil réis. Estes últimos eram escravos de Felix José Pinto³⁶.

O caso narrado acima apresenta três situações às quais os escravizados poderiam ser submetidos pelos senhores. A primeira diz respeito ao tipo de alforria concedida a Antônio, pois o cativo vivia numa espécie de escravidão parcial, na qual apenas uma das partes era livre; o que, talvez, facultou a ele a possibilidade de ter uma casa, animais e poder transitar pelos diversos estratos sociais da vila. O segundo aspecto diz respeito às relações tecidas pelo escravizado, mostrando que ele gozava de certa mobilidade espacial porque tinha filhos com diferentes mulheres escravizadas e ainda negociava com pessoas livres e ou escravas. Por fim, indica que havia laços de solidariedade entre os escravizados; afinal, Torquino e Victória eram companheiros de cativo de Antônio e estabeleciam com ele relações financeiras.

Compreende-se que a reconstrução da experiência de vida de escravizados na Vila de Marará será possível ao se responder as seguintes questões: qual era o padrão da

³⁴APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário: Inventariado: Antonio Africano, 1874. Classificação: 07/3027/21. Pp. 04 - 05.

³⁵ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil a História do levante dos Malês (1835)**. São Paulo Brasiliense, 1986.

³⁶ APEB. Sessão Judiciária; Série Inventário. Inventariado: António Africano, 1874. Classificação: 07/3027/21. pp. 04-05.

propriedade escrava e o perfil das relações entre os proprietários de escravos e seus escravizados?

Estas são questões que a historiografia baiana relativa a este tema respondeu parcialmente. As pesquisas acerca da região são poucas e privilegiaram outros temas e áreas, e quando trataram das vivências de escravizados em Maraú, o fizeram articuladas com as de outras vilas, o que compromete análises específicas.

Para melhor compreender as especificidades da vila de Maraú, dividimos essa dissertação em três capítulos. No primeiro utilizamos dados qualitativos e quantitativos para evidenciar as características sociais e econômicas da vila de Maraú, este foi dividido em três sessões. Na primeira apresentamos um panorama geográfico da vila, uma vez que foi possível perceber que a sua localização possibilitava facilidades de navegação, o que colaborou para um eficiente escoamento da produção agrícola via navegação de cabotagem, não só com as vilas vizinhas, mas, também com a cidade de Salvador. Na segunda, empreendemos uma análise populacional, apontando para as características da população como as referentes a cor e a sexo, com essa análise evidenciamos assim, que a população marauense era composta majoritariamente por indivíduos pardos do sexo masculino.

Por meio da pesquisa nos inventários *post-mortem*, na última sessão realizamos a caracterização da base material na qual estava assentada a economia da vila de Maraú, no contexto baiano do século XIX. Tal configuração é necessária para que possamos compreender o lugar da escravatura em sua estrutura e dinâmica econômico-social. A partir desta caracterização, foi possível identificar as instituições por meio das quais os escravizados demarcavam a sua visibilidade e asseguravam as condições necessárias à sua sobrevivência como sujeitos que interferiam na dinâmica societária da Vila de Maraú.

No segundo capítulo a análise recai sobre os sujeitos escravizados, esse tem como principal objetivo nuançar as experiências dos escravizados nas diversas instituições onde estiveram inseridos, os inventários *post-mortem* e os documentos neles anexos evidenciam a inserção dos escravizados na família, no trabalho e em muitos momentos dão nota de sua mobilidade espacial na vila. Para este fim, é necessário que caracterizemos a cor, a origem, o sexo e a atividade realizada pelo escravizado no interior das propriedades onde estava inserido. Através da análise documental foi

possível inferir que a grande maioria dos escravizados da vila estavam direcionados ao trabalho na lavoura mandiocueira. Para nuançar melhor as relações existentes entre escravizados e seus senhores na vila, apresentaremos pequenas trajetórias de vida daqueles sujeitos que conseguiram experienciar a escravidão de maneiras diversas.

No terceiro e último capítulo as análises se centram na instituição escravista e em seu processo de desagregação no Brasil. Uma nova classe social é inventada no Brasil império, a dos ingênuos. Eles serão o fio condutor deste capítulo, já que representam ponto fulcral de inflexão no sistema escravista. O foco é evidenciar os impactos das leis abolicionistas na vila, e seus desdobramentos para a população ali residente, fosse ela escravizada ou livre. A lei do Ventre Livre, ao que parece até aqui, impactou na dinâmica das posses escravas, uma vez que, pelo menos em alguns casos, os novos nascimentos supririam as necessidades de mão de obra de alguns senhores no longo prazo, aqui já apontamos um importante impacto da lei para aquela população. Por fim, discutiremos as questões referentes a liberdade, já que é com a lei de 28 de setembro de 1871 que os escravizados garantem, agora na letra da lei, o direito de comprarem suas manumissões.

Com esta pesquisa, cujo propósito é compreender os meandros da escravidão na Vila de Maraú, dando ênfase na experiência de vida dos escravos, se quer somar com a historiografia baiana deste tema que tem dado relevo ao sertão, ao recôncavo e à capital da província. Ao dar destaque à vila de Maraú, busco ampliar, assim, a nossa compreensão acerca das especificidades escravistas nos Oitocentos, uma vez que o esforço mútuo de diversos pesquisadores baianos vem descortinando as vivências sociais de homens e mulheres escravizados frente a momentos decisivos de suas vidas como a conquista da alforria, que está sempre atrelada a um projeto coletivo, como bem lembrou Hebe Mattos: “raramente o objetivo da alforria aparecia como um projeto individual”³⁷.

1.1 Fontes e metodologia

As fontes utilizadas para essa pesquisa estão mormente custodiadas pela Arquivo Público do Estado da Bahia-APEB, lá se encontram os inventários, as correspondências trocadas entre autoridades, os processos crimes e também os fundos

³⁷ CASTRO, Hebe Mattos. **Laços de família e direitos no final da escravidão**. In: História da vida privada no Brasil, vol. 2 (org. Luiz Felipe de Alencastro). São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 360.

referentes a escravos, agricultura e os registros de terra, sendo por isso, necessário sucessivas idas ao local entre 2018 e o início do ano de 2019.

Essa pesquisa desde sempre foi sendo delimitada pelas disponibilidades de fontes. Nesse sentido, foram os inventários que deram os contornos da pesquisa, uma vez que são refratários de uma série de microtrajetórias, onde se torna possível visualizar as várias tramas sociais que formavam o tecido social da Marau Oitocentista. A partir dos inventários, é possível acessar, informações importantes acerca da população escravizada. Apesar de não ser um documento homogêneo, o inventário é composto de informações como: sexo, idade, origem, cor, estado civil, nome dos pais (aqui majoritariamente aparece o nome da mãe), possíveis deficiências, o estado de saúde, estatuto jurídico ou se cumpre alguma disposição para a aquisição da liberdade e, por fim, o seu valor. Sendo por isso importante para a construção narrativa e para a análise da instituição escravista.

Os inventários, apesar de comporem as principais fontes dessa pesquisa, não são as únicas. Utilizaremos ainda: Jornais, Correspondências da Câmara de Vereadores e Juizes, documentos avulsos de escravidão, Falas e Relatórios dos Presidentes da Província da Bahia, Cartas de Alforria e Testamentos (estes aparecem sempre apenas aos inventários). Todo esse conjunto documental ajuda a matizar as vivências cotidianas e as experiências a que estes sujeitos foram expostos.

Os jornais, que serão de fundamental importância na escrita do primeiro capítulo, por exemplo, não falam dos escravizados, mas apontam para a comercialização de gêneros alimentícios com a cidade de Salvador. Na primeira metade do século XIX, os Jornais noticiam sistematicamente a entrada de diversos gêneros alimentícios, como farinha de mandioca e arroz provenientes de Marau, no porto de Salvador. Essa documentação ajuda-nos a pensar exatamente qual era o lugar de Marau na província da Bahia, a pesquisa será permeada por esse jogo de escala, passando do micro ao macro sempre que necessário, para que possamos compreender as teias que conectam capital e interior.

As correspondências, tanto de juizes quanto da câmara municipal, são importantes para que possamos entender o contexto socioeconômico da vila, pois os vereadores mantiveram comunicação periódica com a administração central, sanando dúvidas, informando sobre a produção agrícola, sobre as necessidades de abertura de

estradas, limpeza de rios, dentre outros assuntos referentes a administração municipal. As correspondências de juízes fornecem informações ligadas ao cotidiano social, como por exemplo, sobre crimes ou problemas judiciários e são utilizados apenas quando os personagens centrais dessa pesquisa, os escravizados, aparecerem. Essa documentação é essencial na escrita do primeiro e segundo capítulo, quando nos deteremos no contexto econômico e social de Marará.

As falas e relatórios da presidência da província dão o contexto geral da província da Bahia: epidemias e secas; limpeza e abertura de vias terrestres e fluviais; orçamento anual para escolas, igrejas e demais instituições, tocando várias vezes na situação da vila e sobre a situação do escravizado durante a efervescência da “questão do elemento servil”, sendo por isso utilizado durante toda a dissertação.

As cartas de alforria e os testamentos são complementares aos inventários, uma vez que aparecerem apenas no conjunto da documentação que era anexada ao inventário ao longo do processo, sendo por isso, uma documentação auxiliar, onde é possível conhecer mais sobre os senhores e sobre os escravizados, e muitas vezes sobre as estratégias desses para conseguir a alforria.

As informações contidas nessa vasta rede documental formam um verdadeiro emaranhado de assuntos, já que não foram produzidas para falar de uma única temática, mas sim como documentações oficiais que deveriam dar conta da totalidade de assuntos que se desenvolviam naquele espaço-tempo.

Nesse sentido, essa pesquisa se insere dentro do que se convencionou chamar de microanálise, especificamente àqueles pressupostos da corrente francesa, mais ligados ao campo da história social. Essa metodologia parece ser a mais adequada para se trabalhar com as populações escravizadas, pois, sendo estes em sua grande maioria analfabetos, pouco ou quase nada puderam deixar de material escrito, impossibilitando assim uma análise a partir de sua própria ótica, salvo os processos crimes, que ao trazerem as falas dos escravizados nos dão uma pequena amostra do que eles viviam, sentiam e vislumbravam para o futuro.

Desse modo, a microanálise ao partir dos indícios, dos sujeitos, da individualidade em direção à coletividade permite visualizar que, em meio a uma massa de documentos produzidas pela elite dirigente da vila e do Império, se percebe as formas de resistir, fossem elas violentas ou silenciosas, as formas de agenciamento de si e de

outros entes queridos, e mesmo as possíveis afetividades desenvolvidas entre senhores e escravos. Como destacou Berbard Lepetit, os microanálise permite ver autonomia nos atores sociais³⁸, ainda que subjetivas, as autonomias podem ser capitadas, entendidas e interpretadas, possibilitando assim uma busca mais realista do comportamento humano. Não seria demais concluir que essa metodologia se lança contra territórios que durante muito tempo não se permitia conhecer. Compreendemos, portanto, que é a partir de uma história ao rés do chão, como sugeriu Jacques Revel³⁹, que se torna possível revelar as dinâmicas específicas da vila de Maraú e de sua população.

Essa pesquisa se volta exatamente para esses contextos espaciais que são micros. A nossa busca se concentra nas singularidades que ali existiram, na amortização das diferenças e nas maneiras pelas coisas as dinâmicas sociais se estruturaram.

³⁸ LE PETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, Jacques (Org.) **Jogos de escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

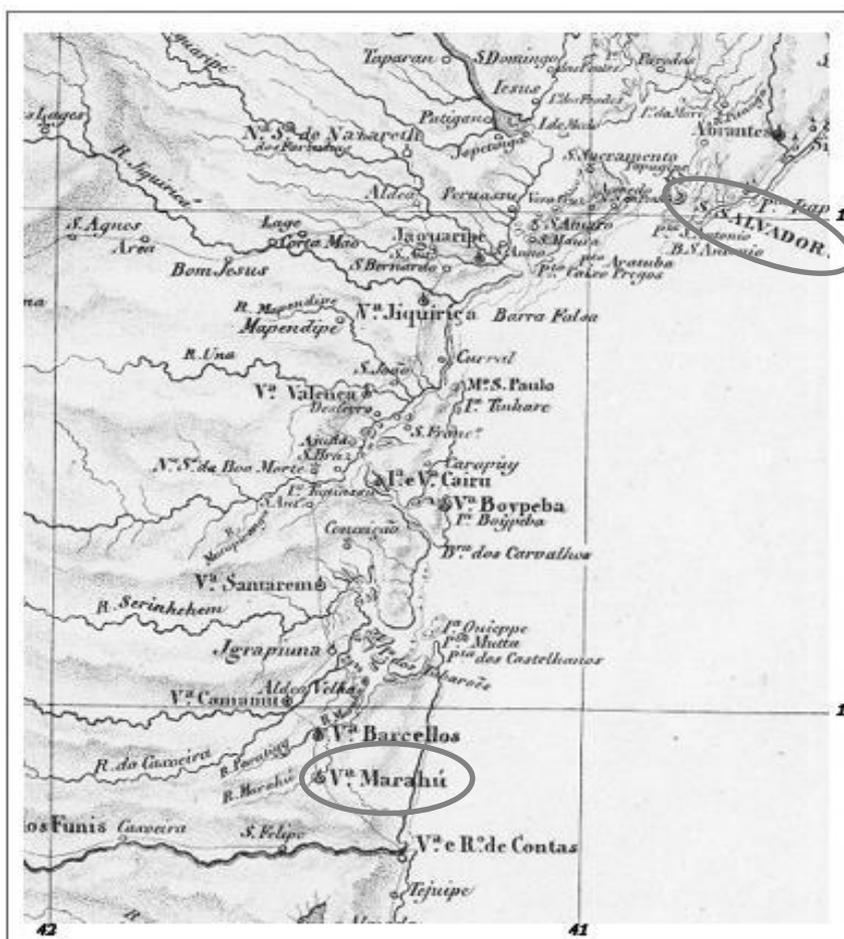
³⁹ REVE, Jacques. A história ao rés do chão. In: LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

CAPÍTULO I

A VILA DE MARAÚ NOS OITOCENTOS: ASPECTOS GEOGRÁFICOS, COMERCIAIS E VIDA MATERIAL

Nos Oitocentos, a Vila de São Sebastião do Maraú estava situada ao sul do Recôncavo, no meio da Comarca de Ilhéus, tendo como limite ao Norte a Vila de Barcelos e ao Sul a Vila de Barra do Rio de Contas, a Leste o oceano Atlântico, e a Oeste tinha como vila limítrofe a dos Funis, como destaca o mapa parcial da província da Bahia.

Figura 1: Mapa parcial da província da Bahia⁴⁰, destacando a vila de Maraú e Salvador nos Oitocentos.



Em termos demográficos, não é demais salientar que no sertão havia uma significativa densidade demográfica e a vida material estava baseada na pecuária e na

⁴⁰ O mapa foi adaptado para que focasse a vila de Maraú, já que o original mapeia toda a Bahia e partes de suas divisas com Minas Gerais, um exemplar completo do mesmo está disponível em: <https://www.davidrumsey.com/luna/servlet/detail/RUMSEY~8~1~286989~90059264>. 23 de agosto de 2019.

agricultura de abastecimento mediada por um intenso comércio com a capital e a província de Minas Gerais realizado por vias terrestres. Mas, no Litoral Sul, ocorria o contrário, isto é, havia uma baixa densidade demográfica, embora contribuísse ativamente para a vida econômica e sustento de Salvador por meio do comércio de pequena cabotagem feito por vias fluviais.

Na segunda metade do século XVIII, Manoel Ferreira da Camara anotou em seu *Ensaio de descrição física, e economica da Comarca de Ilhéus na America*, que a dita comarca “ocupa uma grande parte das terras que estão ao Sul da Bahia” — a Bahia entendida pelo autor é a cidade de Salvador.⁴¹

O antigo aldeamento erguido às margens do rio Maraú, que deu nome à vila, teve por invocação a proteção de São Sebastião. A construção do aldeamento seguiu o modelo da colonização portuguesa no trato com os povos indígenas catequizados e “civilizados” na intenção de que pudessem fornecer mão de obra aos colonizadores e para que fossem integrados como súditos do Monarca português⁴².

Segundo Marcelo Henrique Dias, o aldeamento foi elevado à categoria de vila por pressão de portugueses que ali residiam, em 23 de julho de 1761, sob a jurisdição da Antiga Capitania de São Jorge do Ilhéus.⁴³ Mais tarde, nas primeiras décadas do século XIX, com a ascensão do Brasil a Império, a vila de Maraú foi incorporada à Comarca dos Ilhéus. Na segunda metade do século XIX, foi anexada junto com outras vilas à Comarca de Camamú. Posteriormente, na década de 1880, com uma nova reorganização da província, passou a integrar a recém-criada Comarca de Barra do Rio de Contas, onde permaneceu até o final do Império.

Os produtos estrangeiros como *papel, tecidos, vinhos, champanhe, pratos, xícaras e talheres*, entre outros, vinham dos mais diversos lugares do exterior. Por exemplo, as

⁴¹ CÂMARA, Manoel Ferreira da. **Ensaio de descrição física e econômica da Comarca dos Ilhéus na América**- 1789. In: Academia das Ciências de Lisboa, Memória econômica. V.1, Lisboa, 1789.

⁴²CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808)**. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas-Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822**. Tese de (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição. Escravos, senhores e direito nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888)**. Tese (Doutorado em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR/SCHLA,2007.

⁴³ DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, sociedade e paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

rendas, chalés, botinas e sapatos eram oriundos da França. A manteiga era inglesa, o charuto, cubano. E as *joias* eram importadas de Hamburgo.⁴⁴

Maraú, com as vilas de *Camamú, Barcelos, São Jorge dos Ilhéus* e as demais que compunham as *Comarcas dos Ilhéus, de Porto Seguro* e outras vilas do Sul⁴⁵ funcionavam como uma das regiões que abasteciam a cidade do Salvador e o Recôncavo açucareiro de víveres e outros produtos necessários à sua sobrevivência. Foram estas vilas litorâneas que, em vários momentos, socorreram a capital da Província em períodos de escassez de alimentos com o envio de grande parte de sua produção de farinha, milho e arroz para a população citadina.

O principal gênero alimentício comercializado era farinha de mandioca. Afrânio Simões Filho destacou a importância das “vilas de baixo” para o abastecimento de gêneros alimentícios para Salvador, ou seja, para a sobrevivência da população soteropolitana⁴⁶.

A região do Litoral Sul da Bahia era, no século XIX, ligada por diversos rios com tamanhos variados; mas, de extrema necessidade para a economia da região. Em 1780, o ex-governador da Bahia Manoel da Cunha Menezes, sublinhando a abundância de rios da Comarca dos Ilhéus, salientava que a Barra do Rio Camamú era capaz de receber naus e era dividida em duas partes – “[...] a do Camamu fica ao sul e a de Serinhenhe ao norte, separadas pela Ilha Queipe; dentro desembacam os rios Serinhenhe, Guarapuina, Canduro, Camamú e neste o rio Maraú, todos capazes de lancha”.⁴⁷ No que se refere às distâncias para a navegação pelo rio Maraú e seus pontos mais importantes, o referido ex-governador destacou que

[...] na distância de três legoas: da parte do Sul, está a foz do Rio Maraú, de quem toma nome uma pequena Villa, situada na sua margem, seis legoas distante da foz: do outro lado oposto ao Maraú desemboca, uma ribeira considerada, chamada Serinhenhe.⁴⁸

⁴⁴ Esses produtos foram encontrados a partir da leitura dos inventários trabalhados nessa pesquisa, dentro do processo de avaliação eram descritos todos os bens que tinham os inventariados, sobretudo, aqueles que tinham valor financeiro.

⁴⁵ Os termos vilas de baixo, vilas do sul ou comarcas do sul, aparecem fartamente na documentação para se referir a todas as vilas que estavam ao sul da Cidade de Salvador. Desse modo temos uma configuração que se alterou pouco ao longo do tempo. Em 1845, as comarcas que estavam ao sul do Recôncavo eram as de Valença, Ilhéus, Porto Seguro e Caravela, já nos limites coma província do Espírito Santo.

⁴⁶ Idem. p.35

⁴⁷ AHU. Ofício do ex-governador da Bahia Manoel da Cunha Menezes para Martinho de Mello e Castro. Lisboa, 12 de agosto de 1780.

⁴⁸ CÂMARA, Manoel Ferreira da. **Ensaio de descrição física e econômica da Comarca dos Ilhéus na América**- 1789. In: Academia das Ciências de Lisboa, Memória econômica. V.1, Lisboa, 1789.

Como aponta este ex-governador, os rios que integravam a região formavam verdadeiras estradas aquáticas, proporcionando um cenário perfeito para a navegação de cabotagem, essencial para a economia desta vila e a sua conseqüente comunicação com as demais. Esta descrição foi, anos depois, referendada pelos viajantes estrangeiros Spix e Marthius⁴⁹ e por historiadores contemporâneos, dentre os quais, Alex Costa, que também destaca que a região dava grandes facilidades à navegação e conexão entre os rios e o mar por meio da navegação de pequeno e médio porte, dinamizando o comércio entre as povoações.⁵⁰ Richard Graham é outro historiador que destaca a dinamicidade da região no que concerne a utilização das rotas navegáveis para o escoamento da produção agrícola das populações sul litorâneas. Estudando a alimentação em Salvador no século XIX, o autor desta que:

Canoas e barcos com alimentos para a cidade chegavam a Salvador não apenas através da baía, mas saíam de vários portos costeiros ao sul e navegavam por trás de ilhas, mantendo-se no mar aberto só por curtas distâncias entre um e outro ponto de proteção. De Maraú, por exemplo — a cerca de 135 quilômetros de Salvador em linha reta —, e de qualquer ponto na extensa baía de Camamu, era fácil chegar, por uma curta enseada, a uma grande ilha, atrás da qual era possível, para citar uma fonte de 1781, “navegando em rio morto”, passar por Cairu e Valença, outras áreas de produção de alimentos, até um ponto ao norte do morro de São Paulo.⁵¹

Neste contexto geográfico, um rio navegável, mesmo que por canoas, foi de fundamental importância para a população de Maraú. Nos inventários analisados, a presença de embarcações como lanchas ou canoas é constante. No inventário de bens de Josefa Senhorinha de Jesus, encontra-se uma “canoa velha” no valor de “oito mil reis” (8\$000) e o valor de outra que havia negociado com o Tenente Coronel José Antonio de Souza, morador na Barra de Rio de Contas, no valor de 50\$000 mil réis⁵².

Em 1843, no inventário de Anna Martins de São José são arroladas quatro (04) embarcações de diferentes tamanhos — “uma canoa de voga com sua tolda de pau de jacarandá, no valor e quantia e de cento e vinte mil reis” e “três canoas velhas, todas no

⁴⁹ MARTIUS, Carl F. P. von. & SPIX, J. B. von. **Através da Bahia**. Excertos da obra *Reise in Brasilien*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938. Disponível em: <<http://www.brasiliana.com.br/obras/ataves-da-bahia-excertos-da-obra-reise-in-brasilien/pagina/215/texto.215>>. Acesso em: 05. De Jul.de 2017.

⁵⁰ COSTA, Alex Andrade. **Tramas e contendas escravos, forros e livres constituindo e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800-1850**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2016. p.36.

⁵¹ GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal** (Salvador, 1780 - 1860). Tradução Berilo Vargas. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. p. 87.

⁵² APEB. Seção judiciária. Série inventário. Inventariada: Josefa Senhorinha de Jesus, 1854. Classificação: 09/3937/0/11.

valor e quantia de cinquenta mil reis”⁵³. No inventário de Ana Joaquina Lucas, dentre os seus muitos bens consta uma lancha “com todos os seus pertences no valor de quinhentos mil reis” e outras “quatro canoas todas no valor de duzentos mil reis”⁵⁴.

As embarcações eram utilizadas para escoar a produção agrícola, mas também foram de suma importância para os deslocamentos de homens e de mulheres que habitavam Maraú e, muito provavelmente, de toda a Comarca de Ilhéus em trânsito para outras comarcas, a capital da província e outras partes do Império. As embarcações também se constituíam em importantes bens móveis para os seus proprietários, tal como é o caso de Joana Marcelina da Conceição, a qual possuía uma lancha com um valor relativamente alto, de um conto de réis⁵⁵. Não é demais sublinhar que com tal quantia esta senhora poderia comprar um escravo adulto e saldável, ou uma casa assobradada na vila; o valor da lancha ainda nos possibilita supor que ela fazia parte do comércio contínuo entre o interior da província e a capital, facilitado pela rede fluvial.

Como sublinhado, a importância desta rede fluvial que circundava a região do entorno de Maraú foi documentada por viajantes, cronistas dos séculos XVIII/XIX e por presidentes da Província da Bahia. Estes últimos, atentos à sua relevância para o fomento econômico da região, passaram a traçar estratégias a fim de estimular e viabilizar a sua utilização pela população sul litorânea.

Desse modo, vale destacar que os trabalhos de exploradores enviados pela Presidência da Província tinham como função a limpeza dos rios, concentrando-se na retirada de troncos e galhos de árvores; no alargamento de canais e na remoção de pedras que atrapalhavam a navegação, como bem relatava o presidente da província, o doutor João Mauricio Wanderley. Segundo o presidente, algumas pedras existentes no rio Maraú foram “abatidas a ponto de não oferecerem perigos aos navegadores senão em tempo de seca”.⁵⁶

Em 1847, o presidente da província, Antonio Ignacio d’Azevedo, preocupado com a segurança e a agilidade da navegação operada por estas vilas, deu notícias acerca do

⁵³ APEB. Seção judiciário. Série inventário. Inventariada: Anna Martins de São José, 1843. Classificação: 08/3887/13.

⁵⁴ APEB. Seção judiciário. Série inventário. Inventariada: Ana Joaquina Lucas, 1854. Classificação: 04/1460/1929/06.

⁵⁵ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Joana Marcelina da Conceição, 1874. Classificação: 04/1688/2158/04

⁵⁶ Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da província, o doutor João Mauricio Wanderley, no 1º de março de 1854. Bahia, Typ. de Antonio Olavo da França Guerra e Comp. 1854.

trabalho de exploração dos rios da Comarca dos Ilhéus, onde fora encontrado um “terreno plano onde consta ser fácil praticar um canal para navegação dos barcos de Camamú, Barcellos, Marau e Santarém pela baía do Morro [de São Paulo] evitando o risco de saírem as barras de Camamú e Sirinhaém”⁵⁷. A preocupação não se limitava apenas com a comunicação interna da Comarca, mas, também, com a externa; pois, prosseguia o presidente dizendo que o mesmo engenheiro ficaria, também, encarregado de “examinar o estado do canal de Itahipe, e da estrada para Minas”⁵⁸.

As possíveis conexões do Litoral Sul da Bahia com as Minas Gerais foram discutidas em muitos momentos.

Em 1847, o presidente Antonio Ignacio de Azevedo enfatizava a necessidade de navegação do Rio de Contas, entre as Vilas de Minas e da Barra do Rio de Contas e a abertura de estradas para conectar as vilas de Valença e Camamu, e, na sequência as vilas da Victoria e Rio Pardo em direção a Província de Minas Gerais. Ele concluía argumentando que tal empresa seria importante, pois facilitaria a catequização de índios que “errão nas imediações do Rio de Contas”⁵⁹.

Em 1852, voltava a presidência na pessoa de Francisco Gonçalves Martins a informar que o Governo Imperial havia disponibilizado 60:000\$000 (sessenta contos de réis) para obras gerais, dentre as quais as estradas do interior das comarcas do Sul em direção a Minas Gerais⁶⁰.

O governo municipal e o imperial estavam interessados na construção de estradas que fizessem a comunicação com as vilas mineiras porque as comarcas do sul eram a porta de inserção do sul da Bahia na rota comercial entre Bahia e Minas. E, além do mais, o trânsito de pessoas, animais e de mercadorias já ocorria desde o século XVIII em outras vilas do sertão da ressaca, como por exemplo, Rio de Contas e Caetité⁶¹.

⁵⁷ Falla que recitou o presidente da província da Bahia, o conselheiro Antonio Ignacio d'Azevedo, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma província em 02 de fevereiro de 1847. Bahia, Typ. do Guaycurú de D. Guedes Cabral, 1847.

⁵⁸ Idem.

⁵⁹ Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia o conselheiro Antonio Ignacio d'Azevedo n'abertura da Assembléa legislativa da mesma provincia, em 2 de Fevereiro de 1847. Bahia: typ. Do Guycuhu de d. guedes cabral. Rua das Portas do Carmo-casa n.27. 1847. p. 15-16

⁶⁰ Falla que recitou o presidente da provincia da Bahia, o desembargador conselheiro Francisco Gonçalves Martins, n'abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia no 1. De março de 1852. Bahia, Typ. Const. de Vicente Ribeiro Moreira, 1852.

⁶¹Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da provincia, o dezembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, no 1. De setembro de 1857. Bahia, Typ. De Antonio Olavo da França Guerra, 1857. p.69

Em relatório apresentado à Assembleia Legislativa provincial, o Presidente da Província dizia que as necessidades das vilas do Sul da Bahia eram estradas que pudessem fomentar a comunicação com os diversos portos da província, sublinhando o seguinte – “em geral as vilas e povoações das Comarcas do Sul, a maior necessidade que sentem, é a de estradas, que ponham em relação seus portos marítimos com os terrenos do interior já habitados por sertanejos criadores de gado”.⁶²

As estradas vicinais do litoral eram precárias e a qualquer momento os comerciantes poderiam ter os seus produtos saqueados. Segundo Mattoso, a construção de vias terrestres na Bahia, durante o século XIX, foi precária, e poucas foram as vias abertas, entre elas, as que permitiram a ligação das vilas de Camamu e Marau à região de Jequié, sobretudo, pela necessidade de conectar o sertão ao litoral e assim facilitar o processo de trocas comerciais⁶³.

Em 1854, a Câmara Municipal de Marau enviou notícias da situação do município para a presidência da província relatando a respeito da situação das estradas, suplicando providências e investimentos na construção e manutenção das vias. Os vereadores sublinhavam ser “triste sem dúvida o estado das estradas deste Município” e argumentavam ser necessário fazer melhorias na estrada que conduzia a Vila a da Barra do Rio de Contas, sobretudo com pontes de madeira e aterros que pudessem evitar lamaçais⁶⁴.

Os problemas nas estradas não se davam apenas com as que levavam a outras vilas, mas também com as que deveriam ligar os povoados do próprio município de Marau. Os vereadores argumentavam ser necessário consertar duas estradas, que da sede da vila deveria ir para o Cobi, e a outra para o arraial do Quitungo ligando aos sertões. As estradas deveriam ligar os dois pontos agrícolas à cabeça da vila; segundo a câmara seriam necessários a quantia de 2:000\$000 ou 3:000\$000 contos de réis para que os empreendimentos fossem feitos. Concluía o documento argumentando que “a falta de estradas regulares trás o atraso da lavoura, o alto preço da farinha, e mesquinha sorte ao lavrador”⁶⁵.

⁶² Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da provincia, o dezembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, no 1. De setembro de 1857. Bahia, Typ. De Antonio Olavo da França Guerra, 1857. p.69

⁶³ MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Bahia Século XIX**: Uma província no império /tradução Yedda de Macedo Soares /Rio de Janeiro 1992. p.469

⁶⁴ APEB- Sessão Colonial/Provincial. Correspondências da Câmara Municipal da Vila de Marau 1856-1889. Maço: 1352

⁶⁵ APEB. Seção Colonial/Provincial. Correspondências da Câmara Municipal da Vila de Marau 1856-1889.

A falta das referidas estradas vicinais prejudicava a população de diversas formas, pois impedia o escoamento da produção e deixava os preços do produto sob a tutela dos especuladores. Alex Costa encontrou casos em que um único comerciante comprou farinha de ao menos quatro produtores diferentes para depois comercializar na capital⁶⁶. Essa prática tinha como finalidade a elevação dos preços da farinha no mercado local e também a comercialização em praças comerciais mais rentáveis, como é o caso da de Salvador. Ao comprarem grandes remessas de farinha, esses comerciantes tiravam das pequenas vilas um de seus principais produtos alimentícios, o que fazia, a depender da época do ano que houve grandes crises alimentares.

Se as limitações das vias de transporte terrestres e fluviais impunham importantes limitações ao crescimento do comércio, não significou necessariamente sua inviabilização, ao contrário, ele aconteceu e respondeu por importante parcela da economia de Marau. Sempre que necessário, a população ali residente soube acionar os meios formais através de decretos, solicitações de construções e reparos das vias de comunicação com a capital e os sertões para a condução dos produtos aos diferentes mercados e para que produtos produzidos em outros cantos do império, e de fora dele, pudessem chegar à população marauense.

A este respeito, Kátia Mattoso, sublinha que era grande o número de embarcações que, diariamente, chegavam ao porto da Capital carregadas de uma infinidade de produtos vindos das vilas litorâneas do interior da Bahia⁶⁷. O brasilianista Bert Barickman, destacou em seu *Um contra ponto baiano*, a ativa rede comercial na qual estava integrada a Bahia, identificando quatro (04) zonas distintas que proviam Salvador de gêneros alimentícios: Sergipe, as vilas da Comarca de Porto Seguro, as vilas litorâneas do Sul do Recôncavo e as “vilas litorâneas da Comarca de Ilhéus”⁶⁸, região na qual estava inserida a vila de Marau no século XIX.

Maço: 1352.

⁶⁶ COSTA, Alex Andrade. **Arranjos de sobrevivência:** autonomia e mobilidade escrava no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888). 196 f. Dissertações (Mestrado em História Regional) - Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2009.

⁶⁷ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia Século XIX:** Uma província no império /tradução Yedda de Macedo Soares /Rio de Janeiro1992. A autora destaca que o vai e vem de embarcações diariamente no porto da capital, impressionava os forasteiros, que ficam estonteados com a variedade de gêneros que chegam a capital, tanto para o abastecimento interno quanto para a exportação das mais diversas partes da império e da província baiana. p.479.

⁶⁸ BARICKMAN, Bert Jude. **Um contra ponto baiano:** açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.132.

Assim como os documentos oficiais trocados entre as diversas autoridades coloniais/imperiais, os jornais que circulavam em Salvador, à época, também anunciavam esse trânsito comercial com o Litoral Sul.

Em 1838, o *Correio Mercantil* anunciava que no dia 17 de dezembro daquele ano havia entrado no porto da Capital a *Lancha Conceição de Maria*, com cargas de farinha, café e arroz⁶⁹. O mesmo jornal, em 1839, noticiava mais uma vez a entrada de lanchas advindas de Marau — uma era a de Santa Rita, que chegava aquele porto carregada de farinha e arroz⁷⁰; e a outra do comerciante Silvano Rodrigues Monteiro, que trazia de Marau farinha e arroz.

Nesse itinerário entre o sul da Bahia e a capital, as lanchas deslocavam alimentos e pessoas, bem como fomentavam a comunicação e o intercâmbio de notícias dos dois lugares⁷¹.

Em 02 de março de 1840, a lancha *Feliz Pastora* entrava pela baía de Todos os Santos no porto de Salvador carregada de “farinha e lenha”⁷². Em 1842, o *Jornal do Comércio*, anunciava que o comerciante *Antonio Coelho Fragoso* tinha farinha fabricada em Marau e que era “muito fresca e torrada, própria para se comer a 640 rs, cada um alqueire⁷³, e só vende sacos com 2 alqueires e com dois e meio”⁷⁴. No mesmo ano chegaram as lanchas *S. Sebastião Viajante* com carga de farinha e açúcar endereçada ao comerciante *José Gonçalves de Oliveira*⁷⁵.

Os exemplos destacados atestam que a navegação de cabotagem se tornou muito importante por driblar as difíceis, onerosas e perigosas vias terrestres. Ao longo do século XIX, a navegação de cabotagem não só dinamizou o escoamento de produtos da Vila de Marau, como consolidou o sucesso na comercialização da farinha em Salvador.⁷⁶ Devido

⁶⁹ Val. III, n.63. *Correio Mercantil*. Quarta Feira 19 de Dezembro de 1838. *Jornal Politico, commercial, e litterario*. Bahia. Typ. do carreio mercantil, dem m, l. Velloso. E.C.

⁷⁰ Impresso na typografia do *Correio Mercantil*, de M.L. Velloso & Comp., Rua D’alfandega por cima do trapiche da ponte, anno X. Bahia, quinta feira 7 de setembro de 1843, n° 194

⁷¹ *Idem*.

⁷² *Correio Mercantil*, anno VII. Bahia, sexta feira 20 de março de 1840.n.º 65. p.04

⁷³ As estimativas sobre a equivalência em litros do alqueire são muito parecidas, variando muito pouco nas cifras menores, desse modo Kátia Mattos e Bert Barickman concordam que um alqueire era equivalente a 36,27 litros, segundo Mattoso a medida era comumente utilizada para medir sal, feijão, arroz e farinha de mandioca. Stuart Stuart Schwartz faz a conversão de alqueire para quilogramas, sendo um alqueire equivalente a 36,3 quilogramas. Fizemos a opção de seguir o modelo de conversão adotado por Mattoso e Barickman.

⁷⁴ *O Commercio Bahia*, typ. de J. A. Portella e Comp.1843, terça feira 27 de junho.N.138.- 1842-1847 - p.4.

⁷⁵ *Correio Mercantil*, anno VI. Bahia, terça feira 26 de fevereiro de 1839.n.45. p.04

⁷⁶ SANTOS, Cristiane Batista da Silva. **Entre o fim do império da farinha e início da república do cacau: Negros em festas, sociabilidade e racialização no sul da Bahia (1870-1919)**. Tese (Doutorado em

à importância da farinha, o ouvidor de Ilhéus, *Baltazar da Silva Lisboa*, se utilizando de uma metáfora feita pelo *Frei Vicente do Salvador*, no século XVII, disse que Salvador era para as capitanias vizinhas “um coração no meio do corpo”.⁷⁷ Nessa perspectiva, o ouvidor de Ilhéus argumentou, também, que Marará era “o coração central da Comarca”⁷⁸, uma vez que qualquer embarcação que saísse da comarca poderia, com facilidade, sem sair para o mar, chegar à cidade da Bahia.

Conforme Barickman, “o fluxo de farinha dessas áreas fornecedoras ajudava a criar o mercado à beira do cais”, cuja dinâmica, diversidade e vitalidade comercial encantaram diversos viajantes europeus, levando-os a documentarem e relatarem em seus escritos.⁷⁹

Não é demais salientar, tal como já apontou a historiografia baiana, que a *farinha* era o principal alimento consumido na Bahia e no Brasil, no século XIX⁸⁰. O pesquisador Afrânio Mário Simões Filho deixou claro em sua tese como a produção de farinha se manteve intimamente ligada à navegação de cabotagem operacionalizada por *lanchas, sumacas e paquetes*.⁸¹

Afrânio Simões Filho narra, inclusive, o episódio que em um dos momentos de crise da farinha na Bahia, o 1º Escriurário da Tesouraria *Salvador P. de Carvalho e Albuquerque* fora enviado ao Sul da Província para comprar farinha de mandioca. Na correspondência remetida, *Salvador e Albuquerque* relatou que mandaria 998 alqueires de farinha de mandioca pelo vapor *Paraná* proveniente das regiões de *Camamu, Santarém, Barra do Rio de Contas e península de Marará*. De fato, até setembro daquele ano, segundo o autor, o escriurário enviou à capital uma série de lanchas carregadas de farinha de mandioca⁸².

Estudos Étnicos e Africanos), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. p. 37.

⁷⁷ SALVADOR, Frei Vicente do. História do Brasil, 1627, III, 1. *Apud* PUTONI, Pedro. **O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial, 1548-1700**. São Paulo: Alameda, 2013. p. 83

⁷⁸ *Ibidem*. p.37.

⁷⁹ BARICKMAN, Bert Jude. Um contra ponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.152.

⁸⁰ Entre os autores que falam sobre a dependência que tinha a cidade de Salvador de farinha pode citar: MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Bahia Século XIX: Uma província no império** /tradução Yedda de Macedo Soares /Rio de Janeiro 1992. AGUIAR, Gabriela & REIS, João José. “**Carne sem osso e farinha sem caroço**”: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia”. Revista de História da USP, São Paulo, 1996.

⁸¹ SIMÕES FILHO, Afrânio Mário. **Política de abastecimento na economia mercantil: o celeiro público da Bahia (1785-1866)**. Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011.

⁸² *Idem*. p.151.

Em vista disso, não é demais destacar que nos momentos de crise na produção de farinha, em Salvador, as vilas do Sul é que eram acionadas para sanar os problemas de abastecimento e, por conseguinte, evitar possíveis confrontos entre os moradores e o governo, tal como o motim ocorrido em 1858, motivado pela carestia da farinha.⁸³

Em 03 de setembro de 1855, por exemplo, foi enviada de Marau uma correspondência que avisa a presidência da Província sobre o envio a Salvador de “quinhentos e cinquenta alqueiros de farinha de mandioca, pelo preço de quatrocentos e quarenta reis o alqueire”. No mesmo ano foram enviadas remessas de farinha de vilas sul litorâneas como Barra do Rio de Contas, Camamu e Santarem⁸⁴.

As vilas do sul não eram vistas como centros produtores de farinha apenas por Salvador, outras regiões também a viam com essa finalidade e recorreram a ela quando houve necessidade. Em 23 de dezembro de 1878, informava Leobino Cardoso Lisboa que “tendo reunidos, em Santarem e Marau cinco mil sacos de farinha, cuja aquisição fez com o intento de exportar para o norte de onde lhes foram requeridos por casas comerciais” requeria a presidência da província que aceitasse sua petição e autorização para a exportação do produto por ele estocado⁸⁵.

A presidência não aceitou esta primeira petição, já que em 11 de dezembro de 1878 voltava Leobino Lisboa a dizer “que tendo requerido a esta presidência a licença para exportar para o norte cinco mil sacos com farinha, compradas em Marau e Santarem” ainda não havia conseguido a liberação da câmara de Salvador para que pudesse proceder o transporte das mercadorias para o norte. Prosseguia Leobino Lisboa argumentando que a farinha estava sujeita tanto à “deterioração” do tempo, quanto às contingências do mercado, e que assim sendo, a câmara tivesse celeridade na liberação do embarque da farinha no porto de Salvador em direção a seu destino. Concluía enfatizando que a possível demora na liberação poderia prejudicar seus interesses e também os da “população do norte onde se resente falta desta mercadoria”⁸⁶.

Pelo relato, podemos inferir que a população do norte do império passava por crise alimentar e que as vilas das comarcas do sul— notadamente Marau e Santarem — foram acionadas no sentido de acudir a região. Mas, fica patente também a ação de indivíduos

⁸³AGUIAR, Gabriela & REIS, João José. “‘Carne sem osso e farinha sem caroço’: o motim de 1858 contra a carestia na Bahia”. Revista de História da USP, São Paulo, 1996.

⁸⁴ APEB- Sessão colonial e provincial. Assunto: Farinha. Maço: 4631.

⁸⁵ APEB- Sessão colonial e provincial. Assunto: Farinha. Maço: 4631.

⁸⁶ Idem.

que viam nesse comércio interprovincial a oportunidade de angariar recursos financeiros, era essa ação que Leobino Lisboa colocava em prática ao pedir celeridade na liberação de sua carga, atendendo a solicitações de comerciantes daquela região⁸⁷.

2.1 Vila de São Sebastião do Marau: aspectos agrícolas e econômicos

A vila de Marau seguiu o modelo de outras vilas das comarcas do Sul, concentrando o seu potencial agrícola na produção de uma variedade de gêneros alimentícios de primeira necessidade como: *arroz, farinha de mandioca e aguardente; e também na extrações de produtos que vindos da propria natureza como esteiras e frutas* e, em menor quantidade, açúcar. No ano de 1856, a vila de Marau possuía seis (06) engenhos de cana. Destes, cinco (05) ainda produziam rapadura e um (01) açúcar.⁸⁸

O único engenho especializado na produção de açúcar encontrado nos inventários foi o de *Anna Martins de São José* (1843). Se tratava de um “engenho de moer canas, casas do mesmo engenho, com rodas [e] os seus pertences de fabricar açúcar” avaliado, em 1843, em seis contos duzentos e sessenta e dois mil réis (6:262\$000,00). Este engenho era composto por uma extensa faixa de terra, animais usados na tração da moenda e por trinta e nove (39) escravizados como a sua principal força de trabalho.

Dentre os escravizados, existiam aqueles especializados na produção açucareira, como Antonio Nagou, mestre de açúcar; Furtunato, mestre da moenda; João, purgador. Além destes que estavam na linha de frente da produção de açúcar, havia outros oficiais que certamente auxiliavam no bom andamento do engenho. Eram indivíduos como Manoel Tibério, mestre carreiro; Euzébio, oficial ferreiro e Romualdo, que desempenhava o ofício de carapina⁸⁹.

A vila de Marau produzia ainda uma variedade de frutas desde o século XVIII, a respeito das quais *Manoel Ferreira da Câmara*, político e naturalista mineiro escreveu

⁸⁷ O ano de 1878, parece ter sido de crise para as províncias ao norte da Bahia, outras solicitações dão conta de remessas de farinha sendo enviadas para Maceió, na província do Alagoas; a província de Pernambuco e também para a Paraíba. Todas as correspondências estão disponíveis para consulta no: APEB- Sessão colonial e provincial. Assunto: Farinha. Maço: 4631.

⁸⁸ APEB- Sessão: Colonial e provincial: Correspondências da Câmara Municipal de Marau. Maço: 1351.

⁸⁹ APEB. Seção judiciário. Série inventário. Inventariada: Anna Martins de São José, 1843. Classificação: 08/3887/13.

salientando que os moradores de Marau exportavam “em lanchas uma grande quantidade de melancias, consideradas, como as melhores da Capitania”⁹⁰.

Havia ainda pequenas plantações de café, de cacau e a exploração da madeira para a produção de lenha⁹¹. No entanto, constatamos que, das três serrarias que existiam, somente uma funcionava e com pouca regularidade, devido à dificuldade do transporte das madeiras⁹².

Quadro 1- Produção agrícola de Marau no triênio de 1853-1856

Gênero produzido	Produção dos gêneros em 03 anos	Valor de mercado do gênero	Total de dinheiro gerado com a comercialização do produto em 03 anos
Farinha de Mandioca	120.000 (alqueires)	1\$000	120.000\$000
Açúcar	2.500 (arobas)	2\$000	5.000\$000
Rapadura	12.600 (arobas)	1\$000	12.600\$000
Café	900.00 (arobas)	3\$000	2.700\$000
Cacau	300.00 (arobas)	2\$000	600\$000
Esteiras	15.000 (unidade)	\$400	6.000\$000

Fonte: Correspondências da Câmara Municipal de Marau. APEB- Sessão: Colonial e provincial: Maço: 1351.

A vila produzia, anualmente, 2.500 arrobas (uma arroba equivale a 14, 746 kg) de açúcar; 12.600 arrobas de rapadura, ambos consumidos no mercado local e no das vilas de Camamu e Santarem.⁹³ No relatório anual (1853-1856), os vereadores apontavam que os lucros com açúcar renderam 6:000\$0000 contos de réis para os produtores da vila, tendo em vista que cada arroba era vendida a 2\$000 (dois mil réis).⁹⁴

Outra mercadoria significativa na localidade foram as esteiras. As esteiras eram uma espécie de colchonete feita de palha ou piaçava que serviam para os mais variados fins, os naturalistas *Spix e Martius* indicaram que as esteiras grossas eram feitas a partir

⁹⁰ CÂMARA, Manoel Ferreira da. Ensaio de descrição física e econômica da Comarca dos Ilhéus na América- 1789. In: **Academia das Ciências de Lisboa**, Memória econômica. V.1, Lisboa, 1789. p.46-47

⁹¹ APEB. Seção Colonial/Provincial. Correspondências da Câmara Municipal da Vila de Marau 1856-1889. Maço: 1352.

⁹² Idem.

⁹³ Idem.

⁹⁴ Idem.

da piaçava e usadas para a cobertura de choupanas, casas ou para leitos⁹⁵. Entre 1853-1857 foram produzidas na vila, dentro dos cálculos oficiais, para mais de 15.000 unidades. Mas, não foi possível verificar se estas esteiras mencionadas nos relatórios dos vereadores eram produzidas a partir da piaçava ou de algum outro material, como por exemplo a taboa.⁹⁶ Se fossem produzidas a partir da piaçava, certamente contribuíram para a quase extinção da palmeira na vila, já que em 1877, os vereadores sublinhavam que a piaçava estava “quase acabada neste município”⁹⁷. A sua extração de maneira desordenada acabou por dificultar a continuidade de sua comercialização, nos anos subsequentes.

As esteiras renderam um lucro 6:000\$0000 contos de réis, no triênio de 1853-1856. Em 1873-1876, apesar de a câmara atestar para uma baixa na extração da piaçava, a palmeira gerou uma receita de impostos superior ao da farinha porque a câmara arrecadou 751\$450 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta réis)⁹⁸.

É importante destacar que para além da produção agrícola por meio do plantio de gêneros alimentícios ou da criação de alguns animais, como já evidenciado, a população da vila de Maraú se valeu ainda de uma outra fonte de renda, a saber a exploração de recursos existentes nas matas que circundava a vila. A extração da piaçava aponta para a existência de uma economia agroextrativista na região, que fez parte da formação das fortunas de alguns indivíduos, como apontaremos mais adiante.

No APEB existe uma série documental que reúne documentos acerca exclusivamente das comunicações entre as vilas e o governo provincial que abordavam exatamente assuntos relacionados a licenças para a extração da piaçava. A partir da documentação percebemos que o complexo agroextrativista foi realidade em outras vilas do litoral sul da Bahia, já que a população via no extrativismo uma importante fonte de renda.

Em 1879, o Tenente Bernardo Sellmann, residente na vila de Ilhéus, se dirigia à presidência da província pedindo “licença para durante um ano tirar e exportar piaçava das matas de sua propriedade n’aquela vila”⁹⁹. Com a mesma intenção se dirigiu à presidência da província o negociante José Antonio de Oliveira Filgueiras, residente na

⁹⁵ MARTIUS, Carl F. P. von. & SPIX, J. B. von. **Atráves da Bahia**. Excertos da obra *Reise in Brasilien*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938. Disponível em: <<http://www.brasiliana.com.br/obras/atraves-da-bahia-excertos-da-obra-reise-in-brasilien/pagina/215/texto.215>>. Acesso em: 05. De Jul.de 2017.

⁹⁶ APEB. Seção Colonial/Provincial. Correspondências da Câmara Municipal da Vila de Maraú 1856-1889. Maço: 1352.

⁹⁷ Idem.

⁹⁸ Idem.

⁹⁹ APEB. Seção Colonial/Provincial. Governo da província, assunto: Piaçava. Maço 4625.

vila de Barcellos, ele solicitava licença para “cortar piaçava nas matas” da vila onde morava para que pudesse “embarcá-las para este e outros portos”. A licença por ele requerida era para que exercesse a extração por dois anos. Numa outra documentação onde aparentemente a presidência pedia nota ao juiz municipal sobre a idoneidade de Filgueiras, é possível perceber que ele exercia na realidade a função de atravessador de vários produtos da região para a praça de Salvador. O juiz José Augusto Barbosa Coelho, confirmava que de fato o negociante vivia em Barcellos e que ali negociava a “compra de farinha [e] piaçava” e que por seus “bens era pessoa abonada”¹⁰⁰. Outras solicitações com igual conteúdo chegaram de Porto Seguro, Camamú, Caravelas, Prado, Belmonte e de outras vilas das Comarcas do Sul da província, todas versando sobre licença para a extração e comercialização da piaçava, tal licenças eram importantes para que o governo provincial pudesse requerer a cobrança do devido imposto.

A presença dessas solicitações apontam para a importância exercida pelo extrativismo na região sul da Bahia. Apesar de ter correspondência de sujeitos que viviam em Maraú, encontramos menções ao extrativismo da piaçava nos inventários, isso evidencia que, apesar da ausência de comunicação com a administração provincial, a população local fez largo uso dos recursos naturais para a composição de suas fortunas, incluído aí a formação de um complexo agroextrativista que, para além da piaçava, deveria também abarcar a madeira.

Ao passo que, entre os anos de 1853 e 1856, a produção de café foi de 900 arrobas. Supomos que essa produção se destinava apenas ao abastecimento do mercado local e da microrregião onde estava inserida a vila, chegando de maneira tímida a Salvador. No triênio seguinte (1873-1876), não há receita de arrecadação de impostos sobre o café para os dos anos de 1873-1874 e 1874-1875, como se verá da Tabela 2, apenas no último ano do triênio 1875- 1876 há o registro da arrecadação de insípidos \$320 (trezentos e vinte réis).

Nos inventários analisados, que cobrem um recorte temporal entre 1840 e 1888, há poucos registros de propriedades que produziam café. Os poucos proprietários que produziam café em suas terras eram como a falecida Paula Maria do Rosário, que era em 1843 ano sua morte, dona de um cafezal com duzentos e sessenta pés¹⁰¹. Ou como o

¹⁰⁰ Idem.

¹⁰¹ APEB. Seção Judiciária. Série Inventário. Inventariada: Paula Maria do Rosário, 1843-1845. Classificação: 08/3387/12.

Tenente Antonio Pereira Ramos, que faleceu em 1840, e dentre os bens avaliados em seu inventário estavam “mil pés de café a conto e sessenta mil cada um”¹⁰², os mil pés de café renderam a seus herdeiros cento e sessenta mil réis. Também produzia café em sua propriedade a senhora Silvana M. do Espirito Santo, falecida em 1860, que teve inventariado “um cafezal”¹⁰³. A cultura cafeeira, a que tudo indica, não demandava grandes áreas de terras para o cultivo, tampouco grande número de trabalhadores. Por isso, supomos que os dois escravos de D. Paula Maria do Rosário; os cinco do Tenente Antonio Pereira Ramos e o a única escrava da D. Silvana Maria do Espirito Santo, atendiam à demanda de sua produção.

Da análise de noventa e um (91) inventários relativos às vilas do litoral sul baiano, no recorte temporal entre os anos 1800 a 1850, Alex Andrade da Costa concluiu que o café foi o segundo maior gênero produzido por essa região, com 35% de aparição na documentação, perdendo, apenas, para a mandioca, que correspondia a 48% das produções agrícolas encontradas nos inventários.¹⁰⁴ A afirmativa de Costa não ressoa sobre a produção agrícola de Maraú exposta nos triênios 1853-1856 e 1873-1876, uma vez que o café, apesar de ser dentre os produtos agrícolas o que apresenta preço mais elevado de mercado (3\$000 mil réis por arroba), não é o que tem a maior produção na vila e, conseqüentemente, tende a ter menor incidência nos inventários.

Se tomarmos por base os 3\$000 mil réis pelos quais era comercializado o café, entre os anos de 1853-1856, compreenderemos o porquê a Câmara Municipal tentava persuadir os lavradores a intensificar o seu cultivo, demonstrando o “quanto seria vantajoso dedicarem-se também a plantação do café e do fumo”. Não só tentavam intensificar a produção do café, como também introduzir uma nova cultura, a do fumo, que já era largamente aceita no Recôncavo. Para os três anos em tela, o café rendeu 2:700\$000 (dois contos e setecentos mil réis).

A produção de cacau, por seu turno, como evidenciado na Tabela 1, foi de 300 arrobas e, certamente, atendia ao consumo local ou já era comercializado com Salvador. Importante destacar que, ainda de acordo com a Tabela 1, o cacau era o segundo produto

¹⁰² APEB. Sessão Judiciária. Série. Inventário. Inventariado: Antonio Pereira Ramos, 1840-1844. Classificação: 08/3452/10.

¹⁰³ APEB. Seção Judiciária. Série Inventário. Inventariada: Silvana Maria do Espirito Santo, 1860. Classificação: 08/3387/02.

¹⁰⁴ COSTA, Alex Andrade. **Tramas e contendas escravos, forros e livres constituindo e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800-18/50**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2016. p. 76

com maior valor de mercado, cada arroba valendo 2\$000 mil réis¹⁰⁵. O cacau apareceu com menos frequência do que o café, era cultivado por indivíduos como Antonio Pereira Ramos, citado acima, que cultivava em sua propriedade “cem pés de cacau a quinhentos réis cada pé”, sendo todos avaliados em cinquenta mil réis¹⁰⁶.

Em 23 de outubro de 1871, a Câmara de Marará enviou, mais uma vez, informações a respeito das produções ali executadas, informando os números de proprietários e de comerciantes instalados na vila. Por esse tempo, haviam novecentas e trinta e uma (931) propriedades com proprietários “de diferentes categorias, sendo a maior número deles lavradores de mandioca, cana de açúcar, café, cacau, arroz e piaçava” e um menor número de senhores que desempenhavam a função de “negociantes, capitalistas e de outras indústrias”¹⁰⁷.

Menos de vinte (20) anos depois, a mesma Câmara Municipal remetia à presidência da província um novo relatório relativo à arrecadação dos impostos no triênio de 1873 a 1876. Neste, chamou a atenção a ausência de impostos provenientes da produção de café e a inclusão do arroz e de outro derivado da mandioca - *a tapioca no balanço*.

Este novo relatório aponta para uma queda na produção de todos os gêneros em comparação com a tabela elaborada para a década de 1850. No entanto, há uma diferença que compromete a comparação entre os dois levantamentos: enquanto o da década de 1850 se volta para os preços de mercado dos produtos agrícolas comercializados em Marará, o segundo se volta para a arrecadação de impostos decorrentes da venda de diversos gêneros.

Os vereadores atribuíam a queda na arrecadação de impostos a dois fatores. O primeiro era a quase extinção da piaçava e o segundo, o desvio de impostos sobre a farinha de mandioca. Conforme os legisladores, os comerciantes da farinha estavam vendendo sua produção no Povoado de Santa Cruz, termo da Vila de Barcelos.

Ainda segundo os mesmos, a farinha era vendida naquela povoação e “dali [era] exportada como farinha daquele município” provocando “assim grande desfalque na exígua renda desta Camara”.¹⁰⁸ Tal concorrência se dava pelo fato dos preços do produto

¹⁰⁵ Ibidem. p.14

¹⁰⁶ APEB. Sessão Judiciária. Série. Inventário. Inventariado: Antonio Pereira Ramos, 1840-1844. Classificação: 08/3452/10.

¹⁰⁷ APEB. Seção Colonial/Provincial. Correspondências da Câmara Municipal da Vila de Marará 1856-1889. Maço: 1352.

¹⁰⁸ Idem.

em Barcelos serem mais atrativos aos lavradores de mandioca que os ofertados na própria Vila de Marará.

Não é demais salientar que esse não é o primeiro imbróglio que será apresentado neste trabalho que envolve as vilas de Marará e a de Barcelos.

Quadro 2: Impostos arrecadados pela vila de Marará no triênio de 1873 a 1876.

Impostos	Ano de 1873 a 1874	Ano de 1874 a 1875	Ano de 1875 a 1876
Farinha	192\$300	241\$960	191\$840
Cacau	3\$800	2\$560	4\$920
Tapioca	...	4\$220	...
Café	\$320
Piçava	305\$110	274\$800	171\$540
Cambôas	34\$000	13\$000	28\$000
Espíritos fortes	36\$000	19\$000	14\$5000
Arroz	2\$000
Somas	571\$210	555\$540	413\$120

Fonte: Correspondências da Câmara Municipal de Marará. APEB- Sessão: Colonial e provincial: Maço: 1352.

A produção de farinha foi uma das principais atividades econômicas responsáveis pela arrecadação de impostos pela administração municipal. Entre os anos de 1853 e 1856, o seu comércio proporcionou uma circulação financeira da ordem de cento e vinte contos de réis (120:000\$000)¹⁰⁹, tendo certamente contribuído de maneira significativa para a receita municipal. Entre os anos de 1873 e 1876, a arrecadação de impostos sobre a venda da farinha de mandioca foi de 626\$100 (seiscentos e vinte seis mil e cem réis).

A cobrança do imposto sobre o depósito de farinha nas tulhas deflagrou a discussão na Câmara a respeito da área de cobrança, já que a farinha de mandioca produzida no povoado de Santa Cruz, *Termo* de Marará, era depositada nas tulhas de Barcelos¹¹⁰. Uma das decisões acertadas foi que o imposto de \$20 réis, por alqueire, deveriam ser pagos a Marará. O imposto de \$20 réis por alqueire, depositado nas tulhas,

¹⁰⁹ Caso o imposto fosse arrecadado com rigor e a produção anual de farinha se mantivesse estável, ou seja, em torno de 40 mil alqueiros por ano nos três anos em tela (1853-1865), a arrecadação de impostos da vila pela comercialização da farinha de mandioca seria de 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) nos três anos, tendo em vista que, o imposto por alqueiro vendido era de vinte réis.

¹¹⁰ *Idem*.

não incidia somente sobre a farinha de mandioca, mas também sobre o arroz produzido e comercializado na vila. A cada alqueire vendido, os comerciantes pagavam ao fiscal da municipalidade a quantia estabelecida.

Os números apresentados acima são aqueles oficialmente coletados pela Câmara Municipal. Por isso, provavelmente, estão de fora dessa contabilidade as produções de quilombolas, de escravizados em “seus” lotes e de homens livres que comercializavam as suas produções de maneira independente e fora das malhas oficiais¹¹¹.

A produção desses gêneros alimentícios contribuiu de maneira significativa para a economia local. Mas, o mesmo não aconteceu com a pecuária, tal como nos sugerem nos inventários usados na pesquisa, porque não há referências a criadores de gado vacum ou cavalar na vila com grandes rebanhos bovinos ou equinos. Os bois e cavalos que apareceram estão arrolados como destinados ao trabalho na lavoura e/ou ao abate. Nas palavras dos vereadores, a criação de gado era tão insignificante que nem “valera a pena descrevê-la” no relatório enviado à presidência.¹¹²

Apesar de incipiente, a criação de gado vacum não saiu dos conflitos entre a câmara de Maraú e a de Barcelos. Em 1866, a Câmara Municipal de *São Sebastião do Maraú* enviou ofício pedindo esclarecimento ao presidente da província de como deveria se proceder à cobrança do imposto de \$820 réis por cabeça de gado abatida. Parece que havia um costume entre os criadores de abater o gado em Barcelos e depois levá-lo para ser destrinchado e vendido em Maraú. Os vereadores pediam urgência no esclarecimento e debatiam se o imposto deveria ser pago em Barcelos, onde era abatido, ou em Maraú onde era comercializado, ou ainda, se ambos poderiam efetivar a cobrança do valor do imposto.

A resposta da presidência parece ter sido favorável para a cobrança se efetivar na vila de Barcelos, onde era morto o animal, e não na de Maraú onde era vendida sua carne¹¹³.

Em acordo com o quadro aqui esboçado sobre a dinâmica econômica da vila de Maraú, a leitura e análise dos inventários apontou que os montantes finais se alternavam

¹¹¹Para anos subsequentes Bert Barickman, observou as remessas de farinha enviadas de algumas vilas da Comarca de Ilhéus para Salvador. A maior produtora deste gênero dentro da comarca foi a vila de Barra do Rio de Contas, que no ano de 1866 produziu 100.000 mil alqueires de farinha; outra vila que contribuiu de maneira significativa foi Valença, onde em 1844 produziu-se 65.000 e 70.000 mil alqueires. BARICKMAN, Bert Jude. **Um contra ponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.155

¹¹²Ibidem. p. 16.

¹¹³Idem.

entre as pequenas e médias propriedades se refletindo, principalmente, na quantidade de bens deixados pelos proprietários: poucos móveis e utensílios domésticos; poucas joias; um pequeno número de animais cavalares e vacuns e um número reduzido de escravizados¹¹⁴.

Muitos inventariados dispunham de poucos bens, à semelhança das proprietárias *Anna Florencia da Conceição*, *Julia Maria da Conceição* e *Manoel Bernardino de Souza Pires*. A *Dona Florencia da Conceição* faleceu em 1860, deixando como herdeiros de seus bens seus seis filhos e o marido, o Capitão Thomas Mauricio da Roxa, entres os poucos bens inventariados estavam um sítio denominado Barantigy, as “benfeitorias de cafés, cacaus e laranjas e uma tapera”, uma casa velha “já toda caída, no mesmo sitio”, uma casa de fazer farinha com todos os pertences, móveis, uma canoa e uma escravizada parda, de nome Firmiana. Após o arrolamento dos bens, o *monte-mor* total foi de 1:836\$400¹¹⁵.

Quando faleceu em 1868, D. *Julia Maria da Conceição* deixou a seus sete filhos duas casas de morada, uma na sede da Vila de Maraú e outra no Arraial do Quitungo, dois pedaços de terra, um com duzentas e cinco braças e outro com duzentas e vinte uma braças, duas tulhas, uma canoa, alguns móveis e os escravos Joaquim, Sebastiana e Silveria, tendo como monte partível 4:536\$000 mil réis, monte total dos bens já que não haviam dívidas passivas¹¹⁶. No inventário de *Manoel Bernardino de Souza Pires* aberto, em 1865, foram arrolados os seus parques bens. Dentre eles, “quatro mil covas de mandioca”, bois, uma morada de casas, móveis, tulhas, lotes de terras e um (01) escravizado.¹¹⁷

Na contra mão dos inventariados descritos acima, temos os inventários de Joana Francisca de Medeiros e Antônia Maria da Conceição.

No inventário da primeira, aberto em 1858, foram avaliadas duas casas de pedra e cal — uma por *oitocentos mil* réis e a outra por *um conto e trezentos mil réis* (1:300\$000,00) — ambas na vila de Maraú. Ainda foram avaliadas duas casas de taipa

¹¹⁴ APEB. Seção Provincial/Provincial. Correspondência da Câmara Municipal da Vila São Sebastião do Maraú 1827-1888.

¹¹⁵ APEB. **Sessão Judiciário**. Série Inventários. Inventariada: Anna Florencia da Conceição, 1860. Classificação: 07/3015/01.

¹¹⁶ APEB. **Seção Judiciário**. Série Inventários. Inventariada: Juliana Maria da conceição, 1869. Classificação: 04/1435/1904/04.

¹¹⁷ APEB. **Seção Judiciário**. Série Inventários. Inventariado: Manoel Bernardino de Souza Pires, 1865. Classificação: 05/1739/2209/06. p.09

com chãos foreiros¹¹⁸ localizadas no Arraial de Santa Cruz, no valor de seiscentos e cinquenta mil reis (650\$000,00). Os avaliadores ainda avaliaram pedaços de terras, tulhas, canoas, uma casa por terminar na sede da vila e dezessete (17) escravos¹¹⁹.

No inventário da segunda foram arroladas 82 mil covas de mandioca; uma fazenda denominada *Noviciado*; quatro cavalos, seis bois, duas vacas, dois bezerros e um engenho de fazer farinha com todos os utensílios; duas casas e mais alguns animais, três canos, alguns móveis, diversos objetos de ouro e vinte e quatro (24) escravos.

Esses inventariados, com médias ou pequenas posses, dinamizaram a economia da vila com as suas produções de farinha, cacau, café, arroz e outros gêneros alimentícios. Essas lavouras, para além das discussões que fomentaram entre os vereadores, na Câmara, atenderam as necessidades da população local e ajudaram a abastecer a cidade de Salvador. Todos esses empreendimentos foram sustentados pela junção do trabalho livre remunerado ao familiar e, sobretudo, com o trabalho escravo. Ademais, observamos que esse leque de proprietários e de trabalhadores laborais constituiu uma população residente muito plural no que diz respeito ao seu perfil étnico e jurídico.

2.2 A Vila de São Sebastião do Maráu: nuances de sua composição populacional

A vila de São Sebastião de Maráu, região originalmente habitada por comunidades indígenas, foi sendo povoada, progressivamente, também por outros grupos étnicos, implicando na dizimação e diluição entre os não indígenas de parte da população indígena originária.

Segundo Teresinha Marcis, a vila de Maráu é resultado da divisão ocorrida no aldeamento de Nossa Senhora da Purificação das Candeia, situado às margens do Rio Maráu. O aldeamento que deu origem à vila estudada nessa dissertação foi criado, segundo a autora, em 1705. E já “em 1718, foi transformado na freguesia de São Sebastião da povoação Maráu”¹²⁰. Ou seja, o novo aldeamento foi fruto da instalação na

¹¹⁸ O foro era uma espécie de aluguel do terreno onde o indivíduo vivia, ali construía uma casa, plantava gêneros de subsistência, porém não detinha a posse do terreno, era dono apenas da casa e dos bens sobre o solo.

¹¹⁹ APEB. Seção Judiciário. Série Inventários: Inventariada: Joana Francisca de Medeiros, 1858. Classificação: 07/3096/04.

¹²⁰ MARCIS, Teresinha. MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822.** Tese de (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

região de portugueses e capuchinhos, que umas vez instalados passaram a contribuir para o desenvolvimento e povoamento da região.

Os naturalistas alemães *Carl Fridrich P. von Martius e Johann Baptist von Spix*, a partir de sua viagem pelo Sul da Bahia, nas primeiras décadas dos Oitocentos, destacaram que na “paróquia [de Marau] também há elevada mestiçagem” ao menos no que se referia aos povos indígenas. Segundo eles, na vila de Marau “se contavam cerca de 1.660 homens dentre os quais muitos eram de procedência indígena”.¹²¹

Por sua vez, Marcelo Henrique Dias asseverou que em 1808 a população indígena havia desaparecido da vila de Marau.¹²² No entanto, Dias parece ter esquecido que fora projeto colonial integrar os povos indígenas como súditos do monarca português, como bem demonstrado por Teresinha Marcis.¹²³

No entanto, não é irrelevante sublinhar que nos inventários usados nesta investigação não há registro de pessoas identificadas como indígenas para o período de 1840-1888. Há somente em um inquérito policial com registro de “índio” para um acusado de tentativa de homicídio — João *Gonçalves* foi descrito em correspondências de Juizes de Marau, em 1847, como um cidadão comum, sem nenhuma referência às suas origens étnicas¹²⁴.

Mas, quando da abertura do inquérito policial para averiguação “do tiro que no dia de ontem pelas dez horas da noite”¹²⁵, foi disparado na direção do Capitão José Munis da Silva, a origem indígena foi realçada. Nas oitivas do processo estavam presentes o acuso “João Gonçalves, de nação índio”¹²⁶ e o Capitão José Munis da Silva. O processo¹²⁷

¹²¹ MARTIUS, Carl F. P. von. & SPIX, J. B. von. **Atráves da Bahia**. Excertos da obra *Reise in Brasilien*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938. Disponível em: <<http://www.brasiliana.com.br/obras/atruves-da-bahia-excrtos-da-obra-reise-in-brasilien/pagina/215/texto>>. Acesso em: 22. Jun. 2017.

¹²² DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, sociedade e paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

¹²³ MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do rei de Portugal: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822**. Tese de (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

¹²⁴ Correspondências de Juizes de Marau 1827-1870 Seção de Arquivo Colonial e Provincial n.2476.

¹²⁵ APEB. Série: Judiciário. Sessão: Processo crime. Assunto: corpo de delito. Interessados: João Gonçalves e José Munis da Silva. Classificação: 07/288/08.

¹²⁶ Nas oitivas quando questionada a sua naturalidade e profissão, João Gonçalves declarou ser natural de Lage, termo da vila de Nazareth, e que residia na vila entre sete e oito anos, nesse período trabalhava com “madeiras” e havia prestado serviços a vários indivíduos, e que na ocasião do disparo era empregado de Manoel Desiderio.

¹²⁷ Durante o desenrolar do processo nove cidadãos foram chamado a depor, destes oito eram homens e apenas uma mulher foi arrolada como testemunha. O primeiro a depor foi o Alferes Boaventura da Rocha Mello, casado, designado como “branco” e natural da vila de Marau. Ele foi seguido por José do Amaral e Silva, homem pardo, casado, cinquenta anos de idade e também nascido em Marau; João Damasceno da

se encerra sem que pudessem comprovar que o disparo tenha sido efetivado pelo acusado, porém, o caso é interessante e merece nota.

O réu aparece primeiramente na documentação como um cidadão qualquer, sem ser realçada a sua descendência indígena, porém, quando da abertura do processo, a justiça lhe suprimiu primeiro o sobrenome, passando a chamá-lo de “João de tal”, e depois passou a designá-lo simplesmente como “índio”¹²⁸. A origem indígena foi esquecida quando este precisou ser integrado à bárbara sociedade dita “civilizada”, dando-lhe, inclusive, o seu sobrenome *Gonçalves*, o qual, mais tarde lhe foi retirado.

O advento dos aldeamentos e, depois, a elevação destes à vila fomentaram atividades que propiciaram a ocupação da terra por portugueses e pessoas livres de diferentes regiões das províncias da Bahia e de Minas Gerais, bem como, por africanos e crioulos submetidos à escravidão.

Segundo *Ricardo Tadeu Caires da Silva*, quando a vila fora criada em 23 de julho de 1761, possuía cerca de 360 fogos e 1.600 habitantes. Já no final do século XVIII, *Luís dos Santos Vilhena* estimou a população de Marará — excluindo desse cálculo a população escravizada — em 1.823 almas vivendo em 183 fogos (casas)¹²⁹.

João José Reis, investigando a respeito da invasão e do desmonte do *Quilombo do Oitizeiro*, localizado nas imediações de Marará e Barra do Rio de Contas, no ano de 1806, estipulou que a população de Marará era em torno de 1498 almas. A partir destas projeções demográficas, verifica-se que no início de sua colonização a população da vila oscilou bastante, não sendo tão expressiva no início do século XIX, não ultrapassando a marca dos dois mil habitantes.

Só em finais da primeira metade do século XIX é que a população da vila apresentou um ligeiro aumento. Em 1848, a *Secretária de Polícia* da Província da Bahia organizou um quadro numérico da população de algumas de suas vilas. Neste, Marará é

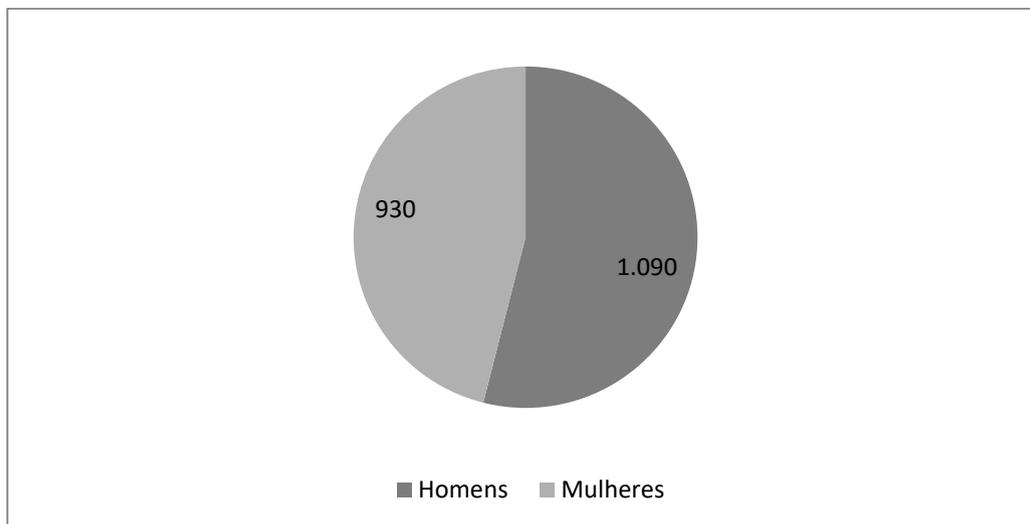
Assumpção “pardo, casado, morador e natural desta vila de Marará [que] vive de seu ofício de carpina, de idade que disse ter vinte nove anos”; Manoel Pereira de Souza “branco, casado natural e morador desta vila de Marará, negociante”; Gonçallo Francisco dos Santos cinquenta anos de idade, sapateiro, também casado e natural da própria vila; José Ferreira Sampaio branco, vinte anos de idade, ourives nascido na vila. Na sequência são incluídos como testemunhas Candido José Lemos homem pardo, solteiro e morador no termo da vila; Marco Antonio da silva “branco, casado, oficial de carpina, com quarenta e seis anos de idade”; e por fim, Dona Maria Joaquina da Conceição, viúva, sessenta e quatro anos de idade também natural da vila de Marará. Todos fizeram narrativas muito semelhantes; disseram estar em casa ou em algum ponto da vila, afirmaram ter ouvido o disparo e que ouviram dizer na vila que o tiro era destinado ao “Doutor Munis”, já que ele era o único transeunte que passava no local no momento mas, que não sabiam a identidade do autor do disparo. Não fica claro no entanto, durante o processo porque João Gonçalves foi acusado de ser o autor do disparo.

¹²⁸ Idem.

¹²⁹ VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia do século XVIII**. V.2, Salvador: Itapuã, 1960.

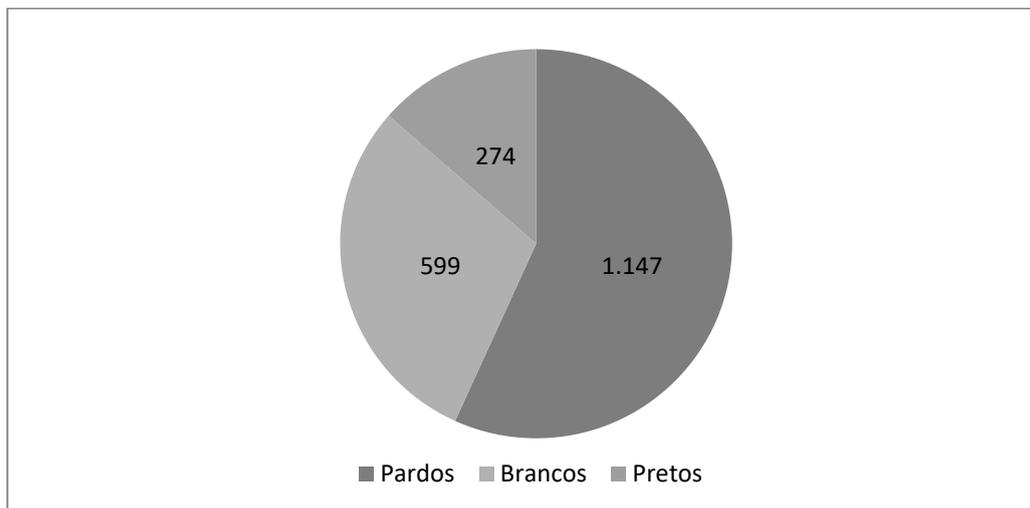
apresentada com 2.020 pessoas livres, destacando as “qualidades” dos três grupos étnicos ali existentes, como se vê nos gráficos abaixo.

Gráfico 1- População livre da vila de São Sebastião do Mará segundo o sexo, 1848



Fonte: Relatório do presidente da Província do ano de 1848.

Gráfico 2- Divisão da população livre da vila de Mará segundo a cor/qualidade, 1848.



Fonte: Relatório do presidente da Província da Bahia do ano de 1848.

O gráfico I aponta para a existência de 2.020 pessoas divididas, por gênero, da seguinte forma: 1.090 homens e 930 mulheres. No gráfico II, a população foi dividida levando em consideração a cor, e estava assim dividida: 599 brancos; 1.147 pardos e 274

pretos¹³⁰. O predomínio da população parda reitera a dinâmica de mestiçagem que ocorria na vila. As vilas de Camamu e o seu distrito de Barcelos tinham juntos uma população de 5.742 habitantes. Os brancos eram 2.951, os pardos 2.307 e os pretos 484.

Em 1870, mais uma vez, a *Secretaria de Polícia* fez as estimativas acerca da população da vila. No novo levantamento, a população foi contabilizada sem levar em consideração a cor/ qualidade e o gênero; mas considerou os livres e os escravizados. Assim sendo, apontou a presença de 3.000 mil sujeitos livres e 550 escravizados¹³¹. Tendo por base esse cálculo, percebemos que 15,4% da população de Marau era composta por escravizados, quanto a maioria absoluta da população, ou seja, 84,6%, era formada por pessoas livres. Apesar deste novo senso não trazer dados importantes como, por exemplo, cor/qualidade e sexo, apontam para um significativo crescimento geral da população no decorrer de vinte e três (23) anos entre um senso e outro. Esse crescimento populacional pode estar ligado a três fatores, o primeiro está relacionado a secas que assolaram o sertão baiano entre as décadas de 1850 e 1860, o que provocou o deslocamento de diversos sujeitos do sertão para o litoral. A pesquisadora Graciela Gonçalves aponta em sua dissertação que “no final da seca de 1857/1860, a estratégia era a promoção da migração dos acossados pela seca ao litoral ou regiões próximas”¹³². É provável que Marau tenha recebido alguns desses indivíduos e suas famílias.

O segundo e o terceiro estão intimamente ligados e são os mais prováveis. A descoberta de turfa às margens do rio Marau estimulou a instalação de uma indústria de beneficiamento e extração do material na cidade, conseqüentemente a falta de trabalhadores especializados fez com que a empresa ali instalada trouxesse trabalhadores aptos ao trabalho na nascente indústria.

Os ingleses John Cameron Grant e Lord Walsingham foram os responsáveis pela efetivação da empresa que, na segunda metade do XIX, chegou a empregar 500¹³³ operários. Em 1887, por exemplo, segundo a presidência da província, a empresa extratora empregava 150 homens¹³⁴, certamente nem todos eram naturais da vila. A terceira questão reside no fato de ter sido política imperial o estímulo à imigração para o

¹³⁰ Ibidem. p. 21.

¹³¹ Acervo Colonial e provincial. Assunto Delegados de Polícia: Maço: 5809

¹³² GONÇALVES, Graciela. **As secas na Bahia do século XIX**. Sociedade e política. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

¹³³ BRASIL, IBGE. Cidades Brasileiras, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/marau/historico>. Acesso em 10 de mar. de 2020.

¹³⁴ Falla recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da Província, João Capistrano Bandeira de Melo, no dia 04 de 1887. Typ. do “Gazeta da Bahia”. p. 218

Brasil, sobretudo, para as regiões que apresentavam baixa densidade demográfica. A câmara municipal acusava em 1869 o recebimento da circular da presidência da província que solicitava o envio anual da “estatística especial da imigração de colonos”¹³⁵, indicando assim que a vila de Marau recebeu ou continuava a receber colonos. As margens do Rio de Contas, bem próximo da vila foi criada uma Colônia Nacional, o que aponta para o deslocamento de vários indivíduos para aquela região, inclusive absolvendo aqueles que foram afetados pela seca.

Defendemos a hipótese de que a necessidade de mão de obra fez com que novos trabalhadores chegassem à região e junto a eles viessem também suas famílias, contribuindo assim para o aumento da população. Somados a estes fatores, não descartamos ainda a possibilidade de ter havido um aumento na taxa de natalidade da vila, o que também contribuiu para o aumento populacional.

O primeiro recenseamento geral do Império, elaborado em 1872, nos dá um último panorama da composição populacional da vila. Em 1872, essa contava com uma população de 2761 habitantes, destes 2399 (86,89%) eram livres; e 362 (13, 11%)¹³⁶ eram cativos. O senso é importante ainda por nos dar informações como a cor e o sexo dos habitantes. Em relação a cor, a vila estava assim dividida: 04 (0,30%) sujeitos foram descritos como caboclos; 219 (7,9%) indivíduos eram brancos; 415 (15%) eram pretos e 2123 (76,8) eram designados como pardos. Observamos com esses dados que a tendência de maioria parda¹³⁷ entre a população se manteve desde a primeira contagem populacional em 1848 até o censo de 1872, e que, no que diz respeito a população branca, essa teve uma grande baixa entre um recenseamento e outro, sendo em 1872 inferior ao número daqueles designados como pretos, que a essa altura representavam o segundo maior contingente populacional de Marau. Foi possível ainda observar a inserção de uma nova categoria, a dos caboclos, que apesar de diminuta, atesta com fontes aquilo que já aventamos mais acima, ou seja, a presença de indígenas na vila.

¹³⁵ APEB. Série: Colonial/Provincial. Assunto: Correspondências da câmara municipal de Marau, 1840-1888. Maço: 1351.

¹³⁶ IBGE. s.d. **Recenseamento do Brasil em 1872**. Rio de Janeiro, Typographia. G. Leuzinger. p. 274.

¹³⁷ O padrão de maioria parda dentre a população se repete nas vilas de Barra do Rio de Contas e Ilhéus. Em Barra do Rio de Contas os pardos representavam 50, 7% da população total da vila; os brancos eram 20,2 %, pretos 26,9% e caboclos 2,2% da população levando-se em consideração livres e escravizados. Já em Ilhéus, dos seus 5.682 habitantes 45, 3%, era formada por indivíduos designados pelos recenseadores como pardos; o restante estava assim dividido 20, 6 % brancos, 27, 1% pretos e 7,0 % eram caboclos. Uma diferença nessa realidade era a vila de Barcelos, onde a maioria dos habitantes foram descritos como pretos, esses indivíduos compunham 49, 6% da população, seguidos dos pardos 22,4%; brancos e caboclos respectivamente, 18,6 % e 9,4%. Ver: IBGE. s.d. **Recenseamento do Brasil em 1872**. Rio de Janeiro, Typographia. G. Leuzinger. p. 271 ,277 e 268.

Porém, os números do senso divergem bastante daqueles apresentados pela Secretaria de Polícia em 1870, se não houver erros em nenhum dos levantamentos, a população, tanto a escrava quanto a livre, sofreu uma significativa retração no intervalo de dois anos. Retração essa que não saberíamos explicar. É provável que os números de uma ou outra estejam sub ou superestimados, já que desconhecemos algum fator local que tenham feito a população da vila aumentar ou diminuir num curto espaço de tempo.

Quando observamos as questões referentes a sexo, é interessante notar que as mulheres se tornaram maioria quando se compara o censo 1872 com o levantamento de 1848. Entre a população livre, as mulheres somavam 1.258, enquanto os homens eram 1.141; já entre a escrava, as mulheres eram 197¹³⁸ e os homens representavam 167 indivíduos na soma total da população escrava.

Ricardo T. Caires da Silva, estudando a região em fins da década de 1880, apontou que havia na vila 3.761 moradores¹³⁹; portanto, um número mais próximo daquele que chegou a Secretária de Polícia em 1870 e distante dos apresentados pelo censo de 1872.

Retomando a discussão acerca da massiva presença de pardos na vila, dialogamos com Cacilda Machado, a qual, analisando os dados referentes à *Curitiba* e a *São José dos Pinhais*, no Paraná, encontrou proporções inversas as de Maraú. Lá, os brancos eram a maioria da população, seguida pelos pretos e, só depois, pelos homens pardos¹⁴⁰.

A referida autora verificou que, na virada do século XVIII para o XIX, os pardos compunham uma parte importante da população de ambas as vilas. Segundo ela, isso podia sugerir que parte da população livre era vista “com um pé na escravidão”, e/ou que parte da população escrava, aos olhos dos recenseadores, tinha “um pé no mundo dos livres”. Como é quase um consenso na historiografia, é possível aventar que em Maraú, a cor foi um dos mecanismos que reforçavam a condição de escravo.

Essa era, talvez, uma realidade latente na vila, pois mais de 50% dos habitantes eram pardos, atestando desse modo um intenso processo de mestiçagem que se evidenciou tanto na cor dos livres e dos escravizados, uma vez que estes receberam “designações” como preto, cabra, mulato, crioulo e de pardo.

¹³⁸ IBGE. s.d. Recenseamento do Brasil em 1872. Rio de Janeiro, Typographia G. Leuzinger. p. 274.

¹³⁹ SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição**. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007. p. 11.

¹⁴⁰ MACHADO, Cacilda. **Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX**. *Topoi (Rio J.)*. 2008, vol.9, n.17, pp.45-66.

A historiadora Cristiane Batista, estudando três vilas oitocentistas, entre elas Marauá, destaca que a cor da pele deu o tom das relações tecidas entre sujeitos dos diversos extratos sociais no Litoral Sul da Bahia. Para ela, ter qualquer proximidade com o mundo da senzala era utilizado como critério de rebaixamento social; pois, “não era fácil ser negro ou pardo recém-chegado a um mundo, onde a diferenciação social se dava a partir do critério cor/origem”. Para Batista, eram estes os critérios que definiam a pirâmide social no século XIX em boa parte do Bahia e do Brasil¹⁴¹.

Iacy Maia, estudando Santiago de Cuba, verificou que estas categorizações foram, num primeiro momento, demarcadas a partir da cor da pele, mas que quando convenientes foram alteradas em razão da posição social dos sujeitos¹⁴². Desse modo, a cor da pele variava de acordo com a posição social e quando sujeitos antes classificados como pardos ou mulatos ascendiam socialmente, tendiam a galgar espaços mais próximos no mundo dos escravocratas.

A tese das duas autoras são aceitáveis para o contexto de algumas regiões escravistas, porém não são as únicas definidoras de hierarquização social. Para a Marauá Oitocentista, certamente outras questões se colocaram, sobretudo, por ser seu contingente populacional marcado pela diversidade étnica, como vimos no gráfico 2, a população marauense não era formada por maioria branca, e sim por aqueles indivíduos denominados como pardos. Esse cenário certamente contribuiu para que houvesse um jogo de dissimulação e dilatação social, já que demarcar espaços fixos tendo por base a cor da pele seria complexo, num mundo onde livres e escravos, em muitos casos, eram designados da mesma maneira. Até aqui nos parece que as distinções sociais se deram na vila de Marauá muito mais por aquilo que se tinha do que pela cor da pele, tendemos a concordar com a perspectiva de Iacy Maia. As distinções em Marauá se deram muito mais por uma combinação de diversos fatores, do que por um único, a cor da pele certamente tinha um peso, mas a base material que os indivíduos possuíam seguramente desempenhou papel fundamental no modelo de relação social que ali se estabeleceu. São estas relações sociais que esse estudo busca dar relevo.

2.3 Donos de terra, casas e gente: breves considerações sobre o perfil dos *montes-mores* inventariados.

¹⁴¹ BATISTA, 2015. p.163

¹⁴²MATA, Iacy Maia. *Conspirações da “raça de cor”*: escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2012. p. 37

A historiografia brasileira e a internacional já cristalizaram no imaginário social o que representava possuir escravos. Como asseverou Emilia Viotte da Costa, os “escravos foram vistos [...] como propriedade” porque “representavam tanto capital como trabalho, e sua posse conferia *status* ao senhor”.¹⁴³ O *status* advém da estrutura hierarquizante que se criou no Brasil desde a Colônia e que foi, cada vez mais, reafirmada durante o período Imperial.

A distinção social e a hierarquização se fundamentavam na posse de terras, de escravos, casas, embarcações e, claro, no poder que era exercício na política e na sociedade local. Apesar de Maraú não estar inserida dentro da dinâmica social das *plantations*, observamos, a partir das análises empreendidas nos inventários e outras documentações, que os habitantes da vila seguiam uma lógica de hierarquização, na qual se valorizava a posse de bens materiais, ter era naquela sociedade mais importante do que ser. Afinal, ainda que o perfil das propriedades fossem diferentes, os homens e mulheres ali residentes mantinham íntima ligação com outros indivíduos que viviam em Salvador, no Recôncavo e em outras localidades e, deste modo, projetavam, recriavam e adaptavam em suas realidades aquilo viam e experimentavam em outras espaços. Não sendo demais aventar que tais contatos influenciavam a dinâmica social e as relações ali estabelecidas, mesmo que estas fizessem parte de um “teatro social”.

Nessa sociedade, ter um escravo era, também, a certeza de ter alguém que cuidasse da casa, das crianças e quando fosse o caso da plantação, cuidasse da lavoura, da colheita e do beneficiamento dos gêneros alimentícios. O escravo, desse modo, era a um só tempo o produtor das riquezas e parte dela.

Importante salientar que as hierarquizações sociais que ocorriam no Brasil Império não se faziam sentir da mesma forma em todas as vilas, arraiais e fazendas. Em Maraú, por exemplo, encontramos escravizados arrolados nas listas de devedores de pequenos comerciantes, o que aponta para uma mobilidade e para a dilatações das hierarquias sociais ali vigentes.

O americanista B. J. Barickman assevera que “nem na Bahia, nem em qualquer outra parte do Brasil, o uso da mão-de-obra cativa jamais ficou confinado à agricultura de *plantations*”¹⁴⁴. O autor evidencia assim a ampla utilização da mão de obra, mesmo

¹⁴³ COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos** – 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. p. 352-153.

¹⁴⁴ BARICKMAN, Bert Jude. **Um contra ponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 216

em contextos que não se encaixam na grande lavoura monocultora, como por exemplo, a canavieira do Recôncavo baiano. Assertivo foi também Stuart Schwartz ao enfatizar que a escravidão brasileira “distribuía-se largamente entre a população livre, constituindo-se na base econômica da sociedade como um todo e em uma forma de investimento extremamente comum e acessível”¹⁴⁵.

Como veremos, nesta seção, a posse de cativos representou um grande peso na composição das riquezas e, do ponto de vista dos proprietários, um pré-requisito para a aquisição de poder. É por isso que compreender o lugar do trabalho escravo no processo de composição de riquezas num contexto de economia de abastecimento é de fundamental importância.

Os senhores de Marará, mesmo aqueles que possuíam apenas um escravo, certamente utilizavam essa mão de obra de maneira ampla. Ao analisar a documentação, percebe-se como os escravos se constituíram em peças fundamentais para aqueles que os podiam comprar. Poder comprar um escravo, num contexto de economia para abastecimento, não era tarefa fácil; mas, os escravistas de Marará sempre que tinham a oportunidade compravam escravos que empregavam nas mais diversas atividades.

Mas, como adverte Barickman, “a posse de dois ou três escravos não libertava um lavrador e a sua família do trabalho da casa e da roça”. Para este autor, os indivíduos escravizados, nesse contexto, apenas colaboravam no sentido de reduzir “as horas que tinham que dedicar a esse trabalho e permitia que a família [senhorial] evitasse os serviços pesados”¹⁴⁶. Consoante a Barickman, Luciano Mendonça de Lima aventou que “nas pequenas e médias propriedades, aquelas que tinham entre 01 e 09 escravos, é possível que os escravos laborassem ao lado de seus senhores”. Para o autor, era só nas posses que ultrapassavam os 10 cativos que ocorria uma organização do trabalho que afastava em alguma medida senhores e escravos¹⁴⁷. Pela leitura dos inventários, observamos que para a Marará dos Oitocentos, muito provavelmente se repetia o padrão apontado pelos autores, ou seja, senhores e escravos compartilhavam o momento do trabalho de maneira muito parecida, sem que houvesse ao menos naquele momento uma definição clara do que era a hierarquia.

¹⁴⁵ SCHWARTZ, Op. Cit. p. 368

¹⁴⁶ BARICKMAN, Op. Cit. p. 151-152.

¹⁴⁷ LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande- século XIX. Tese (Doutorado) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. p. 181.

Escravos e senhores vivenciavam vários momentos da vida diária juntos, no só o trabalho. No ano de 1858, Theotonio, escravo de Wenceslau Rodrigues Monteiro, foi acusado de homicídio, durante as oitavas do processo, o acusado e algumas testemunhas deixam transparecer proximidades entre senhores, escravos e outros sujeitos livres na vida cotidiana. Theotonio foi levado a interrogatório, e nesse momento disse que na noite do assassinato havia “passeado da casa onde mora[va], passando pela porta do assassinado, e pela rua, [indo] até defronte à casa onde mora Anna de Tal, viúva de Sebastião Vieira” seu passeio continuava pela “venda de Francisco Carlos Pedrosa, que ai estava com Manoel Gomes dos Santos Cesimbra”¹⁴⁸. Nesse trajeto, o acusado aponta para a mobilidade espacial dos sujeitos escravizados e mesmo pela interação entre livres e escravos. Mostrando uma certa dilatação das próprias leis, que em grande parte do Brasil imperial proibia escravos de transitar nas ruas a noite.

O mesmo acusado foi interrogado do motivo de não participar do ofício de Nossa Senhora no arraial do Quitungo, já que era costume ele está presente. O argumento de Theotonio foi sucinto, se limitou a dizer que tinha muito sono e por isso foi dormir. Porém, umas das testemunhas, a escravizada Narciza, deixa escapar outros aspectos do dia a dia dos escravizados e de seus senhores, para o ofício que Theotonio não se fez presente, foram seu senhor Wenceslau Monteiro e outros três escravizados Isidoro, Margarida e Antonio¹⁴⁹. Logo, é obvio dizer que escravos e senhores todos juntos participavam do mesmo ritual religioso, sem que houvesse a separação desses, ao menos não em cerimônias separadas, poderia haver uma separação entre aqueles que se sentavam ou ficavam de pé durante a celebração, mas ao que nos parece até aqui não havia separação no que diz respeito ao momento do culto.

É também Narcisa que nos deixa um outro relato importante. Questionada de o porquê não ter ido à reza do ofício, a escrava diz que não fora por ter ficado com sua filha, Maria, que estava doente e com a sua senhora que não costumava ir ao ofício, e que havia entrado para seu quarto, onde dormia com sua filha, às onze horas¹⁵⁰. Mais uma vez temos indícios da relação de proximidade existente entre escravos e senhores, ao que parece, Narciza, seu senhor Wenceslau e sua senhora Simoa, viviam todos juntos dividindo inclusive o mesmo teto. É impossível que nesse cenário não tenha havido interação social

¹⁴⁸ APEB. Série: Judiciário. Sessão: Processo crime. Assunto: Homicídio. Interessados: Theotonio de Tal e Gregório Francisco dos Santos. Classificação: 08/322/01

¹⁴⁹ Idem.

¹⁵⁰ Idem.

e mesmo relações de reciprocidade que diminuía os abismos entre a escravidão e a liberdade.

Não é só o elemento escravo que compunha o universo de ostentação e distinção social na Vila de Maráu, uma vez que alguns dos inventários apontam para outros elementos que eram constitutivos da riqueza dos marauenses, o escravo até podia contribuir com uma parcela considerável, porém, ele não era o único. Desta feita, percebemos que muitos senhores e senhoras de escravos viviam de modo a sempre se sobressair e, com certeza, granjear melhores lugares na hierarquia social até então vigente.

Como já destacado, a vila de Maráu durante todo o período, em tela, se voltou para a agricultura, produzindo gêneros alimentícios, sobretudo, a farinha de mandioca, a qual foi o produto que maior relevância econômica teve para a composição da riqueza e prestígio de seus produtores, tais como o senhor *Luiz Lopes dos Santos*, o qual, no seu inventário *post-mortem* aberto, em 1878, na vila de Maráu, deixou como legado aos seus quatro (04) filhos os poucos bens que possuía em vida: *uma roça com cinco mil covas de mandioca, um boi, um alguidar de barro e as dividas ativas*¹⁵¹.

E, também, como o senhor *Mauricio Correia da Silva*, que ao falecer, em 1885, deixou para a sua mulher *Maria Ambrosia da Conceição* e os seus dez (10) filhos alguns móveis, alguns pedaços de terras e mais 222 pés de coqueiros, cujo monte final era de modestos 974\$000 mil réis. Mas, não é demais sublinhar que este valor não representava uma grande fortuna, a qual, se utilizada de maneira incorreta, levaria a família à completa ruína. O que esses dois casos têm em comum é que estes lavradores não possuíam escravos e contribuía para a dinâmica e manutenção do complexo agrícola de Maráu.

Para ilustrar como estavam compostos os perfis de riqueza de proprietários de escravos da vila, escolhemos inventários que ilustram a diversidade de propriedades existentes em Maráu. As comparações e definições da elite local se baseiam no montante das próprias fortunas ali existentes, já que é complexo traçar linhas de comparação de fortunas com outros espaços do Brasil Império e mesmo da Bahia porque não apresentam as mesmas características econômicas e sociais encontradas em Maráu.

Em 1843, faleceu *Dona Anna Martins de São José*, uma grande escravista para os padrões da vila de Maráu. O seu inventário, feito de maneira amigável entre os seus quatro herdeiros, apresentava uma diversidade de bens. Entre eles estavam objetos de ouro e prata; bens de raiz, como terras de mata virgem; uma fazenda com todas as bem feitorias,

¹⁵¹ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariado: Luiz Lopes dos Santos, 1878. Classificação: 05/1888/2359/17

incluído um engenho de açúcar; duas ilhas, casas de morada, casa de farinha, trinta e nove (39) escravos de ambos os sexos, cabeças de gado (vacas, bois e novilhos), cavalos, terras com plantações de cana; canoas, todas as ferramentas de uso rural, uma rede de arrasto, metade de uma tenda de ferreiro, ornamentos para a celebração de missas, móveis diversos, pés de coqueiros e por fim as dívidas ativas.

No inventário, aparecem elementos que compunham a realidade de subsistência dos indivíduos naquela sociedade como, por exemplo, a rede de arrasto, que era utilizada na pesca, os peixes posteriormente poderiam ser consumido pela família da inventariada e mesmo pelos escravos ou poderiam ser comercializados. Outro ponto interessante é a tenda de ferreiro, certamente o escravo africano Euzebio trabalhava não só para seus senhores, mas prestava serviços a outros sujeitos também, o que era uma outra fonte de lucro para aquela senhora.

Digno de nota é, também, o fato de ser esse o único estabelecimento voltado para a produção de açúcar encontrado nos inventários analisados para essa dissertação, inclusive a família da inventariada contava com escravos especializados no fabrico do açúcar, gênero que certamente garantia o sucesso agrícola daquela senhora escravista e de sua família já há algum tempo, o engenho de açúcar em questão é o Noviciado.

O Engenho Noviciado se manteve firme ao longo tempo, apesar de ter trocado de proprietários ao longo de sua história, ao que tudo indica foi um imponente complexo fazendário voltado para a produção de açúcar, mandioca e seus derivados. Se em 1843 o engenho pertencia a Dona Anna Martins de São José, no ano 1853, o engenho aparece no monte dos bens de Manoel Desiderio de Figueredo, genro da primeira proprietária. Onze anos depois, o inventário dos bens de Dona Antônia Maria da Conceição traz mais uma vez entre os bens avaliados o mesmo Engenho denominado Noviciado. Até aqui observamos uma dinâmica de circulação da propriedade no mesmo grupo familiar, já que a última proprietária era filha da primeira. A propriedade só aparece como pertencente a um dono externo, quando passa a pertencer a Dona Maria Marcolina da Conceição, que quando de sua morte em 1871, deixa-o como legado a seus filhos.

Abatidas as dívidas passivas da inventariada, que importavam o valor de 337\$280 mil réis, restou ao monte do inventário a quantia de vinte e cinco mil contos, cento e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reis (25:122\$840 réis)¹⁵². Esse valor foi uma das maiores quantias encontradas para a vila de Marau.

¹⁵² APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Anna Martins de São José, 1843. Classificação: 08/3387/13.

O inventário ora analisado aponta para ausência do cultivo de gêneros alimentícios, pois, não há dentre os bens inventariados a menção a plantações de *mandioca, milho, feijão ou mesmo arroz*. O que fica patente, com a leitura do inventário, é que a sua fortuna estava firmada em duas bases — a primeira à posse de escravos, já que possuía trinta e nove (39); e a segunda à posse de terras. Os demais valores estavam distribuídos em bens diversos.

Uma coisa chama bastante atenção, a quase total ausência de empréstimos contraídos a terceiros e mesmo a concessão de empréstimos, um fato que não acontecia com outros inventariantes cujas dívidas ativas e passivas eram altas. As dívidas passivas da inventariada foram bem peculiares, na lista consta homens de carne e osso, e também os santos da vila: devia do funeral cento e vinte sete mil duzentos e oitenta réis (127\$280); a Santo Antônio, cem mil réis (100\$000); a São Sebastião, cinquenta mil réis (50\$000); a Francisco José Gosinho, da cidade Salvador, quarenta mil réis (40\$000) e a Nossa Senhora da Conceição, a quantia de vinte mil réis (20\$000). Duas coisas ficam patentes, a primeira é a forte devoção aos santos da inventariada; a segunda é a relação intensa que alguns dos habitantes de Marau estabeleceram com a praça comercial de Salvador.

Ao se considerar os termos do estudo de Bert Barickman, se supõe que a riqueza de *Dona Anna Martins de São José* estava fundamentada na produção de açúcar enviada para a praça de Salvador. O referido autor, apoiado numa vasta documentação cotejada em diversos arquivos, sublinha que foi nas décadas de 1840 e 1850 que cresceram as exportações de açúcar da Província da Bahia.¹⁵³

No triênio de 1853 a 1856, a vila de Marau produziu 2.500 arrobas de açúcar com uma média anual em torno de 833,3 arrobas, complementada por outros poucos engenhos dispostos na região.

A leitura e análise dos bens deixados pelo falecido *José Coutinho de Eça*, em 1882, nos possibilita configurar outra forma de composição da riqueza na vila de Marau.

Tabela 3: Composição da fortuna de José Coutinho de Eça em mil réis-São Sebastião do Marau, 1882

Bens	Valor	Total
Prata	29\$000	0,25%
Móveis	25\$000	0,22%

¹⁵³ BARICKMAN, Bert Jude. **Um contra ponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.p. 56.

Ouro	278\$800	2,44%
Semoventes	170\$000	1,56%
Raiz	2:360\$000	20,93%
Escravos	7:400\$000	65,63%
Dividas ativas	1:012\$226	8,97%
Total	11:275\$268	100%

Fonte: Inventário de José Coutinho de Eça, 1882

Tal como a sua conterrânea *Dona Anna Martins de São José*, o senhor José Coutinho de Eça possuía uma média fortuna composta de: objetos de ouro e prata, móveis diversos, semoventes (canoas e bovinos), bens de raiz (sobrados, casas, fazendas, roças de mandiocas e todas as benfeitorias das propriedade inventariadas) e onze (11) escravizados. Os bens avaliados importavam a quantia de onze contos, duzentos e setenta e cinco mil e vinte e seis réis (11:275\$026).

Não é demais salientar que os escravos representam mais da metade do *monte-mor* dos bens, a avaliação de seus onze escravos gerou uma quantia de sete contos e quatrocentos mil réis (7:400\$000 de réis), demonstrando que os proprietários escravistas de Maraú ainda investiam na posse de escravos a despeito do movimento abolicionista em curso. Dentre os bens avaliados pelos avaliadores, havia a menção, apenas, a “uma roça de mandioca plantada no mesmo *sítio Cajazeiras* com vinte mil covas ainda novas” avaliada em cento e sessenta mil réis (160\$000)¹⁵⁴ e uma casa de fazer farinha com todos os pertences. A mão-de-obra básica da fazenda era a escravizada.

Mais uma vez, chama a atenção a ausência de outros gêneros alimentícios, o que possibilita supor que nestas propriedades o que de fato se produzia para o alimento e comercialização era a farinha de mandioca, deixando para a compra em diferentes fazendas ou mesmo cidades, os gêneros como arroz, feijão e outras leguminosas. Ou, talvez, não fossem os escravistas que se preocupavam com a plantação dos alimentos que seriam de uso diário e rotineiro, como é o caso dos produtos descritos acima, e deixavam isso a cargo dos escravizados que produziam para o consumo próprio e, por esse motivo, não existem avaliações destes produtos no montante dos bens avaliados.

De fato, os inventários apontam exatamente para o que foi encontrado em outras fontes, já que nunca encontramos volumosas menções a outros gêneros que não a farinha

¹⁵⁴ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariado: José Coutinho de Eça, 1882. Classificação: 07/3015/13

de mandioca. O que nos importa é, de fato, salientar que os bens até aqui descritos estão dentro de uma lógica de poder e distinção social, uma vez que representam aquilo que de mais opulento existia na vila.

Não é demais destacar o valor de mil (1:000\$000) réis do sobrado onde morava o inventariado no Porto Grande”, isto é, o senhor José Coutinho de Eça que o construiu “em chãos próprios”, embora à época da abertura do inventário este já estivesse “com seus respectivos fundos já arruinados”.¹⁵⁵ Então, morar em um sobrado na vila de Maraú indica que a família possuía riqueza que lhes permitia ter importância e distinção.

Para concluir a demonstração de como se constituíam as riquezas dos ricos de Maraú, ainda apresentamos os dados de *Dona Joana Marcelina da Conceição*. A sua fortuna estava avaliada sessenta e seis contos, dez mil e trezentos e sessenta e dois réis (66:010\$362). A referida inventariante morreu em 05 de março de 1875. Era casada em segundas núpcias com o Tenente Coronel da Guarda Nacional, o senhor *Carolino Ferreira da Silva*.

Ela deixou como herdeiros e legatários de seus bens os seus oito (08) filhos. Do primeiro matrimônio: *D. Maria Joanna de Souza*, casada com o Capitão Domingos Francisco do Nascimento e *Dona Jesuína Maria de Souza*, de 35 anos, aparentemente solteira. Do segundo matrimônio, *D. Leolinda Carolina Pinheiro*, casada com o Alferes José Antonio Pinheiro; *Corolino da Silva*, de 22 anos; *D. Joanna da Silva*, de 24 anos; *D. Bemfilha Carolina da Silva*, de 21 anos, *Dionizio Ferreira da Silva* e *D. Carolina da Silva*, ambos menores de 14 anos.

A primeira vez que nos defrontamos com o Tenente C. Carolino Ferreira da Silva, foi quando se iniciou o processo de inventário da sua mãe, *Anna Joaquina de Lucca*, aquela época ele era panteado como alferes¹⁵⁶, muito provavelmente por influência de seu pai Dionizio Ferreira da Silva, que era Capitão da Guarda Nacional.

Da análise deste inventário e cruzando com outras informações acerca do perfil da riqueza na vila de Maraú, se verifica que a família de *Dona Joana Marcelina da Conceição* gozava de distinção e prestígio social, pois o seu marido, o senhor *Carolino Ferreira da Silva*, além de ser Tenente Coronel da Guarda Nacional, ainda desempenhava as funções de eleitor, vereador, subdelegado, juiz de paz, suplente de juiz municipal e

¹⁵⁵ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: José Coutinho de Eça, 1882. Classificação: 07/3015/13

¹⁵⁶ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Ana Joaquina de Lucca, 1854. Classificação: 04/1460/1926/06.

depois de juiz municipal e, sendo depois, nomeado, interinamente, como *Comandante da Guarda Nacional* da Comarca de Camamu, no ano 1880.¹⁵⁷ Os seus genros também eram militares e ocupavam cargos na municipalidade.

É importante ressaltar que os cargos de vereador e juiz municipal eram eletivos, ou seja, os indivíduos que a eles concorriam deveriam ser ilibados, honestos e claro, deveriam gozar de prestígio social e político onde residiam para que conseguissem angariar votos.

O casamento com militares parece, inclusive, ter sido uma prerrogativa para entrar nesse clã familiar. Quando a mãe da inventariada morreu, ela declarou em seu testamento que havia contraído dois matrimônios - o primeiro com o Capitão Manoel Francisco de Souza e o segundo com o também Capitão Leonardo José de Figueredo. Quando chegou a vez de sua filha Joana Marcelina da Conceição se casar, ela seguiu o mesmo procedimento de sua mãe, contraindo nupciais com o Tenente Coronel Carolino Ferreira da Silva. Só a sua irmã, D. Carolina Maria da Conceição, casou-se com Francisco Gonçalves da Silva Ribeiro, homem sem patente militar e, ao que parece, viveu um período na recém-criada Colônia Agrícola Nacional, localizada às margens do Rio de Contas, já que aparece listada com o marido e os cinco filhos, 1859¹⁵⁸. Nos anos de 1869, 1870 e 1871, Francisco Ribeiro, consta como carcereiro da cadeia pública da vila de Maraú, ou seja, certamente já residindo na sede da vila. Interessante notar que nesse momento ele se aproxima das atividades dos homens do clã familiar, quais sejam as atividades de regulação da justiça, ainda que não seja pateado¹⁵⁹.

Ao se considerar que duas de suas sobrinhas também se casaram com militares, nos parece coerente supor que esses casamentos eram importantes para que não repartissem as heranças com homens de *status* social inferior, uma vez que eles não agregariam nada às heranças delas ou mesmo não seriam bons administradores dos bens de suas esposas.

¹⁵⁷ **O Monitor**, anno V. Bahia terça feira, 30 de novembro de 1880. Nº 146. p. 02.

¹⁵⁸ Falla recitada na abertura da Assembléia legislativa provincial da Bahia pelo presidente da província o doutor Francisco Xavier Paes Barreto. Em 15 de março de 1859. Bahia. Typ. de Antonio Olavo da França Guerra. 1859.

¹⁵⁹ Relatório que apresentou a Assembleia legislativa da Bahia o senhor Barão de São Lourenço, presidente da mesma província em 11 de abril de 1869. Bahia, typ. de J. G. Tourinho. 1869.

A respeito do casamento de mulheres de posses com militares, para a experiência da Província da Bahia, Kátia Mattoso sublinha que as patentes militares, por mais baixas que fossem, eram sempre um signo de distinção a quem as possuíssem.¹⁶⁰

No ano de 1873, o *Almanak Administrativo, Commercial e Industrial*¹⁶¹, da Província da Bahia, informava que um dos vereadores da Câmara Municipal da Vila de Maraú era o Alferes José Antonio Pinheiro e o *Correio da Bahia*, de 1878, listava-o como membro do Tribunal do Júri, tendo, inclusive, como colega no júri o seu sogro, o Tenente-Coronel Carolino Ferreira da Silva¹⁶². O segundo genro do *Tenente Coronel Carolino F. da Silva* era o *Capitão Domingos Francisco do Nascimento*, o qual fez parte da legislatura da vila em 1861. Este, ainda foi, em 1872, um dos doze (12) eleitores da vila de Maraú.¹⁶³

Seguindo as tramas familiares desse grupo, vemos que o casamento servia como uma das portas de entrada de indivíduos em esferas sociais distintas, pois, se casar com mulheres filhas de famílias abastadas pode ter sido muito importante para o *Capitão Domingos F. do Nascimento* e para o *Alferes José A. Pinheiro*, visto que ambos passaram a gozar de ainda mais notoriedade na vila do que lhes dava suas patentes militares¹⁶⁴.

Tal como destaca Marcos Ferreira de Andrade, desde o período colonial, “o casamento constituía-se, muitas vezes, numa estratégia de sucesso para a inserção no topo da hierarquia social”.¹⁶⁵ Afinal, conforme sublinha Juliana Garavazo, as patentes militares

[...] eram indicadores de poder político e status social, que, na maioria das vezes, estava atrelado diretamente à posição econômica por eles ocupada. Assim, aqueles proprietários que carregavam junto ao nome alguma patente deveriam ocupar melhores posições sociais e econômicas, apresentando, assim, maior riqueza.¹⁶⁶

Os negócios por eles realizados indicam que foi opção familiar dinamizar as suas atividades comerciais e agrícolas, emprestando dinheiro, investindo em embarcações que poderiam ser utilizadas no transporte de mercadorias e tendo muitas propriedades, se

¹⁶⁰ MATTOSO, Kátia. **Bahia uma província no império**. p. 624. Ainda sobre a temática ver: SCHWARTZ, Stuart. **Segredos interno: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. Tradução Laura Teixeira Motta. Companhia das Letras, São Paulo, 1988.

¹⁶¹ **Almanak administrativo, comercial e industrial**: para ao anno de 1873, quinquagésimo segundo da independência do Império (BA)- 1872. p. 24.

¹⁶² *Correio da Bahia*, anno VIII. Bahia quinta feira 11 de julho de 1878. N.º 85. p. 1

¹⁶³ **Almanak administrativo, comercial e industrial**: para ao anno de 1873, quinquagésimo segundo da independência do Império (BA)- 1872p. 24

¹⁶⁴ Id. Ibid.

¹⁶⁵ ANDRADE, Marcos Ferreira. **Elites regionais e a formação do estado imperial brasileiro**: Minas Gerais- Campanha da Princesa (1799- 1850) 2. Ed.- Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2014. p. 233.

¹⁶⁶ GARAVAZO, Juliana. **Riqueza e escravidão no Nordeste Paulista**: Batatais, 1851-1887. Dissertação (de mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. p. 87.

distanciando desse modo de seus contemporâneos locais voltados para os negócios agrícolas baseados na monocultura.

Tabela 1: Composição da fortuna do casal de Dona Joana Marcelina da Conceição e de Carolino Ferreira da Silva em mil réis - São Sebastião do Marauá, 1875

Bens	Valor	%
Prata	71\$080	0,10
Móveis	230\$000	0,33
Animais	380\$000	0,54
Embarcações	2:855\$000	4,07
Dividas ativas	9:536\$751	13,60
Raiz ¹⁶⁷	26:206\$000	37,36
Escravos	30:850\$000	44,00
Total	70:128\$801¹⁶⁸	100

Fonte: APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Joana Marcelina da Conceição, 1874. Classificação: 04/1688/2158/04.

A fortuna do casal inventariado estava, assim como a de José Coutinho de Eça, fundamentada em dois tipos de aplicações - terras e escravos, que juntos correspondiam a 81,36% dos bens inventariados. Os quarenta e sete (47) escravos do casal correspondiam a 44% dos bens inventariados, sendo que o preço das escravas variava, tendo ficado entre 200\$000 e 1:000\$000. Ao passo que os valores dos homens flutuaram entre 200\$000 e 1:100\$000 réis.

Ao que parece, as terras foram adquiridas de maneira gradativa, ao longo da vida do casal, por meio das heranças, tal como o caso da *Fazenda Noviciado*, a qual pertencera aos pais da inventariada e, também, por compra, tal como o *sítio Quecenje*, formado pela compra de dois terrenos contíguos a dois vendedores distintos. Um foi comprado “pela inventariante a Domingos Pintão” e o outro por “Dona Maria Marcelina da Conceição”, mãe da inventariada. O casal adquiriu ainda um outro sítio “que foi de Cecília Castro e

¹⁶⁷ Nessa categoria estão inseridos todos os bens imóveis que tinha o casal tais como sítios, fazendas, pedaços de terra, casas, sobrados e as senzalas. Estão inseridos nesse monte ainda as plantações que existiam nas propriedades agrícolas.

¹⁶⁸ Desse valor, para que obtivessem o monte partível os partidores fizera a dedução das dívidas passivas, que correspondiam a 4:118\$439, ou seja, deduzido esse valor, o monte partível do inventário era de 66:010\$361.

Belmiro Nery de Lemos, no Paú-seco”. Vale destacar que ao longo deste inventário são feitas doze (12) menções a terras que pertenceram a terceiros e que foram incorporadas ao espólio da família da inventariada por meio da compra, muito provavelmente¹⁶⁹.

Nas propriedades inventariadas, apesar de não aparecerem numa categoria específica, existiam diversas plantações avaliadas em conjunto. É o caso do *Engenho Noviciado*. Neste, além da casa de farinha, havia ainda duas plantações de cana de açúcar avaliadas em cento e dez (110\$000) mil réis e duas plantações pequenas de mandioca no valor de noventa (90\$000) mil réis. No sítio Camboa existiam “algumas plantações de cajazeiras”, e no *sítio da Sessa* estavam estabelecidas benfeitorias “de cacau e café”.¹⁷⁰

Das matas virgens, o casal fazia a extração de piaçava. Quando fez suas últimas declarações, o inventariante explicou que quando sua esposa faleceu, o casal realizava o corte de piaçavas e que possuíam reditas¹⁷¹ de piaçava, que não foram declaradas, pois as mesmas reditas deveriam ser vendidas, e seu valor seria utilizado afim de sanar as necessidades alimentares de sua numerosa família, inclusive, de dois de seus filhos que estudavam em Salvador.

O valor da comercialização da piaçava era usado pelo casal para pagar, também, algumas terras compradas a terceiros e outras dívidas por eles contraídas. Este casal também tinha aplicações na nascente *indústria de Turfa*, a qual movimentou a região nas décadas finais do século XIX. Consideramos importante ressaltar aqui que a piaçava¹⁷², mesmo não sendo um dos principais produtos de comercialização da vila, como visto mais acima, dava consideráveis lucros a esta família a ponto de manter um dos signos de distinção para aquela elite — os estudos dos filhos na capital da província — e outros tantos investimentos.

As dívidas ativas eram outra fonte de riqueza e contribuía com 13,60% do montante inventariado. Os seus devedores estavam espalhados pelos mais diversos lugares e segmentos sociais, como homens e mulheres agregados em suas terras e sujeitos residentes em Marau e na cidade de Salvador. O Tenente João de Vasconcellos, por

¹⁶⁹ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Joana Marcelina da Conceição, 1874. Classificação: 04/1688/2158/04

¹⁷⁰ Idem.

¹⁷¹ Não conseguimos identificar o termo, mas muito provavelmente eram rolos de piaçava prontos para o transporte do meio da mata para um porto de onde pudesse ser enviada ao seu destino.

¹⁷² Consideramos importante destacar que nos inventários analisados não aparecem menção a plantações de piaçava ou a sua inclusão nas terras inventariadas, como benfeitorias. A sua extração se dava ao que parece nas matas da vila e seus arrabaldes, sem que houvesse a necessidade de inventariar pé a pé como ocorria com a mandioca, o café e o coco que são recorrentes nos inventários.

exemplo, devia cem mil réis (100\$000), a juros de 12% ao mês; já Manoel José de Mello, era devedor da quantia de 276\$500 réis, com taxa de juros de 18% a cada mês.

Ao todo outros onze indivíduos contraíram dívidas junto ao casal inventariado, desses conseguimos localizar em outras fontes apenas um, se trata de João José Ferreira. Ele aparece como inventariante dos bens de seu casamento com Delmira Joaquina da Conceição, que faleceu em setembro de 1875, ou seja, mesmo ano da feitura do inventário de Joana Marcelina da Conceição.

O casal tinha três filhos ainda menores, pela leitura do inventário é possível perceber que a família não gozava de estabilidade financeira, o *monte* dos bens inventariados foi de 762\$500, porém as dívidas passivas foram contabilizadas em 569\$266, isso correspondeu a 74,6% do monte inventariado, restando para o viúvo e os herdeiros 193\$234réis. Certamente a vida não foi fácil para o viúvo e os filhos órfãos, a morte da mãe expos a família à vulnerabilidade social, é bem provável que tenham contraído novos empréstimos. O inventário de Delmira não nos dá dados que apontem para alguma atividade produtiva ou mesmo a posse de terras onde pudessem plantar, o bem mais caro que possuía era a casa onde vivia com a família, avaliada por 550\$00 mil réis. Os demais bens eram poucas joias, alguns móveis e uma outra casa, onde vivia a mãe da inventariada, está avaliada em 50\$000 mil réis¹⁷³.

Os alugueis de casas a indivíduos livres, libertos e, talvez, a escravizados, bem como ao poder público local eram outra significativa fonte de renda. No inventário se identificou que os seguintes devedores ao casal por foros atrasados

[...] Honorato Justiano da Silva, a quantia de vinte e sete mil oitocentos e seis réis, provenientes de nove anos, de foro do chão de sua casa, a rua do fogo, a viúva Joaquina Nepomuceno a quantia de vinte e três mil e quatrocentos réis de nove anos de foro do chão de sua casa também a rua do fogo, Miguel Francisco de Oliveira, a quantia de cem mil réis e a preta Maria Quiteria escrava que foi do casal inventariado, a quantia de cinconeta mil réis, para a completar a soma total para a sua liberdade[...].¹⁷⁴

O chão do qual fazia uso a viúva de *João Nepomuceno* foi avaliado em trinta e seis (36\$000) mil réis. Foi avaliado também o chão em que tinha uma casa construído Horato J. da Silva, esse por cinquenta e um (51\$000) mil réis. Eram ainda inquilinos deste

¹⁷³ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Delmira Joaquina da Assunção, 1875. Classificação? 04/1688/258/10.

¹⁷⁴ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Joana Marcelina da Conceição, 1874. Classificação: 04/1688/2158/04.

casal, o professor Diogenes Emetério Carvalhal e a professora da vila de Maraú, Honorina Chistina de Lemos¹⁷⁵, um dito capitão e uma dezena de indivíduos livres pobres, os quais, por serem despossuídos de terras, se tornavam foreiros do casal.

Os três casos apresentados apontam para a formação de uma elite local, que conseguiu galgar algum prestígio naquela localidade, ocupando cargos públicos e também sendo importantes senhores de terras, imóveis e gente.

Porém, a sociedade marauense Oitocentista, assim como a brasileira, não se compunha só de escravistas, muitos foram aqueles que conseguiram montar pequenos plantéis ou mesmo aqueles que morreram sem deixar um único cativo.

Os proprietários de poucos escravos e de quase nenhum outro bem eram indivíduos como *Antonio Bernardo do Carmo*¹⁷⁶, o qual ao morrer, em 1841, deixou como herança apenas a escrava Escolastica, de 30 anos de idade, avaliada em 550\$00 mil réis¹⁷⁷.

E, do mesmo perfil, senhoras pouco remediadas como *Maria Anna do Sacramento*, a qual, na petição de abertura do inventário, foi transformada em simplesmente “Maria de tal”. Esta, ao morrer na Ilha do Tatu, termo da Vila de Maraú em 22 de novembro de 1873, deixou para suas duas filhas Epifania (filha somente dela), de seis (06) anos de idade e Rosa, filha do casal, de três(03) anos de idade, poucos bens: uma canoa “velha com dois palmos de boca, avaliada por trinta e cinco mil”; o escravo Victorino de “vinte anos de idade mais o menos, sem defeito algum” — avaliado em um conto de réis (1:000\$000) — uma casa erguida em um chão cedido pelo seu pai e construída sobre “esteios de madeira”, avaliada em duzentos mil (200\$000) réis.¹⁷⁸

O montante dos bens de *Maria Anna* totalizou a quantia de um conto e duzentos e setenta e nove mil réis (1:279\$000), a qual, ao ser comparada aos demais valores dos inventariados, podemos considerá-lo muito modesto. No entanto, não deixa de ser curioso que essa família tenha sobre sua posse um escravo, escravo esse que aliás representava 78,18% do total do monte avaliado. Como não há terras inventariadas, é possível que

¹⁷⁵ Falla com que abriu no dia 01 de maio de 1879 a sessão da assembleia legislativa provincial da Bahia o Dr. Antonio e Araujo Aragão Bulcão. Bahia, typ. Do Diário da Bahia, 1879.

¹⁷⁶ Esse inventário estava muito danificado, por isso, só foi possível fotografar as primeiras páginas, as traças e a umidade danificaram todo o documento, que no jargão dos funcionários do arquivo o documento está todo “rendado”. Como documento estava danificado não consegui identificar o número de filhos, o nome destes, as idades enfim, foi possível coletar apenas as informações iniciais do inventário.

¹⁷⁷ APEB. Sessão Judiciário. Série Inventário. Inventariado: Antonio Bernardo do Carmo, 1841. Classificação: 08/3387/15.

¹⁷⁸ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Maria Anna do Sacramento, 1874. Classificação: 07/3016/18.

Victorino fosse um escravo doméstico, que prestava ajuda nas lidas diárias de uma casa, ou mesmo, que fosse alugado para que realizassem outras tarefas de tempos em tempos.

No Inventário de *Pedro Cardoso Barbosa*, falecido em 1870, no sítio da Matinha, termo da vila de Maraú, se verifica que ele deixou como herança aos seus dez (10) filhos, três desses órfãos, e à esposa: a escrava Joana, de trinta e cinco ano de idade, descrita como crioula e do serviço da lavoura. Joana tinha em sua companhia a sua filha Sebastiana, de sete anos de idade. Elas foram avaliadas por um conto e duzentos (1:200\$000) mil reis, o maior valor de seu montante inventariado. Mas, ainda constam uma canoa, uma parte do *sítio da Matinha*, um roçado de mandioca e um rancho velho. No total, o arrolamento dos bens totalizou a quantia de um conto, trezentos e setenta e oito mil e trezentos e sessenta réis (1:378\$360).¹⁷⁹

Já no inventário de *Germano Correa de Santana*, falecido no Arraial do Quitungo, em 1878, consta que ele deixou como herdeira a menor *Celestina C. de Jesus*, de 14 anos. Para a qual deixou o escravo *Severiano*, classificado como de serviço da lavoura e avaliado em 250\$000 mil réis; uma *casa* coberta de telhas, localizada na vila de Maraú, avaliada por 300\$00 mil réis; dezoito (18) *palmos de terras* e uma casa, ambos avaliados em 72\$000 mil réis; uma *tulha de madeira* para guardar farinha, localizada na povoação do Quitungo; setenta e cinco *braças de terras*, na Fazenda Boa Sorte, avaliada por duzentos e quarenta e dois mil réis; um *engenho de farinha*, coberto de palha com todos os pertences, avaliado por oitenta mil réis; duas mil covas de mandioca, avaliadas por quarenta mil réis. Todos os bens importarão na quantia de um conto, cento e dezessete mil e trezentos e trinta réis (1:117\$330).¹⁸⁰

Neste inventário, há indícios do que já foi salientado por Barickman¹⁸¹ de que trabalhadores escravos e os seus proprietários dividissem as lidas do eito ao se considerar que, apenas, Joana e Severiano fossem, conseguissem dar conta de todas as tarefas que os seus proprietários demandavam.

A plantação de mandioca destacada no primeiro inventário demandava pela preparação do solo, o plantio de manivas e os cuidados para o seu crescimento para que outras plantas não o atrapalhassem; e, também, o trabalho de coleta de raízes e o seu

¹⁷⁹APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Pedro Cardoso Barbosa, 1870. Classificação: 04/1435/1904/05.

¹⁸⁰ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Germano Corrêa de Santana, 1879. Classificação: 05/1862/2333/11.

¹⁸¹ BARICKMAN, Bert Jude. **Um contra ponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

transporte até um engenho onde pudesse ser beneficiada para que se chegasse ao produto final, ou seja, a farinha de mandioca.

No segundo inventário, do mesmo modo, havia um trabalho dividido entre o senhor e o seu escravo, embora Germano de Santana possuísse um engenho, em sua propriedade, que o poupava de transportar a mandioca até um engenho; e, assim, não depositaria todo o processo produtivo nas mãos de seu único escravo. Ele participava ativamente da produção e, conseqüentemente, da venda da farinha, tendo em vista que estava arrolado entre os seus bens uma tulha que servia para armazenamento do gênero alimentício.

Para Berckman, os roceiros de mandioca e os seus escravos viviam vidas muito parecidas, ainda que as sutilezas do dia a dia sugerissem a existência de uma hierarquia¹⁸².

Esses indivíduos não deixaram, porém, de contribuir no caso dos pequenos escravistas, para a manutenção e sustentação do sistema escravista brasileiro e, no caso dos indivíduos que não possuíam escravos, para o desenvolvimento agrícola da região.

É irrefutável a presença da escravidão na vila de Marará, porém, essa escravidão precisa ser analisada mais detidamente porque, apesar da vila contar, majoritariamente, com pequenas propriedades agrícolas e planteis diminutos, foi nessa realidade micro que se desenvolveram dinâmicas distintas no tortuoso mundo da escravidão moderna.

No capítulo seguinte teceremos as teias sociais dos escravizados apresentando a nossa compreensão de como viveram e experienciaram a escravidão.

¹⁸²Idem.

CAPÍTULO II

OS ESCRAVOS NAS POSSES: cor, trabalho e família

Os escravizados encontrados nos inventários de Marauá eram refratários de toda a estrutura da escravidão de origem africana no Brasil. Casaram-se, tiveram filhos, fugiram, morreram, compraram, agenciaram as suas liberdades e as dos seus, tiveram envolvimento sexual com seus senhores, foram religiosos, enfim, experienciaram as possibilidades que o contexto local lhes propiciou. No segundo capítulo nos debruçaremos sobre as experiências dos escravizados no contexto de desagregação do sistema escravista no Brasil, tentando evidenciar que a escravidão da vila de Marauá, a exemplo da de outras partes do Império, permitiu ao escravizado algumas autonomias, autonomia não quer dizer, no entanto, que a escravidão foi branda ou menos dramática, quer dizer sim que os sujeitos escravizados souberam abrir brechas na tessitura do sistema.

Na primeira seção, analisaremos a origem dos escravizados nas posses, se eram africanos ou brasileiros, bem como as designações de cor/qualidade ali existentes. Na segunda seção, a lente de observação se volta para as experiências dos cativos no mundo do trabalho, ou seja, tentaremos matizar como estavam distribuídos os escravizados nos postos de trabalho. Na terceira seção, o foco recai sobre a possibilidade de formação de famílias nas posses.

3.1 As posses escravas de Marauá: *origem e cor*

Os estudos da escravidão no Brasil se consolidaram a partir de pesquisas que tiveram como principal foco as grandes *plantations*. Na Bahia, os estudos, como já salientado, se centraram no Recôncavo e nas hinterlândias de Salvador, apontando um cenário formado por grandes posses e por uma dinâmica escrava que, na maioria dos casos, não se repetiu no restante da província, sobretudo, nas vilas que se ocuparam da produção de alimentos. Se observarmos mais uma vez o estudo de B. J. Barickman, veremos que nas Freguesias de Socorro, Motoim e Rio Fundo no ano de 1855, a média de escravos era de 59,7 por engenho, número muito maior do que, por exemplo, os encontrados pelo mesmo autor nas fazendas de fumo de Cachoeira entre 1816-1845, onde a média de escravos por lavrador era de 20 cativos. Esses números declinaram nos anos

de 1846-1860 para 8,7 escravos por posse produtora de fumo¹⁸³. Os estudos de Barickman apontam, assim, para uma relativa concentração da posse escrava na mão dos senhores de engenho e lavradores de fumo, esses porém, conviviam com as pequenas posses dos fazendeiros de mandioca, que tinham entre um e quatro cativos. No entanto, em outras regiões do Brasil e da Bahia, a realidade foi outra: as grandes posses eram a minoria e o que predominava no horizonte eram as pequenas posses.

Em Maraú, os escravos e as produções resultantes de seus trabalhos desempenharam papel fundamental na vida social e econômica. Foram eles que em alguns casos produziram a riqueza material presente nos inventários, fortunas estas que deram prestígio, poder e riqueza a seus proprietários. Apesar de não ter uma grande população escrava, a escravidão nuançou a sociedade marauense dos Oitocentos ao pôr em contato os diversos sujeitos históricos que fizeram parte da instituição escravista. A escravidão na vila de Maraú esteve pulverizada nos mais diversos estratos sociais, ainda que houvesse, em alguns casos, uma concentração do número de escravos na mão dos indivíduos mais abastados. Essa pulverização fica patente ao constar-se que dos duzentos e sete inventários coletados para essa pesquisa, os escravizados estiveram presentes em 47,5% deles.

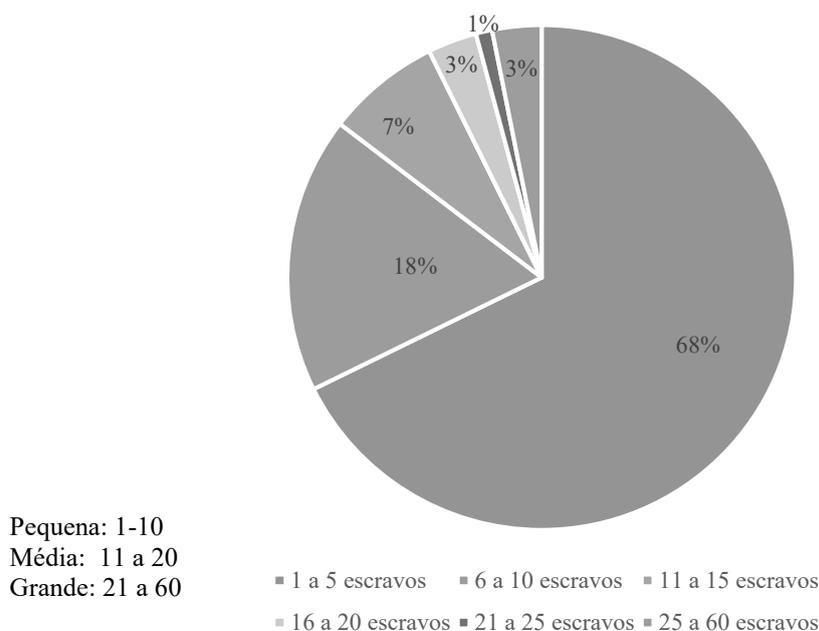
Os cativos realizavam as mais variadas atividades produtivas e participaram não só como mão de obra, mas também como agentes ativos na sociedade. No primeiro capítulo mostramos o caso do escravizado Theotonio, que ao ser acusado de um crime, revelou a sua circularidade e contatos com interlocutores de várias camadas sociais, mostrando que não estava ligado a uma escravidão extremamente vigilante. Pelo contrário, a escravidão a que Theotonio estava sujeito tinha amarras frouxas e permitia a ele pequenas liberdades.

O tamanho das posses escravas oscilou bastante. Os menores proprietários contavam com auxílio de apenas um escravizado, enquanto o maior escravista encontrado detinha a posse e força de trabalho de 60 indivíduos. Essas pequenas posses, como já evidenciado no primeiro capítulo, eram pertencentes a indivíduos com baixo capital econômico, tendo em vista que os montes inventariados não ultrapassavam os 5:000\$000 contos de réis.

¹⁸³ BARICKMAN, Bert Jude. **Um contra ponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.242.

Desde já é importante notar que a posse escrava nunca esteve confinada e restrita a um único grupo social na vila de Marau, mas sim, que ela foi vista, pensada e muito provavelmente estimulada tendo como filão o entendimento de que o escravo cumpria uma dupla função econômica naquela sociedade: a de ser produtor de mercadorias e, ao mesmo tempo, ser a própria mercadoria. Como evidenciou Alex Andrade Costa, para o Recôncavo Sul, “a posse de escravos tornou-se um bom investimento para senhores de qualquer grupo econômico, desde os menos abastados até os mais ricos”. Esse autor argumenta que o senhor do escravo sempre esperava receber algo em troca. Desse modo, a posse de escravos era, segundo o autor, como uma poupança e que o senhor esperava “obter algum tipo de lucro, fosse com o trabalho do escravo, ou com a venda do mesmo¹⁸⁴”. O gráfico abaixo mostra a composição das posses escravas inventariadas.

Gráfico 03: Distribuição dos escravizados nas posses de Marau 1840-1888



Fonte: APEB. Sessão Judiciária. Série: Inventários de Marau, entre 1840-1888

Como podemos analisar no gráfico acima, a grande maioria das posses escravas de Marau eram constituídas por aquelas que agregavam no máximo 05 escravizados. Essas posses representavam 68% dos 96 inventários compulsados para essa pesquisa. O segundo maior grupo é representante daquelas posses compostas por no máximo 10 cativos, essas representavam 18% das posses escravas estudadas. Em seguida, com 7% aparecem aquelas propriedades que detinham a mão de obra de 11 a 15 escravizados,

¹⁸⁴ COSTA, 2009, Op. Cit., , p. 61.

essas já podem ser consideradas grandes propriedades, tendo em vista que se posicionam entre as pequenas e médias posses. Mais adiante, temos as propriedades que extrapolaram a regra e que conseguiram manter ao longo do tempo escravarias consideráveis para os padrões da vila, são aquelas posses que tinham entre 16 e 20 escravos, que eram 3% das inventariadas; as que tinham entre 25 a 60, que equivaliam a 3% do total de arrolamentos e finalmente aquelas que eram formadas por plantéis que agregavam de 21 a 25, que representavam 1% dos inventários compulsados.

Se analisarmos de forma conjunta as posses que tinham entre 1 e 5 e entre 6 e 10 escravizados, veremos que 86% dos escravistas eram proprietários de no máximo 10 escravos. Esses dados evidenciam que a instituição escravista não formou na vila uma escravidão de grandes posses como aquelas observadas e analisadas para as regiões cafeeiras ou açucareiras. Assim, a distribuição de escravos por senhor ficou em torno de 6,2 escravos por posse.

Panorama muito parecido foi encontrado por Napoliana Santana, em estudo sobre a Vila do Urubu, província da Bahia, entre as décadas de 1840-1880. Lá, as posses escravas, assim como em Maraú, também eram, em sua grande maioria, compostas por no máximo 05 escravizados. Em outras palavras, 60% dos inventários analisados pela pesquisadora tinham escravarias formadas por até 05 escravizados¹⁸⁵. Por seu turno, a historiadora Rosângela Ribeiro de Miranda, também estudando o sertão da Bahia, dessa vez Monte Alto, evidenciou que 43,3% dos proprietários de escravos da vila em questão eram possuidores de no máximo 05 escravos. Caso juntemos as faixas analisadas por essa estudiosa — a saber as posses de 01 a 05 e de 06 a 10 escravizados —, observaremos que a grande maioria das escravarias ali existentes eram pequenas, perfazendo 58,8% das posses¹⁸⁶. Katia Lorena Almeida, em sua tese de doutoramento, encontrou um panorama muito parecido, como os já descritos acima, suas pesquisas evidenciaram a predominância das pequenas posses para o Rio de Contas, região de produção aurífera, lá, apesar de haver uma concentração da posse escrava entre os mais ricos proprietários, havia um grande

¹⁸⁵ SANTANA, Napoliana Pereira. **Família e Microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu/Ba, 1840-1880)**. Dissertação (Mestrado). Departamento de Ciências Humanas. Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2012. p. 29.

¹⁸⁶ MIRANDA, Rosângela Ribeiro de. **“Em diligência de se libertar”**: alforria, família escrava e tráfico interprovincial no Alto Sertão da Bahia- Termo de Monte Alto (1810-18880). Tese (de Doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. p.89.

número de pequenos escravistas. Segundo a autora “o termo de Rio de Contas era uma sociedade escravista formada, sobretudo, por pequenos proprietários”¹⁸⁷.

Para outras regiões do Brasil com características parecidas com as de Marará, ou seja, uma economia voltada para o abastecimento, também se evidenciou o predomínio das pequenas posses, esse foi o caso de São José dos Pinhais, Paraná, estudado por Cacilda Machado. Machado, evidenciou que naquela vila, no ano de 1827, os escravistas com escravarias formadas por até quatro cativos representavam 72% das ali existentes¹⁸⁸. A predominância das pequenas posses em detrimento das grandes segundo Machado permaneceu até o final da escravidão.

Proporções inversas são encontradas caso nos voltemos para as regiões açucareiras estudadas por Francisco Vidal Luna e Hebert Klein. Estes autores analisaram as vilas de Itu e Capivari, São Paulo. Suas pesquisas indicaram que naquele cenário açucareiro —assim como para o Recôncavo baiano— predominou as grandes posses, por exemplo, nas vilas de Itu e Capivari os proprietários de no máximo cinco cativos representavam 1% e as posses com 6 a 10 cativos, 3% dos escravistas. O maior índice ficava dos plantéis que empregavam entre 21 e 40 cativos, que representavam 35% dos escravistas¹⁸⁹.

A presença escrava fica mais patente quando dividimos os inventários que contém escravizados por década. O período imediatamente posterior a Lei de 1850 é o que apresenta o segundo maior percentual de inventários com escravos. Se analisarmos em conjuntos as duas décadas subsequentes, veremos que há um aumento no número de inventários com o elemento escravo em seu espólio, as décadas de 1851 a 1860 e a de 1861 a 1870, representam sozinhas 60% dos inventários onde havia a presença de ao menos um escravo. Muito provavelmente esse aumento da presença escrava nos inventários tem relação com as inúmeras levadas de homens e mulheres traficadas para o Brasil nas décadas 1830 e 1840, que serviram para abastecer não só os portos da capital, mas também aqueles localizados no interior da província da Bahia, e mesmo por Marará

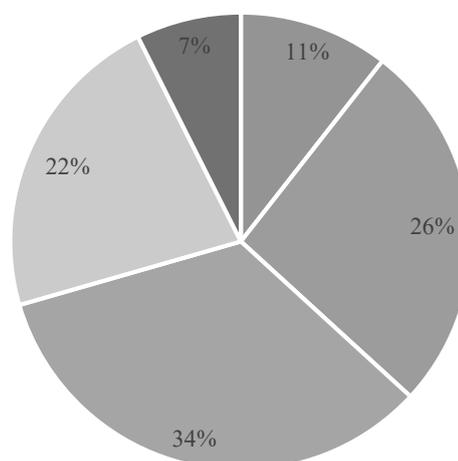
¹⁸⁷ ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Escravos e libertos nas minas do Rio de Contas- Bahia, século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. p. 93

¹⁸⁸ A autora analisa os anos anteriores a 1827 e encontra percentuais ainda altos. Para o ano de 1782 as escravarias com no máximo quatro cativos eram 58%, ao passo que em 1803 representavam 66% do total. 46.

¹⁸⁹ LUNA, Francisco Vidal & KLEIN, Herbert S. **Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. p.69

ter servido como porto de desembarque clandestino, como evidenciado por Ricardo Tadeu Caires¹⁹⁰.

Gráfico 04- Proporção de escravizados nos inventários de Marauá por décadas 1840 a 1888¹⁹¹.



■ Década de 1840 a 1850 ■ Década de 1851 a 1860 ■ Década de 1861 a 1870
 ■ Década de 1871 a 1880 ■ Década de 1881 a 1888

Fonte: APEB. Sessão Judiciária. Série: Inventários de Marauá, entre 1840-1888

A década de 1871 a 1880, muito certamente por vivenciar a ebulição e acirramento dos debates em torno do elemento servil, apresenta um pequeno declínio na presença escrava. Interessante destacar que, para essa década, dispomos de 74 inventários, e que ao contrário do que poderia parecer, ela não é a que concentra o maior número de inventários onde os escravizados estão presentes.

Como já aventamos a década de 1861 a 1870 concentrou maior número de inventários com a presença de escravizados. Dos 96 inventários cotejados, 32 (34%) estavam localizados neste período. Ficando as menores proporções para as décadas de 1840 a 1850 e para a de 1880 a 1888, que respectivamente tiveram as seguintes

¹⁹⁰ Na sua tese de doutorado, já citada em outros momentos, o autor elabora um texto que tem como principal objetivo compreender as memórias criadas do tráfico de africanos nas ações de liberdade perpetradas por africanos e seus descendentes, que teriam sido trazidos para o Brasil de forma ilegal, após a primeira proibição do comércio negreiro em 1831. Desse modo, o autor evidencia que os pontos da extensa baía de Camamu serviram como portos clandestinos para desembarque de africanos. Para compreender melhor essa conjuntura ver:

¹⁹¹ Para a década de 1881 a 1888, é importante destacar que os inventários coletados foram aqueles que estavam temporalmente localizados antes da Lei Áurea, ou seja, até 13 de maio de 1888, desse modo, a referida década não está completa.

proporções de 11% e 7%. Importante destacar que para a derradeira década os números são baixos, pois são representativos de apenas 07 anos fechados, ficando o ano de 1888 subavaliado, já que é neste momento que a escravidão tem fim no Brasil.

Para a década de 1840 a 1850, talvez uma justificativa para a baixa incidência escrava seja as péssimas condições de preservação da documentação, o que facilita a ação de pragas e conseqüente aceleração do processo de deterioração do papel, inviabilizando assim a análise. Ao realizar a pesquisa, foi possível perceber que quanto mais se afastava do presente, mais debilitada ficava a documentação, e por isso mesmo, sendo colocada para uma categoria no arquivo chamada de “fora de uso”, essa explicação é plausível, pois essa década é, em números absolutos, a que menos inventários tivemos acesso: dos 204 consultados, apenas 16 estavam localizados neste período.

Avançando nas análises, é importante destacar que, apesar de haver uma pulverização da posse de escravos nas pequenas posses, quando analisadas em conjunto, as médias e grandes posses concentravam o maior contingente escravo, ou seja, havia em Marau, no período em tela, uma concentração da posse escrava na mão dos médios e grandes proprietários de escravos. Os três maiores escravistas da vila detinham sozinhos a posse de 146 escravizados, em outras palavras, eram donos de 24% de todos os escravizados presentes nos inventários analisados. Se a esse número adicionarmos as posses que tinham entre 11-15, 16-20 e as que eram compostas por 21-25 cativos, perceberemos que estes 14 senhores eram donos de 51,1% (312) de todos os escravizados avaliados e descritos nos inventários, número bastante alto se considerarmos que havia na vila 96 proprietários de escravos.

Tabela 03: Distribuição da posse de escravos por proprietário

Número de escravos por proprietários descritos nos inventários	Número de proprietários	%	Número de escravos	%
1 a 5	65	67,7	160	26,5
6 a 10	16	17,5	130	22,4
11 a 15	07	7,2	88	14,5
16 a 20	03	3,1	54	8,7
21 a 25	01	1,4	24	3,9
26 a 60	03	3,1	146	24,0

Total	96	100	602	100
--------------	----	-----	-----	-----

Fonte: APEB. Sessão Judiciária. Série: Inventários de Maraú, entre 1840-1888

Do outro lado estavam os pequenos proprietários, estes, apesar de numerosos — eram 82 da amostra dos inventários — não constituíam os maiores possuidores de escravos. Juntos somavam 48,9% (294) de todos os cativos arrolados na documentação. Desse modo, é possível afirmar que para a amostra de 96 inventários nos quais os escravizados apareceram nos arrolamentos dos bens, as posses que agrupavam no máximo 10 cativos representavam 85,2% (82) dos inventários, mas não era o grupo que mais possuía escravos. Na outra margem estavam os que possuíam entre 11 e 60 escravos, eram 14,8% (14) de todos os 96 inventariados.

Os inventariados de Maraú, como já salientado no primeiro capítulo, eram em sua quase totalidade proprietários de fazendas, sítios e roçados voltados para a produção de mandioca, coco, café e arroz. Poucos foram os que se distanciaram dessa atividade produtiva e centraram seus potenciais econômicos em outras indústrias que não a produção de gêneros alimentícios. Arquétipo disso foi Manoel José Mello, que faleceu no termo da vila de Maraú, em 19 de dezembro de 1878, sem deixar testamento. A viúva inventariante deu início ao processo de inventário no dia 1º de fevereiro de 1879. Na petição de abertura do inventário a viúva dizia que ficaram os seguintes herdeiros “maiores= Felisberto José de Melo, D. Felismina de Mello Vivas, Manoel de Mello Albuquerque, D. Senhorinha e D. Anna de Tal”; D. Senhorinha era casada com José Martins da Soledade e Dona Anna de tal, já falecida, seria representada por seu filho, o órfão “Manoel maior de 14 anos de idade”¹⁹².

A petição foi, então, atendida pelo juiz municipal Jozé Alfredo d’Oliveira no dia 05 de fevereiro, logo após as formas¹⁹³ jurídicas de praxe se iniciou o primeiro¹⁹⁴ dia de avaliações dos bens. Os bens avaliados foram: 02 camas, uma delas seguindo o modelo francês; 03 mesas, duas com e a outra sem gaveta; 01 banco de madeira lisa; 01 caixa

¹⁹² APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Manoel José de Melo, 1879. Classificação: 05/1862/2333/09.

¹⁹³ O inventário normalmente seguia um rito até chegar as avaliações. Primeiro era feita a petição e abertura do inventário pelo inventariante; em seguida havia a anexação do testamento — quando este existia—, depois havia o juramento dos avaliadores e do inventariante e só depois é que se tinha início as avaliações e daí em diante o andamento do inventário.

¹⁹⁴ O processo de descrição e avaliação poderiam se estender por vários dias a depender do tamanho, da proximidade entre os bens deixados pelo inventariado. Por exemplo, no inventário em questão foram avaliados primeiro os bens que estavam nas fazendas e só depois os que estavam na cabeça da vila.

feita de jacarandá; 02 estrados velhos e duas cadeira, todos os móveis avaliados por 90\$000 mil réis; 07 cabeças de gado, que foram avaliados em 420\$000 mil réis; 06 canoas de diferentes tamanhos, todas avaliadas por 465\$000 mil réis; uma rede de arrasto, avaliada por 60\$000 mil réis; 02 casas, uma de vivenda e outra de fazer farinha — a primeira avaliada por 180\$000 e a segunda por 80\$000 mil réis — e 01 engenhoca de moer canas, avaliada por 600\$000 mil réis, todas localizadas na fazenda Enseada; toda a fazenda Enseada, com suas benfeitorias e “algumas laranjeiras estragadas, coqueiros e dendezeiros”, tudo avaliado por 3:000\$000 contos de réis; a Fazenda Volta Grande, contígua a Fazenda Enseada pelo lado oeste, avaliada pro 1:000\$000; outra “sorte” de terras denominadas do Ministro, que se ligava com as Fazendas Volta Grande e Enseada pela parte sul, essa avaliada por 2:000\$000 contos de réis; 01 uma sorte de terras na Ponta dos Tubarões, avaliada em 500\$000 mil réis; 03 canaviais, um “em estado de cortar, encostado as canas do finado Brás”, mais um “anexo a outro [canavial] do herdeiro Manoel de Mello Albuquerque, ainda novo” e um último maior “encostado ao herdeiro Mello Albuquerque”, os dois primeiro avaliados por 35\$000 mil réis cada um e o último avaliado por 80\$000 mil réis; uma roça de mandioca, por 60\$000 mil réis; um bananal “resto de corte, que avaliaram pela quantia de vinte e cinco mil réis (25\$000)”¹⁹⁵ e 01 um lote roçado e queimado, certamente aguardando alguma plantação.

Os avaliadores ainda arrolaram 08 escravizados nos espólios de Manoel José de Melo. Destes, três eram do sexo masculino e cinco do feminino, o primeiro a ser avaliado foi Joaquim, cabra, 55 anos de idade, do serviço da roça, casado com mulher livre, avaliado por 700\$000 mil réis; Sebastião, cabra, 50 anos de idade e solteiro, do serviço da lavoura, na quantia de 350\$000; Luberta, cabra, 56 anos de idade, do trabalho da roça e também descrita como solteira, por 200\$000 mil réis; Innocencia, preta, 55 anos de idade e doente de “moléstia incurável”, avaliada por 23\$000 mil réis, todos naturais da vila de Maraú e filhos da falecida escrava Domisciana. Na sequência aparecem os escravos Caetano, preto, natural de Maraú, 70 anos de idade, solteiro e filho de uma escrava já falecida de nome Mariana, no valor de 100\$000 mil réis; Ignacia, preta, 44 anos de idade, e descrita como solteira, natural da vila de Barcellos, avaliada por 400\$000; Joana, uma liberta condicional, parda, 37 anos de idade, e viúva de Domingos da Hora, muito provavelmente um homem livre, já que não se faz menção a ele no inventário como pertencente a outrem, com trabalhos avaliados em 200\$000 mil réis e por último Thereza,

¹⁹⁵ Idem.

cabra, 26 anos de idade, natural da vila de Maraú, solteira, avaliada em 800\$000 mil réis e filha da escrava Innocencia¹⁹⁶, acima mencionada.

No segundo dia de avaliações foram inventariados objetos diversos em ouro, como pulseiras, relógios e cordões, todos esses bens somaram a vultosa quantia de 690\$450 réis. Mais alguns móveis como: 01 cômoda; 02 marquesas; 01 mesa; 02 cadeiras de palinha; 02 arcas; 01 armário e “uma capa de irmão do Santíssimo Sacramento, de nobreza, com borda de ouro”, o montante da avaliação desses bens foi de 139\$000 mil réis. E por fim os bens de raiz, 02 casas, uma terminada na rua do Fogo e a outra por terminar, sendo a primeira avaliada em 500\$000 mil réis e a última em 1:000\$000 de réis¹⁹⁷. O monte-mor bruto dos bens avaliados foi de 14:310\$100 (quatorze contos trezentos e dez mil e cem réis)¹⁹⁸.

Este inventário permite a apreciação de alguns pontos importantes em se tratando da posse de escravos na vila de Maraú, e ao mesmo tempo, das experiências de homens e mulheres livres e libertos. Primeiramente, é importante notar a quantidade de bens inventariados e conseqüentemente o lugar dos escravizados na dinâmica interna dessa propriedade. As terras de Manoel de Mello eram extensas e contíguas umas às outras, voltava-se ao que parece única e exclusivamente para a produção de alimentos, o inventário faz menção à cana, mandioca e banana e, em menor quantidade, a laranjas, dendê e coqueiros, todos esses produtos poderiam servir de fonte de renda, já que são todos passíveis de comercialização. No entanto, nos concentremos nos três primeiros itens: a cana, a mandioca e a banana.

Essas produções certamente eram todas capitaneadas e colocadas em prática pelos 06 escravizados em condições de exercer as lides mais pesadas, lembrando que a escrava Innocencia estava doente e que o escravo Caetano já estava em idade avançada e certamente não tinha mais o mesmo vigor físico de antes; ficando a cargo dos demais escravos o trabalho no plantio da mandioca e no fabrico da farinha, já que havia na fazenda Enseada uma casa de farinha, e também no plantio e cuidado com os canaviais, aparentemente um dos produtos ali beneficiados. Não sabemos informar, infelizmente, o

¹⁹⁶ Idem.

¹⁹⁷ O inventário continua com a declaração dos bens doados em vida pelo falecido a seus filhos, com as últimas declarações da viúva inventariante, momento em que há a declaração das dívidas ativas e passivas e de qualquer omissão que tenha havido durante a descrição e avaliação dos bens.

¹⁹⁸ Idem.

que era feito das canas: se rapadura, cachaça ou açúcar. Este último é menos provável pelo número de trabalhadores existentes, uma vez que o trabalho nos engenhos de açúcar demandava uma considerável mão de obra. Ao que parece, ao menos uns dos herdeiros, Manoel de Melo Albuquerque, também se voltou para a atividade canavieira, já que os avaliadores deixam entrever que havia plantações de canas pertencentes a este, vizinhas à terra do pai. Quiçá este também se utilizasse da mão de obra escrava do pai quando necessário, uma vez que suas terras ficavam tão próximas às do patriarca ou caso possuísse escravos não somassem as forças de trabalho para que ambos fossem beneficiados.

A maioria das bananas já haviam sido colhidas. A produção dessas e de outras frutas também se destinava ao mercado local e possivelmente poderiam ser enviadas à praça de Salvador. Não sabemos, no entanto, se as produções de Manoel José de Melo chegavam à capital ou se eram consumidas apenas no mercado local, o que de certo podemos afirmar é que esse agricultor dispunha dos meios para o deslocamento de mercadorias entre Maraú e demais vilas, que poderiam ser alcançadas via navegação de cabotagem. Afinal, ele possuía 06 embarcações, tendo assim a possibilidade de fazer uma comercialização que não geraria a ele custos com o aluguel de embarcações.

Outro ponto importante é observar que havia um tráfico regional: uma das escravizadas era natural da vila de Igrapiúna, ou seja, foi comprada e levada a Maraú. Tal informação nos permite pensar que alguns senhores de escravos de Maraú buscavam dilatar as suas posses, importando escravizados de regiões vizinhas.

Por outro lado, o mesmo inventário aponta para uma outra possibilidade de expansão da propriedade escrava, que é a reprodução natural no interior das posses. Se nos voltarmos mais uma vez para as informações contidas no inventário, perceberemos que a família composta pelos escravizados Luberta, Innocencia, Sebastião e Joaquim estão em posse daquela família senhorial há bastante tempo, tendo se reproduzido há pelos menos duas gerações no interior da mesma propriedade. A mãe dos escravizados, Domisciana, ao que parece, os teve quando certamente pertencia aos pais ou avós do inventariado, ampliando assim o tamanho da escravaria. Anos depois, sua filha Innocencia também expandiu a propriedade ao dar à luz a sua filha Thereza.

Quanto a origem dos escravizados, a amostra de inventários é reveladora de um cenário bem diversificado. Os escravizados existentes na vila apontam para uma

predominância daqueles nascidos no Brasil, em detrimento daqueles que foram trazidos da África. Um problema, no entanto, dificulta a análise dos dados: a ausência de registro da origem de todos os escravizados; quando há a cor, conseguimos deduzir que determinado indivíduo nasceu no Brasil, ou quando há a idade etc. mas, em muitos casos, todas essas informações são omitidas, sobretudo, para os inventários feitos antes de 1871, que traziam em sua grande maioria poucas informações. Sobre a origem dos escravizados de Marauá, observemos a tabela a seguir.

Tabela 04- Origem dos escravizados inventariados em Marauá por sexo, entre 1840 e 1888.

Origem	Homens		Mulheres		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
Brasil						
África	39	13,4	48	15,3	87	14,4
Brasil	182	62,7	153	49,2	335	55,6
Marauá	24	8,4	35	11,2	59	9,8
Nagô	03	1,0	-	-	03	0,51
Calabar	01	0,30	-	-	01	0,20
Angola	01	0,30	-	-	01	0,20
Não consta	40	13,9	76	24,3	116	19,2
Total	290	100	312	100	602	100

Fonte: APEB. Sessão Judiciária. Série: Inventários de Marauá, entre 1840-1888

A tabela acima, primeiramente aponta para uma pequena diferença na proporção entre homens e mulheres arrolados nos inventários. As mulheres tinham uma pequena vantagem sobre os homens: elas representavam 51,8% (312) e os homens representavam 48,2% do total de escravizados inventariados.

A tabela é também reveladora de um padrão demográfico onde havia predominância dos escravizados nascidos no Brasil. Aponta ainda para a presença de africanos no interior das posses escravas da vila, para esses, conseguimos rastrear na documentação a origem de cinco indivíduos do sexo masculino — sendo três descritos como Nagô, um como Calabar e um último como Angola — os demais foram descritos de forma genérica apenas como africano ou africana, sem haver menção alguma ao porto

de embarque ou mesmo a região onde esses viviam¹⁹⁹. Temos, nesse caso, escravizados originários da África Ocidental, no caso dos Nagôs; um originário da África-Centro Ocidental, no caso do de nação Angola e para o escravizado definido como Calabar, segundo Nicolau Parés, essa terminologia estava ligada ao porto de embarque, e não necessariamente a uma região de onde este saiu²⁰⁰. Esse também foi um apontamento feito por Mary Karash, a autora explica que “Calabar refere-se aos dois portos de escravos no Golfo de Biafra, Velho Calabar e Novo Calabar, e portanto não define um grupo étnico”²⁰¹.

Um dos escravizados descritos como sendo nagô era José, de cor preta, com idade presumível de 40 anos, solteiro, descrito como um trabalhador da roça. Ele dividia o cativeiro com outros sete escravizados, dentre eles Angelica, preta, africana de 32 anos, presumivelmente solteira e do trabalho da roça. Os demais escravizados eram brasileiros. Todos estes escravos estavam na posse de Ignácia Joanna de Jesus, falecida em 1863²⁰². A posse de africanos estava difundida em todos os tamanhos de plantéis, não se concentrando nas maiores ou menores, por exemplo, isso indica que mesmo os mais remediados indivíduos alimentavam o tráfico atlântico na região. Em 1860, quando morreu Brás Pereira de Andrade, ele era senhor de duas escravizadas. Uma delas era a africana Dorotheia, de 35 anos de idade, presumivelmente, e do serviço da roça. Dorotheia tinha como companheira de cativeiro a cabra Maria, de 16 anos de idade e de serviço da roça²⁰³. Talvez fossem mãe e filha.

Quando empreendemos a análise dos africanos por sexo, temos a percepção de que as mulheres eram ligeiramente a maioria. Dizendo de outra maneira, elas representavam 15,3% dos cativos identificados como vindos da África, enquanto seus congêneres, representavam 13,4% de todos os escravizados arrolados.

¹⁹⁹ Sobre as várias regiões que serviram de portos de embarque de cativos na África, e para as terminologias empregadas aos africanos no Brasil, bem como, para um debate mais amplo sobre o tema ver: SWEET, James H. **Recrutar África: Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)**. Lisboa, Edições 70, 2007.

²⁰⁰ PARÉS, Luís Nicolau. O processo de crioulanização no Recôncavo baiano (1750-1800). **Afro-Ásia**, nº 33, Salvador- BA, 2005. pp.87-132. p. 94.

²⁰¹ KARASCH, Mary. “Minha nação”: identidade escravas no fim do Brasil Colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.). **Brasil: colonização e escravidão**. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 113.

²⁰² APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Brás Pereira de Andrade, 1860. Classificação: 07/3996/09.

²⁰³ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Ignácia Joanna de Jesus, 1863. Classificação: 07/3916/10.

Os crioulos, por seu turno, eram a grande maioria numérica. Para melhor visualizar as possibilidades de aquisição de mão de obra na vila, dividimos esse grupo em dois: aqueles que aparecem de maneira genérica descritos como crioulos, ou seja, nasceram no Brasil, que eram 55,6% dos escravizados arrolados; e aqueles que também eram crioulos, mas traziam junto a avaliação a informação de terem nascido na própria vila de Maraú.

O primeiro grupo era representado por escravizados das mais variadas idades, e como já explanado, eram os mais numerosos entre os escravizados inventariados. Quando dividimos por sexo, observaremos que os homens eram maioria entre os crioulos, pois representavam 62,7% dos escravizados, enquanto as mulheres somavam 49,2%. Se juntarmos os números dos dois grupos, veremos que os crioulos eram a grande maioria dos escravos inventariados, representando 72,5% da mão de obra escrava. Esses números indicam para um intenso processo de mestiçagem que certamente se consolidou após 1850, ano de fechamento definitivo dos portos brasileiros ao tráfico atlântico.

Entendemos mestiçagem como um processo complexo, que como apontou Serge Gruzinski, designa “as misturas que ocorreram em solo americano no século XVI entre seres humanos, imaginários e formas de vida”²⁰⁴. Nesse sentido, o africano e seus descendentes foram obrigados a adaptar-se e a submeter-se a “adoção de novas formas de pensar e atuar, novas formas de falar e significar, novas instituições e novas identidades coletivas mais genéricas e abrangentes”²⁰⁵ como indicado por Parés, para o caso da Bahia. A luz de Parés e Gruzinski, salientamos que esse processo não é de modo algum unilateral, mas que ele envolve trocas substanciais que podem ser percebidas em análises mais específicas. Ademais, o processo de crioulização para Parés desencadeia também o de africanização. Para a nossa pesquisa, centraremos as nossas análises apenas no processo de mestiçagem demográfica, ou seja, o crescimento da população escrava via reprodução natural, fruto da simbiose social entre africanos, europeus e brasileiros. Assim, nós nos voltaremos para a análise da crioulização das senzalas da vila de Maraú.

Esse processo de mestiçagem espalhou suas migalhas, deixou suas marcas na documentação consultada e, desse modo, se tornou possível ver que 9,8% dos escravizados eram naturais da vila de Maraú, apontado assim para uma reprodução natural

²⁰⁴ GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

²⁰⁵ PARÉS, 2005, Op., Cit. p. 94

das escravarias no tempo. Esses cativos estavam distribuídos em várias faixas etárias de idades, não sendo por isso um processo recente, mas, com toda a certeza, longo.

Exemplo desse processo de reprodução natural é a posse escrava de Leonardo Francisco da Soledade. Seu inventário, aberto em 1876, traz no arrolamento dos bens 08 escravizados e dois ingênuos, todos descritos como naturais da vila de Maraú. Dos 08 escravizados existentes na referida posse, o caso de uma família representa bem as possibilidades de dilatação da posse escrava via reprodução natural na vila.

A escravizada Domingas, de cor preta, contava quando da abertura do inventário com 29 anos de idade, a essa época era mãe de três crianças: Thomaz, Salustiano e Hortencia. Os dois últimos nascidos depois da Lei de 28 de setembro 1871, conhecida pela alcunha de Lei Ventre Livre, e o primeiro, com 07 anos de idade²⁰⁶, era assim como a mãe, um cativo. No inventário não há qualquer menção ao pai das crianças, talvez ele pertencesse ao mesmo proprietário, já que existia ali dois escravos adultos que poderiam perfeitamente manter uma relação consensual com Domingas.

A importância do caso descrito acima reside no fato de ter havido na posse condições de reprodução natural a longo prazo. Porventura, Domingas teria expandido ainda mais o número de escravizados de seu senhor, caso não fosse a referida lei que libertou o ventre da mulher escrava. De todo modo, até o final da instituição escravista, os serviços de Thomaz foram certamente utilizados. Aqui, já começamos a observar os impactos da Lei do Ventre livre sobre as posses escravas de Maraú. A lei serviu para impossibilitar o crescimento das escravarias via reprodução natural, visto que, como veremos mais adiante, o número de escravizados com idade abaixo de 12 anos era grande, o que evidencia a possibilidade de renovação das escravarias a longo prazo.

O processo de mestiçagem, já apresentado acima, desencadeou uma série de nomenclaturas que carregam na base a tentativa de hierarquização social, tendo por alicerce a cor da pele dos indivíduos. Pardo, preto, preto/crioulo, crioulo, cabra, mestiço e mulato se referem àqueles indivíduos que nasceram no Brasil ou que para cá foram trazidos e que são filhos, netos, bisnetos de africanos ou propriamente dito africanos. Os inventários de Maraú são refratários dessas nuances.

²⁰⁶APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Leonardo Francisco dos Passos, 1874. Classificação: 04/3937/16.

Importante salientar que essas classificações são sempre criadas e demarcadas a partir do olhar do outro, que em alguma medida busca hierarquizar a sociedade de forma vertical. Criando no interior do mesmo grupo, nesse caso os escravizados, clivagens que os diferencie e que os estratifique tendo como principal parâmetro a cor da pele²⁰⁷.

Quando analisamos as designações de cor/qualidade presentes nos inventários, a predominância fica a cargo daqueles designados como crioulos — cabe aqui uma elucidação acerca do termo “crioulo”, que pode ser tanto sinônimo de nascido no Brasil, como utilizado acima, quanto de cor, como utilizaremos a partir de agora. Enquanto categoria classificatória de cor/qualidade, os crioulos eram sinônimo de escravizados nascidos no Brasil, como afirma Libby para o caso mineiro o termo crioulo “referia-se a negros nascidos no Brasil, quaisquer que fossem as origens dos pais – africana, nativa ou ambas – e independe da condição legal”²⁰⁸. João José Reis também afirma que, durante todo o século XIX, na Bahia, o termo crioulo era “definidor do negro nascido no Brasil” e acrescenta que o termo fora criado como forma de diferenciá-los dos africanos²⁰⁹. Nessa perspectiva, os crioulos representavam 40,5% de toda a população escrava existente nos inventários. Quando dividimos esse grupo por sexo, teremos uma predominância dos homens descritos como crioulos: eles eram 51% do total de cativos, enquanto as mulheres representavam 44,6% do montante total.

Em Maraú, o padrão descrito por Libby parece ter se repetido de maneira muito parecida, porém, resguardando algumas diferenças. De fato, para a vila, a categoria crioulo parece ter sido largamente utilizada para designar os nascidos no Brasil, já que 40% dos indivíduos assim descritos eram descendentes de africanos. Temos dois exemplos que apontam nesse sentido. No inventário de Manoel da Paixão e Silva, aberto em 1865, havia um casal de africanos libertos, ao que tudo indica, ali residente já há algum tempo. O casal em questão era formado por Benedito Gia, preto, do serviço da roça, e por Rosa da Paixão, preta, com 40 anos de idade, esse casal teve, ao longo do tempo em que

²⁰⁷IVO, Isnara & SANTOS, Ocerlan Ferreira. Mestiçagens e distinções sociais nos sertões da Bahia do século XIX. **Revista de História Regional** (Departamento de História- Universidade Estadual de Ponta Grossa, nº 21, pp. 110-129. Ponta Grossa, Paraná, 2016. p. 115.

²⁰⁸ LIBBY, Douglas. A empiria das cores: representações indenitárias nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira; MARTINS, Ilton César (orgs.). **Escravidão, populações e identidades culturais**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010. p. 49.

²⁰⁹ REIS, João José. "De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição". **Afro-Ásia**, Salvador, nº 24, 2000, pp. 199-242. p.233

esteve na escravaria dos Silva, cinco filhos, com idades entre 03 e 12 anos de idade, todos designados como crioulos no inventário²¹⁰. Dos cinco filhos do casal, a pequena Francelina de 05 anos de idade era forra, e recebia tal designação. Também na posse de Manoel e Silva havia o casal Engracia, crioula com 40 anos de idade, e Mathias este de nação angola, 60 anos de idade e do serviço da roça, que eram pais de Escolastica de 14 anos de idade, do serviço da lavoura; e de João, para quem as informações são poucas. Ambas as crianças receberam a designação de crioulos²¹¹.

Mais dois casos mostram como a ideia de crioulo foi largamente utilizada na sociedade marauense Oitocentista, para referir-se a indivíduos escravizados ou seus descendentes nascidos no Brasil. Geronima, uma escrava crioula da posse de Pedro Monteiro de Matos, falecido em 1848, foi arrolada junto com dois filhos, certamente ainda em tenra idade, já que à época da abertura do inventário ela foi descrita com 19 anos de idade, seus filhos Benedicto e Monica²¹², foram assim como a mãe designados como crioulos. Já no inventário de Ana Joaquina da Conceição, aberto em 1863, estavam arroladas a escrava Narcisa, 35 anos de idade e descrita como crioula; crioula foi também a designação recebida por sua filha Alcina, de 05 anos de idade²¹³.

As classificações de cor/qualidade se seguem, o segundo maior grupo era aquele formado por indivíduos descritos como pretos. Nesse grupo temos dois subgrupos: o dos africanos, que foram definidos apenas como pretos; e os pretos nascidos no Brasil. Num primeiro momento, fica patente que pelo menos nos inventários existentes para Maraú até a década de 1860, a designação “preto” era sinônimo de africano, dos 119 escravos arrolados como pretos 87 eram africanos e 32 eram brasileiros.

Esses pretos africanos estavam divididos por sexo da seguinte forma: 42 eram homens e 45 eram mulheres. Esse grupo era formado por sujeitos como Pedro, trabalhador do eito de 80 nos de idade, único escravo presente no inventário de Leonardo R. dos Passos, aberto em 1863²¹⁴. Já em 1853, o inventário de Antonio José de Oliveira traz

²¹⁰APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Manoel da Paixão e Silva, 1865 Classificação: 04/1739/2209/05.

²¹¹ Idem.

²¹² APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Pedro Monteiro de Matos, 1848. Classificação: 04/1739/2209/12.

²¹³ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Ana Joaquina da Conceição, 1874. Classificação: 04/3937/16.

²¹⁴ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Leonardo Francisco da Soledade, 1876. Classificação: 04/1688/0158/15.

dentre os 09 escravizados dados à avaliação 03 africanos, todos descritos como pretos. O primeiro foi Francisco, 25 anos de idade, mais ou menos; a segunda foi Efigênia, de mais ou menos 40 anos; e por fim Felicidade, de 25 anos presumivelmente²¹⁵. Outros casos se repetem, sempre seguindo a lógica que ser africano era ser preto.

Tabela 05- Escravizados segundo a cor/qualidade divididos por sexo e origem, entre 1840-1888.

Cor/qualidade	Homem Africano		Mulher Africana		Homem Brasileiro		Mulher Brasileira		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Crioulo(a)	-	-	-	-	124	51,0	116	44,6	240	40,5
Cabra	-	-	-	-	27	11,4	36	13,8	63	10,6
Mulato(a)	-	-	-	-	11	4,5	15	5,7	26	4,6
Mestiço(a)	-	-	-	-	-	-	01	0,55	01	0,25
Pardo(a)	-	-	-	-	26	10,6	20	7,6	46	7,6
Parda/Mulata	-	-	-	-	-	-	01	0,55	01	0,25
Preto(a)	42	100	45	100	14	5,7	18	6,9	119	20,1
Preto/Crioulo	-	-	-	-	-	-	03	1,1	03	0,50
Não consta	-	-	-	-	41	16,8	50	19,2	91	15,6
Total	42	100	45	100	243	100	260	100	590	100

Fonte: APEB. Sessão Judiciária. Série: Inventários de Maraú, entre 1840-1888

No caso dos pretos nascidos no Brasil, é interessante notar que os indivíduos assim descritos resguardavam muita proximidade geracional com os africanos. Nos casos em que foi possível rastrear os pais dos indivíduos, os descritos como pretos eram filhos de africanos. Talvez, essa proximidade geracional levasse os avaliadores a designar estes indivíduos de acordo com designações empregadas aos pais. Exemplo disso foi Fellipa, escravinha de 03 anos de idade, natural da vila de Maraú e filha da escrava Joana, africana de 45 anos de idade²¹⁶. Do mesmo modo, na posse de José Coutinho de Eça encontramos a escrava Angelina, africana liberta, arrolada como preta, 50 anos de idade. Angelina era mãe de Elizaria, preta, natural de Maraú, solteira, com 20 anos de idade e de Felizardo, também de 20 anos de idade²¹⁷, solteiro e também descrito como preto²¹⁸.

²¹⁵ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Antonio José de Oliveira, 1857. Classificação: 07/3095/08.

²¹⁶ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Maria Joana de Souza, 1876. Classificação: 07/3027/09.

²¹⁷ Não sabemos se esses indivíduos eram gêmeos, é uma possibilidade real e possível. Porém, é possível também que tenha havido algum erro durante a descrição ou mesmo que por terem idades próximas foram descritos com idades iguais.

²¹⁸ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: José Coutinho de Eça, 1882. Classificação: 07/3015/13.

Para compreendermos um pouco melhor as formas de designação de cor/qualidade na Maraú Oitocentista, vejamos mais um exemplo: no inventário de Romana Inácia de Jesus, aberto em 1885, ou seja, três anos antes da abolição, essa escravista tinha uma posse escrava composta por 08 escravizados, 05 desses indivíduos pertenciam a uma mesma família, que tinha como pilar dois africanos, Angelica, 53 anos e José, de 60 anos, ambos descritos como trabalhadores do eito e pais de quatro filhos: Domingas, solteira, 20 anos de idade; Antonio, solteiro, 18 anos de idade; Sebastião, solteiro de 16 anos de idade, todos descritos como trabalhadores do eito. O casal era pai ainda de Joana, uma ingênuca de 01 ano de idade²¹⁹, todos designados como pretos.

Como observou João José Reis, o termo preto sofre uma mutação na segunda metade do século XIX. Segundo Reis, o termo “valia para descrever negro brasileiro ou africano”. Em Maraú isso ocorreu uma vez que tanto africanos quanto brasileiros receberam tal designação. Para o mesmo autor, essa política de mudança de sentido no termo negro tinha na sua base a africanização do negro brasileiro²²⁰. Como apontamos aqui, para alguns desses indivíduos, a proximidade com o africano ladino pode ter induzido tal classificação. Kátia Lorena Almeida assevera que em Rio de Contas, Bahia, o termo preto passa a ser utilizado “a partir de 1871 [e] passou também a designar o cativo nacional”²²¹. Para Maraú, dos 11 inventários onde os escravos nacionais foram arrolados como pretos, 7 estão situados na década de 1870, outros 03 na década de 1880 e um, único que foge à regra, que está localizado na década de 1860. Podemos perceber que essa é uma nomenclatura que aparece na documentação apenas quando já há uma predominância dos escravizados nascidos no Brasil. Talvez, como indica João José Reis, há uma tentativa, a partir da segunda metade do século XIX, de africanizar o escravo nascido no Brasil na tentativa de o situar “mais próximos da barbárie”²²².

Em seguida, aparecem as várias denominações criadas no interior da sociedade escravocrata brasileira para designar os escravizados, e via de regra, seus descendentes, criando hierarquias no interior do próprio grupo. Desse modo, acentuando o número da população mestiça da vila. Tais categorias não foram assim tão números, no entanto,

²¹⁹ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Romana Ignácia de Jesus, 1885. Classificação: 05/1888/2359/07.

²²⁰ REIS, João José. "De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição". *Afro-Ásia*, Salvador, nº 24, 2000, pp. 199-242. p.243

²²¹ ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas, Bahia - Século XIX*. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2006. p. 103

²²² REIS, Op. Cit., p. 234

estiveram presentes na Maraú Oitocentista. Da população escravizada arrolada nos inventários, 10,6% foi vista como cabra. Nesse sentido, Reis conjectura que o indivíduo visto como cabra tinha a cor entre “parda e preta”, as designações de cabra, seriam, uma espécie de categoria intermediária na hierarquização social.

Os pardos eram 7,6%, lembrando que essa classificação também se estendia aos livres que eram, inclusive, a grande maioria da população livre da vila de Maraú como já afirmamos no capítulo. Os mulatos eram 4,6%; os preto/crioulos 0,50; enquanto duas escravas arroladas – uma como mestiça e a outra como parda/mulata – representavam cada uma 0,25% dos escravizados inventariados. Por fim, temos 15, 6% (91) de indivíduos arrolados para os quais não foi possível identificar a cor ou origem.

Como foi possível perceber nessa seção, a posse escrava na vila de Maraú esteve disseminada nas mais variadas camadas sociais, tendo uma grande maioria dessas formadas por, no máximo, cinco escravizados. Essas posses dinamizaram a produção agrícola local ao concentrar sua produção nos gêneros alimentícios de primeira necessidade. Mormente a mão de obra utilizada foi a de homens e mulheres que, reduzidos à condição de escravizados, foram mão de obra e mercadoria.

A sociedade ali estabelecida fez largo uso das categorias de cor/qualidade no interior das senzalas, guardando em seu interior uma diversidade de terminologias, que como já aventado não refletiam exatamente como os escravizados se viam, mas sim, como o outro os via. Como destacou João J. Reis, a clivagem com relação a cor foi “em grande medida situacional, dependendo do momento, do contexto, posição social de quem classifica e de quem é classificado”²²³. Esse cenário se complexificava ainda mais quando os avaliados eram escravos mestiços. Apesar de apresentar um cenário complexo, essas clivagens são essenciais para se compreender as dinâmicas de mestiçagem no interior das senzalas e mesmo das sociedades dessa vila sul-litorânea. Apontam, também, para a intensa interação existente entre os vários agentes históricos ali situados.

Tais interações foram facilitadas por um cenário agrário que facilitava a interação social, sobretudo, nas fazendas produtoras de farinha de mandioca. O trabalho de plantio, cuidado com a lavoura da mandioca e subsequente fabrico da farinha, exigia trabalho em grupo. O mundo do trabalho facultou o desenvolvimento de múltiplas redes que,

²²³ Idem. p. 235

certamente, foram reforçadas no dia a dia. A próxima seção tem como foco de debate a inserção dos escravizados nesse mundo do trabalho em Marau.

3.2 As idades dos escravos e o mundo do trabalho

Como evidenciamos no capítulo I, a vila de Marau se voltou para a agricultura de gêneros alimentícios, que eram majoritariamente comercializados no seu mercado regional. Para atender a essa demanda, a mão de obra escravizada ali existente foi quase que totalmente empregada nas atividades do eito. Essa dinâmica se reflete nos inventários quando estes dão nota dos postos de trabalhos que os escravizados ocupavam no interior das propriedades agrícolas. Foi comum que os escravos recebessem ocupações como do “serviço da roça” ou “da lavoura” e, em menor grau, que fossem descritos como “ferreiro”, “sapateiro” ou que recebessem qualificações que denotassem o desenvolvimento de um ofício especializado.

O trabalho que exercia o escravo era um dos fatores principais que poderia elevar seu valor de mercado. Ainda assim, esse valor era fruto da junção de outros fatores como: idade, estado de saúde e sexo. Esses três fatores, somados a uma eventual especialização, poderiam elevar ou rebaixar o valor de mercado do escravizado.

Para iniciarmos a nossa análise, observemos como estavam distribuídos os escravizados com relação a faixa etária, já que elas são um dos definidores de sua inserção nos postos de trabalho. Distribuímos os escravizados em oito faixas para facilitar a análise.

Como é possível observar na tabela abaixo, para 37,2% dos homens e para 36,6% das mulheres foi impossível precisar a idade, de modo que, em termos absolutos, desconhecemos a idade de 36,8% dos escravizados. Já explicamos, em outras partes desta dissertação, o caráter impreciso das fontes, sobretudo para aqueles inventários abertos antes de 1871. Após esta data, os processos inventariais tenderam a apresentar informações mais completas por haver a necessidade de matrícula dos escravos, o que exigiu que fossem passadas informações mais detalhadas da vida dos cativos, a fim de se exercer maior controle tanto da situação do escravizado quanto de possíveis falhas em seus registros por parte de seus senhores.

Tabela 06- Escravizados nas posses de Marau' segundo a faixa etária, 1840-1888²²⁴.

FAIXA ETÁRIA	HOMEM		MULHER		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
08-12	25	9,8	13	4,5	38	6,9
13-20	22	8,6	32	11,2	54	9,8
21-30	24	9,3	32	11,2	56	10,2
31-40	31	11,6	48	16,9	79	14,3
41-50	24	9,3	20	7,6	44	8,0
51-60	20	7,7	15	5,3	35	7,3
60-90	09	3,3	09	3,1	18	3,2
Não consta	108	40,4	114	40,2	222	40,3
TOTAL	267	100	283	100	550	100

Fonte: APEB. Sessão Judiciária. Série: Inventários de Marau', entre 1840-1888

As posses escravas de Marau' apresentam uma distribuição bem parecida entre as faixas etárias, ou seja, havia relativo equilíbrio entre a idade dos indivíduos. Na primeira faixa etária, situamos aqueles indivíduos que tinham idades entre 08 e 12 anos. Essa faixa etária foi pensada tendo em vista que aparentemente era a partir dos 08 anos de idade que as crianças escravizadas eram inseridas de maneira efetiva na dinâmica de trabalho, certamente em atividades que exigiam menor habilidade e que seguramente contavam com a supervisão de algum adulto. Esse grupo representou 6,9% de todos os escravizados arrolados.

A estes sujeitos, muito provavelmente, como é possível verificar na documentação, estiveram reservados os trabalhos ligados a limpeza de áreas para o cultivo, plantio da lavoura, cuidado com os animais ou mesmo os cuidados da casa. Por exemplo, dentre os 47 escravizados do inventário de Dona Joana Marcelina da Conceição, 04 estavam nessa faixa etária: Eustáquio, cabra, 12 anos de idade; seu irmão Avelino, crioulo de 09 anos de idade; Canuito, crioulo, 11 anos de idade e Alfredo, cabra, com 08 anos de idade²²⁵. Todos eles foram descritos como trabalhadores da lavoura, o que

²²⁴ Foram excluídos dessa tabela os escravos com idades entre 0 e 07 anos, desse modo, estão ausente da contagem 27 meninos e 29 meninas. Acreditamos que apesar de serem já inseridos e alguma atividade, a força de trabalho desses escravos era pouco significativa tendo em vista que deveriam ser empregados em atividades débeis, não sendo por isso, vistos como força essencial do trabalho na lavoura ou nas atividades domésticas. A exclusão também se deu em razão de não encontrarmos nas fontes nenhum indicativo de utilização desses indivíduos no mundo do trabalho, essa ausência se deu exatamente pela pouca importância que estes indivíduos desempenhavam nas atividades laborais.

²²⁵ APEB. Seção Judiciária. Série Inventário. Inventariada: Joana Marcelina da Conceição, 1874. Classificação: 04/1688/2158/04

evidencia a inserção desses indivíduos em tarefas produtivas. Assim como essas quatro crianças, na posse de Manoel da Paixão e Silva, temos mais quatro exemplos da inserção dos escravos entre 08 e 12 anos no mercado de trabalho, nessa propriedade, viviam João, Sabino e Brás, todos crioulos. Os dois primeiros com 12 anos de idade e o último com 10 anos de idade; ali era o lar ainda de Angela²²⁶, cabra, com 12 anos de idade e descrita como do serviço doméstico.

Outros casos podem ser encontrados na documentação, Wenceslau Monteiro, por exemplo, empregava a força de Paulino, cabra, 12 anos de idade, no serviço doméstico²²⁷. Na propriedade de Ignacia Romana de Jesus viviam Apolinária, 12 anos de idade, crioula; Benedito, 10 anos de idade, crioulo e Maria, 09 anos de idade, também descrita como crioula. Todos foram descritos como trabalhadores da lavoura.

A historiadora Kátia Mattoso asseverou na década de 1980 que, ao atingir certa idade, especialmente a partir dos sete ou oito anos, a criança escravizada entrava “compulsoriamente no mercado de trabalho”²²⁸. Mattoso faz essa distinção alicerçada em uma série de documentos eclesiásticos que definiam a idade de sete anos, como a de transição da infância para a “idade da razão”²²⁹. Por sua vez, o pesquisador Júlio César de Souza é categórico ao indicar que “a partir dos 08 anos a criança era considerado apta ao trabalho”²³⁰.

Como é possível perceber, a sociedade marauense fez largo uso da mão de obra desses “pequenos adultos”. Esses indivíduos foram inseridos nas mais diferentes atividades agrícolas e nas domésticas, não sendo poupados em razão da idade ou da pouca especialização. Outros exemplos são encontrados na documentação, mas, por ora esses, são suficientes para ilustrar a participação desse “escravo em redução”²³¹ no mundo do trabalho.

De forma específica, observamos que os indivíduos presentes na faixa etária de 13 a 20 anos de idade representavam 9,8% (54) dos escravos arrolados, esses já estavam

²²⁶ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Manoel da Paixão e Silva, 1865 Classificação: 04/1739/2209/05.

²²⁷ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Wenceslau Rodrigues Monteiro, 1863 Classificação: 07/3016/17.

²²⁸ MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava: em torno da Lei do Ventre Livre. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.8 n. 16, p. 37-55, 1988. p.39

²²⁹ Idem.

²³⁰ SOUZA, Júlio César. **Sociedade e escravidão no século XIX: crianças escravas em Uberaba- 1871-1888**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Uberlândia, 2013. p. 43

²³¹ Termo utilizado por Kátia Mattoso no texto “O filho da escrava: em torno da Lei do Ventre Livre”.

completamente inseridos no mercado de trabalho. Para os indivíduos que conseguimos precisar em qual atividade estavam inseridos —com exceção de Clara, crioula, de 16 anos de idade que foi designada como do serviço doméstico²³²— os demais foram todos arrolados como do serviço do eito.

Essas duas faixas etárias — a de 08 aos 12 e a de 13 aos 20 anos de idade— somadas representariam 16,7% (92) dos escravizados inventariados. Isso quer dizer que, a longo prazo, a força de trabalho no interior das propriedades iria gradativamente se renovando a partir de novas nascituras. Importante salientar que as duas faixas eram formadas apenas por escravizados nascidos no Brasil.

Com pequenas divergências nas faixas etárias, a pesquisadora Mariana Assunção, estudando a escravidão em Fortaleza (Ceará), aponta que, para aquela realidade, os escravizados com idades entre os 16 e os 25 anos “desempenhavam tarefas específicas e estavam em pleno vigor físico para o trabalho, em especial o que exigia mais deles”²³³.

Na faixa etária seguinte temos os escravos com idades entre 21 e 30 anos, que somam 10,2% dos escravizados arrolados. Essa faixa deve ser analisada na sua interação com a seguinte — a saber, a que agrupa os indivíduos com idades flutuantes entre 31 e 40 anos de idade —, tendo em vista que os escravizados nestas duas faixas representavam a principal força de trabalho dos seus senhores. Essa última faixa era, em termos individuais, a com maior número de indivíduos, já que reunia 14,3% dos cativos inventariados. Nessas faixas etárias os indivíduos que já estavam consolidados em seus postos de trabalho, fosse como trabalhadores do eito, fosse como oficiais especializados, visto que estes sujeitos estavam no auge do seu vigor físico e de especialização.

Vale destacar que, nas faixas etárias entre 21 e 30 e entre 31 e 40 anos de idade, ao contrário das primeiras analisadas, temos a presença dos africanos para homens e mulheres, sendo os mais jovens com 25 anos de idade. Somadas, essas duas faixas representavam 24,5% dos escravizados, ou seja, havia na vila uma importante força de trabalho relativamente jovem.

Se agruparmos as três faixas dos escravizados mais jovens com idades entre 08 e 40 anos, veremos que 31,4% destes estavam com idades entre 08 e 40 de idade, apontando, assim, para uma renovação gradativa da escravidão na vila ao longo do tempo.

²³² APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: José Ana Joaquina da Conceição, 1863. Classificação: 09/3937/16.

²³³ ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. “Escravidão e liberdade em Fortaleza, Ceará (Século XIX). Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. p. 60

É evidente que estamos trabalhando com um espaço relativamente longo, porém, as possibilidades abertas pela reprodução natural de uma escravaria nascida no Brasil podem ser aqui apontadas como fundamentais para a manutenção e dilatação das posses escravas em Marau e, certamente, para a manutenção do complexo agroprodutor da vila.

As últimas três faixas comportavam os cativos maiores de 41 anos. Estes representavam, em número totais, 18,5% de todos os escravizados arrolados nos inventários. Os percentuais estavam foram assim contabilizados: 8,0% com idades entre 41 e 50 anos; 7,3% para aqueles com idades flutuantes entre 51 e 60 anos; e por fim, aqueles com idade entre 60 e 90 anos, que representavam 3,2% de todos os escravizados arrolados. Ou seja, durante o período em tela, a escravidão na vila foi protagonizada por sujeitos relativamente jovens, apresentando, por isso mesmo, importantes oportunidades de reprodução natural.

Essa maioria de escravizados jovens inventariados tem impacto direto nas ocupações destes no interior das posses. Os proprietários de escravos de Marau não parecem ter se voltado tanto para a compra de cativos especializados ou para sua posterior especialização, visto que estes representam uma pequena parcela da população escravizada ali existente. E, como já evidenciado mais acima, estavam em sua grande maioria ligados às atividades rurais.

Um problema na análise das ocupações dos escravos foram as informações contidas nos inventários que, como também já indicamos, nem sempre foram homogêneas, deixando, por isso, lacunas na observação da ocupação desses sujeitos. Para 73,2% dos homens e para 81,78% das mulheres foi impossível identificar na documentação a qual atividade agrícola se destinavam. Porém, em muitos casos, podemos conjecturar, seguindo as indicações das fontes, a qual atividade o escravizado estava ligado.

Vejam alguns exemplos de fontes que são omissas, mas que deixam implícitas a participação do escravizado nas atividades produtivas. Por exemplo, em 1881, quando André Fernandes de Souza Morreu, ele era senhor de 06 escravos, todos sem quaisquer menções ao lugar de trabalho. Ao analisar seu inventário, é possível indicar que estes indivíduos estivessem todos ligados às produções de farinha de mandioca e, talvez, de rapadura, já que o seu inventário faz menção a:

Um engenho de ralar mandioca e uma casa tudo de palha bastante arruinado, com um só alguidar, e este já usado, na mesma terra da Fazenda São João que avaliaram por vinte e cinco mil reis. Uma roça de mandioca, de mato grosso, devez, cheia de mato que avaliaram por

trinta mil reis. Uma outra de replanta de ano, também cheia de mato, que avaliaram por quinze mil reis. Uma outra dita com dez meses de plantada, também cheia de mato, que avaliarão por doze mil reis. A metade de uma engenhoca de fazer rapadura, movida por animais, tendo anexo casa de fazer farinha, tudo em mau estado, que o inventariado a pouco herdou de seu falecido irmão [...] ²³⁴

Na propriedade de André Fernandes, como podemos inferir, havia tanto os instrumentos de fabrico da farinha quanto três plantações de mandioca, uma delas à beira da colheita, uma com um ano de plantada e uma outra de replanta, todas descritas como em péssimo estado de conservação, e com bastante mato. Isso não impedia, é claro, que dela fosse extraída a lucrativa farinha de mandioca. O inventariado recebeu como herança por morte do irmão ainda uma parte de uma engenhoca de fazer rapadura e uma casa de farinha, que aparecem descritos como em péssimas condições. Daí não sabermos ao certo se havia a esse tempo ainda uma produção significativa de rapadura. Todas estas plantações estavam na fazenda São João, avaliada por 1:400\$000. Ainda fazia parte do espólio desse escravista, casas, móveis e diversos pedaços de terras. Todos esses bens somados renderam um *monte-mor* de 6:132\$791 contos de réis ²³⁵.

Tabela 07- Distribuição dos escravizados por sexo e ocupação.

OCUPAÇÃO	HOMENS		MULHERES		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Serviço da roça/lavoura	63	21,7	48	15,4	111	18,4
Serviço doméstico	01	0,34	08	2,5	09	1,5
Pescador	01	0,34	-	-	01	0,16
Padeiro	01	0,34	-	-	01	0,16
Marinheiro	02	0,68	-	-	02	0,32
Oficiais/mestres	10	3,4	-	-	10	1,8
Costureira	-	-	01	0,32	01	0,16
Não consta	212	73,2	255	81,78	467	77,5
Total	290	100	312	100	602	100

Fonte: APEB. Sessão Judiciária. Série: Inventários de Marau, entre 1840-1888

Dos escravizados arrolados, onde havia o seu local de trabalho, apenas 1,5% parecem ter sido destinados ao trabalho doméstico, apontando para o caráter rural da

²³⁴ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: André Fernandes de Souza, 1881. Classificação: 07/3015/07.

²³⁵ Idem.

escravidão na vila. Em menor proporção foram listados aqueles que exerciam atividades específicas, há registros de: um pescador (0,16%), um padeiro (0,16%), uma costureira (0,16), dois marinheiros (0,36%) e dez oficiais/mestres (1,8%)²³⁶. Sete desses escravos estavam ligados à produção açucareira e já foram citados no primeiro capítulo.

Os homens levaram vantagem nas ocupações especializadas: dos 15 indivíduos descritos como trabalhadores especializados, havia apenas uma mulher. Na propriedade de Francisco Gomes de Araújo, falecido em 1860, existiam 05 escravizados, sendo 3 três deles especializados em alguma atividade e dois sem nenhum ofício declarado. A única escrava, designada como costureira, estava nessa posse: era Joana, crioula, 20 anos de idade, avaliada por 1:100\$000. Os demais foram: Virginio, crioulo, aleijado de uma perna, maior de 40 anos, marinheiro de lancha, avaliado por 1:000\$000 contos de réis; Pedro, crioulo, maior de 50 anos, marinheiro, avaliado por 700\$000 mil-réis; Honorio, mulato, 18 anos de idade, avaliado por 1:500\$000 contos de réis e por fim Manoel, crioulo, 28 anos de idade e avaliado por 1:200\$000 contos de réis. Os trabalhadores especializados refletiam os bens inventariados, pois os dois marinheiros certamente operacionalizavam as cinco embarcações arroladas, sendo a maior a lancha “Santa Ana Flor do Rio”, embarcação avaliada em 1:700\$000, e era certamente conduzida pelos escravizados Virginio e Pedro, já que eles foram designados como marinheiros. Talvez um dos outros dois homens descritos sem ofício pudessem auxiliar aqueles no trabalho a bordo ou, quiçá, no embarque e desembarque de produtos.

O inventário de Francisco Gomes de Araújo arrolou ainda: duas fazendas, a Cajazeiras e a Caranguejo, contando com senzalas, porto e casa de vivenda e avaliadas em 1:800\$000 mil réis; uma serra d’água por 400\$000 mil réis; uma sorte de terras no lugar denominado Jacirauna, avaliada por 500\$000 mil réis; um sítio no termo da vila de Santarém, avaliado por 400\$000 mil réis; cinco casas, todas avaliadas por 1:650\$000 mil réis, sendo três dessas na vila de Santarém; 11 animais, sendo dez vacum e um cavalar, todos avaliados por 520\$000 mil réis. Nas muitas terras arroladas não houve menção alguma a plantações de qualquer espécie. Talvez os escravizados se dedicassem ainda ao cuidado com o gado, com a casa e com fazendo de modo geral. A fonte de lucro desse indivíduo, no entanto, parece ter sido baseada nos créditos passados a diversos moradores da vila, entre eles alguns escravizados. Todos os créditos somaram 5:791\$520 contos de

²³⁶ Nesse grupo existem dois sapateiros, três mestres ou oficiais de carpina, um mestre do açúcar, um mestre da moeda, um mestre de purgar, um mestre carreiro e um ferreiro.

réis²³⁷. Ao que tudo indica foram essas atividades, adicionadas às relacionadas à navegação de cabotagem, operada por suas embarcações, que garantiram lucro a Francisco de Araújo.

O restante desses indivíduos estava descrito como do serviço da roça ou da lavoura, e perfaziam 18,4% dos indivíduos arrolados, segundo a ocupação. Importante destacar que nessa categoria havia a predominância do sexo masculino: os homens foram descritos como trabalhadores do eito 63 vezes, enquanto as mulheres somaram 48 citações com referências à sua ocupação.

Em 1858, por exemplo, Ubaldina Escolástica da Soledade era senhora de dois escravos: a primeira se chamava Leandra, cabra, de 55 anos de idade, e descrita como de serviço da roça; e o segundo era Joaquim, crioulo, de 46 anos de idade, também descrito como de serviço da roça. A inventariada era dona de trezentas braças de terra no sítio da Ilha Mata-fome, avaliada por 1:800\$000 mil réis; uma ponta terra no lugar denominado Ponta do Céu, pela quantia de 80\$000 mil réis; dois pedaços de terras, o primeiro por 100\$000 mil réis, no Sítio do Campo e o segundo no lugar chamado Victoriano, que avaliaram por 55\$000 mil réis. Foram avaliados ainda 50 pés de coqueiros, todos valendo 36\$000 mil réis; um “roçadinho” de arroz, avaliado por 20\$000 mil réis; um “pedacinho” de mandioca no sítio Victoriano, também por 20\$000 mil réis e uma casa de farinha coberta de telhas, localizada no sítio Victoriano, com todos os seus pertences avaliados em 30\$000 mil réis. A mão de obra dos escravizados certamente era utilizada no cuidado com as plantações, já que como sugerem os avaliadores Domingos José Ramos e Isidoro Vaz Lemos²³⁸, eram “pedacinhos” e “roçadinhos” de arroz e mandioca.

Outros exemplos se somam ao descrito acima e localizam os escravizados no interior das posses e ligados às atividades agrícolas. Anna Florência da Conceição faleceu em Maraú, em 1860. Ao seu casal pertencia o sítio Baratigy, com benfeitoria de cacau, café, laranjeiras e uma casa de fazer farinha; uma canoa velha, e por último a sua a pardinha Firmina, presumivelmente de 09 anos de idade, do serviço da roça²³⁹. A pequena Firmina, a única cativa de Anna da Conceição, ou foi comprada recentemente ou era filha de alguma escrava vendida ou falecida, apesar de já está inserida nas atividades rurais,

²³⁷ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Francisco Gomes de Araújo, 1860. Classificação: 07/3096/10.

²³⁸ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Ubaldina Escolastica da Soledade, 1858. Classificação: 07/3096/03.

²³⁹ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Anna Florência da Conceição, 1860. Classificação: 07/3015/01.

era ainda muito jovem e vivia ali sozinha, sem ter outros companheiros de cativeiro. Nesse sentido, observamos outras características da escravidão ali posta em prática, os escravizados conheciam o mundo do trabalho cedo e só se apartavam deles depois de mortos.

Já no inventário de Silva do Espírito Santo também havia um só escravo, era Marciano, cabra de quarenta e cinco anos, presumivelmente empregado nos serviços da roça. Silvana do Espírito Santo era dona de um pedaço de terra no Tremembé, avaliada em 250\$000 mil réis; de um cafezal e de oito pés de coqueiros em plena safra, por 50\$000 mil réis; a casa e todos os móveis, tudo existente no mesmo sítio do Tremembé, tudo por 90\$500 mil réis e ainda duas canoas por 36\$000 mil réis. Há indícios de que no sítio houvesse a criação de porcos, pois seu irmão e inventariante Sebastião Euzébio da Silva declarou ter vendido um porco a 13\$000 mil réis a Lourenço Justiniano²⁴⁰. Os serviços do escravo Marciano foram certamente utilizados no pequeno sítio de sua senhora, cuidando do cafezal, do coqueiro e dos animais ou servindo como piloto das pequenas canoas inventariadas, trabalho que poderia exercer com membros da própria família senhorial ou sozinho.

A participação dos escravizados nessas propriedades foram importantes para a manutenção do complexo agroprodutor da região, tendo em vista que eles estavam inseridos mormente em pequenas unidades agrícolas. As terras de Silvana do Espírito Santo e de Anna da Conceição, apesar de pequenas, contaram com a presença do braço escravo em atividades ligadas à produção cafeeira e cacaueteira, além de em alguma medida criar animais que deveriam ser comercializados na própria vila. Desse modo, movimentavam a economia local e contribuía para a sobrevivência e manutenção da escravidão.

Assim, nesta seção, observamos como os escravizados estavam inseridos no mundo do trabalho de Marau, evidenciando as suas atividades ligadas aos cuidados com a lavoura, animais e transporte. Ao mesmo tempo, constatamos que havia um grupo reduzido de indivíduos ligados às atividades domésticas e/ou especializadas, tais como pedreiros, marinheiros, costureira e pescadores. De forma geral, constatamos que a atividade escrava foi marcadamente braçal, de modo que esses homens e mulheres tiveram seu vigor físico usado à exaustão.

²⁴⁰ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Silvana Maria do Espírito Santo, 1861. Classificação: 08/3387/02.

Essas atividades diárias colocaram em contato homens e mulheres livres, libertos e escravizados, facultando a estes indivíduos contatos diários, uma vez que o mundo do trabalho serviu também como lugar de sociabilidades. Decerto, os escravizados estabeleceram solidariedade duradoura no tempo, tendo como mediadora as relações de trabalho. Longe de estarem confinados a contatos com indivíduos de igual estatuto jurídico, os escravizados no Brasil império teceram importantes relações, fossem no trabalho, fossem em outros espaços de lazer. Como vimos a partir do caso do escravizado Theotonio, alguns escravos gozavam de relativa circularidade e autonomia na vila, o que também facilitou o estabelecimento com os diversos sujeitos de seu entorno.

A próxima seção discute as relações familiares dos escravizados. A família que se tornou possível a partir das interações sociais e, em alguma medida, da resistência dos escravizados a uma instituição que em última instância buscou apagar qualquer rastro de afetividade duradoura. Nossa intenção não é encaixar os arranjos familiares encontrados em tipologias a partir do olhar do senhor, mas sim, indicar as possibilidades existentes para que os escravizados desenvolvessem afetividades.

3.3 O tráfico interno de escravos

Na Bahia e em outras regiões do Brasil existe uma consolidada historiografia sobre os impactos do tráfico interno de escravos para as províncias do Norte e do Nordeste, já que o tráfico provocou o deslocamento de levadas e levadas de escravizados em direção ao hoje Sudeste brasileiro. Apesar de sabermos das várias estimativas desse deslocamento, não encontramos indícios de que tenha havido um movimento de transferência da mão-de-obra escrava de Marau em direção as lavouras cafeeiras. Isso não quer dizer, no entanto, que não tenha ocorrido um deslocamento ainda que tímido de sujeitos escravizados da vila de Marau para outras localidades.

O tráfico interprovincial, assim como o Atlântico, teve uma preferência por escravos jovens. Ricardo Tadeu Caires da Silva aponta que 63, 28% dos escravizados traficados da Bahia entre 1850 e 1888, tinham idades entre 0 e 20 anos, tais números na visão do autor “revelam a esmagadora preferência por escravos jovens, de dilatado potencial produtivo”²⁴¹. Em Marina, Minas Gerais, Camila Flausino evidenciou que 59,8% dos 657 escravos traficados naquela região era composta por sujeitos jovens com

²⁴¹ SILVA, 2007,Op. Cit. 2007, p. 117

idades entre 15 e 39 anos de ambos os sexos, mas que havia uma forte predominância dos homens²⁴², já que eles eram 208 dos 393 escravizados dentro dessa faixa etária²⁴³.

Em relação as aptidões profissionais dos escravizados, Ricardo T. da Silva, analisando os dados colhidos por Iolanda Maria do Nascimento, destaca que 1.357 (65,5%) dos 2.072²⁴⁴ cativos saídos da Bahia entre 1850 e 1888, que apresentavam as profissões nos passaportes eram de trabalhadores da lavoura. Na mesma análise Silva cogita a possibilidade de que entre 1850 e 1870, houve um deslocamento inicial dos trabalhadores urbanos em detrimento dos rurais, segundo o autor isso indica que os núcleos populacionais perderam escravos antes que as zonas rurais. No caso da Bahia, os senhores de engenho do Recôncavo resistiram às investidas do tráfico interno até a década de 1870, quando também sucumbiram frente as investidas econômica do tráfico interprovincial que pouco a pouco mitigou a população escrava da província²⁴⁵.

Dentro da documentação por nós compulsada o único traço de uma possível venda para o circuito do tráfico interprovincial foi o caso do escravo Pedro, pertencente a Manoel da Paixão e Silva. Destacamos porém, que a nossa documentação não é a mais privilegiada para tratar do assunto. Para traçar um panorama de um possível impacto do tráfico na vila, precisaríamos lançar mão dos livros de notas e de registros de compra e venda de escravos, fontes estas que não dispomos para a região em tela.

Quando das últimas declarações, os herdeiros esboçaram aceitação na venda do referido escravo, tendo apenas alguns herdeiros requerido o valor correspondente do escravo em seus respectivos quinhões. A transação ocorreu na capital da província, Salvador, enquanto o inventariado ainda era vivo. Ao que tudo indica, Pedro era um escravo indisciplinado ou que apresentava algum comportamento problemático, pois nas palavras da inventariante Damiana Maria Monteiro ela concordava com a venda do referido escravo “por ser está deliberada por seu marido quando vivo, visto não convir a conservação daquele escravo na fazenda”²⁴⁶.

²⁴² Sobre isso ver: GRAHAM, Richard. “Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil”. In: Afro-Ásia, nº 27. 2002.

²⁴³ FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos e Mariana, 1850-1886**. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Minas Gerais, 2006. p. 83.

²⁴⁴ A amostra total de escravizados utilizada pela autora foi de 14.807 indivíduos. Os demais escravizados que apresentavam os postos de trabalho estavam distribuídos nas atividades domésticas, comerciais e em ofícios especializados como calafates, ferreiros e etc. Sobre isso ver:

²⁴⁵ SILVA, 2007, Op. Cit., p. 116

²⁴⁶ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Manoel da Paixão e Silva, 1865 Classificação: 04/1739/2209/05.

A venda do escravo Pedro possivelmente foi uma forma de represália a algum comportamento indesejável, já que não era mais “conveniente” a família senhorial assegurar a permanência do escravo nas dependências da fazenda. Quiçá a venda do escravo na praça de Salvador, não tenha sido a última alternativa dos senhores pra sanar uma possível desobediência do escravo. Caires sublinha que “os senhores geralmente procuravam se desfazer daqueles indivíduos tidos por “maus” ou “rebeldes”, cujo comportamento causava transtorno não só do ponto de vista econômico como também social”²⁴⁷.

Caso Pedro tenha sido integrado à dinâmica do tráfico interprovincial, esperou algum tempo em Salvador até que fosse embarcado para outra província, uma vez que a capital da província integrou o circuito do tráfico interno. Outra possibilidade é que Pedro, tenha permanecido na província da Bahia, sendo revendido para o Recôncavo ou mesmo permanecido com um trabalhador urbano.

Outro traço que encontramos na documentação se refere a um aparente comércio regional, que se efetivava dentro da própria vila de Maraú, bem como de suas vilas vizinhas. Assim, se configuravam muito mais como um tráfico interno da província, uma vez que os escravos eram revendidos regionalmente.

No inventário de Wenceslau Monteiro, dentre os 12 escravos, dois foram adquiridos por compra, o que evidencia uma rede de comercialização local. O primeiro foi Francisco, africano de sessenta anos, do serviço da roça, avaliado por 200\$000 mil réis, o segundo, foi Ambrosio, crioulo, 40 anos de idade, também do serviço da roça, avaliado por 950\$000 mil réis.

É provável que houvesse uma comercialização de pequenos fluxos de escravos entre as vilas da região como forma de suprir a falta de mão-de-obra da região, visto que encontramos alguns indícios desse comércio na documentação; de igual modo, pode ser que alguns senhores que estabeleceram relações comerciais em Salvador tenham também, quando necessário, levado alguns de seus escravizados à capital para que lá fosse possível efetivar a venda. Apesar de não constarmos a interferência do tráfico interprovincial na dinâmica escravista da vila, não descartamos que ele tenha se feito sentir na vila e na região, assim como impactou em outras regiões da província.

²⁴⁷ SILVA, Op. Cit. p. 119-120.

3.4 As famílias escravizadas nos inventários

No dia 20 de março de 1888 faleceu no termo da vila de Maraú dona Plácida Bernadina da Conceição, casada com Reinaldo Moscoso de Aragão. Dentre os muitos bens inventariados estavam 05 escravizados que, com exceção de um, pertenciam a uma família que tinha como centro a figura de uma mulher. A mulher em questão é Rozalina, preta, 46 anos de idade. Na posse onde vivia, Rozalina compartilhava o cativeiro com 3 filhos: o primeiro era Marcolino, pardo, 27 anos de idade; Joaquim era o segundo, preto, 22 anos de idade; e o mais moço era Zeferino, cabra, 16 anos de idade²⁴⁸. Rozalina vivia com seus filhos, aparentemente, desde o nascimento do primeiro naquela posse, tendo vê-los crescer e dividido as angústias de viver sobre a escravidão depois destes terem chegado a idade adulta, menos de dois anos antes de terem a liberdade enfim garantida ainda viviam as angustias do sistema. Ao que parece, Rozalina teve seus filhos a partir de relações fortuitas, já que a diferença de idade entre um e outro é de aproximadamente cinco anos, não tendo na propriedade alguém que pudesse ser seu amasio.

O exemplo descrito acima se repetiu diversas vezes nas escravarias de Maraú. Filhos que apareceram listados só com as respectivas mães e em companhia de um ou mais irmãos, com raras indicações da figura paterna, sendo por isso, aos olhos da igreja e da sociedade, vistos como filhos naturais.

Na historiografia brasileira, as famílias lideradas por mulheres receberam o nome de matrifocais (mãe e filhos), exatamente por ter como centro a matriarca. A predominância desses arranjos familiares, no entanto, não significa a inexistência das familiares nucleares (pai, mãe e filhos) ou de casamentos relativamente duradouros entre os escravos marauenses, visto que elas também estiveram presentes nos inventários de Maraú, mesmo que em menor número. Stuart Schwartz destaca que as “taxas elevadas de ilegitimidade não significam necessariamente que o pai estava ausente durante os anos de formação da criança escrava”²⁴⁹. Numa vila pequena como a de Maraú, é ainda mais irreal que pais e filhos não tenham mantido algum tipo de relação, certamente muitos casais se uniram de forma consensual e mantiveram sólidos relacionamentos no tempo.

Outros arranjos familiares foram também encontrados, como famílias onde apenas um único indivíduo era escravo, apenas o pai e um filho, ou situações onde o pai do filho

²⁴⁸ APEB. Seção judiciário. Série inventário. Inventariada: Plácida Bernadina da Conceição, 1888. Classificação: 04/1682/2154/14.

²⁴⁹ SCHWARTZ, 2008, Op. Cit. p. 323.

da escrava pertencia a família senhorial, mostrando assim, um quadro diversificado de possibilidades para a formação familiar ao longo do período em tela. Foram encontrados 63 registros, onde é possível saber o nome de um dos genitores, sendo que em 51 (80,9%) deles aparece apenas o nome da mãe acompanhada do(os) filho(s); em 03 (4,8%) só há referência ao nome do pai; em outros 03 (4,8%) a referência ao nome da mãe, porém essa já era falecida; em 05 (7,9%) casos foi possível identificar o nome do pai e da mãe; e em um único caso havia 01 (1,6%) casal sem filhos.

De fato, as taxas de casamentos oficializados pela igreja não foram altas para a vila. Dentre os escravizados arrolados, poucos foram descritos como casados e, mesmo quando houve tal menção, nem sempre foi possível identificar o cônjuge do sujeito. Dos 602 indivíduos inventariados, 12 (3,8%) mulheres e 10 (3,4%) homens foram descritos como casados; outros 03 (1,3%) homens e 02 (0,64%) mulheres foram descritos como viúvos, apontando assim para um possível casamento em algum momento da vida. Caso levemos em consideração somente os indivíduos que estavam mais suscetíveis a contrair núpcias, diga-se, os cativos com idades entre 13 e 40 anos, os números se alterariam um pouco: as mulheres representariam 10,7%, e os homens 12,9% do total, tendo assim um leve aumento no percentual de nupcialidade dos escravos inventariados para o período pesquisado.

O equilíbrio na distribuição de homes e mulheres no interior das senzalas facilitou as relações consensuais e mesmo oficiais entre os indivíduos. Tais uniões geraram crianças que contribuíram para a dilatação das escravarias, mas, que ao mesmo tempo, foram importantes para o estabelecimento de laços familiares, de solidariedades, enfim, de laços afetivos. De modo que, apesar da dureza do sistema no qual estavam inseridos, esses indivíduos, compartilharam alegrias, tristezas e sonhos.

Como destacado por Ana Sara Cortez, a família cativa foi a responsável pelo “ajustamento paulatino de formas de vida cotidiana, em que pudessem ser perpetuados os laços tanto afetivos quanto de solidariedade e sociabilidade”²⁵⁰.

Apesar de haver a paridade entre os sexos, alguns escravizados buscaram contrariar matrimônio com pessoas de diferente condição jurídica. Esse foi o caso de José, preto/crioulo, 30 anos, casado com “mulher livre”²⁵¹, escravo de Maria Joana de Souza.

²⁵⁰ CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. **Cabras, Caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri Cearense (1850-1884)**. Dissertação (Mestrado em História Social). Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.p. 95.

²⁵¹ APEB. Seção judiciário. Série inventário. Inventariada: Maria Joana de Souza, 1876. Classificação:

Caminho semelhante percorreu a escrava de Dona Rosária M. da Conceição, Joanna, com uma metade livre, crioula, natural da vila de Maraú, 51 anos de idade e também casada com “homem livre”²⁵². Joaquim, cabra, 55 anos, natural de Maraú e escravo de Manoel José de Melo, na hora de contrair matrimônio buscou na vila uma mulher de diferente condição jurídica. Joana, companheira de cativo de Joaquim, parda, 37 anos, liberta com condição, que era viúva de um certo Domingos da Hora, optou também por contrair núpcias com um homem livre²⁵³. Infelizmente, em nenhum dos casos dispomos de informação dos companheiros livres dos escravizados para empreender uma análise mais profunda da situação desses casamentos e das posses que os livres tiveram, se é que possuíram alguma.

O que podemos apontar da análise da documentação é que todos os nubentes eram mestiços, ou seja, eram indivíduos nascidos no Brasil, dois destes, mais especificamente, nascidos na vila de Maraú. Talvez essa condição crioula tenha facilitado o estabelecimento desses casamentos. Quiçá estes indivíduos tenham crescido num mesmo círculo social e, a partir daí, desenvolvido afetividades. Sem entrar ainda no mérito das manumissões, observamos que as duas mulheres que contraíram casamentos com sujeitos livres deram passos importantes no caminho da liberdade, o casamento com homens livres pode ter se constituído para as mulheres escravas num importante dispositivo para a conquista da alforria. Sobre isso é importante destacar que o esforço de se conseguir a alforria em casais onde a mulher era escrava se dava, pelo modo de reprodução das escravarias, a escravidão era até 1871 transmitida pelo ventre materno.

A despeito dos casamentos entre indivíduos de condições diferentes, Luciano Lima é assertivo em destacar os interesses em jogo na hora de se contrair nupciais. Para esse pesquisador os

[...] casamentos não deixavam de ser um investimento social das famílias de ambos os nubentes, em que estavam em jogo alianças, aspirações de ascensão social, disputas, tensões, mas também solidariedades tecidas cotidianamente no interior da comunidade negra²⁵⁴.

07/3027/09.

²⁵² APEB. Seção judiciário. Série inventário. Inventariada: Rosário Maria da Conceição, 1878. Classificação: 05/1862/2333/14.

²⁵³ APEB. Seção judiciário. Série inventário. Inventariado: Manoel José Melo, 1879. Classificação: 05/1862/2333/08.

²⁵⁴ MENDONÇA, Op. Cit., 2008, p. 211.

Se as mulheres buscavam a possibilidade de conquistar as alforrias, para os homens esteve em jogo provavelmente a formação de uma prole que não estivesse sujeita à escravidão, e por isso, quando possível, buscaram contrair matrimônios com mulheres livres.

Como é possível imaginar até aqui, a facilidade de se contrair matrimônio foi mais real para os escravizados dos médios e grandes plantéis, onde a oferta de parceiros dentro da própria posse foi maior. Robert Slenes, em seu estudo sobre a família escrava no Sudeste escravista, foi “exatamente nessas unidades médias e grandes que os escravos normalmente conseguiam casar-se com mais frequência”, parece ter sido esse também o padrão das formações familiares em Maraú, as posses grandes e médias agruparam o maior número de famílias, fossem elas matrifocais ou nucleares. Nesse sentido, passaremos agora a destacar as formações familiares estabelecidas no interior das posses escravas, sobretudo, aquelas monoparentais onde a presença materna foi predominante.

Em 1843, quando morreu Anna Martins de São José, já descrita no primeiro capítulo, ela era proprietária do maior plantel arrolado para a década de 1840. Casada com José Gonçalves da Silva Ribeiro e mãe de três filhos, o Tenente Francisco Gonçalves da Silva Ribeiro, D. Antonia Maria da Conceição, solteira e D. Maria Joaquina da Conceição, casada com João da Silva Porto.

No seu inventário foram arrolados 39 cativos das mais variadas origens, e provavelmente idades. As informações contidas no inventário foram bem parcas, apesar de certamente haver diversos arranjos familiares, só identificamos explicitamente a indicação de uma, a formada por Marciana e seu filhinho recém-nascido Bernardo; Marciana, havia sido doada à filha de D. Anna de São José, Antonia Maria da Conceição²⁵⁵, não sabemos em qual ano.

Passados 10 anos, em 1853, quando da abertura do inventário por morte de Manoel Desidério de Figueiredo, marido de Antonia Maria da Conceição — a filha solteira de Dona Anna Martins de São José — com quem teve um filho por nome Manoel, voltamos a ter notícias de Bernardo, agora um quase adulto, com 10 anos de idade. Manoel D. de Figueiredo era dono de uma grande escravaria, contava com 20 escravizados, entre

²⁵⁵ APEB. Seção judiciário. Série inventário. Inventariada: Anna Martins de São José, 1843. Classificação: 08/3887/13.

adultos e crianças, aqui não sabemos nada sobre o paradeiro de Marciana, o inventário faz menção apenas a Bernardo.

Onze anos depois, em 1864, encontramos mais uma vez Bernardo, agora entre os bens deixados por Antonia Maria da Conceição, a essa altura casada em segundas núpcias com Manoel Rodrigues de Oliveira, a documentação consultada foi um pouco mais generosa e nos deu informações preciosas acerca da trajetória de Bernardo. No testamento de Conceição, anexo ao inventário, ficamos sabendo que Marciana havia parido outras três vezes antes de morrer, Bernardo vivia em companhia de outros 23 escravizados, três dos quais seus irmãos. No inventário conhecemos um pouco mais sobre os irmãos de Bernardo: Martinho, crioulo, 23 anos; Ignacio, crioulo, 20 anos e Faustino, 16 anos²⁵⁶.

A trajetória de Bernardo se encerra aqui, uma vez que passando a posse de Manoel Rodrigues de Oliveira, não soubemos mais notícias dele e nem de seus irmãos, porém, a sua microtrajetória nos faz refletir acerca do *modus operandi* da escravidão, e geralmente, dos percalços pelos quais passavam as famílias negras no tempo. Marciana, para quem possuímos poucas informações, teve uma prole extensa, contribuiu para a dilatação da posse de seus senhores, dando-lhes quatro novos trabalhadores. Ao mesmo tempo que deve ter vivenciado com temor a morte de sua primeira senhora, e com ela as angústias de ser separada de seus dois filhos ainda em tenra idade, devem ter sido uma constante, até que foram superadas ao passar a viver em uma posse relativamente estável. Do mesmo modo que seus filhos devem ter ficado angustiados ao vivenciarem por duas vezes a morte de seus ex-senhores, talvez menos dramático, em razão de não envolverem tantos herdeiros, o único filho de Dona Antonia Maria da Conceição com Manoel D. de Figueiredo, Manoel, não chegou a idade adulta, em suas segundas núpcias também não teve filhos, logo era quase certo que ficariam em posse de seu senhor Manoel Rodrigues Monteiro, mesmo assim ainda era arriscado, poderiam ser vendidos para pagar dívidas.

Outro caso dramático envolvendo uma família passamos a narrar agora. Em 1863 morreu a viúva Anna Joaquina da Conceição, ela havia contraído matrimônio duas vezes. A primeira com José Luis Bandeira, com quem teve uma filha de nome Isabel, casada

²⁵⁶ Aqui, reside um ponto escuro na documentação, não há qualquer explicação do porquê os irmãos de Bernardo não terem sido arrolados nos bens de dona Anna Martins de São José como ele foi. À primeira vista, parece haver um erro na idade dos irmãos, porém todas as fontes apontam para o fato de que Martinho é de fato o irmão mais velho. Não sabemos quais os arranjos que estiveram em jogo quando da doação de Marciana, a D. Antonia Maria da Conceição, fato é, que quando Marciana passou a sua companhia já era mãe de dois filhos, tendo os dois últimos posteriormente.

com o Tenente João José Lemos, residentes na vila de Santarém; e em segundas núpcias, com Felix José Lemos, desse último consórcio gerou outra filha por nome Innocência, falecida aos 06 anos de idade. Enquanto era viúva do primeiro casamento, “por fragilidade” teve duas filhas naturais, Delmira e Amália, a última já falecida. Desse modo, seus herdeiros passaram a ser suas duas filhas Isabel e Delmira e os seus 03 netos, filhos de Amália, a saber, Innocencia, Américo e João. Como Isabel e seu esposo viviam em outra povoação, instituíram como procurador o cidadão Joaquim Pereira de Souza, responsável pelos tramites do inventário. Durante o arrolamento dos bens, uma família de escravizados foi descrita, formada por Narciza, crioula, 35 anos de idade, e por suas filhas Alcina, crioula com 05 anos de idade e Andreлина²⁵⁷.

Durante a partilha dos bens, Narciza foi dada como herança a Isabel, enquanto Alcina formou o quinhão da herdeira Delfina. Andreлина por seu turno, já era metade livre — o segundo marido da inventariada, Felix José Lemos, havia deixado em testamento o pagamento de metade da pessoa da escrava— Dona Ana Joaquina custeou a outra metade da alforria, consolidando assim o sonho da liberdade para Andrealina, de quem não dispomos de maiores informações. Durante a partilha dos bens, mãe e filhas foram separadas, fosse pelo estatuto jurídico ou por passarem a ser escravas de distintas senhoras. Quanto a Andrealina, acreditamos que fosse ainda muito pequena quando de sua alforria, talvez com idade muito próxima a de sua irmã, o valor de sua alforria foi de 300\$000 mil réis, valor que corresponde para a Maraú Oitocentista a uma escrava ainda muito jovem, sua irmã Alcina, por exemplo, foi avaliada por 500\$000 mil réis²⁵⁸. Talvez, Andrealina tenha seguido com sua mãe para o novo cativo, enquanto Alcina tenha rumado sozinha para a posse de sua nova senhora, uma conhecida de certo, mas que não teria com ela o cuidado e o afeto materno; Alcina perdeu ainda a irmã, que certamente era uma companheira de brincadeiras. Narcisa, por sua vez, foi obrigada a deixar a filha e toda uma rede de sociabilidades criada por ela durante sua vida em Maraú. Quiçá deixou para trás outros parentes e o pai de suas duas filhas, a morte de sua senhora foi, nesse sentido, sinal de tristeza e alegria, já que uma de suas filhas deixava parcialmente o mundo da escravidão, parcialmente, pois, ainda a vivenciaria de perto junto a mãe.

²⁵⁷ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Ana Joaquina da Conceição, 1863. Classificação: 04/3937/16.

²⁵⁸ Idem.

O momento da morte dos senhores foi sempre visto com temor e angústias, ao passo que poderia representara para alguns a chance de granjear a alforria, para outros poderia se converter em momento dramático, uma vez que junto com o inventário também se abriam uma série de possibilidades, dentre elas a separação dos seus. Como defendido por Cristiany Miranda Rocha, a morte do senhor foi sempre um momento de “grande apreensão para a família de cativos, tendo em vista as incertezas acerca de seus destinos”²⁵⁹.

Em 1875, quando Joana Marcelina da Conceição morrera havia na sua posse escrava 06 famílias matrifocais, essas 06 mulheres colaboraram para o crescimento da posse escrava, ao gerarem 09 crianças escravizadas e 03 ingênuas²⁶⁰. Ao mesmo tempo em que reproduziram a escravidão, estendendo-a a seus rebentos, essas mulheres teceram laços de carinho, afeto e solidariedade com seus companheiros e mais ainda com seus filhos. Certamente, muitas dessas mulheres compartilhavam o cativo com os pais de seus filhos, vivendo uma relação consensual, talvez a anos, sem que nunca tenham se dirigido a uma igreja para oficializar tal relação. Rozalina, cabra, 33 anos, era mãe de dois filhos, Leocadia, crioula, 04 anos de idade e Veridiano, pardo, 07 anos de idade; Maria Pequena, crioula, 38 anos, era mães de quatro crianças, três escravas e uma ingênuas, a primeira foi Teresina, cabra, 09 anos de idade, seguida por Alfredo, cabra de 08 anos de idade; Severino, pardo, 06 anos de idade e, por último, pela ingênuas Jenuina, com 13 meses²⁶¹.

Leoncia, crioula, 28 anos de idade, concebeu no cativo três filhos, Tacila, parda, 07 anos de idade; Lucio, crioulo, 07 anos de idade e o ingênuo Leopoldo de 6 meses. As crioulas Maria Cabaré, 38 anos de idade e Ludovica, 51 anos, eram mães cada uma de uma criança, respectivamente Canuto, crioulo, 11 anos de idade e Avelino, crioulo, com nove anos de idade. Domitilia, cabra, 19 anos de idade foi a única dessas mães que não contribuiu diretamente para a dilatação da posse de sua senhora, seus dois filhos nasceram depois da Lei do ventre Livre, talvez pudessem ser explorados, mas não mais com o peso da escravidão perene. Egidio tinham 2 anos e meio de idade, enquanto Henriques contava

²⁵⁹ ROCHA, Cristiany Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas. Campinas, século XIX. *Revista Brasileira de História*, v. 26, p. 175-192, 2006. p. 177

²⁶⁰ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Joana Marcelina da Conceição, 1874. Classificação: 04/1688/2158/04

²⁶¹ Idem.

apenas com 05 meses²⁶². Os homens adultos nesse posse eram 19, enquanto as mulheres eram 18, os demais eram 10 crianças, 07 meninos e 03 meninas. Em se tratando de relações afetivas, as possibilidades eram reais entre os adultos, sendo assim, é provável que os pais das crianças descritas aqui vivessem lado a lado, dividindo o cuidado com os filhos, dividindo o trabalho, as angústias, tecendo projetos e sonhos.

Outras histórias de vidas familiares foram encontradas na posse de José Coutinho de Eça, falecido em 1883, o inventariado era casado com D. Maria Joana de Souza Coutinho e pai de quatro filhos, sendo Dona Josepha Maria Coutinho maior e os menores Luiz Coutinho de Eça, 19 anos; José Coutinho de Eça, 15 anos e Dona Maria das Dores de Eça, 14 anos de idade. No seu inventário foram descritos 11 escravos e 05 ingênuos. Nesse inventário, foi possível saber a mãe de todos os escravizados nascido no Brasil, a única que para a qual não temos a filiação foi para Angelina, africana, 50 anos de idade, mas identificamos que ela era mãe de dois escravizados e avó de um ingênuo; Eliziaria, uma preta de 20 anos de idade era mãe do ingênuo Maximiano, de três anos; Maxiamino tinha como tio o preto Felizardo, de 20 anos de idade, não sabemos qual a filiação dos filhos de Angelina, talvez fosse o preto Manoel, 45 anos de idade, filho da liberta Benedita²⁶³ ou quem sabe um homem livre, nunca saberemos ao certo.

Essa propriedade foi ainda o lar de outros três arranjos familiares. Bazília, uma escrava provavelmente falecida, já que não sabemos muito sobre ela, era mãe de Anna, uma cabra de 24 anos de idade, a escrava Anna era mãe dos ingênuos Paulino e Silvino, respectivamente, de 05 e 03 anos de idade. Bazília era mãe ainda de outros dois cabras, Manoel, 22 anos de idade e Antonio, de 20 anos. Por último, viviam na posse os filhos e netos de Martinha, muito provavelmente falecida. Boldoina, 36 anos de idade, era a filha mais velha de Martinha, durante a sua vida ela ampliou sua descendência ao ter quatro crianças, das quais dois eram escravos: Fausta, preta, 16 anos de idade e João, preto, com 20 anos. Baldoiana era mãe ainda de dois ingênuos, Celestina, 08 anos de idade e Franquelino, de 06 anos de idade. Os filhos de Baldoiana cresceram em companhia da tia Joana, cabra, com 34 anos de idade e da prima Marccelina, ingênuo, de 08 anos²⁶⁴, sobre os pais de toda essa prole nada sabemos.

²⁶² APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Joana Marcelina da Conceição, 1874. Classificação: 04/1688/2158/04

²⁶³ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariado: José Coutinho de Eça, 1882. Classificação: 07/3015/13

²⁶⁴ Idem.

Se nas grandes posses as facilidades para se encontrar um parceiro ou parceira foram maiores, isso não significou a impossibilidade da família escrava nas menores propriedades. Várias histórias de vida familiar conseguiram florescer no interior de posses pequenas, onde muitas vezes habitavam uma mãe com seu filho. Em 1861, quando faleceu Florentino Moreira da Cruz, este era casado com Lucrecia Maria da Conceição, como não possuíam filho Lucrecia dividiu a herança de 864\$512 mil réis com sua sogra Luciana Maria da Conceição, entre os bens do casal estavam Ursula e seus dois filhos Estevão, 15 anos de idade e Francisco, de 12 anos de idade²⁶⁵. Em 1862, foi a óbito Lina da Luz Pedroza, casada com Constantino Ferreira da Solidade. Em 1873, quando faleceu D. Theodora Maria da Conceição havia em seu plantel uma família de escravizados, tendo como cabeça uma escrava doente por nome Constança, 50 anos de idade, e suas duas filhas, Leolinda, mulata, 08 anos de idade, paralítica e Maria, mulata, com prováveis 02 anos de idade²⁶⁶.

Acompanhemos, por fim, a trajetória da escravizada Porquiria. A história de Porquiria, crioula, 46 anos de idade, começa em nossa documentação em 1868, quando da abertura do inventário do Capitão Leonardo José de Figueiredo, falecido na cidade da Bahia, no dia 1º de março. Este era casado com dona Maria Marcolina da Conceição, não conseguimos identificar todos os seus herdeiros, pois, o inventário é incompleto. Porquiria, vivia na posse de seus senhores acompanhada de seus filhos Maria, crioula, com 02 anos de idade, Sebastião, mulato de 06 meses de vida, Reduzina, Felipe, Bernardo e Manoel²⁶⁷. Porquiria, Maria e Sebastião foram libertados pelo Capitão Leonardo José de Figueiredo quando este ainda era vivo e as demais “crias” pela viúva inventariante. Segundo Maria Marcolina, a libertação das ditas “crias” já havia sido acertada entre ela e seu marido. As liberdades concedidas seguiram a mesma retórica “cuja liberdade concedo de minha livre vontade, sem constrangimento, e por ter recebido bons serviços, da dita cria”, havia no entanto, em todas as liberdades concedidas pela inventariante, uma condição: a dos libertos servirem a seu filho e inventariante André Fernandes de Souza.

Até aqui, mais uma história de vida familiar comum na nossa documentação e em outras partes do Império do Brasil, escravos recebendo de seus senhores por verba

²⁶⁵APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariado: Florentino Moreira da Cruz, 1861. Classificação: 08/3387/01.

²⁶⁶ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Lina da Luz Pedroza, 1862. Classificação: 07/3016/03.

²⁶⁷ Nas cartas de alforria dos referidos escravos não há menção a cor ou idade, eles são identificados apenas pelo nome e pela alcunha de “cria da fazenda” sem que haja outras informações.

testamentária suas liberdades com algum tipo de obrigação. A história ganha matizes e contornos em 1871, quando falece dona Maria Marcolina da Conceição, em seu testamento ela volta a reconhecer a liberdade dos filhos de Porquiria, a essa altura liberta, e nos dá maiores informações sobre o pai dos ditos escravos. Dizia a viúva

Declaro que libertei por cartas, as minhas crias insto é Reduzina, Felipe, Bernardo e Manoel no ato da inventario de meu casal, e Maria já lhe tinha passado carta a muito tempo, cujas crias são filhas de minha escrava que foi de nome Porquiria, cujas liberdades fiz tanto pelas ter criado por muito amor que lhes tenho, como por conhecer que todas são filhas bastardas de meu filho mais velho e primeiro testamenteiro André Fernandes de Souza, e por conseguinte meus netos, que por fragilidade os teve, tanto assim é, que apesar de terem os libertado muito de minha livre vontade, o dito meu filho André Fernandes de Sousa conhecendo que são seus filhos, e não querendo dar prejuízo aos outros três meus herdeiros[...]²⁶⁸

No caso descrito acima, apresentamos outra possibilidade de formação familiar —rara em nossa documentação— mas que merece nota, essa relação sexual envolve senhores e escravos, não sabemos se afetiva ou violenta. Apesar de termos encontrado apenas um caso para Maraú, ele aponta para as interações sexuais duradouras entre senhores e escravos. Duradoura, pois foi capaz de gerar seis²⁶⁹ crianças no interior da senzala senhorial. Não sabemos se essa relação foi consensual ou se houve o consentimento da, na época, escrava Porquiria, fato é, que muito passivelmente a partir desse enlace sexual, Porquiria conseguiu a liberdade para si e para seus filhos. A omissão acerca da real paternidade dos filhos de Porquiria só se quebra no leito de morte da matriarca da família senhorial, Maria Marcelina da Conceição. Muito certamente na tentativa de transparecer uma face benevolente, a inventariada liberta todos os escravos/netos, e de alguma forma garante que estes permaneçam junto ao pai, afinal a condição é que estes sirvam a André Fernandes de Souza.

Os casos narrados aqui dão nota de como se estruturou a escravidão na vila de Maraú. A vila fez parte do complexo mundo da escravidão brasileira com todas as dinâmicas de mestiçagem e via de regra de hierarquização social. Os escravizados estiveram inseridos nas mais diversas atividades, fossem elas as predominantes ligadas ao eito e ou aquelas menos recorrentes, como as especializadas, passando pelas domésticas e tendo um número significativo de escravos que não foram descritos segundo as suas ocupações. Para manter um complexo agrícola de gêneros alimentícios, as

²⁶⁸ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Maria Marcolina da Conceição, 1871. Classificação: 07/3027/10.

²⁶⁹ Acreditamos que o pequeno Sebastião que tinha 06 meses em 1868, tenha morrido, ele desaparece da documentação compulsada e não temos mais quaisquer notícia dele.

escravistas da vila recorreram, em um primeiro momento, ao tráfico atlântico, enquanto esse ainda era permitido, e, num segundo momento, à reprodução natural, o índice de escravos entre 0 e 20 anos, atestada para essa estratégica de reprodução endógena.

Se para os senhores a família escrava representou a possibilidade de dilatação dos plantéis via reprodução natural; para os cativos, a família ganhava outros significados, era lugar de refúgio, solidariedade, cuidado e, muitas vezes, uma das portas de aquisição da alforria. Desta feita, sua formação se inseriu num campo de concessões por parte da família senhorial, concessões que não foram pacíficas, mas baseadas no conflito e na resistência dos escravizados para a formação da família e para a sua manutenção ao longo do tempo, tudo isso em um cenário pouco sensível à causa da liberdade. Robert Slenes é categórico ao afirmar que a formação da família se efetivou em “um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor”²⁷⁰. Para a Bahia, Isabel Cristina Ferreira dos Reis apontou que os escravizados empreenderam “luta pela preservação da família e a solidariedade entre parentes” para a autora tais lutas “constituíram-se em mais uma forma de resistência escrava, de resistência à coisificação e a desumanização”²⁷¹. Tais resistências nem sempre foram empreendidas por meio de conflitos violentos. Os escravos encontraram meios de minar a autoridade senhorial e resistir de formas sutil e silenciosa.

Certamente, a liberdade e outras benesses se tornaram mais reais e acessíveis na década de 1870, quando são criadas leis que regulam a relação senhor escravo e, por isso mesmo, foram amplamente utilizadas pelos escravizados na hora de conseguir suas liberdades e a liberdade dos seus.

A luta dos escravizados começou bem antes de suas chegadas ao Brasil, ainda na África devem ter resistido e sucumbido a uma travessia cruel e degradante. Ao chegarem em solo firme, outras lutas se empreenderam até que a liberdade se tornasse possível. São os frutos dessas lutas empreendidas ainda no interior da senzala que veremos no capítulo a seguir.

²⁷⁰ SLENES, Op. Cit. p. 59.

²⁷¹ REIS, 1998, p. 112

CAPÍTULO III

“COMO SE DE VENTRE LIVRE NASCESSE”: abolicionismo, liberdades e microeconomia interna dos escravos.

A segunda metade do século XIX foi sem dúvida alguma de grandes transformações para a longeva instituição escravista brasileira. As transformações se iniciaram de maneira efetiva com o fechamento do tráfico atlântico em 1850 e se encerraram apenas em 1888, com a abolição total da escravidão no império. Durante esse período, cisões severas impuseram duras derrotas aos escravistas e significativas vitórias a escravos e abolicionistas.

Em 1888, a instituição escravista brasileira era a única que ainda vigorava nas Américas. Seus sinais de fraqueza eram visíveis, embora ainda houve quem a defendesse com vigor. No Brasil, a opinião pública — formada por uma pequena elite letrada²⁷², libertos e por homens e mulheres livres — passou a apoiar as lutas dos escravizados a partir da década de 1860, período em que começou a se formar um pujante grupo de abolicionistas que passaram a se posicionar de modo a endossar as lutas contra a escravidão. Essa arena de conflito se alicerçou, sobretudo, no que trazia a lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871, uma vez que essa passou a legislar de maneira efetiva sobre a relação senhor/escravo, interferindo de maneira direta nos arranjos outrora firmados entre as partes, tendo por base apenas o direito costumeiro.

Neste capítulo a nossa análise se volta para compreender de que forma as ideias abolicionistas se disseminaram por todo o Brasil e que posteriormente chegaram até a vila de Marau. Apesar de trabalharmos com fontes do judiciário, majoritariamente os inventários, esses, em alguns momentos, deixam transparecer um discurso que não é puramente pessoal, mas que faz parte de um contexto maior, que não se limitou apenas ao alto escalão governamental, mas que certamente foi alvo das discussões nos lares, botequins e rodas de amigos. Tal conjuntura afetou de diferentes formas toda a sociedade oitocentista. São estes impactos que analisaremos aqui.

²⁷² Como destacado por Ricardo Tadeu Caires da Silva, o próprio movimento abolicionista esteve ligado a um grupo de indivíduos pertencentes a uma pequena elite cidadina e intelectual. Nas palavras do autor esses primeiros grupos estiveram quase que “exclusivamente [ligados] a uma pequena elite letrada que tinha acesso às importantes questões humanísticas e geralmente estava ligada às faculdades de Medicina da Bahia ou à de Direito do Recife”. Ver: SILVA, Ricardo T. Caires da. **Os escravos vão à justiça**: a resistência escrava através das ações de liberdade. Bahia, século XIX. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2000. p. 112

Como já destacado, as discussões acerca das questões do chamado “elemento servil” ou “estado servil” se intensificaram na sociedade brasileira a partir da década de 1860, momento em que houve uma disseminação dos debates não só nas esferas governamentais, mas também, na sociedade civil como um todo. As contestações foram acirradas e apontaram um processo marcado por marchas e contramarchas, num campo de embate diversificado.

A historiografia produzida sobre o tema ao longo do tempo tem se dividido em dois grupos: o dos pesquisadores que concordam que o processo de abolição foi fruto da entrada no “campo de batalha” do movimento abolicionista, que ao travar lutas na arena jurídica foram importantes para que os escravizados conseguissem a liberdade; e o daqueles que entenderam a abolição como um processo gestado na cotidianidade pelos próprios escravizados, a partir das fugas, dos conflitos violentos e não violentos, das resistências diárias ao sistema, das barganhas por autonomia e pequenas liberdades. Para esse grupo de historiadores foi o próprio escravizado que tencionou por sua liberdade.

Começemos pelos últimos. Esse grupo interpreta a abolição como um processo decorrente das lutas dos próprios escravizados pelo fim da escravidão. O principal nome desse grupo de estudiosos é o de Sidney Chalhoub, que em seu celebre *Visões de Liberdade* traça um panorama da abolição na cidade da Corte, e, por via de regra, do império como um todo. Chalhoub centraliza a abolição da escravidão no Brasil num cenário de “falência da autoridade senhorial”. Entendido desse modo, o processo de extinção da escravidão no Brasil foi desenvolvido tendo como ponto de partida o enfraquecimento da autoridade senhorial. Ao empreenderem suas lutas, os escravizados abriram de dentro para fora fissuras na tessitura da instituição.

O epicentro de tal falência é facilmente identificado na lei nº. 2040, de 28 de setembro de 1871, que libertava o ventre da mulher escrava e dava outras providências, como a possibilidade de acúmulo de pecúlio, a proibição de venda em hasta pública, da separação de membros de uma mesma família, dentre outros aspectos que passaram a legislar sobre a relação senhor/escravo. Nas palavras de Chalhoub, a lei nº 2040 “foi de certa forma uma conquista dos escravos, e teve consequências importantes para o processo de abolição na Corte”²⁷³. Consoante a este autor temos, para o caso baiano, Ricardo Tadeu Caires da Silva que, se valendo da chave interpretativa proposta por

²⁷³ CHALHOUB, 1990, p.161.

Sidney Chalhoub, buscou realçar o protagonismo dos escravizados que depois da aprovação da referida lei passaram a utilizar seus dispositivos em favor próprio, como por exemplo, nas ações de liberdade que passam a pipocar na Bahia a partir de 1871.

Como assinalou Silva, “para os escravos a lei acabou se constituído em uma via privilegiada da luta pelo fim da escravidão” e concluía argumentando que a dita lei “acabou sendo também utilizada para o desgaste do poder moral dos senhores e do próprio regime escravista na Bahia”²⁷⁴. Ao fazer uso dessa chave de interpretação, Ricardo Caires da Silva contraria a historiografia que viu pouca eficácia da lei no que tange o benefício para os próprios escravizados.

De outro modo, a abolição é interpretada como sendo uma luta levada a cabo não pelo protagonismo escravo, mas ocorrida no desvelar de uma série de mudanças no seio da própria sociedade capitalista em franca consolidação na Europa e que ganhava cada vez mais espaço no cenário político brasileiro. Na esteira desses acontecimentos, outros colocavam-se também com igual peso, a saber: a conjuntura internacional desfavorável à manutenção da escravidão. Ricardo Salles e Rafael Marquese, principais defensores dessa segunda linha interpretativa, sugerem que a lei nº 2040 foi na realidade uma resposta “a uma nova conjuntura internacional de possível isolamento do império, aberta com a abolição da escravidão nos Estado Unidos e os eventos em Cuba^{275,276}. Outro ponto igualmente importante para o processo de articulação da lei foi a dificuldade “moral” advinda do pós-guerra do Paraguai, que pôs em questão as potencialidades da “libertação e mobilização de escravos para os serviços da guerra”²⁷⁷.

Desta feita, segundo os autores, coube ao governo imperial “antecipar medidas emancipacionistas”. A tomada de tais medidas seria “providencial para a manutenção da ordem social e política no longo prazo”²⁷⁸, o que significaria a defesa dos interesses, sobretudo, da classe senhorial desejosa por manter a sua posição de mando.

A próxima seção tem como ponto de debate exatamente o processo que culminou com a Lei do Ventre Livre e conseqüentemente com a Lei Áurea. Ao tomar conhecimento das várias linhas interpretativas, observamos que para a realidade aqui estudada, a melhor

²⁷⁴ SILVA, 2007, p.171.

²⁷⁵ A escravidão em Cuba chegou ao fim em 1886, após um longo período de transição entre o trabalho escravo e o trabalho livre assalariado.

²⁷⁶ MARQUESA & SALLES, Op.Cit. p.121.

²⁷⁷ Idem.

²⁷⁸ Idem.

chave de interpretação é aquela que centraliza o escravizado como personagem central da luta antiescravista. Não descartamos, por outro lado, o peso que teve a conjuntura global capitalista, bem como o contexto nacional, abalado pelo fim da Guerra do Paraguai. A urdidura de um país, que parecesse “civilizado” aos olhos da Europa, foi também ponto de inflexão dos vários debates travados por pró-abolicionistas, autoridades provinciais, deputados, pelo auto escalão do império. Na contramão destes debates estavam os escravizados e seus descendentes e toda uma população de cor que também ansiava pelo fim da escravidão, e que tencionavam por ele por meio das fugas, dos homicídios, dos suicídios, das negociações, da violência e, após 1871, pela esfera jurídica, que se transformou num campo privilegiado de luta pela liberdade. A crise da escravidão no Brasil foi vista por intelectuais do período como parte de uma crise moral e que necessitava ser liderada pelas classes dominantes, ou seja, a abolição deveria ser lenta e gradual. Uma abolição rápida e desordenada oferecia risco a tessitura social vigente.

Antes, porém, é de extrema importância que façamos uma digressão para entendermos o percurso dos debates abolicionistas e pró-emancipacionistas no Brasil. Os mais acalorados debates se iniciam em torno da extinção total do tráfico atlântico de escravizados, e se agravam ao longo de toda a segunda metade do século XIX. Desde a década de 1830 havia uma tentativa de supressão definitiva da entrada de africanos no Brasil, apesar da intensa vigilância britânica o tráfico se mostrou vigoroso durante toda a década de 1840. Para Jaime Rodrigues, a efetiva extinção do tráfico só se tornou possível em 1850 por uma soma de fatores que permeavam o imaginário social e político brasileiro no contexto de consolidação do estado-nação. Esse autor ainda contesta a chave analítica que atribui apenas às pressões britânicas o cessar do comércio de africanos para o Brasil. Para o pesquisador, entre as causas para o cessar do tráfico estavam

[...] a maior coesão de parcelas da elite política, o esgotamento do projeto de construção do mercado de mão de obra baseado exclusivamente nos escravos africanos, a estreita vinculação entre a suposta "corrupção dos costumes" a escravidão, a manutenção do direito sobre as propriedades escravas já existentes e a brandura policial e judicial para com os senhores que compravam escravos contrabandeados [depois de 1831]²⁷⁹.

²⁷⁹ RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas e questões. In: GRINBERG, Keila (Org.). **O Brasil imperial, volume II**: 1831- 1870. p. 331.

É importante destacar que outras interpretações foram produzidas acerca da extinção do tráfico atlântico e da participação dos ingleses nele. Tâmis Parron, por exemplo, tem dado grande relevo ao peso das pressões britânicas sobre o Brasil para a completa aniquilação do tráfico atlântico, bem como a defesa por parte do governo brasileiro, mormente dos gabinetes saquaremas na manutenção do comércio de africanos. O pesquisador evidencia que na década de 1840, ao menos na esfera governamental, houve um intenso silenciamento no que se referia à extinção do tráfico. Em suas palavras, “a política do contrabando negreiro condicionou o que poderia ser dito ou silenciado nos espaços públicos brasileiros”²⁸⁰. Nesse sentido, no período houve certa homogeneidade por parte da população na defesa da continuidade do tráfico, visto como essencial para o sucesso econômico das lavouras nacional.

A autora ainda arrola uma série de falas de senadores e deputados que defendiam com afincos a necessidade da presença africana no Brasil, fosse como escravo ou como colonos livres. Assim, Tâmis Parron se alicerça em falas do senador Bernardo Pereira Vasconcelos para evidenciar a forma como alguns estadistas viam a presença dos africanos no Brasil. Na visão de Vasconcelos “a África civilizara a América”, sendo que tal civilização viria pelas riquezas advindas do trabalho dos homens de corpos pretos.

Parron, interpreta, desse modo, que a Lei de Terras, também publicada em 1850, foi reflexo desse momento de disputa entre o governo brasileiro e os ingleses, tendo como foco, no caso brasileiro, a manutenção do desenvolvimento econômico. Os debates na câmara e no senado se centraram em projetos e anteprojetos que visavam pensar o modelo de colonização/substituição de mão de obra das regiões brasileiras com baixa densidade demográfica. O senador Vasconcelos era defensor da imigração de africanos²⁸¹ uma vez que estes se adaptariam melhor ao clima do Brasil, mas também porque, em sua visão, os africanos eram menos gananciosos que os europeus, que por nascimento eram afeitos a serem proprietários de terras²⁸². Parron conclui dizendo que:

²⁸⁰ PARRON, Tâmis Peixoto. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Dissertação (Mestrado em História), Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 157.

²⁸¹ As posições do senador claro encontraram resistência e oposições da oposição liberal, muito mais afeita como evidenciado por Parron, da imigração de europeus, como parte do processo de embranquecimento do Brasil e conseqüentemente como forma de substituição dos braços escravos por braços livres que dariam prosseguimento ao desenvolvimento do império.

²⁸² PARRON, 2009, Op. Cit. 162.

Em face do novo padrão de conduta do abolicionismo internacionalista imposto a partir de 1839, o projeto da lei de terras foi, originalmente, uma tentativa particular e bem articulada de institucionalizar o transplante de mão-de-obra barata para o Brasil, incluídos aí africanos, que se supunham cultural e biologicamente acondicionados para a exploração do trabalho em áreas tropicais de fronteira aberta.²⁸³

Como se vê, há uma forte ligação na concepção de Parron, no que tange a um debate que articulava soberania nacional e a mudança no regime trabalhista até então posto em prática no Brasil. Devemos dizer, inclusive, que havia forte divergência em relação à manutenção da escravidão e ao desenvolvimento capitalista do Brasil, que só se completaria com a mudança do regime de trabalho.

É complexo pensar que apenas a Inglaterra tenha liderado o bastião da extinção do comércio negreiro. De fato, havia na sociedade e na esfera política nacional uma série de preocupações que se somavam às pressões exercidas pelos ingleses; pressões essas que não viriam só de fora, mas que se intensificaram na próprio tecido social. Como apontado por Rodrigues, havia uma preocupação com a “corrupção dos costumes”, com a degeneração social e com a “preguiça”, tudo isso causado pelo agente africano, bem como com uma necessidade de embranquecimento e expansão populacional — via entrada de europeus —, que em última instância traria progressão à lavoura nacional.

Na província da Bahia, a imprensa foi uma importante arena de debate sobre o tão falado “tráfico da escravatura” e conseqüentemente acerca dos efeitos da escravidão para a sociedade. Em 1845, por exemplo, o médico Antonio Teixeira da Rocha²⁸⁴ publicava um ensaio²⁸⁵ em três partes no periódico “*O Musaico*”, distribuído mensalmente pela *Sociedade Instrutiva da Bahia*. No ensaio, Teixeira da Rocha enfatizava que naquele momento depois de sua idade lhe “da[r] direito a entrar como parte ativa no congresso da grande família brasileira” erguia os olhos para a pátria com felicidade e sonho na esperança de ver o Brasil no “caminho da perfeição [...] ombrear com os grandes estados da Europa”. Nesse ponto, já se percebe a ideia civilizacional que parte da elite letrada

²⁸³ Idem, p. 167

²⁸⁴ Teve a tese defendida na Faculdade de Medicina da Bahia, em 07 de novembro de 1846.

²⁸⁵ O ensaio foi publicado em três, o interessante da narrativa é que o autor faz uma análise conjuntural da escravidão no Brasil naquele momento. Fica patente na sua escrita a orientação iluminista do autor, uma vez que ele se coloca em ponto de confronto não só com a própria sociedade em sua visão atrasada, mas também com a Igreja Católica, que em alguns momentos legitima a conduta dos traficantes, utilizando-se da justificativa de trazer a civilização ao bárbaro africano e pôr fim ao tentado a liberdade individual, visto pelo autor como um direito natural. O africano é visto por Teixeira da Rocha como um pobre “cuja sorte mais dura se tronou depois do descobrimento da América”. O *musaico*. Periódico mensal da sociedade instrutiva da Bahia. n. 3, Vol. II. Set. 1845. p.47.

brasileira tinha e que refletia nas ideias do ensaísta. O espelho pelo qual tentava guiar o futuro da nação se assentava na ideia de fazer o Brasil um reflexo da Europa. Depois de recuperar a racionalidade, saindo do estado de sonhador, Teixeira da Rocha passou a apontar os “males que pesão sobre, minha pátria”. Na tentativa de explicar estes males que afligiam a pátria, Teixeira da Rocha elegeu como problema central “a escravatura” que era o “origem do atraso em que estamos”²⁸⁶.

Seguindo em sua arguciosa análise, Teixeira da Rocha salienta que o tráfico transatlântico permanecia no Brasil não por inoperância do governo, mas sim porque “o povo está de acordo a não dar-lhe [ao governo] ouvidos” e lança uma pergunta a seu público leitor: como deve o governo proceder quando os que deveriam fazer cumprir as leis — muito provavelmente um crítica aos magistrados e as forças policiais — “são omissos, desentendidos, ou interessados em não cumpri-las?”. O autor concluiu, então, que a causa da persistência do tráfico estava ligada à proteção dada por partes da população a ele e também à ineficiência dos magistrados e demais autoridades em fazer cumprir a lei.

O tráfico se mostrava vigoroso também em decorrência de encontrar compradores dispostos a pagarem altos preços pelos corpos pretos recém-chegados da África — grandes proprietários de terras, pequenos lavradores de mandioca ou cana, que viam a escravidão como necessária para que não se mitigasse a oferta de mão-de-obra para a lavoura. As elites proprietárias escolheram, assim, dar proteção ao tráfico, já que esse alimentava a sua necessidade de conseguir mão de obra. A escravidão se convertia para a sociedade, de modo geral, em um “mal necessário”.

Na terceira parte de seu ensaio, Teixeira da Rocha argumentava “que cada escravo que entra para o Brasil, é um barril de pólvora, que se junta à mina, que um dia a de rebentar com horrorosa explosão”²⁸⁷. Outro ponto de preocupação constante das elites dirigentes que estava presente no ensaio de Teixeira da Rocha era a ameaça que representava o aumento da população de africanos e seus descendentes. Estes poderiam oferecer perigo à ordem pública e desestabilizar a ordem social, por isso, era urgente que se estancasse a fonte de abastecimento. Como apontou Jaime Rodrigues, o tráfico ganhou, no começo do século XIX, um combate de conotação moral, que contribuía para a

²⁸⁶ Idem.

²⁸⁷ O musaico. Periódico mensal da sociedade instrutiva da Bahia. nº 9, Vol. II, Mar. 1847. p. 137.

incivilidade do homem. No discurso de Antonio Teixeira da Rocha, ele se coloca como opositor à própria escravidão que contrariava, em sua visão carregada dos ideais iluministas, as noções de liberdade e de igualdade, ao mesmo tempo que sobrevivia com a própria aquiescência de membros do clero católico que a justificava.

Em 1846, o Arcebispo Primaz do Brasil Dom Romualdo Antonio de Seixas, proferiu longo discurso dirigido à “*Sociedade Clássica da Bahia*”, mais tarde publicado no mesmo periódico o “*Musaico*”. O arcebispo, fazendo uma incursão acerca da importância da língua vernácula e da erudição na literatura e nas artes do povo brasileiro, apontou alguns dos problemas que empobreciam a língua portuguesa no Brasil. Para ele, a corrupção da língua se dava entre outros meios pelo contato de

[...] uma inocente criança, que amamentada, e pensada por uma escrava sem educação, e muitas vezes do número daquelas mesmas, que acabam de ser arrebatadas do seu país natal com todos os hábitos de uma vida barbara e selvagem, não aprende delas uma linguagem e uma pronuncia ainda mais barbara e corrompida, que difficilmente se pode depois corrigir! Prescindo aqui da funesta influencia desta perniciosa pratica sobre a índole e costumes dos meninos assim criados, bem como de outros muitos males ainda mais immediatos, que o abominável tráfico da escravatura importa ao seio das famílias e da sociedade[...].²⁸⁸

O discurso do arcebispo, longe de condenar a escravidão, se preocupava mesmo em denunciar o perigo da corrupção da língua e da sociedade, que em sua visão se agravava com o “abominável tráfico da escravatura”. Como se vê até aqui, as pressões para abolição do “abominável tráfico” foram exercidas não só pela Inglaterra, mas também pela intelectualidade brasileira. Havia no horizonte uma preocupação com a convulsão social que um número cada vez mais crescente de africanos poderia causar, sobretudo, caso ocorresse no Brasil uma revolução escrava como a que ocorrerá décadas antes na colônia francesa de São Domingos.

O “abominável tráfico” foi finalmente estancado em 1850, porém, como apontado por Beatriz Mamigonian, as preocupações com a preservação dos costumes não cessaram. Analisando a situação dos africanos livres, a autora destaca como estes foram vistos e os debates sobre como torna-los cidadãos brasileiros ou não²⁸⁹. Mais uma vez, voltamos ao debate proposto por Jaime Rodrigues, e percebemos que as disputas antes e pós-tráfico

²⁸⁸ RODRIGUES, Op. Cit., p. 176

²⁸⁹ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p.176.

giraram também na órbita da construção da nação. Como destacou Mamigonian, a presença de africanos ainda que livres na sociedade mesmo “que tutelados, perturbavam as relações senhor-escravo”. Tal perturbação, na visão da autora, se dava pela percepção dos governantes sobre a presença destes africanos representar tanto “uma intervenção do governo na escravidão quanto, talvez, pelo fato de os africanos livres informarem aqueles mantidos como escravos de seus direitos”²⁹⁰. Fato é que o destino dos africanos no Brasil²⁹¹, ainda que livres, foi alvo de intenso debate, onde sempre esteve em jogo o projeto de cidadania que se queria consolidar e de como promover o desenvolvimento da nação.

Na Bahia, o governo da província se manteve vigilante às tentativas de introdução de novos africanos em seu vasto litoral. Em relatório de 1855, o presidente da província Mauricio Wanderley, falando sobre o tráfico, dava nota à Assembleia Legislativa Provincial de que “nenhum desembarque de africanos ou tentativa desse crime tem havido ou sido ao menos suspeito. Pode-se por tanto afirmar que a extinção do tráfico é uma realidade”²⁹². Em resposta a um ofício do presidente da província datado de 1859, que tratava “sobre algum desembarque de africanos”, a câmara municipal da vila de Porto Seguro, localizada no Sul da província, respondia que “já tinha dado as devidas precauções as autoridades subalternas sobre este mesmo assunto [a entrada de africanos]”²⁹³. Cópias desse ofício devem ter chegado a várias outras vilas do litoral da Bahia, alertando às autoridades sobre possíveis embarcações que poderiam tentar pôr em terra africanos traficados. As autoridades, aparentemente, estiveram alertas e tentaram também inibir tal prática. Em 1861, falando sobre o estado da Estação Naval, o presidente provincial Antonio da Costa Pinto, dando nota das situações das embarcações disponíveis na província, mais uma vez deixa transparecer as investidas do governo para extinção definitiva do tráfico. O presidente diz que tais embarcações estão trabalhando “afim de

²⁹⁰Idem.

²⁹¹ No caso da Bahia algumas colônias foram abertas tendo como fim o acolhimento dos africanos apreendidos no pós 1850. Uma delas localizava-se no sul da província. A colônia foi instalada entre as vilas de Belmonte e Canavieiras e os africanos ali eram empregados tanto na agricultura quanto na limpeza de rios e estradas e em outras obras. Na capital da província os africanos também estiveram empregados em obras públicas, nos hospitais, no serviço de iluminação pública e mercadejavam pelas ruas da cidade. Os relatórios e falas dos presidentes da província da Bahia entre 1848 e 1870 dão conta da inserção dos africanos livres na sociedade e no mercado de trabalho.

²⁹² Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo presidente da província, João Mauricio Wanderley, no 1º de março de 1855. Bahia, Typ. De Antonio Olavo da França Guerra, 1855. p. 39.

²⁹³ APEB. Presidência da Província. Seção judiciário. Assunto: Escravos. Maço: 2892.

impedir a reaparição do tráfico de africanos, para o qual há toda certeza de que nenhuma tentativa se fez”²⁹⁴.

As posições do governo baiano denotam que mesmo depois de 1850 ainda houveram tentativas de desembarque de africanos nas águas do litoral da província. As embarcações disponíveis para patrulhar a costa, ofícios enviados às vilas tudo isso aponta para uma persistência do tráfico clandestino, mas por outro lado demonstram também o compromisso governamental em desenraizar de forma definitiva o “tráfico maldito” do seio da sociedade. Chalhoub estimou que, após 1850, entram de foram ilegal no Brasil 6.800 indivíduos provenientes da África²⁹⁵.

Resolvido o impasse do “infame comércio”, os ânimos se arrefeceram durante a década de 1850, embora começasse a se desenvolver um outro debate: a extinção completa do elemento servil. Esse outro debate começou progressivamente a ocupar a pauta política e pública no final da segunda metade da década de 1860, alcançando seu ponto máximo de ebulição na década de 1880. Como apontamos no início dessa seção, a aprovação da Lei do Ventre Livre ganhou várias interpretações historiográficas, a que escolhemos como chave interpretativa centraliza os escravizados como agentes principais de sua aprovação, uma vez que eles miravam cada vez mais autonomia.

Nesse processo, mais uma vez, observamos o embate de projetos de emancipação da escravidão. Esse deveria ser lento, gradual, ordeiro e de acordo com a especificidade de cada província. O que a historiografia nacional vem apontando é que o processo de abolição da escravidão foi visto pela intelectualidade brasileira da época como uma prerrogativa que deveria caber ao agente livre considerado cidadão, ou seja, a agentes do governo imperial e ao aos próprios abolicionistas em sua grande medida ligados aos grandes proprietários de terras, plantações e gente.

Como apontado por Lilia M. Schwarcz, nos anos finais do escravismo, o que estava em “jogo era [...] a conservação de uma hierarquia que opunha elites de proprietários rurais a uma grande massa de escravos e uma diminuta classe média urbana”²⁹⁶. Analisando os debates abolicionistas no Maranhão por meio da imprensa,

²⁹⁴ Falla recitada na abertura da Assembleia Legislativa da Bahia pelo presidente da província, o Antonio da Costa Pinto, no 1º de Setembro de 1861. Bahia, Typ. De Antonio Olavo da França Guerra, 1861. p. 18.

²⁹⁵ CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 35.

²⁹⁶ SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-

Josenildo de Jesus Pereira evidencia que, aceitando que a escravidão estava com os dias contados, a imprensa passou a articular por meio do discurso uma “recomposição das relações de dominação em novas bases, mas sem a perda do poder”²⁹⁷. Ao se conformarem com o fim da escravidão, o que esperavam os proprietários de escravos é que eles garantissem “a permanência das relações de dominação” e que mantivessem junto aos futuros libertos prestígio, respeito, reciprocidade e, é claro, pudessem contar com a fidelidade destes sujeitos.

Wlamira Albuquerque, por seu turno, aponta que havia uma “tensão em torno dos encaminhamentos da questão servil”. Tal tensão, na perspectiva da autora, “expressava a expectativa sobre os papéis que seriam destinados a diferentes atores numa sociedade egressa da escravidão”²⁹⁸. Albuquerque demonstra, no entanto, que apesar dessa tentativa de demarcação de papéis “havia modos de interlocução e cooperação que subvertiam a concepção de que a causa abolicionista seria mais bem equacionada se a ela se dedicassem apenas os homens livres e brancos”²⁹⁹.

Walter Fraga Filho também aponta para essa relação. Para o autor, com a aprovação da Lei do Ventre Livre “ampliava-se [...] as possibilidades de alianças de escravos com setores da sociedade”³⁰⁰. Tais setores poderiam auxiliar no plano da liberdade. Fraga Filho também é contundente ao afirmar que o fim da instituição escravista esteve ligada às “leis emancipacionistas que ampliaram as possibilidades de alforria, a perda de legitimidade da escravidão e a crescente influência do abolicionismo”. Esses elementos “combinaram-se e interagiram de variadas e imprevisíveis maneiras com as iniciativas dos escravos”³⁰¹.

A análise dos autores aponta para uma intrincada relação entre movimento abolicionista, homens livres, libertos e escravizados na tentativa de subverter a ordem social vigente. Evidenciando que a luta pela liberdade e, por fim, pela abolição envolveu

1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 27

²⁹⁷ PEREIRA, Josenildo de Jesus. “Vão se os anéis e ficam-se os dedos”: escravidão, cotidiano e ideias abolicionistas no Maranhão do Século XIX. In: COSTA, Yuri & GALVES, Marcelo Cheche (Orgs.). **O Maranhão Oitocentista**. 2. Ed. Café & Lápis: Editora da UEMA, São Luís, 2015. p. 327

²⁹⁸ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. Companhia das Letras, São Paulo, 2009. p. 93.

²⁹⁹ Idem.

³⁰⁰ FRAGA, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia – 1870-1910**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 43.

³⁰¹ Ibidem. p. 49-48.

vários agentes, apesar de haver no horizonte de expectativas das elites a ideia de manutenção das relações de dependência e deferência.

Na próxima seção, nosso debate se centrará nas possibilidades de liberdade para os escravizados de Marará. Apesar de não fazer parte do complexo escravagista da Bahia, a escravidão ali levada a cabo se reproduziu de maneira muito parecida com as de outras partes do Brasil. Num cenário de esfacelamento do escravismo, como será que se comportaram escravizados em relação a concessão/aquisição das liberdades?

4.1 As mudanças impostas pela lei do Ventre Livre

No horizonte de expectativas dos escravizados brasileiros esteve sempre presente a possibilidade de conquista da alforria. A alforria no Brasil foi sempre uma porta aberta aos escravizados, para alcançá-la o escravo deveria prestar bons serviços, ser fiel, ordeiro, obediente e/ou arrumar alguma fonte de lucro que lhe possibilitasse pagar por sua manumissão. Mesmo que tivesse uma fonte de lucro, ainda era necessário “ser” tudo o que descrevemos acima. Em linhas gerais, a política de alforrias no Brasil, desde o período colonial até 1871, fez parte de uma política que era resolvida no foro íntimo, emanada da vontade e “benevolência” da comunidade senhorial³⁰². A partir de 28 de setembro de 1871, porém, ocorreu uma mudança sensível nessa política: a alforria passava a poder ser mediada pelo estado. A manumissão saiu da esfera privada e passou à pública.

Ao reconhecer os direitos costumeiros dos escravizados, a Lei do Ventre Livre estabeleceu bases legais que passaram a reger a relação senhor/escravo. O dispositivo mais conhecido da lei é o que trata da liberdade do ventre da mulher escrava, no entanto, ela trata de outras questões, vejamos algumas.

No artigo 4º, a lei estabelecia que era “permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias.”. No parágrafo segundo do artigo quarto da lei se lia “o escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito a alforria”³⁰³. Esse trecho por si só já aponta para a

³⁰² Essa visão é também compartilhada por Kátia Mattoso, essa autora asseverou que “para ser libertado era assim preciso ter sido um escravo trabalhador, leal e obediente”. MATTOSO, 2016, Op. Cit. p. 211.

³⁰³ Coleção das Leis do Império do Brasil de 1871. Tomo XXXI. Parte I (Rio de Janeiro, 1871), páginas 147-151.

falência, em alguma medida, da autoridade senhorial, uma vez que passa a enfatizar o direito do escravo.

Em sua sequência a lei estabelecia que caso não houvesse acordo entre as partes “o será por arbitramento” e que no momento de vendas e durante a abertura de inventários os valores dos escravos seriam os constantes nas respectivas avaliações³⁰⁴. O artigo quarto reconheceu ainda possibilidades já existentes no cotidiano da escravidão brasileira: a oportunidade de acúmulo de pecúlio pelo escravizado é uma delas. Muitos foram os escravizados que mesmo antes da lei conseguiram amealhar recursos suficientes para adquirir sua alforria. Veremos alguns casos mais à frente. Ao mesmo tempo em que a lei conferia direitos ao escravo, apontando para um enfraquecimento do poder senhorial, também reconhecia e ratificava as prerrogativas da dominação senhoril já que facultava a possibilidade de trabalho remunerado à anuência do senhor do escravo, apresentando assim o caráter de marchas e contramarchas no seio da sociedade escravista.

Outro ponto importante é o reconhecimento da herança dos escravizados e seu posterior legado a familiares. No parágrafo primeiro do artigo 4º a lei prescrevia que “por morte do escravo, metade do seu pecúlio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmitira aos seus herdeiros, na forma do código civil”. Na ausência de herdeiros, o dinheiro acumulado pelo cativo seria “adjudicado ao fundo de emancipação”³⁰⁵. Esse ponto reconhece ao escravo prerrogativas de cidadão brasileiro, já que sujeita seus direitos à proteção do código civil vigente. No mesmo artigo quarto ficava revogada a chance de anulação da alforria por ingratidão. Esse dispositivo foi largamente utilizado por senhores como meio de amedrontar, coagir e, em alguma medida, garantir relações de respeito e gratidão dos escravizados.

Às juntas de emancipação caberia organizar as listas dos escravizados, tendo por base de preferência a prioridade de cada escravo. A ordem de prioridade estava assim definida:

I. Famílias.

II. Indivíduos.

§ 1º. Na libertação por famílias preferirão:

I. Os cônjuges que forem escravos de diferentes senhores;

³⁰⁴ Idem.

³⁰⁵ Idem.

- II. Os cônjuges que tiverem filhos nascidos livres em virtude da lei e menores de 08 anos;
- III. Os cônjuges que tiverem filhos menores de 21 anos;
- IV. Os cônjuges com filhos menores escravos;
- V. As mães com filhos menores escravos;
- VI. Os cônjuges sem filhos menores.³⁰⁶

Como se vê, a tentativa de manutenção dos laços familiares sempre esteve na frente na ordem de preferências para utilização das quotas dos fundos de emancipação de cada província. A ideia era manter unidos os membros de uma mesma família, muito provavelmente na tentativa de conservar esses indivíduos de forma ordeira e disciplinados, considerando que a tentativa de separação familiar poderia levar os escravizados a sublevações e a consequente instabilidade no interior das posses. Ricardo Tadeu Caires da Silva destaca que “aqueles cativos que tivessem alguma economia podiam sair na frente daqueles que fossem desprovidos de qualquer recurso”³⁰⁷. Marcelo Santos Matheus, por sua vez, aponta que os escravos que alcançavam a liberdade eram “aqueles situados no topo da hierarquia, isto é, aqueles que tinham acesso à formação de famílias mais estáveis e a recursos”³⁰⁸.

O que fica patente das legislações da década de 1870 é que foi de extrema importância para o escravizado ter uma fonte de recursos que lhe possibilitasse conquistar certas autonomias e mesmo a alforria. Certamente isso fez com que eles dissimulassem vontades, raivas e insatisfações, já que como destacamos a possibilidade de trabalhos remunerados, produção de gêneros comercializáveis e criações de animais perpassavam pela anuência senhorial.

4.2 Os números das alforrias em Marauá

Em 1844 faleceu dona Ana Maria de São José, viúva de João Damasceno da Assumpção. Dentre as muitas disposições deixadas em testamento constava a liberdade de forma incondicional das “crias Manoel e Benedita”, o primeiro alforriado por duzentos mil réis e a segunda em cinquenta mil réis; e mais a “metade da pessoa” da escrava

³⁰⁶ Idem.

³⁰⁷ SILVA, 2007, Op. Cit, p. 195

³⁰⁸ MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade:** escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, século XIX.) Dissertação (Mestrado em História), Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Alegrete, São Leopoldo, 2012. p. 179.

Caetana e de sua filha Escolástica, respectivamente pelas quantias de cem mil e cinquenta mil réis. Os valores gastos com a liberdade integral de Manoel e Benedita e das parciais de Caetana e Escolástica deveriam sair da terça da viúva³⁰⁹.

Aos sete dias do mês de junho do ano de 1873, foi aberto o inventário de Theodora Maria da Conceição, casada com Manoel José de Mattos. Theodora era mãe de quatro filhos: José de Souza Mattos, 31 anos; Antônio Bento de Mattos, 25 anos; Victoria Maria da Conceição, 24 anos e de Pedro José de Mattos, já falecido, mas que deixou dois filhos como herdeiros, os pequenos Pedro e Francisco, respectivamente de 07 e 03 anos de idade³¹⁰.

Inicialmente os herdeiros resolveram proceder um inventário pôr termo. Esse tipo de inventário era mais simples, pois não exigia a avaliação judicial dos bens, os próprios herdeiros avaliavam os bens e assim procediam a sua partilha de forma consensual, encurtando o tempo do processo e a divisão dos bens. Era também uma forma de se eximir do pagamento dos impostos cobrados ao fim do processo de inventário. Os herdeiros acordaram no ato da abertura do inventário libertar Constança, escrava de 50 anos de idade, bastante doente, libertada por 100\$000 mil réis e suas duas filhas, Leolinda, mulata, oito anos de idade mais ou menos, doente de paralisia e alforriada por 400\$000 mil réis; e Maria, dois anos de idade mais ou menos, avaliada em 200\$000 mil réis³¹¹. Todas as escravas receberam as suas manumissões sem qualquer condição.

Acontece que com as “novíssimas leis³¹²” do império, as alforrias concedidas em inventários, apesar de serem consideradas atos de “filantropia”, não poderiam ser feitas fora das barras dos tribunais, uma vez que deveria se proceder a avaliação dos escravos a serem alforriados. O juiz municipal dizia que “o inventário pôr termo não pode comportar alforria de escravos e outros atos judiciais, dependentes de formalidades que só se pode proceder com o inventário regularmente feito”. Em observância a tais dispositivos judiciais, o então juiz de órfãos Domingo José Ramos mandou intimar todos os interessados para que se procedesse a feitura de um novo inventário seguindo a nova legislação.

³⁰⁹ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Anna Martins de São José, 1843. Classificação: 08/3387/13.

³¹⁰ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Theodora Maria da Conceição, 1873. Classificação: 07/3027/16.

³¹¹ Idem.

³¹² Idem.

Os herdeiros foram, então, convocados para que pudesse se proceder as avaliações dos bens no dia 26 de setembro de 1873. Na oportunidade, fixaram novos valores para as escravizadas: Constança teve sua avaliação elevada para 200\$000 mil réis; Leolinda, antes avaliada em 400\$000 mil réis, recebeu nova avaliação de 200\$000 mil réis e Maria teve o valor de sua avaliação mantida. A manumissão da mulatinha Maria foi lavrada em cartório no dia 07 de julho de 1873, os filhos maiores de Theodora diziam na carta que “compadecendo-nos do triste estado da escravidão” libertavam a pequena Maria, para que pudesse gozar de sua liberdade “como se de ventre livre nascesse sem a menor condição”³¹³.

As histórias narradas acima representam as possibilidades de liberdade aberta aos escravos entre dois períodos diferentes, ou seja, antes e depois da aprovação da Lei do Ventre Livre. No primeiro caso, temos alforrias passadas na década de 1840. Ali, as alforrias foram fruto da “benevolência” senhorial, e trazem uma retórica que tenta demonstrar tal prerrogativa. Além do que, as alforrias apontam para as precariedades da liberdade no século XIX. Dizemos precariedade pois Caetana e Escolástica receberam as liberdades de apenas metade de seus corpos. Gozariam, desse modo, de liberdades incompletas, vivendo certamente uma vida pautada na dissimulação, respeito, fidelidade e deferência, afinal poderiam nunca conseguir suas liberdades integrais. O medo de ver o sonho da liberdade destruído seguramente fez parte da vida desses duas mulheres. O mesmo não aconteceu com Manoel e Benedita, que já passariam a gozar do mundo dos livres imediatamente.

No segundo caso, observamos a interferência da justiça em assuntos antes resolvidos de forma privada. Ao tentar realizar um inventário pôr termo, sem que fosse necessário dar os bens à avaliação, Manoel José de Matos e seus filhos foram obrigados a ir perante à justiça, já que está exigia a realização de avaliações judiciais nos inventários onde tivessem a presença de escravizados. A interferência judicial se fez perceber na alteração do valor das escravas imaginado pela família da inventariada e que sofreu mudança quando da avaliação judicial. Mudou-se, também, o discurso solene da manumissão: não se libertava só “pelos bons serviços prestados” ou “pelo muito amor que lhes tenho”. Com os sucessivos sinais de fraqueza da instituição, as alforrias passaram a incorporar também o discurso de desaprovação do sistema, era necessário mostrar que

³¹³ Idem.

se censurava o “triste estado de escravidão”. As discussões sobre o fim da escravidão se incorporam ao imaginário da época, e apesar de não aparecerem constantemente na documentação, evidenciam que as ideias abolicionistas penetravam na vila e se faziam sentir nas relações ali estabelecidas.

Ainda no caso da escrava Constança, um ponto merece nota: o fato de mãe e filhas terem sido abandonadas à própria sorte. Constança estava com a saúde bastante debilitada, sua filha Leolinda, sofria de paralisia e Maria, ainda era muito pequena. Seus antigos senhores parecem não ter querido arcar com o sustento e consequente sobrevivência da família de Constança, optando por lhes conceder a liberdade. Nesse caso, parece se concretizar o que indicou Kátia Mattoso: que “entre alguns senhores cuidadosos e generosos, havia outros que não hesitavam em revelar a dureza de seu coração pois, alforriavam doentes que não poderiam mais trabalhar”³¹⁴. Certamente essa família não recebeu nenhuma ajuda dos antigos senhores, sendo por isso, impelida a uma liberdade sofrida e incerta.

As manumissões poderiam ser concedidas a partir da compra ou da doação. Poderiam ser de forma condicional, quando o escravizado teria que cumprir alguma disposição dos senhores por determinado espaço de tempo; incondicional, quando o escravo não teria que “fazer nada” para que pudesse conquistar a liberdade integral; e as alforrias de coartação, concedidas ao escravo que deveria pagar de forma parcelada a sua alforria, para isso fixava-se um prazo dentro do qual o escravizado deveria integralizar o valor de sua carta. Outra possibilidade era conseguir liberdades parciais, como as dadas a Caetana e Escolástica, que tinham metade de seus corpos livres e a outra metade sujeita a escravidão.

Apesar de complexo, na prática, a liberdade se inseria num horizonte mais próximo para os escravizados nessa condição. A partir de 1871, outra possibilidade de liberdade foi aberta pelo fundo de emancipação, como apontamos acima. O variado caminho para se chegar à liberdade plena moldou a ação dos escravizados na vila de Maraú, como o fez em outras regiões do Brasil. Assim, o edifício da liberdade foi sendo duramente construído no cotidiano.

Importante salientar que as alforrias cotejadas para essa pesquisa são apenas aquelas presentes nos inventários ou nos testamentos anexos a estes. Sendo, por isso,

³¹⁴ MATTOSO, 2016, Op. Cit. p. 220.

possível que o número de alforrias concedidas na região tenham sido maiores. Não buscaremos traçar uma tipologia das alforrias dentro da conjuntura nacional, mas sim observar os percursos dos escravizados rumo à liberdade quando possível, uma vez que o número de alforrias não é tão expressivo dentro do universo de escravizados presentes na documentação.

Na hora de alforriar, senhoras e senhores alforriaram de forma bem parecida, sem que houvesse uma grande discrepância entre um e outro. Dos 26 inventários onde encontramos cartas de alforria ou menções a liberdades de escravos, 13 eram de mulheres e 12 eram de homens. Esses senhores juntos libertaram 116 escravizados. Vejamos a distribuição dessas alforrias em dois períodos distintos, respectivamente entre as décadas de 1840 a 1870 e de 1871 a 1888.

Tabela 8- Alforrias concedidas em Marauá por sexo entre 1840 e 1888³¹⁵.

DÉCADA	HOMEM	%	MULHER	%	NÚMERO	%	TOTAL
1840 a 1870	41	48,0	43	52,0	85	100	73,7
1871 a 1888	14	43,75	18	56,25	32	100	26,3
TOTAL	55*	47,4	61	52,6	116	100	100

Fonte: APEB. Inventários pós-morte, 1840 a 1888.

* Corresponde ao total de homens alforriados somados os dois períodos.

Em termos proporcionais, as alforrias foram conquistadas por 19,4% dos 602 cativos presentes nos inventários analisados. As mulheres foram alforriadas mais vezes que os homens, respectivamente 52,4% (61) e 47,8% (55). As escravas foram libertadas mais vezes em ambos os períodos 1840 a 1870, elas conseguiram 43 cartas enquanto os homens conquistaram 41; já no período seguinte elas obtiveram 18 e eles 15 cartas, os números não são tão discrepantes, mas representam a vantagem ainda que pequena das mulheres frente a chance de alforriar-se. Como é possível inferir da tabela acima, o primeiro período 1840 a 1870 foi o que concentrou o maior número de concessões de liberdades. Em outras palavras, 74,1% (85) dos 116 escravizados conquistam a liberdade nesse período.

Se no período anterior os inventários registaram 84 alforrias, no geral, o período de 1871 a 1888 apresentou apenas 32 liberdades ou 26,3% das 116 alforrias encontradas

³¹⁵ Contabilizamos para a realização da tabela V, todas as formas de alforria concedidas na vila no período em tela, ou seja, estão incluídas nessa contagem os escravizados que receberam alforria condicionais, incondicionais, de coarção e as parciais.

na documentação. Os dados apontam para uma diminuição da concessão de alforrias nas décadas finais da escravidão no Brasil. Com as mudanças no cenário nacional da escravidão, a política de alforrias parece ter mudado, ou talvez, o que se mudou foi a forma de se alcançar a liberdade, como evidenciamos a partir de 1871, outras possibilidades se apresentam ao escravizado.

Trabalhando com os livros de notas da vila de Alegrete, documentação diferente da aqui utilizada, Marcelo dos Santos Matheus observou que para aquela localidade, a grande maioria das alforrias foram concedidas às mulheres. O autor sublinha que apenas entre 1871 e 1880 os homens angariaram mais alforrias que as mulheres, quando elas receberam 146 e eles 149 cartas de liberdade, sendo mesmo assim a diferença pouco significativa. As mulheres foram mais alforriadas também em Campinas, como apontado por Arethusa Zero, naquela localidade as mulheres receberam 1111 cartas, enquanto os homens tiveram a concessão de 1006 alforrias. Zero atribui a preferência em libertar mulheres ao fato dos braços masculinos serem mais valorizados como força de trabalho³¹⁶. Ainda na província paulista, analisando testamentos e inventários de grandes e pequenos escravistas, Patrícia Garcia da Silva observou que nas grandes posses havia “uma tendência a privilegiar as cativas com libertações”, tal tendência, como evidenciado pela autora, se fez sentir com maior vigor nas pequenas e médias. Essa superioridade também “indica que os senhores com plantéis menores tinham mais disposição para alforriar um número de escravos mais significativos em relação às escravarias que possuíam do que os senhores com grandes plantéis”³¹⁷.

Para o cenário sertanejo da Bahia, Kátia Lorena Almeida observou que nos três períodos por ela analisados as mulheres receberam manumissões mais vezes que os homens. Segundo essa historiadora, as mulheres foram: 58,6% das 957 alforrias concedidas entre 1800-1850, mantendo-se na liderança no período subsequente ao fechamento do tráfico atlântico — 1850 a 1871 —, tendo um leve aumento e chegando a 58,7% das 419 cartas lavradas no cartório daquela localidade. A hegemonia feminina frente a liberdade só decresceu nas décadas finais da escravidão, quando perfizeram 56,5% das 398 cartas ali concedidas. Mesmo assim, ainda se garantiu a preponderância

³¹⁶ ZERO, Arethusa H. **Escravidão e liberdade**: as alforrias e Campinas no século XIX (1830-1888). Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. p. 100

³¹⁷ SILVA, Patrícia Garcia da. **Últimos desejos e promessas de liberdade**: os processos de alforrias em São Paulo (1850-1888). Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. p. 154-155.

das cativas. Tal visão foi corroborada também por Ivanice Ortiz em estudo para a vila de Caetité. Naquela localidade, as mulheres conseguiram a liberdade 216 vezes e os homens apenas 153.

As cativas também conseguiram mais liberdade na vila de Ilhéus³¹⁸, nessa vila próxima a Marauá, como evidenciado por Vitor Gonçalves, as mulheres — especialmente as crioulas — tiveram maior sucesso na conquista das alforrias. Segundo o autor, “tal informação indica “a vantagem dos escravos nascidos no Brasil, especialmente as mulheres, na conquista da liberdade já na primeira metade do século XIX”³¹⁹.

A maior incidência de alforrias concedidas às mulheres em Marauá pode estar relacionada à proximidade que estas conseguiram estabelecer com seus senhores, o que poderia, a longo prazo, facilitar a conquista da alforria. Outra explicação para a superioridade feminina conquistando a alforria pode se assentar na tentativa de manutenção da mão-de-obra masculina nas fazendas e sítios da região. Essa hipótese é menos concisa, já que as atividades produtivas da região em tela eram relativamente menos exaustivas do que, por exemplo, aquelas exercidas nos cafezais do centro-oeste ou nos engenhos de açúcar, podendo ser exercida de maneira satisfatória por ambos os sexos. Por outro lado, devemos sublinhar que as mulheres também eram maioria numérica nos inventários aqui analisados, o que pode contribuir para o maior sucesso frente a conquista da liberdade.

Fica patente até aqui que as mulheres foram mais eficientes frente a possibilidade de liberdade. Dizemos eficiente pois acreditamos que, mesmo quando a alforria é dada de maneira incondicional e não onerosa, ela faz parte do repertório de conquistas do escravizado e não da generosidade senhorial.

Analisando década a década, temos um panorama mais detalhado das liberdades presentes nos inventários. A década de 1840 apresentou uma baixa incidência de alforrias. Porém, é importante relacionar o número de alforrias ao número de inventários para cada

³¹⁸ Em pesquisa com um recuo temporal menor que o nosso 1810 a 1850. Marcelo Loyola de Andrade, evidenciou predominância feminina sobre a masculina frente a liberdade na vila de Ilhéus. Essa pesquisa confirma as hipóteses de que as mulheres foram de fato mais eficientes na conquista da alforria, segundo Andrade, 61,9% dos alforriados no período analisado eram mulheres, se equiparando aos dados encontrados por essa pesquisa e para outras pesquisas que tivera, como foco o Sul da Bahia. ANDRADE, Marcelo Loyola. **Nos labirintos da liberdade**. Das alforrias na lavoura cacaueteira (Ilhéus-BA, 1810-1850) à discussão historiográfica acerca das manumissões no Brasil do século XIX. Dissertação (Mestrado em História Econômica), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2014. p. 84.

³¹⁹ GONÇALVES, 2014, Op. Cit., p. 107.

década, essa década foi a que concentrou o menor número de inventários analisados (16 no total), tendo por isso apenas 5,2% de todas as 116 alforrias concedidas.

Já na década seguinte, 1850, há um aumento do número de alforrias, que passaram a 18,8% das 116 manumissões documentadas nos inventários.

Tabela 09- Alforrias presentes nos inventário por década e sexo, 1840 a 1888.

DÉCADA	HOMEM	%	MULHER	%	TOTAL	%
40 a 50	02	3,6	04	6,5	06	5,2
51 a 60	11	19,6	11	18,3	22	18,8
61 a 70	28	51,7	28	45,4	57	48,7
71 a 80	12	21,5	16	26,3	28	23,9
81 a 88	02	3,6	02	3,5	04	3,4
TOTAL	55	100	61	100	116	100

Fonte: Inventários de Marau entre 1840 e 1888.

Antes de nos determos à análise da tabela, é importante que elucidemos que quando separados os escravos alforriados em relação a origem, os nascidos no Brasil foram a maioria em todos as décadas. As mulheres brasileiras conseguiram 48 alforrias, enquanto as africanas apenas 04; quando observamos os homens, os brasileiros conquistaram 43 e os africanos apenas 05³²⁰. Esses dados vão de encontro àqueles coletados para outras regiões do Brasil, onde houve predominância dos crioulos na conquista das alforrias.

Em termos absolutos, é na década de 1860 que encontramos a maioria das liberdades. Elas passaram de 18,8%, das 116 por nós analisadas na década de 1850, para 48,7% na década seguinte. É importante observar que essa década é de transformações para a instituição escravista, pois os debates sobre o fim da escravidão ganharam relevância social nesse período, sendo possível que o aumento significativo de concessões de liberdade nesse decênio esteja relacionado a esse novo cenário político e social que se desenhava. Uma nova mentalidade começava a se forjar na sociedade e o medo de perder cada vez mais braços para o trabalho pode ter impulsionado senhores e senhoras a tentativas de assegurar a permanência de mão de obra sempre à disposição. Ao libertar um escravo, o senhor pretendia manter este sempre em sua órbita, dentro das noções de

³²⁰ Para outros 16 indivíduos não foi possível precisar a sua origem.

respeito e gratidão que já apontamos em outros momentos. Inclusive, até 1871, havia a possibilidade aberta de revogação da alforria por ingratidão, o que evidencia a manutenção, mesmo que parcial, das relações de reciprocidade e deferência.

Nas décadas de 1870 e 1880, temos novamente uma queda no número de alforrias. Respectivamente 23,9% e 3,4% dos escravizados libertos nos inventários receberam suas liberdades nesses dois decênios. É importante contrastar que em termos numéricos é para a década de 1870 que dispomos do maior número de inventários, e que mesmo assim a incidência de alforrias nesse período foi de apenas 28 cartas. Se compararmos essa década com a de 1860, que aglutinou apenas 54 inventários, veremos que o número das liberdades não esteve ligado à quantidade de inventários analisados para o período, e sim a uma política de alforrias presente na década de 1860. Tal política impactou o processo de concessão/conquista das alforrias.

Apesar de termos essa percepção, é difícil traçar uma relação entre as alforrias concedidas na vila e as mudanças ocorridas no seio do sistema escravista brasileiro, já que as fontes com as quais trabalhamos apresentam apenas um número parcial das alforrias concedidas na vila. Para uma análise mais acurada, seria necessário que dispuséssemos de livros cartoriais para que operássemos um cruzamento de fontes e a ai sim, pudéssemos traçar uma tipologia mais verossímil.

Apesar dos inventários serem fontes aparentemente estáticas, já que *a priori* o consideramos um retrato dos bens deixados por um determinado indivíduo no momento de sua morte, olhando-o de perto, perceberemos que ele é prenhe de movimento. O movimento se faz presente nas ações dos entes vivos. Por exemplo, o inventário não é, e sabemos bem disso, a fonte privilegiada para reificarmos a luta dos escravizados por liberdade. No entanto, ele deixa escapar algumas pistas de como os escravizados agenciaram suas liberdades. Observemos a tabela a seguir.

Tabela 10- Alforrias concedidas na vila de Marau por tipo e sexo entre 1840 a 1888.

Formas de se libertar	Períodos				Total
	1840 a 1870		1871 a 1888		
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	
Liberto sem condição	07	09	06	06	28
	(17,2%)	(20,9%)	(42,8%)	(33,4%)	(24,1%)

Liberto com condição	19 (46,3%)	20 (46,5%)	05 (35,7)	07 (44,4%)	52 (44,8%)
Liberto em partes	11 (26,8%)	12 (27,9)	03 (21,5%)	03 (16,6%)	29 (25,0%)
Libertos onerosos	04 (9,7%)	02 (4,7%)	-	02 ³²¹ (5,5%)	07 (6,1%)
Total	41	43	14	18	116

Fonte: Inventários de Marau entre 1840 e 1888.

Analisando os dados contidos na tabela VII veremos que há uma concentração das liberdades condicionais em detrimento das que não apresentam condição alguma para a passagem da escravidão à liberdade. As alforrias incondicionais representaram 24,1% das 116 cartas de liberdade. As condicionais foram proporcionalmente maiores, representando 44,8% do montante total das alforrias. Outros 25,1% dos 116 escravizados receberam apenas liberdades parciais, onde somente uma de suas partes era livre, podendo a outra pertencer a um senhor diferente ou mesmo já ser livre. Por fim, temos as alforrias onerosas ao escravo. Essas foram a minoria para a vila, mas que apontam para uma superioridade masculina, ao menos no primeiro período, quando 04 homens pagaram por suas liberdades, enquanto as mulheres arcaram com os custos apenas 02 vezes. Os dados da tabela corroboram para uma percepção importante: o ato de alforriar não foi fruto da benevolência senhorial. Embora à primeira vista os dados da tabela apontem para isso, consideramos que invariavelmente as alforrias sempre foram onerosas para os escravizados ou para seus familiares.

Analisando as alforrias em Alegrete, Marcelo do Santos Matheus evidenciou alguns pontos importantes de serem contrastados nessa pesquisa. Para aquela localidade, as alforrias concedidas de forma gratuita foram a maioria nos três períodos analisados: entre 1832 e 1850 as alforrias gratuitas representaram 38,0% das 102 cartas passadas a ambos os sexos; no período subsequente, de 1851 a 1871, foi possível observar um significativo aumento nas manumissões dadas gratuitamente, que representaram 43,5% de 156 alforrias; tendo também aumentado proporcionalmente nos dois períodos posteriores, quando as alforrias gratuitas chegaram respectivamente a 54,5% das 295 cartas passadas e a 58,5% dos 526 papéis passados.

³²¹ Aqui está contabilizada a alforria de uma escrava de coartação.

Até aqui já observamos uma diferença nos dados encontrados para Maraú, já que as *alforrias condicionais* foram a maioria. Porém, as diferenças não param por aí. No primeiro período, as alforrias onerosas foram levemente mais elevadas que as condicionais: as primeiras foram 31,5%, enquanto as segundas foram 30,5% das 102 cartas conquistadas. No segundo período, de 1851 a 1871, as alforrias condicionais foram a segunda modalidade mais utilizada pelos senhores na hora de alforriar, de outra forma, elas somaram 29,5% contra 27,0% das pagas, o total de alforrias foi de 156 cartas. No terceiro período, de 1871 a 1880, as alforrias onerosas voltaram a ocupar a segunda posição, representando 29,0%, enquanto as condicionais eram 16,5% do total de 295 cartas passadas naquele período. Foi só no último período, de 1881 a 1886, que as alforrias condicionais foram a maioria, chegando a 58,5% de todas aquelas registradas nos livros de notas, sendo que as pagas foram 8% e as gratuitas 33,5% das 526 cartas lavradas nos cartórios de Alegrete.

Resultados parecidos foram obtidos por Virginia Queiroz Barreto, para a vila baiana de Nazaré, entre 1850 e 1888. Naquela localidade, as alforrias obtida através da compra foram a maioria para o período, chegando a 52,3% das 15 cartas encontradas na documentação, sendo seguidas pelas incondicionais gratuitas 33,1% e pelas condicionais a serviço que representaram 14,6% das manumissões³²².

Para o Alto Sertão, Ivanice Ortiz, encontrou dados mais próximo dos cotejados por nós, pelo menos no que diz respeito a maior concentração de alforrias concedidas de forma condicional sem pagamento, estes eram representativos de 37,67% dos alforriados. Tendo secundariamente com a maior proporção as alforrias conquistadas de forma onerosa 36,04% dos alforriados. Nas demais categorias, estiveram as gratuitas 14,36%; as que a pesquisadora não conseguiu precisar a tipologia totalizaram 8,40%; e por fim as que foram concedidas de forma condicional com pagamento, que somaram 3,52% das 369³²³ alforrias mapeadas.

As alforrias foram uma conquista sempre possível ao escravizado, a forma de se conseguir ela é que mudou de lugar para lugar. Enquanto em algumas regiões as *alforrias onerosas* foram a maioria, em outros os escravizados foram mais eficientes em conseguir

³²² BARRETO, Virginia Queiroz. **Fronteras entre a escravidão e a liberdade**: histórias de mulheres pobres livres, escravas e forras no Recôncavo sul da Bahia (1850-1888). Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. p.72

³²³ ORTIZ, 2014, Op. Cit. p. 107.

liberdades gratuitas. Em Maraú, no entanto, os senhores parecem ter tentado manter os escravizados próximos a eles, já que as alforrias que a maioria das alforrias estiveram acompanhadas de condições.

4.3 “Afim de vossa senhoria lhe mandar passar carta de liberdade”: conquistando a alforria

Alguns senhores libertaram mais de um escravo e de maneiras diferentes, não obedecendo a um rito na hora da liberdade. Em um mesmo inventário há a presença de escravizados sendo libertados de modo condicional, incondicional ou parcialmente. Esses indivíduos conseguiram suas liberdades de diferentes formas, é oportuno destacar que nem sempre conseguimos apreender o mecanismo utilizado pelo escravizado para se chegar à liberdade. Encontramos alguns escravos comprando suas liberdades e outros as recebendo de maneira gratuita na pia batismal ou no testamento. Desse modo, é melhor que destaquemos alguns casos para ilustrar as várias possibilidades abertas para a liberdade.

No testamento de Ana Maria de São José, anexo ao inventário aberto em 1844, encontramos as liberdades de 05 de seus 09 cativos. Caetana, crioula avaliada em 130\$000 mil réis, a filha Escolastica, crioula, avaliada em 220\$000 mil réis e a cativa Justina, crioula avaliada em 100\$000 mil réis receberam alforrias parciais e incondicionais; já as “crias” Manoel, crioulo cotado em 200\$000 e Bendita, crioulinha avaliada por 50\$000 mil réis, receberam suas alforrias integrais e também sem condição. O valor de todos os escravizados deveriam sair da terça da inventariada. Escolastica e sua mãe Caetana tinham com quem contar no mundo dos livres: elas eram filha e neta de Domisciana, uma escrava alforriada como consta da descrição feita no testamento de Ana Maria de São José³²⁴. Nesse caso, é provável que as relações com o senhores tenham criado facilidades na hora de se conseguir a liberdade. Apesar de não saber a idade dos escravos, a utilização do termo “cria”, indica que eram jovens nascidos e criados sobre a vigilância de Ana Maria de São José e por isso encontraram graça junto a escravista.

Foi a possível proximidade com a casa senhorial que também garantiu alforrias a vários escravinhos pertencentes a Antonio Correia Caldas e Anna Tereza de Mesquita, na década de 1860. Dos 17 escravos que possuía o casal, 12 receberam alforrias

³²⁴ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Ana Maria de São José, 1844. Classificação: 08/3312/14.

condicionais; 3 parciais; 1 manumissão integral. A única escrava que permaneceu cativa foi Luzia, “de mais de oitenta anos”. Apesar de termos nesse inventário várias histórias e certamente uma multiplicidade de tramas que conduziram os escravizados à liberdade, vamos no centrar no caso das crianças.

Dentre os 16 escravos que receberam algum tipo de liberdade, 4 eram crianças. Entre elas estava Isidia, filha de Joana Thereza de Mesquista. Isidia, teve a sua carta de liberdade passada em 20 de abril de 1858, “sendo então a mulatinha liberta de idade de dois anos e meio”. Caldas “libertou no batistério um mulatinho recém-nascido, de nome Felix”. O menino era filho de uma escrava, também liberta, de nome Joana, a manumissão lhe foi passada “sem condição nem valor”. Quem também conquistou a liberdade em tenra idade foi o pequeno Manoel, filho da escrava Justina, que recebeu sua liberdade em 1850, quando tinha apenas 03 anos de idade. As liberdades foram concedidas a Manoel e Isidia com a condição de servir a Antonio Caldas e sua mulher Anna Thereza de Mesquita até a morte de ambos.

Apesar de não sabermos quais as estratégias engendradas pelos escravizados para ter acesso a suas alforrias, podemos aventar algumas possibilidades. As três crianças libertadas em momentos distintos, todos em tenra idade, devem ter contado com agencia de seus pais — sobretudo as mães — na hora de conseguir a liberdade. Como destacado por Virginia Queiros Barreto, as mulheres foram sempre articuladoras das “transações envolvendo suas liberdades e a de seus filhos esteve presente em todo tipo de alforria fossem as consideradas gratuitas, incondicionais ou as com condição de serviço”³²⁵. Barreto concluiu que “seja qual fosse a motivação que levou o senhor a conceder a manumissão de seus escravos, ficava evidente que as estratégias criadas pelos cativos eram sempre um componente decisivo na conquista definitiva de sua liberdade”³²⁶. Ligia Bellini também destaca que a alforria sempre foi um produto da articulação dos escravos junto a seus senhores. Segundo ela a experiência de vida de senhores e escravos, levaram eles a “negociar entre si, enfrentar-se, fazer acordos, enfim criar espaços em que um e outro têm sua chance de exercer influência e pequenos poderes”³²⁷.

³²⁵ BARRETO, 2016, Op. Cit., p. 69

³²⁶ Idem.

³²⁷ BELLINI, Ligia. Por amor e interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforrias. In: REIS, João José (Org.). **Escravidão e Invenção da liberdade**: Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1988. p. 74

Tais articulações necessariamente não precisavam ser debatidas ou envolver transações financeiras, as cativas poderiam construir o edifício de suas liberdades e das de seus rebentos apenas sendo trabalhadoras fieis, disciplinadas e ordeiras, como já sublinhamos.

Ter laços familiares, fossem consanguíneos ou espirituais, no mundo dos livres e libertos, foi importante também para que o escravizado conseguisse ajuda para tornar-se livre. Foi com essa ajuda que contou Escolástica em 1859, crioula, descrita como “criada”, idade presumível de 30 anos. A escrava apresentava alguns problemas de saúde, a perna esquerda era “um tanto seca” e ela também lançava “por algumas vezes sangue pela boca”. Todos esses problemas de saúde fizeram com que Escolástica fosse avaliada em 550 mil réis. Tendo sido arrolada entre os parcos bens de Antonio Bernardo do Carmo, Escolástica foi levada a leilão em hasta pública.

Tendo sido levada a praça pública por nove vezes, o único lance que recebeu foi feito pelo Alferes Joaquim Pereira de Souza, no quinto pregão. O alferes, no entanto, ofereceu um lance bem abaixo da avaliação de Escolástica —apenas 50 mil réis —, possivelmente por saber dos vários males que acometiam a cativa.

A sorte de Escolástica mudou quando seu pai, Ignacio Pereira, crioulo, casado, morador no “Cantos do Quitungo”, termo da vila de Maraú, possivelmente um liberto, intercedeu por ela. Na petição enviada ao juiz de órfãos, Ignacio Pereira disse “que achando-se sua filha de nome Escolástica em praça para ser arrematada por quem mais der, tendo sido primeiramente avaliada pela quantia de 550\$000 mil réis”. E que “achando-se o suplicante no dia de ontem 31 do presente mês [de julho] nesta vila” e comovendo-se “pelo amor paterno, [em] ver sua referida filha em praça” e não havendo quem lance maior desse por ela, dizia o suplicante “que para a liberdade de sua referida filha apresenta[va] neste juiz a quantia de 606\$000”³²⁸. Depois de todos os herdeiros terem aceitado a liberdade da cativa, o dinheiro foi depositado no juizado em 1º de agosto de 1859, consumando a liberdade de Escolastica.

É importante que sublinhemos que mesmo sendo adulta, Escolastica contou com ajuda paterna para conseguir sua alforria. Digno de nota também é a possibilidade aberta aos libertos em conseguirem acumular pequenas quantias que poderiam auxiliá-los nos

³²⁸APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariado: Antonio Bernardo do Carmo, 1842. Classificação: 08/3387/15.

projetos de liberdades familiares, como aquele consumado com a liberdade de Escolástica. Quem também contou com a ajuda de parentes livres foi o pequeno Anselmo, avaliado em 180 mil réis, em 1865. No inventário de Manoel da Paixão e Silva ele teve sua alforria comprada pela madrinha Joana. Theodora Caetana, escrava do mesmo senhor, aproveitou-se da feitura do inventário, e em posse de suas economias garantiu que seu filho Valeriano se tornasse livre³²⁹.

Os casos narrados reforçam a importância dos laços parentais para a conquista da liberdade. A família foi umas das variáveis mais importantes na hora de se conseguir a liberdade. Os casos de Escolásticas e de Anselmo apontam para o que sublinhou Isabel Cristina Ferreira dos Reis. Segundo essa autora, “para o escravo que tinha laços familiares, não bastava a liberdade individual. Ele buscava persistentemente, e das formas mais variadas, por meios legais, ilícitos ou até desesperados, livrar a si e aos seus do cativeiro”³³⁰. Jonis Freire também é categórico em suas conclusões e enfatiza que “a família consanguínea e estendida [...] foram de vital importância para a vida dos cativos, tanto na escravidão quanto na liberdade”³³¹. O que vemos nesses dois casos são projetos de liberdades familiares. Tais laços parentais foram dilatados, dando significado aos laços batismais e de amizade, afinal, ao comprar a liberdade de Valeriano, sua madrinha Joana reforçou também os laços de gratidão e afeto com Theodora do Norte, mãe do pequeno.

Caminho diferente trilhou Nicacia, escrava de dona Romana de Jesus Fazenda, no ano de 1870. No inventário, aberto em 05 de fevereiro de 1868, Nicasia aparecia como uma escrava que já tinha em seu favor a liberdade de um de seus quartos, sendo por isso, avaliada em 180\$000 mil réis. Alguns meses depois, muito provavelmente atenta à possibilidade de conseguir sua liberdade integral, Nicacia entrou com um pedido junto ao juiz de órfãos da vila de Maraú. A petição foi protocolada em 15 de janeiro de 1870 e assinada por Manoel do Amaral e Silva, e trazia o seguinte conteúdo:

Ilustríssimo Senhor Douro Juiz de Órfãos.

Diz a cabra Nicacia, que tendo um quarto de sua pessoa liberto já a tempo por sua benfeitora D. Romana de Jesus Fazenda, já falecida, e pertencendo os outros 3 quartos aos seus senhores os órfãos Jozefina e

³²⁹ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariado: Manoel da Paixão e Silva, 1865 Classificação: 04/1739/2209/05.

³³⁰ REIS, 1996, p. 79.

³³¹ FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista**. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP: 2009. p. 310.

Antonio e Maria sucede que sendo avaliada no inventário os 3 quartos por 180\$000, e existindo ela em poder do órfão de nome Antonio, por estarem os outros dois residindo no termo de Barra do Rio de Contas, sendo a órfão Jazefina já casada, e a outra em poder de uma parenta, que a suplicante licita a quantia de 2\$000 [mil réis] sobre a de 180\$000 [mil réis] afim de vossa senhoria lhe mandar passar carta de liberdade dos 3 quartos cativos o que requer³³².

Ao perceber que era o momento de consumir sua emancipação, Nicacia investiu seu dinheiro no projeto de liberdade, pagando 2 mil réis a mais do valor de sua avaliação, apontando que a partir da reflexão de sua experiência de vida buscou meios para transformá-la, poupando dinheiro e ficando atenta às possibilidades abertas. Não só isso, utiliza de uma argumentação coesa. Estando em poder de um dos herdeiros e não residindo as outras duas órfãs na vila de Maraú, e sim na vizinha Barra do Rio de Contas, a sua liberdade não traria quaisquer transtorno aos herdeiros, estando, por isso, o caminho aberto para sua liberdade. É com a intenção de evidenciar que não havia qualquer entrave que Nicacia faz a sua arguta narração.

O juiz municipal concordou que “se liberte os 3 quartos da escrava Nicacia” e o fazia em razão da escrava “já ter um quarto de sua pessoa liberto” e por “ver da avançada idade”³³³. A idade somada ao fato de ser parcialmente livre facultaram a Nicacia a aprovação da liberdade pelos herdeiros e também do parecer favorável do juiz a liberdade da manumita.

Os casos apresentados acima foram comuns no Brasil oitocentista e, embora com menor frequência, também fizeram parte da escravidão na vila de Maraú. Os escravizados estiveram atentos às possibilidades de se conseguir a liberdade, souberam poupar dinheiro, dissimular quereres, rancores e contendas, tudo para que parecessem submissos e assim consumassem o projeto de liberdade.

Após 1871, a retórica dos cativos e de seus representantes mudou ao se reportarem aos tribunais. Ao invés de uma arguição contida e que passasse a ideia de submissão, como a apresentada por Nicacia, os escravos passam a evocar a Lei do Ventre Livre que lhes garantia a liberdade em caso de depósito de seu respectivo valor durante a feitura do inventário. Foi o que fez a Africana Angelica, de mais ou menos 50 anos de idade, em

³³² APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Romana Jesus Fazenda, 1870. Classificação: 04/1435/1904/12.

³³³ Idem.

1882, quando faleceu seu senhor José Coutinho de Eça. Dizia Angelica por seu procurador Theofilo Adrião:

Ilustríssimo senhor juiz de órfãos 2º suplente.

Diz Angelina Africana que se procedendo o inventário por este juízo nos bens de seu falecido senhor José Coutinho d'Eça e onde a suplicante é avaliada pela quantia de quatrocentos mil réis, vem apresentar a referida quantia valor de sua pessoa para obter título de sua liberdade, visto ser de lei³³⁴.

O primeiro ponto a se destacar é a retórica do pedido efetuado por Angelica, como já destacado não há mais um tom de submissão: o pedido se embasa na lei, que obrigava a liberdade dos escravizados que dispusessem dos valores de suas respectivas avaliações nos processos de inventários. O segundo ponto reside no fato de que os escravos estiveram atentos a essa nova estrutura do escravismo, ainda que não pudessem falar por si, procuravam aqueles que pudessem transmitir sua voz até os tribunais, foi o que fez Angelica ao recorrer a Theofilo Adrião.

Foi registrado no dia 15 de junho de 1882, pelo escrivão João Martins Ferreira, que “pela referida escrava foi entregue a dita viúva Dona Maria Joana de Souza Coutinho, a quantia de quatrocentos mil réis moeda papel”. Depois de receber a referida quantia, a viúva passou a “competente carta de liberdade da referida Angelica”.

Como a prerrogativa para a liberdade era dada pela lei, não houve a necessidade de se ouvir os demais herdeiros a respeito da liberdade de Angelica e ela pode, enfim, ser alforriada sem maiores transtornos. O caso de Angelica é emblemático de como os escravizados estiveram atentos às transformações do escravismo, e souberam procurar a justiça quando tinham a oportunidade.

Os escravizados de Marauá acionaram também o Fundo de Emancipação como meio de acesso à liberdade. Apesar de não termos encontrado um grande número de escravizados conquistando a liberdade por meio desse dispositivo, ele se fez presente na vila. Em 1877, a província da Bahia fez a primeira distribuição das quotas do Fundo, na ocasião 455:637\$669³³⁵ contos de réis foram distribuídos entre todas as vilas da

³³⁴ APEB. Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariado: José Coutinho de Eça, 1882. Classificação: 07/3015/13

³³⁵ Relatório apresentado pelo Presidente da Província, o Desembargador Henrique Pereira de Lucena, no dia 05 de fevereiro de 1877. Typ. do Jornal da Bahia. 1877. p. 112-113.

província³³⁶. Esse valor foi repartido entre as 73 vilas existentes na província naquele ano, cabendo a vila de Marau a quantia de 911\$217 mil réis, a distribuição dos valores foi assimétrica, sendo baseada ao que parece no tamanho da população escrava de cada localidade.

No mesmo relatório a presidência da província informava que até o ano 1877, 158 escravos haviam conquistado a liberdade na província da Bahia por meio de verbas advindas do Fundo de Emancipação, o relatório listava ainda a origem de 147 dos libertados. Até aquele momento apenas um escravo da vila de Marau havia obtido a liberdade, número bem inferior se comparado aos 20 manumissos da vila de Caetité no mesmo período. Caetité era a vila que apresentava o maior número de libertos pelo Fundo de Emancipação, segundo o relatório da presidência apresentado no referido ano.

Em 1887, ou seja, 10 anos após a primeira utilização do Fundo de Emancipação na província, 13 escravos da vila de Marau haviam conquistado a alforria por meio do Fundo de Emancipação em uma média anual de 1,3 escravos. O montante mobilizado para liberdade dos 13 escravos foi de 5:545\$142 contos de réis, tal valor deve ter sido a soma das verbas destinadas pelo Fundo de Emancipação, da pecúlio dos próprio escravos, bem como, da agência de terceiros que podem ter contribuído com pequenas quantias³³⁷.

Foi por intermédio do Fundo de Emancipação que o escravo Caetano conquistou a liberdade em 20 de abril de 1885. Caetano, cor preto, 54 anos de idade, casado com mulher livre era propriedade de Carolino Ferreira da Silva, personagem que já conhecemos ao longo desse trabalho. O escravo estava matriculado sob o número 177 e fora avaliado em 674\$195 mil réis, o valor do escravo era o correspondente ao da quota destinada a vila de Marau³³⁸.

Romper com os agulhões da escravidão e viver por si foi um desafio imposto aos escravos no Brasil Império. Se nos primórdios a prerrogativa da liberdade ficou sempre na mão da casa senhorial, nos últimos anos do escravismo no Brasil o tabuleiro se

³³⁶ Esse valor foi fruto da soma dos seguintes valores: 423:835\$776 contos de réis destinados a província pelo governo império; mais 31:784\$890 contos réis fruto da arrecadação da Tesouraria provincial por meio do imposto sobre a comercialização de escravos, correspondente aos exercícios financeiros de 1872-1873 e 1873-1874. Contribuiu ainda para a formação desse montante a quantia de 19\$000 mil réis doadas pelo Vigário de Alcobaça, vila do Sul da Bahia. p.112.

³³⁷ Falla com que o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, presidente da província abriu a 2º sessão da 26º legislatura da Assembleia Legislativa da Bahia no dia 04 de outubro de 1887. Typ. da Gazeta da Bahia. 1887. p. 133.

³³⁸ APEB- Sessão: Colonial e provincial. Assunto: Juizes de Marau. Maço: 2477.

equilibrou dando ao escravizados certa autonomia frente ao sonho de liberdade legal. Comprar a liberdade, ganhá-la, consegui-la por meio do Fundo de Emancipação, todas estas possibilidades foram utilizadas por escravizados e seus aliados quando pareceu oportuno. Quando todas as possibilidades se esgotavam, o escravo soube ser resiliente e travou nova batalha para tornar-se livre, dessa vez a liberdade era mais incerta, mas, mesmo assim, ainda era liberdade. Estamos falando das fugas.

4.4 “Anda nas matas”: a fuga como liberdade

Alguns escravos não foram tão pacientes e empreenderam formas alternativas de libertar-se. Estamos falando das fugas. Os inventários nos informam da fuga de cinco escravizados, sendo dois homens e três mulheres. O cruzamento com outras fontes nos permite analisar o cenário por onde circulavam os escravos fugidos da região. As fugas foram sempre uma possibilidade desde o início da escravidão no Brasil. Os escravizados de Marau também lançaram mão dessa artifício para conquistarem, ainda que de forma clandestina, a liberdade.

A primeira a aparecer como fugitiva foi Luzia, escrava da finada Amália Maria da Conceição. Com o falecimento da consorte em 1854, o Alferes Joaquim Pereira recorreu à justiça para informar sobre o desaparecimento da dita escrava, bem como tentar reaver sua posse. Como argumentado pelo alferes, Luzia havia se evadido de sua casa há mais de um ano e encontrava-se na Vila de Porto Seguro, povoação localizada ao sul da vila de Marau.³³⁹

O alferes Joaquim Pereira requeria junto à justiça a licença para que empreendesse a buscase e pudesse, caso a encontrasse, capturá-la. A razão de buscar liberação junto à justiça era para que as custas com a caçada fossem descontadas de sua meação, ou seja, da parte que cabia ao viúvo. O próprio viúvo comprou a parte das legítimas maternas que cabiam aos filhos no valor de 450\$000, a avaliação total da cativa era de 600\$000. Dirigindo-se a vila de Porto Seguro no intento de capturar Luzia, o alferes não logrou êxito.

Não sabemos mais nada a respeito de Luzia. Fato é que ela percorreu uma longa distância, circundando o litoral das históricas cidades do sul da Bahia. Primeiramente percorreu uma distância de aproximadamente 217 quilômetros entre Marau e Canavieiras;

³³⁹ APEB. Seção Judiciária. Série Inventário. Inventariada: Amália Joaquina da Conceição, 1854. Classificação:09/3937/11.

a partir daí, para atingir o outro lado do continente, deve ter feito uma viagem por canoa entre a vila de Canavieiras e a de Belmonte. Chegando nesta localidade, percorreu uma outra viagem, que ainda hoje é feita através do Rio João Tiba, atualmente são 74 quilômetros entre a vila de Belmonte e a de Porto Seguro, incluindo-se aí a travessia pelo referido rio.

Para ter empreendido uma fuga para uma cidade tão distante, Luzia deve ter contado com a ajuda de vários indivíduos, inclusive dos pilotos de lanchas, canoas e outras pequenas embarcações, já que grande parte dos trânsitos populacionais na região se davam por vias fluviais. Outra questão é o porquê de Luzia ter fugido para uma vila tão distante? Acreditamos que Luzia tinha ali alguém que pudesse lhe dar proteção e abrigo, talvez um parente ou mesmo amasio que tenha sido vendido ou se mudado para a vila de Porto Seguro, e que Luzia desejava ficar próxima. Contou também com proteção depois de estar instalada a mais de um ano na vila de Porto Seguro já que, como vimos, seu senhor não teve êxito em sua captura. Como sublinhado por Isabel Reis, “os escravizados fugiam com o apoio de familiares ou, muitas vezes, para irem ao encontro destes. Não foram raros os cativos fugidos, encontrados anos depois, vivendo como se fossem livres”³⁴⁰.

Em 1862, no inventário de Antonio J. do Nascimento, foi avaliada uma “parte do escravo fugido de nome Victoriano, conhecido como Bilú”. O valor da dita parte do escravo foi avaliada em 100\$000 mil réis³⁴¹. As demais partes pertenciam ao inventariante Domingos Francisco do Nascimento e à sua irmã, Dona Maria Joana de Medeiros. Esse valor coube aos irmãos nas legítimas maternas de 1858, ano em que o escravizado já estava fugido. Segundo declarou o inventariante, na altura da abertura do inventário de seu irmão, o escravo Victoriano deveria ter mais ou menos 48 anos de idade e fazia 6 anos de sua fuga, não recordando, no entanto, a data em que evadiu-se o escravo por fazer muito tempo. Declarou ainda que tinha notícias de que o escravo estava vivo e que este “anda nas matas do Rio de Contas para as desta vila [de Maraú]”³⁴².

Outro que teve escravo fugido para as matas da Barra do Rio de Contas foi Ubaldino Hygino. Em 1878, durante o processo de inventário foi avaliada uma banda do

³⁴⁰ REIS, 2007, p. 274.

³⁴¹ Seção Judiciária. Série Inventário. Inventariado: Antonio Joaquim do Nascimento, 1862. Classificação: 08/3387/06.

³⁴² Idem.

escravo José, “cor parda de vinte e seis anos de idade, natural desta vila, filho de Claudina hoje liberta” o responsável pela avaliação disse que José “acha fugido no termo da Barra do Rio de Contas”³⁴³.

Diferentemente do que fez Luzia, Victoriano não saiu da órbita da vila de Maraú, permanecendo por perto e se valendo da proteção que as matas lhes davam, quiçá contando com a ajuda de familiares e amigos³⁴⁴. Para ficar junto dos seus, parece ter se autoexilado do convívio social, já que como indicado por seu senhor “anda nas matas”. José tinha a seu favor o fato de já possuir uma liberdade parcial, talvez tenha se evadido do domínio senhorial para ficar junto da mãe, já liberta, poderia ter ido viver na vila vizinha ou mesmo por querer ser completamente livre e resolvendo, por isso, não esperar.

João José Reis, analisando o desmonte do Quilombo do Oitizeiro no início do século XIX, nas ditas matas de Barra do Rio de Contas, indicou que as brenhas eram “fonte de caça e de frutos em abundância”³⁴⁵, o que pode ter facilitado a sobrevivência de vários fugitivos, inclusive de Victorino, por longos períodos. O quilombo do Oitizeiro deixou de existir em 1806, mas é provável que outros tenham se formado ao longo de todo o século XIX, dando proteção, abrigo e formando laços de companheirismo entre os escravos evadidos.

Sorte diferente da dos escravizados narrados acima teve Maria, solteira, cabra, 30 anos de idade. Em 1876, durante o inventário de sua senhora Maria Joana de Souza, foi declarado pelo inventariante Domingos Francisco do Nascimento que a dita Maria “se acha fugida a mais de oito anos”. O projeto de ruptura com a escravidão engendrado por Maria parecia consolidado, afinal estava fugida há mais de oito anos e vivendo como livre em outras paragens. Acontece que em 1878, ou seja, depois de quase dez anos da fuga de Maria, o viúvo inventariante comunicou ao juiz de órfãos da vila que havia “conseguido vir para seu poder a escrava Maria que por se achar fugida a bastante anos deixou de ser incluído o seu valor na partilha do inventário”, Maria foi avaliada em 800\$000 mil réis e

³⁴³ Idem.

³⁴⁴ Ao narrar os acontecimentos na vila de Barra do Rio de Contas, em 1806, João José Reis, aponta para o envolvimento de pessoas livres e libertas no acoitamento dos negros que formavam o quilombo do Oitizeiro. Segundo o referido autor, era possível notar “o envolvimento de lavradores no acoitamento de quilombolas, não por uma solidariedade desinteressada, mas por interesse de usar sua mão-de-obra”. Para saber mais sobre isso ver: REIS, João José. “Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro”. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.348.

³⁴⁵ REIS, 1996, p. 339.

seu valor foi dividido entre os herdeiros. Ao ser capturada, a escrava viu o castelo da liberdade desmoronar-se diante de seus olhos, e no seu horizonte de experiência estava mais uma vez a escravidão.

Podemos analisar as fugas empreendidas por Luzia, Victoriano, José e Maria dentro do conceito de *fuga-rompimento*, definido por José Maia Bezerra Neto como aquela na qual o escravizado alcança sucesso e consegue permanecer evadido durante longo período. Para Maia, esses atos eram reveladores de um “caráter político de ruptura com a escravidão no tocante a construção da liberdade”³⁴⁶. O caso de Luzia, que fugiu para a vila de Porto Seguro, revela o rompimento com a escravidão e a tentativa de colocar em prática um projeto de liberdade. Já o caso de Maria, apesar de ter sido reconduzida à escravidão, conseguiu por 10 anos viver sobre si.

Por outro lado, é também importante enxergar a fuga do escravo dentro de sua dimensão econômica, afinal estamos falando via de regra de um indivíduo que era também mercadoria. Logo, a incessante busca dos senhores por seus escravizados fugidos se insere dentro de uma noção senhorial de diminuir o impacto de uma “mercadoria perdida”.

Nem todos os escravizados da região Sul da Bahia conseguiam passar despercebidos entre a população das vilas onde residiam ou mesmo das localizadas nas proximidades destas, tendo em vista, que todos estavam ligados por uma rede de conhecidos, o que tornava quase impossível ao escravo do interior conseguir inserção social e econômica, por isso muitos passaram a viver em quilombos. Os quilombos estiveram presentes em toda a região sul da província baiana. Por exemplo, em 1827, uma autoridade da vila de Camamú, vizinha a vila de Maráu, respondendo ao ofício da presidência da província, informava entre outras coisas que

[...] muitos negros fugidos a seus senhores das vilas do norte, e das do Recôncavo desse cidade se tem encaminhado em direitura as matas desta vila pela notícia de grande quilombo que há de tais inimigos internos os quais unidos, tem perpetrado os mais cruéis homicídios, roubos, salteando as fazendas dos pacíficos lavradores [...] ³⁴⁷.

³⁴⁶ BEZERRA, José Maia. **Fugindo, sempre fugindo**. Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888). Dissertação (Mestrado em História Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campina, Campinas, 2000. p. 171

³⁴⁷ APEB. Presidência da Província. Seção judiciário. Assunto: Escravos. Maço: 2896.

Em 1828, Leonardo Affonço Monteiro remeteu um ofício em que dizia ser “de grande necessidade destruir um quilombo que há nas matas desta vila [de Camamú]³⁴⁸”. Segundo Monteiro, havia grande dificuldade financeira para que se executasse o desmonte do quilombo. Houve, durante todo o século XIX, preocupações com as formações de quilombos que, como visto dos enxertos acima, assombravam a população local, sobretudo, os proprietários de escravos. No entanto, é importante salientar que alguns quilombos existiram com a complacência e colaboração de sujeitos livres e libertos que compravam produtos produzidos dos quilombolas ou empregavam esses em atividades rurais. Nas imediações da vila de Marará, como já indicado no primeiro capítulo, as matas e caminhos aquáticos possibilitavam um trânsito contínuo, e como salientado por João José Reis, também forneciam fontes de alimentação.

Em 1850, o juiz de paz de Marará, José Bernardino de Lemos Junior, avisava a presidência da província que “sendo prezo a dois meses um preto africano e recolhido a cadeia por andar fugido” e procedendo o interrogatório do dito africano “não foi possível descobrir-se por seu método de falar quem seja seu senhor”. Segundo José Bernardino Junior, como não conseguiu descobrir quem era o senhor do africano, publicou “editos para ser por esse meio avisado, ou ciente quem algum direito nele tivesse” e que mesmo assim não apareceu quem reivindicasse sua posse e que, por aquele motivo recorria à presidência da província para saber como deveria se proceder. Outro ofício, agora datado de 1859, informava o presidente sobre a entrada de uma escolta nas mesmas matas da vila de Barra do Rio de Contas, com o objetivo de capturar o “restante dos escravos fugidos, existentes nas matas do Rio de Contas”³⁴⁹.

Ao que parece, as matas da vila de Barra do Rio de Contas foram redutos de escravos fugidos durante todo o século XIX, sendo por isso alvo de constantes batidas policiais para desbaratar possíveis agrupamentos de negros que oferecessem riscos à tranquilidade da população local. Por outro lado, os escravos viram na região sul da Bahia e em suas matas um lugar seguro, já que como indicado, as matas da região eram destino dos escravos fugidos das vilas do norte da província como também daqueles vindos do Recôncavo. Seja como for, os escravos viram nas fugas um importante mecanismo de contestação da escravidão e como via de acesso à liberdade ainda que precarizada.

³⁴⁸ Idem.

³⁴⁹ APEB. Presidência da Província. Seção judiciário. Assunto: Escravos.

4.5 Recorrendo aos tribunais: as ações de liberdade

A liberdade poderia ser alcançada ainda recorrendo-se ao arbítrio judicial, impetrando junto à justiça uma ação de liberdade. Vários autores se debruçaram sobre essas fontes a fim de compreender quais os mecanismos acionados pelos cativos para que pudessem chegar à liberdade por vias judiciais. De forma geral, considera-se que os escravos que recorriam à justiça alegavam comumente que haviam sido traficados ou que eram descendentes de um indivíduo traficado ilegalmente após a lei de 1831, que proibiu e passou a considerar o comércio negreiro um crime. Poderiam evocar também a lei do Sexagenário. A liberdade poderia ser buscada ainda pelo Fundo de Emancipação.

As redes que possibilitaram a luta coletiva pela liberdade tiveram como principal força motriz a solidariedade, fosse ela entre os iguais ou entre os diferentes. A década de 1880 no Brasil foi o cenário da ação dos escravos contra o sistema, pois como já apontado, foi nessa década que o movimento de contestação à escravidão contou com a intensa relação de negros escravizados e seus descendentes com o movimento abolicionista. Foi essa simbiose no seio do movimento antiescravista que tornou possível a queda do escravismo nos anos finais da década de 1880.

Para a construção dessa seção, trabalharemos com uma documentação que evidencia a presença dos negros escravizados frente à justiça na tentativa de se chegar à liberdade. Trabalharemos com 08 ações de liberdade³⁵⁰ perpetradas por escravizados na vila de Maraú. Esses processos se avolumaram nos tribunais Brasil afora e apontam para um dado importante: os escravizados estiveram atentos às transformações do sistema escravista e souberam buscar auxílio para que pudessem tentar arrancar de seus senhores a liberdade. Foi isso que fez Félix, crioulo, solteiro, 64 anos de idade, trabalhador da lavoura, avaliado em 250\$000 mil réis, no ano de 1886. Ao perceber que estava amparado pela lei do Sexagenário, Felix recorreu à justiça para forçar seu senhor Felisberto José de Mello a passar sua carta de liberdade. Na petição protocolada no dia 15 de junho de 1885, o escravo alegava o seguinte:

Diz Felix escravizado hoje por seu ex-senhor o Alferes Felisberto José de Mello, que de conformidade com o que institui o § 10 do artigo 7º da Lei nº 7270 de 28 de setembro de 1885 é o suplicante forro e liberto por ser maior de 60 anos com prova o documento junto³⁵¹.

³⁵⁰ As ações de liberdade que utilizamos nesta seção foram gentilmente cedidas pelo professor Ricardo Tadeu Caires da Silva, a quem reitero meus mais sinceros agradecimentos.

³⁵¹ APEB- Tribunal da Relação. Seção: Judiciária. Série: Ação da Liberdade. Classificação: 23/0808/08.

O escravo completava expondo que desde de 1885 “acha-se o suplicante debaixo do rigor do cativo”, uma vez que tinha a sua liberdade garantida por lei. Felix continua argumentando que o seu senhor só lhe passou sua liberdade “mediante a quantia de 132\$000 mil réis”. Essa quantia era, na verdade, o abatimento de um débito que Felisberto José de Mello tinha com Félix, na transação Felix havia entregue a Felisberto ainda a quantia de 150\$000 mil réis de um canavial, que segundo o escravizado era ainda mais valioso pois o próprio Felisberto José de Melo o tinha avaliado por 300\$000 mil réis. O senhor, ao que parece, tentou se aproveitar das economias de Félix na transação por sua liberdade, porém, o escravizado estava muito bem inteirado de seus direitos, já que recusou a oferta “por saber que é forro e liberto sem mais ônus algum”. O procurador do escravo protestou, inclusive, que àquela altura até mesmo a indenização ao senhor — cobrada por serviços num espaço de 5 anos — já havia sido quitado por ter Felix 64 anos de idade³⁵².

Em audiência pública, no dia 05 de julho de 1886, sem que houvesse nenhum protesto do senhor do escravo, o juiz de órfãos Arnábio Pereira de Albuquerque, considerou válido o argumento de Félix, concluindo que o “dito acha liberto em face da lei invocada”. No entanto, mesmo com a vitória, Felix ficava “obrigado a prestar serviços ao seu ex-senhorio pelo tempo que lhe falta para completar a idade de 65 anos, o que vem a ser 10 meses e 12 dia”³⁵³.

4.6 “Por serem minhas crias e já muito me ter trabalhado”: as justificativas para alforriar

Na hora de passar carta de liberdade, os senhores de Maraú, assim como de grande parte do Brasil, lançaram mão de uma série de justificativas. Tais justificativas se fizeram presente basicamente nos testamentos, já que eram estes os documentos que resguardavam as últimas vontades do defunto, e que eram anexados aos inventários, caso existissem.

Em 1864, quando faleceu Dona Antonia Maria da Conceição, ela alforriou alguns de seus 24 cativos. Estes receberam as promessas de alforria no testamento deixado pela dita senhora. Todos os escravizados receberam alforrias condicionais. Os libertos por

³⁵² Idem.

³⁵³ Idem.

completo foram: Faustino, filho da finada Marciana e Roza, filha da finada escrava Catharina; os demais cativos eram Ignácio, Martinho, Bernardo, todos filhos de Marciana; por sua vez, Luzia e o crioulinho Romão foram libertos parcialmente. Para que as alforrias se completassem, todos os escravos deveriam “acompanhar [seu] dito marido [Manoel Rodrigues de Oliveira] até prestarem os seus serviços conforme suas forças, assim como, ele meu dito marido o de criar os de menor idade”³⁵⁴. Ou seja, os manumitos deveriam, em linhas gerais, esperar que Manoel Rodrigues de Oliveira morresse, e só depois disso gozariam da plena liberdade.

No testamento de Maria Marcolina da Conceição, aberto em 1871, além de alforriar as netas, como já expomos na capítulo anterior, ela dizia deixar

[...] libertos os meus escravos mais velhos, de nome Venancio, cabra, Domingos Gago e Narcisa esta cabra, sem condição alguma, por serem minhas crias e já muito me ter trabalhado, e bem assim também liberto a minha cria de nome Ludovica filha de minha escrava Francelina, e uma banda de meu escravo de nome Pedro, filho da finada escrava Marcollina, os quais depois de minha morte bastará está verba para seus títulos sem mais outras formalidades.³⁵⁵

O caso descrito aponta para uma não padronização na forma de se alforriar entre os senhores, o que havia era a concessão das alforrias de acordo com a proximidade, afeto e acordo firmado por cativo ou grupo de cativos junto a casa senhorial. Esse caso aponta para o que a historiografia já abaliza a algum tempo, os escravizados mais propensos a receberem alforrias foram aqueles que estiveram no topo da hierarquia social das senzalas. Marcelo dos Santos Matheus indica que “àqueles cativos melhor situados nesta gama de relações [dependência e parentesco ritual], as chances de liberdade eram maiores”³⁵⁶.

Outra cena se desenhou com a morte de Narciza Juliana da Conceição, em 1875. Essa escravista alforriou em testamento todos os seus 07 escravizados “como se de ventre livre nascessem com a condição somente de acompanhar [seu] herdeiro e lhe prestarem serviços por espaço de um ano decorridos do dia do meu falecimento”³⁵⁷, passado um ano

³⁵⁴ APEB- Seção Judiciário. Série Inventário. Inventariada: Antônia Maria da Conceição, 1864. Classificação: 07/3016/09.

³⁵⁵ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Maria Marcolina da Conceição, 1871. Classificação: 07/3027/10.

³⁵⁶ MATHEUS, 2012, Op. Cit. p. 96.

³⁵⁷ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Narciza Juliana da Conceição, 1875. Classificação: 04/2158/09.

da morte da inventariada “o mesmo herdeiro lhe passará carta de liberdade a cada um”³⁵⁸, Narciza Juliana advertia que, caso as cartas não fossem passadas pelo herdeiro, poderiam “procurar na vida como lhe ficará”³⁵⁹ meios que garantissem suas subsistências. Como havia dois menores Sebastião, preto de 20 anos de idade e Theodoro, pardo com 08 anos de idade, filho da escrava Lina, ela nomeava como tutor o seu herdeiro e testamenteiro José Ribeiro da Luz. Receberiam cartas, além dos dois menores, os seguintes escravos: Cypriano, africano, 53 anos e sua esposa Faustina, crioula, 50 anos de idade; Florêncio, crioulo, 59 anos, casado com Benedita, preta, natural de Barcelos, 60 anos de idade; Lina, cabra, 34 anos, com seus dois filhos ingênuos, Alexandre e Lucas, respectivamente com 01 e 03 anos de idade.

Como podemos observar, o reconhecimento dos muitos serviços prestados se transmutava em justificativa para a concessão da alforria ao escravo. Do mesmo modo, as formas de alforriar foram variadas no testamento/inventário, enquanto os escravos mais velhos foram alforriados sem condição alguma “por serem [suas] crias e já muito me ter trabalhado”³⁶⁰, o que aponta para uma possível proximidade com a casa senhorial, o que facultou a esses indivíduos facilidades em conseguir a alforria. Outros escravos, no entanto, não lograram a mesma sorte e conquistaram apenas alforrias parciais.

Motivo inusitado foi apresentado por José Munis da Silva, viúvo de dona Maria Rozalina de Mello Munis para alforriar uma mulatinha, nascida em setembro de 1864. A pequena menina era filha da escrava Simoa, cabra, 24 anos de idade. O capitão José Munis da Silva disse que “por ser de cor quase branca, prometeu dar-lhe sua liberdade”³⁶¹. Esse foi o único caso que encontramos em que a justificativa para a liberdade esteve atrelada à cor da pele. Nesse caso percebemos que a “a cor negra [esteve] associada a escravidão e a branca associada à condição livre”³⁶², é claro que a essa justificativa outras devem ter sido levadas em consideração, como por exemplo, as relações de Simoa com os senhores, que facultou a ela arrancar a promessa de liberdade para a filha, consumada algum tempo depois. Apesar de ser um caso isolado, pode ser lido dentro da chave interpretativa de que

³⁵⁸ Idem.

³⁵⁹ Idem.

³⁶⁰ Idem.

³⁶¹ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Maria Rozalina de Mello Muniz, 1864. Classificação: 07/3016/12.

³⁶² BEZERRA, José Maia. Se bom cativo, liberto melhor ainda: escravos, senhores e visões emancipadoras (1850-1888). In: CASTILHO, Celso Thomas & MACHADO, Maria Helena P. Toledo (Org.). **Tornar-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição**. 1. ed. Editora da Universidade de São Paulo, 2018. p. 274.

havia maior facilidade em se conseguir a alforria dos escravizados que estavam mais próximos ao mundo dos livres, seja pela cor da pele, seja por já ter uma de suas partes livres, ou mesmo por ser próximo à casa senhorial.

Alguns senhores foram além da simples alforria. Lançando mão de um cuidado a mais, refletiram sobre a sobrevivência futura dos recém libertos. Nos testamentos destinaram pedaços de terras e algum pecúlio aos seus escravizados, como uma tentativa de assegurar uma tranquilidade ao escravo na transição da escravidão para a liberdade.

Antonio Correia Caldas e sua mulher, Anna Thereza de Mesquita, por exemplo, além de passarem carta de liberdade à escrava Domingas, doaram a ela “no lugar de sua casa, vinte oito braças de terra no valor de vinte mil réis”; e doaram uma “pontinha de terra na beirado das Peruares pela valor de trinta mil réis” ao mulatinho Manoel, filho de Justina. Todavia, a terra só passaria à posse de Manoel depois da morte da inventariada. Também doaram “a seu mulatinho Roque e sua mãe Maria, uma ponta de terra no Rio dos Taipus no valor de trinta mil réis”. A mulata Joana também foi lembrada pelo casal testador, a ela foi destinado “um pedacinho de terra na beira do mangue dos Peruares, no valor de vinte e cinco mil réis”³⁶³

Dona Maria Joaquina da Conceição foi outra que lançou mão de providências que extrapolaram a simples alforria. Em 1870 alforriou todos os escravos que possuía³⁶⁴. Não tendo herdeiros, instituiu como legatários de seus bens suas “quatro crias libertas, Euzebia, Armina, Augusto e Isabel, isto pelo amor que lhes tenho”. A justificativa de ter amor ao libertando foi sempre recorrente entre os inventariados, que libertavam seus cativos, não só em Maraú, mas também em outras partes do império.

Depois de cumprir o rito do ato de alforriar, Maria Joaquina da Conceição, ordenou que tão logo se executasse todas as disposições testamentárias, desejava “que seja o remanescente dos meus bens empregado na compra de uma casa em estado duradouro, para as minhas crias, a quem institui herdeiras do dito remanescente”. Em 24 de janeiro de 1871, o tio dos libertos, Tertuliano Barbosa, se dirigiu ao juiz de órfãos da vila de Maraú, pedindo autorização para que pudesse efetuar

³⁶³ Todas essas informações foram extraídas do testamento conjunto do casal, anexo ao inventário.

³⁶⁴ Como a alforria foi feita no testamento, não sabemos ao certo quantos escravizados essa senhora possuía, sabendo apenas dos 04 que receberam o remanente dos bens da inventariada.

[...] a compra de uma casa térrea de taipa, coberta de telha, em chão próprio, na rua do fogo, pertencente ao Capitão Domingos Francisco do Nascimento, pelo preço de 400\$000: e, como a herança dos referidos órfãos a penas monta em pouco mais de trezentos mil réis, o suplicante pagará por sua conta o que faltar para os 400\$000 [mil réis], e mais despesas de sisa, à fim de beneficiar aos mesmos órfãos [...] ³⁶⁵

Os libertos Euzebia, Armina, Augusto e Isabel poderiam contar com uma casa, onde poderiam crescer e também com o cuidado e proteção do tio. Não sabemos se as mães ou mãe dos pequenos foram/foi alforriada(s) no testamento, fato é que suas liberdades seria menos duras do que as de outros companheiros.

Tampouco sabemos se Tertuliano era um liberto, mas certamente foi oportuno a ele ajudar seus sobrinhos na compra de uma casa que serviria não só aos pequenos, mas a ele próprio, já que na qualidade de tutor deveria morar junto com os sobrinhos. Eventualmente, a morada poderia servir também aos pais dos libertos, caso fossem vivos. É também oportuno observar que, caso fosse Tertuliano um forro, a vila ofereceu possibilidades para que esse sobrevivesse. Aventamos essa possibilidade, pois ele dispunha de uma soma em dinheiro que pode ser adicionada ao monte de seus sobrinhos para comprar a dita casa.

As disposições deixadas por Maria Joaquina, Antonio Correia Caldas e sua esposa Anna Thereza de Mesquita são prova de que a escravidão foi sentida e vivida de maneiras distintas por escravizados e seus senhores. Alguns senhores foram, de fato, indiferentes à situação dos libertos. Outros tentaram se livrar do ônus de cuidar de escravizados doentes e pouco produtivos como foi o caso da liberta Constança e de suas filhas Leolinda e Maria.

O ato de tornar-se livre trazia consigo incertezas ao liberto. Não obstante, alguns escravizados que receberam alforrias nos testamentos descritos acima tornar-se-iam livres com a segurança de ter, ao menos, um pedaço de terra onde poderiam plantar, criar pequenos animais e construir uma casa, tendo assim certa tranquilidade.

4.7 Apontamos sobre a microeconomia dos escravos

³⁶⁵ APEB. Sessão Judiciária. Serie Inventário. Inventariada: Maria Joaquina da Conceição, 1870. Classificação: 04/1435/1904/15.

Em 1853, no inventário de Antonio Manoel Pinheiro, apareceram como devedores alguns escravos pertencentes a diversos senhores. Entre os devedores estavam Ilário, escravo de Manoel Antonio, que devia a quantia de 13\$020 mil réis; Zeferina, crioula, a quantia de 1\$760 mil réis; Luciano, escravo de Antônio, a quantia de \$320 réis e Estevão, crioulo, a quantia de \$480 réis³⁶⁶. No inventário de Manoel Zeferino da Costa, transcorrido no ano 1860, ficaram devendo o escravo Olavo, pertencente a João da Silva Porto a quantia de 1\$760 mil réis; o escravo de José Ribeiro, de nome Joaquim; Mauricio, escravo de Antonio Correia; Venancio, que pertencia ao da Paixão — esse parece ser Manoel da Paixão e Silva, em 1865 quando de sua morte Manoel possuía um escravo por nome Venâncio —, quem também aparece como devedor é um escravo por nome Benedito Gia, também propriedade do da Paixão porém, na lista de devedores ele aparece apenas com “Benedito Gia”³⁶⁷. Esse cativo foi alforriado em 1865, e talvez já transitasse como livre antes mesmo de sua alforria ser registrada em cartório logo após a morte de seu senhor. Para estes últimos cativos não conseguimos precisar a quantia que deviam, pois, a brochura do papel atrapalha a leitura.

No inventário de Francisco Gomes de Araújo, aberto em 1860, constavam dívidas de “caderno ou livro”, tais dívidas foram contraídas por sujeitos de diferentes estatutos jurídicos, na lista dos devedores mais uma vez figuravam diversos escravizados. Entre os muitos devedores estavam: Escolastica, escrava que foi de Manoel Miguel, devedora da quantia de 8\$560 réis; Mariano, escravo de Clemente, devedor de 1\$290 mil réis; Christiano, propriedade do Capitão Leonardo José de Figueiredo, devia a quantia de 19\$510 mil réis; Angelica, escrava de Felix José Pinto, 3\$930 mil réis; Domingos, escravo de Manoel da Paixão e Silva; Paulo, escravo de João Porto, devedor de 1\$480 mil réis; Domingos, escravo do Capitão Leonardo José de Figueiredo, a quantia de 1\$320 mil réis e Esperança, escrava do Capitão Camillo Costa, a quantia de \$840 réis. Estava na lista ainda Rozalina, escrava de Felix José Pinto, devendo a quantia de 3\$020³⁶⁸.

Os inventários descritos acima eram de comerciante da vila de Maraú. Neles foram encontradas diversas referências a débitos contraídos por escravizados, o que nos leva a

³⁶⁶ APEB. Sessão Judiciária. Série Inventário. Inventariado: Antonio Manoel Pinheiro, 1853, Classificação: 04/1737/2207/01.

³⁶⁷ APEB. Sessão Judiciária. Série Inventario. Inventariado: Manoel Zeferino da Costa, 1860. Classificação: 04/1688/2158/01.

³⁶⁸ APEB. Sessão Judiciária. Série Inventário. Inventariado: Francisco Gomes de Araújo, 1860. Classificação: 07/3096/10.

uma conclusão simples: se compravam é porque tinham com o que pagar, e caso não tivessem como pagar, alguém poderia ser acionado para quitar a dívida contraída. Desse modo, percebemos que houve algum espaço de autonomia econômica na vila, assim como ocorreu em outros locais do Brasil Império e mesmo da América escravista. Ciro Flamarion Cardoso sublinha “que a atribuição os escravos de parcelas de terra e de tempo para cultivá-las constituiu uma característica universal do escravismo americano”³⁶⁹.

Entenderemos essas autonomias econômicas a partir do proposto por Alex Andrade Costa em sua tese de doutoramento. Segundo esse autor, a microeconomia dos escravos deveria ser entendida “numa perspectiva ampla, que ultrapassa a exploração da terra e se estende a uma série de ações praticadas por escravos, de forma legal ou não, da qual resultaram ganhos econômicos ou vantagens de qualquer tipo”, para nós interessa compreender os ganhos econômicos dos escravos, já que eles revelam as conquistas cotidianas dos escravizados.

A economia interna dos escravos foi de extrema importância para que eles conseguissem de alguma forma adquirir o pecúlio tão indispensável para o projeto da alforria. Apesar de não ser fácil encontrar seus rastros na documentação, é notório que os escravos da vila encontraram espaços ainda que pequenos de autonomia econômica, já que como vimos, conseguiram amealhar recursos empregados na compra de suas próprias liberdades e da liberdade dos seus.

O dinheiro adquirido pelo escravo não era obviamente empregado apenas no projeto de liberdade, cremos que o escravo o utilizou para que alcançasse alguma dignidade em uma sociedade tão marcada pela diferença. Poder comprar produtos nas vendas locais, possuir joias, poder morar em uma casa ou mesmo, consumir alimentos diferentes dos oferecidos por seus senhores, eram algumas dessas autonomias almejadas pelos cativos. Apesar de não conseguirmos precisar qual era a fonte de renda dos escravos de Maraú, sabemos pela documentação compulsada que eles encontraram espaços que tornaram possível a obtenção de uma microeconomia.

Algumas pistas nos sugerem que os cativos conseguiram trabalhar de forma autônoma vendendo sua força de trabalho a terceiros. Essa parecesse ter sido a solução encontrada pelo escravo Leandro, propriedade de Dona Damiana Maria da Conceição.

³⁶⁹CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. In: **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979. p. 138.

Joaquina Maria da Assumpção, ao que parece, alugava suas terras para que terceiros pudessem ali cultivar gêneros alimentícios, como informou o inventariante Manoel Desiderio de Figueiredo, a “inventariada antes de morrer tinha arrendado a várias pessoas para roçarem nas suas terras, e plantarem arroz”, entre essas “várias pessoas” estava o escravo Leandro. A inventariada devia ao escravo, pelos serviços realizados em suas terras, a quantia de 3\$000 mil réis³⁷⁰. Outro que parece ter recorrido a plantações de roças foi o escravo Ponciano, que em 1864, declarava dever ao seu finado senhor Leonardo José de Figueiredo a quantia de 243\$000 mil réis. O debito de Ponciano era fruto de uma acordo firmado entre ele e seu senhor em troca de sua liberdade, o acordo envolvia o pagamento do referido valor em mandiocas³⁷¹, tubérculo valioso para a produção de farinha.

Os casos narrados nessa seção apontam para uma relativa autonomia de alguns escravos em relação a seus senhores. Dizemos autônômias, pois quebra-se a lógica do escravo extremamente dependente do senhor para existir e subsistir. O que os casos nos sugerem é que apesar de estarem em uma vila majoritariamente rural, os escravizados conseguiram abrir fissuras na tessitura da escravidão para barganhar autônômias. Comprar, cultivar para si, trabalhar para terceiros todas estas atividades necessitavam da anuência senhorial, tanto é, que os escravos não aparecem sozinhos, mas sempre atrelados ao nome de seus senhores, como se este fosse um espécie de chanceler.

No caso do escravo Ponciano, a anuência senhorial foi no sentido de que esse poderia buscar meios de prover pecúlio para adquirir a própria liberdade. A atividade agrícola foi o meio por ele encontrado para que pudesse indenizar seu senhor por sua liberdade. Assim como o escravo Leandro, que certamente trabalhava em roças de terceiros para amealhar recursos, que poderiam mais tarde ser canalizados em prol de sua liberdade. Como indicado por Barickman, “permitir que os escravos cultivassem roças para proveito próprio era uma prática comum em muitas áreas de agricultura escravista nas américas”³⁷².

³⁷⁰ APEB. Sessão Judiciária. Série Inventário. Inventariada: Joaquina Maria da Assumpção, 1852. Classificação 07/3016/15.

³⁷¹ APEB. Sessão Judiciário. Série Inventário. Inventariado: Leonardo José de Figueiredo, 1864. Classificação: 04/1435/1994/04.

³⁷² BARICKMAN, 2003, Op. Cit. p. 107.

Diversas pesquisas históricas apontaram para a recorrência das roças escravas no cotidiano da escravidão brasileira. No Sertão da Bahia, Napoliana Santana evidenciou “nuances da microeconomia escrava, para além do acesso às roças própria. [...] as fontes revelam alguns escravos que, através de negócios com o gado nas fazendas e sítios onde moravam, conseguiram amealhar economias”³⁷³. Rosângela Miranda, também pesquisando o Sertão baiano, destacou que os escravos foram eficientes no que se refere a conquista de autonomias, essas autonomias se evidenciavam “no acesso à produção agrícola nas propriedade dos seus senhores ou de terceiros”³⁷⁴. Em Maraú, essa realidade se repetiu e os escravos souberam manobrar no sentido de conquistar uma microeconomia própria.

³⁷³ SANTANA, Napoliana Pereira. **Família e Microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu/Ba, 1840-1880)**. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Departamento de Ciências Humanas. Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2012. p. 177.

³⁷⁴ MIRANDA, 2018, Op. Cit. p. 119.

CONCLUSÕES

No dia 09 de julho de 1878, o juiz dos termos reunidos de Maraú e Barra dos Rio de Contas, remetia correspondência à presidência da província na qual informava que havia despachado para Salvador 650 sacos de farinha contendo 80 litros do produto cada um. De Maraú, o magistrado seguiria para Barra do Rio de Contas, no intento de conseguir mais farinha para enviar para a capital da província. Uma parte da farinha – 387 sacos – foi enviada na lancha Santo Antônio da Boa Sorte, sobre os cuidados do caixa Luís dos Santos³⁷⁵.

A farinha de mandioca foi de extrema importância para a sobrevivência dos baianos, seja aqueles que viviam no sertão, no litoral ou em outras paragens da província. Os mercados, vez ou outra, entravam em colapso, o socorro era buscando em vilas que tinham como principal produção agrícola a farinha de mandioca. Maraú integrou esse complexo produtor e, juntamente com outras vilas do Sul da província, desempenhou o papel de “auxiliadora” da capital, Salvador, em momentos de escassez alimentícia como parece ter sido esse vivenciado em 1878. De extrema importância também foi a “fluviosidade” da região, que entrecortada por rios facilitou a navegação de cabotagem e consequentemente o escoamento da produção agrícola e o trânsito de pessoas. A farinha se configurou como o gênero alimentício mais produzido na vila e, por isso mesmo, foi a principal fonte de arrecadação de impostos. Outras culturas se fizeram presentes, como por exemplo, o café, o cacau, o coco, bananas e o agro extrativismo da piaçava, nenhum desses, porém, com o vigor do farinha de mandioca.

Foi entorno das lavouras de abastecimento que se estruturou uma população marcadamente parda, evidenciando o auto grau de criouliização existente na vila. Homens livres brancos, pardos, descendentes de indígenas e africanos se relacionaram sexual e culturalmente e deram origem a uma sociedade altamente mestiça, que destoou de outras realidades Brasil a fora, onde a maioria dos indivíduos livres eram brancos. Outrossim, essa criouliização contraria a lógica cristalizada de que ser livre era ser branco, em Maraú ser livre era ser branco, pardo ou caboclo, como sugeriu as fontes. Apesar de tal mestiçagem, as relações de dominação ainda permaneceram fortes e aguerridas, marcando a sociedade com o signo do poder e da diferença.

³⁷⁵ APEB. Série: Colonial/Provincial. Assunto: Presidência do Província/Juiz Municipal de Maraú, 1876. Maço: 2477.

A escravidão foi uma realidade em Marará. Através dos inventários ficou evidente a pulverização da posse escrava; 86% dos inventariados possuíam no máximo 10 escravos, atestando assim para uma escravidão de pequenos plantéis. A historiografia sobre a escravidão tem evidenciado que os pequenos plantéis de escravos estiveram localizados principalmente em zonas de abastecimento, como era o caso de Marará.

As posses marauenses comportaram uma população escrava bastante diversa, com uma significativa presença de africanos, porém estes em menor número frente àqueles que nasceram no Brasil. Os crioulos se constituíram como maioria absoluta das escravarias. Essa supremacia crioula se fez sentir, sobretudo, no pós-tráfico atlântico quando a renovação das senzalas passou a ser por nascimento e não mais por importação de africanos via tráfico atlântico.

As mulheres foram maioria entres escravizados, mas não foram suficientes para representarem um profundo desequilíbrio entre os sexos, que chegasse ao ponto de comprometer a reprodução endógenas do grupo. Nesse sentido, percebemos que as posses eram relativamente jovens, com 25,9% dos escravizados com idades entre 0 e 20 anos, o que a longo prazo provocaria a renovação paulatina da mão-de-obra disponível para ser empregada na lavoura e em outras atividades.

Foi nesse espaço marcadamente rural que os escravizados experienciaram a escravidão. O espaço facultou ao cativo relações parentais duradouras, já que como destacado não encontramos muitos vestígios da presença do tráfico interno na vila. Na realidade, o que se percebe é uma manutenção dos escravizados na vila ao longo do tempo, já que encontramos até três gerações de uma mesma família na documentação. Às vésperas da abolição, no início da década de 1880, Marará tinha em seu registro de matrícula 353 escravos.

A não integração da vila no circuito do tráfico interprovincial possibilitou aos escravizados a formação de laços familiares e de solidariedade que foram acionados sempre que necessário. Foi assim quando pais, mães e madrinhas compraram a liberdade dos seus. Foi assim também quando os escravizados demonstraram de maneira inteligente a sua deferência, lealdade e subordinação a seus senhores e senhoras a fim de conquistarem pequenas autonomias. Essas autonomias muitas vezes se traduziram no acúmulo de pecúlio e conseqüentemente na compra da liberdade, quando não se atingia esse objetivo outros poderiam surgir como viver sobre si, consumir alimentos

diferenciados e criar animais. Apesar das durezas da escravidão, o cativo soube encontrar espaços de subversão da ordem.

O sonho da liberdade foi comumente sonhado de forma conjunta, mães, pais, filhos e outros parentes estiveram atentos às possibilidades de liberdade. Quando acharam ser o momento, se colocaram como protagonistas, esse foi o caso como vimos de Ponciano, de Theodora do Norte e de Joana que conquistou a liberdade para seu afilhado e de outros escravizados que conseguiram consumir o desejo pela alforria. A família se configurou assim, como um oásis em meio ao deserto de sofrimento, incertezas e angústias que foi a escravidão.

Se a liberdade amigável não se concretizava, os escravizados fizeram uso de outros instrumentos, deixando de lado a subjetividade, partiram para o embate no campo de batalha. A fuga foi uma margem sempre aberta e os escravos de Maraú fizeram uso dela quando acharam necessário.

Após 1871, no entanto, o jogo parece ter virado em favor dos escravizados e foi frente aos tribunais que outras batalhas foram travadas. Os escravizados bradaram por suas liberdades e contestaram a escravidão, inclusive adotando uma retórica mais incisiva e que se distanciava da subordinação de outrora. Outro caminho aberto no pós-1871 foi o Fundo de Emancipação que trabalhou em favor dos escravizados, mas que também, esteve a serviço dos senhores, já que a liberdade foi sempre indenizada. O crescente movimento abolicionista e a pressão exercida pelas senzalas acabaram por sufocar qualquer alvitre de prolongamento da escravidão.

Longe de esgotar o tema sobre a escravidão no Sul da Bahia, essa pesquisa teve como principal foco lançar novos olhares sobre a realidade micro da vila de Maraú, num contexto macro de desagregação do sistema escravista. O que podemos inferir é que os rompantes abolicionistas ressoaram com vigor na vila, colocando em estado de alerta senhores, escravos e seus respectivos aliados. O movimento abolicionista tornou-se um importante aliado dos cativos na luta contra a escravidão, e foi de extrema importância no processo de implosão do escravismo. É importante salientar que centralizamos aqui a luta dos escravizados, que durante os mais três séculos da escravidão na Colônia e depois no Império nunca deixaram de lutar por liberdade.

Os habitantes de Maráu, de fato não controlaram grandes escravarias, mas isso não diminui a presença marcante da escravidão e a reprodução de práticas próprias do escravismo, como as que estão descritas nas páginas desse dissertação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBURQUEQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. Companhia da Letras, São Paulo, 2009.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas, século XIX**. Dissertações (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

_____. ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Escravos e libertos nas minas do Rio de Contas- Bahia, século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

ANDRADE, Marcelo Loyola. **Nos labirintos da liberdade**. Das alforrias na lavoura cacaueteira (Ilhéus-BA, 1810-1850) à discussão historiográfica acerca das manumissões no Brasil do século XIX. Dissertação (Mestrado em História Econômica), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2014.

ANDRADE, Marcos Ferreira. **Elites regionais e a formação do estado imperial brasileiro: Minas Gerais- Campanha da Princesa (1799- 1850)** 2. Ed.- Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2014.

BARICKMAN, Bert Jude. **Um contra ponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARRETO, Virginia Queiroz. **Fronteiras entre a escravidão e a liberdade: histórias de mulheres pobres livres, escravas e forras no Recôncavo sul da Bahia (1850-1888)**. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

BELLINI, Lígia. Por amor e interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforrias. *In*: REIS, João José (Org.). **Escravidão e Invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1988.

BEZERRA, José Maia. **Fugindo, sempre fugindo**. Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888). Dissertação (Mestrado em História Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história, ou, o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. *In: Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____ **A força da escravidão**: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. **Cabras, Caboclos, negros e mulatos**: a família escrava no Cariri Cearense (1850-1884). Dissertação (Mestrado em História Social). Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

COSTA, Alex Andrade. **Tramas e contendas escravos, forros e livres constituindo e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800-1850**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2016.

_____ **Arranjos de sobrevivência**: autonomia e mobilidade escrava no Recôncavo Sul da Bahia (1850-1888). 196 f. Dissertações (Mestrado em História Regional) - Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2009.

DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, sociedade e paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da escravidão**: tráfico interno de escravos e Mariana, 1850-1886. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Minas Gerais, 2006.

FRAGA, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: história de escravos e libertos na Bahia – 1870-1910. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista**. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP: 2009.

GARVAZO, Juliana. **Riqueza e escravidão no Nordeste Paulista**: Batatais, 1851-1887. Dissertação (de mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade**: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780 - 1860). Tradução Berilo Vargas. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**: morfologia e história. São Paulo:

Com- panhia das letras, 1989.

GONÇALVES, Graciela. **As secas na Bahia do século XIX**. Sociedade e política. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

GONÇALVES, Vitor Santos. **Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias e família escrava** (São Jorge dos Ilhéos, 1806-1888. Dissertação (Mestrado em História - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador). 2014.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo: trabalho, família e mobilidade social: (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1859)**. FAPERJ, Rio de Janeiro, 2008.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808 – 1850**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____ “Minha nação”: identidade escravas no fim do Brasil Colonial. *In*: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.). **Brasil: colonização e escravidão**. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos Séculos XVIII e XIX. *In*: **Escravidão, mestiçagem, população e identidades culturais**. FRANÇA, Paiva; IVO, Isnara Pereira & MARTINS, Ilton Cesar. (Org.). Ed. Anablume, São Paulo. 2010.

LIMA, Luciano de. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande- século XIX. Tese (Doutorado)- Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

LUNA, Francisco Vidal & KLEIN, Herbet S. **Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Ed. Apicuri, 2008.

_____ **Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX**. *Topoi (Rio J.)*. 2008, vol.9, n.17.

MARQUESE, Rafael & SALLES, Ricardo. (Org.) **Escravidão e capitalismo**

histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.

MATA, Iacy Maia. **Conspirações da “raça de cor”:** escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2012.

MATTOS, H. ou CASTRO, H. M. M. **Trabalho Familiar e Escravidão** - um ensaio de interpretação a partir de inventários pos-mortem. Cadernos do Ichf, Niterói, n.23, p. 1- 53, 1990.

_____CASTRO, Hebe Mattos. Laços de família e direitos no final da escravidão. *In: História da vida privada no Brasil*, vol. 2 (org. Luiz Felipe de Alencastro). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

MATHEUS, Marcelo. **Fronteiras da liberdade:** escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012.

MATTOSO, Kátia de Queiroz. **Ser escravo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____ **Bahia, Século XIX:** Uma Província no Império. 2ªed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

_____O filho da escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre). *In: Revista Brasileira de História*, v.08. n° 16. Mar./Ago. São Paulo, 1988.

MIRANDA, Rosângela Ribeiro de. **“Em diligência de se libertar”:** alforria, família escrava e tráfico interprovincial no Alto Sertão da Bahia- Termo de Monte Alto (1810-18880. Tese (de Doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

MOHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários” escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *In: Afro-Ásia*. Salvador, 2001.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil a História do levante dos Malês (1835).** São Paulo Brasiliense, 1986.

_____ REIS, João José. “Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro”. *In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. Liberdade por um fio.* São Paulo: Companhia das Letras, 1996

_____ **De olho no canto:** trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. *In: Afro-Ásia*. Salvador, 2000.

REIS, Isabel C. Ferreira dos. **História de vida familiar e afetiva de escravos na**

Bahia do século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1998.

_____. **A família negra no tempo da escravidão:** Bahia, 1850-1888. Tese (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

ROCHA, Cristiany Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas. Campinas, século XIX. **Revista Brasileira de História**, v. 26, p. 175-192, 2006.

ROCHA, Solange Pereira. **Gente negra na Paraíba Oitocentista:** População, família e parentesco espiritual. Tese (Doutorado em História Social)- Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2007.

RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas e questões. *In:* GRINBERG, Keila (Org.). **O Brasil imperial, volume II:** 1831- 1870.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes. **O liberto seu mudo e os outros (Salvador, 1790-1890).** 249 f. Dissertações (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1979.

ORTIZ, Ivanice Teixeira Silva. **Trabalho escravo, laços de família e liberdade no Alto Sertão da Bahia: Caetitê:** (1830-1860). Dissertação (Mestrado em História Regional) - Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2014.

PARÉS, Luís Nicolau. O processo de criouliização no Recôncavo baiano (1750-1800). *In:* **Afro-Ásia**, nº 33, Salvador- BA, 2005.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. “Vão se os anéis e ficam-se os dedos”: escravidão, cotidiano e ideias abolicionistas no Maranhão do Século XIX. *In:* COSTA, Yuri & GALVES, Marcelo Cheche (Orgs.). **O Maranhão Oitocentista.** 2. Ed. Café & Lápis: Editora da UEMA, São Luís, 2015.

_____. Identidades em movimento: “senhores” e “es- cravos” no cotidiano escravista brasileiro. *In:* CHAMBOULEYRON, Rafael & ARENZ, Karl-Heinz. (Org.) **Anais do IV Encontro Internacional de História Colonial.** A escravidão moderna no Atlântico sul português. Belém: Editara Açaí, volume 16, 2012.

_____. **As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880.** Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **Cartas de alforria:** “para não ter o desgosto de ficar em cativo”. *In:* Revista Brasileiro de História. Vol. 26, nº 52, jul-dez. São Paulo, 2006.

_____ **O crime na cor:** escravos e forros no alto Sertão da Bahia – Rio de Contas e Caetité - 1830-1888. São Paulo: Annablume, 2003.

SALLES, Ricardo. **E Vale era escravos.** Vassouras - século XIX. Senhores e escravos no coração do império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor - Esperança e reconstrução na formação da família escrava:** Brasil Sudeste, século XIX. Campinas, São Paulo: Editora Unicamp, 2011.

SANTANA, Napoliana Pereira. **Família e Microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu/Ba, 1840-1880).** Dissertação (Mestrado em História Regional e Local). Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2012.

SANTOS, Cristiane Batista da Silva. **Entre o fim do império da farinha e início da República do cacau:** Negros em festas, sociabilidade e racialização no Sul da Bahia (1870-1919). Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças.** Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos:** engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Escravos, roceiros e rebeldes. Bauru, SP: Edusc, 2001.

SILVA, Patrícia Garcia da. **Últimos desejos e promessas de liberdade:** os processos de alforrias em São Paulo (1850-1888). Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição.** Escravos, senhores e direito nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História)- Setor de Ciências Humanas, Letras e artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007.

SIMÕES FILHO, Afrânio Mário. **Política de abastecimento na economia mercantil:** o celeiro público da Bahia (1785-1866). Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011.

SOUZA, Júlio César. **Sociedade e escravidão no século XIX:** crianças escravas em Uberaba- 1871-1888. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Uberlândia, 2013.

SWEET, James H. **Recriar África:** Cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770). Lisboa, Edições 70, 2007.

VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia do século XVIII.** V.2, Salvador: Itapuã, 1960.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república:** momentos decisivos – 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1990.

ZERO, Arethusa H. **Escravidão e liberdade:** as alforrias e Campinas no século XIX (1830-1888). Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.